



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS

Processo: **002051-0200/18-9**

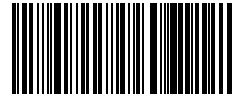
Gabinete: **Marco Peixoto**

Data de abertura: **04 de janeiro de 2018**

Matéria: **Contas de Governo**

Órgão: **PM DE SERTÃO SANTANA - 81600**

Interessado(s): **Írio Miguel Stein**
Marcos Aurelio Kologeski Souza



11801031112169888



11/04/2018 - 10:47:55

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 28/02/2018

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94068236000103

Período: 01/01/2018 a 28/02/2018 - 1º Bimestre

Prefeitura: PM DE SERTÃO SANTANA

Logradouro: Rua 24 de Março

nr: 1890 compl:

Telefone: (51) 3495-1070

HomePage: www.sertaosantana-rs.com.br

E-Mail: gabinete@sertaosantana-rs.com.br

Prefeito Municipal: ÍRIO MIGUEL STEIN

Contabilista: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT

Número do CRC: 061581

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DELTA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

CNPJ: 03703992000101

Telefone: (51)32354200

Responsável: JORGE LUIZ ALANO

E-Mail: delta@deltainf.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7926117000140	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.018.890,00	77.825,17
Contribuições	1.441.900,00	483.192,84
Receita Patrimonial	626.824,20	207.066,54
Receita de Serviços	122.180,00	17.938,39
Transferências Correntes	19.743.700,40	3.421.484,52
Outras Receitas Correntes	55.600,00	4.099,04
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	23.009.094,60	4.211.606,50
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	50.100,00	0,00
Transferências de Capital	1.289.978,40	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.340.078,40	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-2.549.173,00	-496.934,24
TOTAL DAS RECEITAS	21.800.000,00	3.714.672,26

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	20.707.159,72
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	257.944,00
Créditos Especiais	143.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	151.644,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	20.956.459,72
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	3.871.485,28
Liquidado	2.063.961,29
Pago	1.424.218,48
SALDO A LIQUIDAR	1.807.523,99
SALDO A PAGAR	639.742,81
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR



11801031112169888

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



11/04/2018 - 10:47:55

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 28/02/2018

Empenhado	562.232,86
Liquidado	555.217,63
Pago	549.590,09
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	7.015,23
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	5.627,54

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Excesso de Arrecadação	176.300,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	151.644,00
Superávit Financeiro	73.000,00
TOTAL	400.944,00

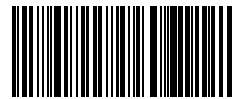
2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	17.621.318,91D	19.309.346,82D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.970.281,83D	19.089.623,20D
PASSIVO CIRCULANTE	429.939,89C	662.861,11C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	9.617.225,29C	9.617.225,29C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	26.544.435,56C	26.544.435,56C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.331.613,39D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	185.585,69D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	404.418,15D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	268,98D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	190.512,05D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	22.146,81D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	89.699,62C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	483.192,84C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	3.476,30C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	203.975,05C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	2.926.612,44C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	2.036,88C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	2.903,45D
Bancos Conta Movimento	1.956.341,35D	3.068.454,79D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	1.956.341,35D	3.071.358,24D



11801031112169888

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



11/04/2018 - 10:47:55

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 28/02/2018

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	15.077.287,12D	15.647.377,27D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	15.077.287,12D	15.647.377,27D
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	17.033.628,47D	18.718.735,51D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	3.407.108,96	1.738.260,81	1.738.260,81
2º Bimestre	3.239.451,64	2.800.635,07	2.800.435,07
3º Bimestre	3.355.224,81	3.360.043,10	3.360.243,10
4º Bimestre	2.458.742,53	3.032.880,47	3.032.880,47
5º Bimestre	2.538.430,72	2.785.600,75	2.785.055,40
6º Bimestre	2.902.762,83	4.139.757,05	3.800.992,41

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	21.998.452,80	22.823.460,06
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	43.000,00	757.097,01
RECEITAS DE CAPITAL	1.634.578,40	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.516.031,20	-2.429.283,08
TOTAL CONTAS DE RECEITA	21.160.000,00	21.151.273,99

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000100000	TITULO EXEC Nº 342/2002	2.424.485,00	0,00	2.424.485,00
12111053000000200000	TITULO EXEC Nº 062/2002	48.496,48	0,00	48.496,48
12111053000000300000	TITULO EXEC Nº 707/2005	478.647,46	0,00	478.647,46



11801031112169888



11/04/2018 - 10:47:55

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 28/02/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
12111053000000400000	TITULO EXEC Nº 1048/2016	23.898,99	0,00	23.898,99
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		2.975.527,93	0,00	2.975.527,93

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

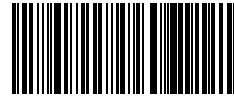
INSCRIÇÃO CFE DETERMINAÇÃO DO TCE

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	16.473,97	0,00	16.473,97
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	6.864,19	0,00	6.864,19
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	4.118,51	0,00	4.118,51
11130311020100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	1.276,67	0,00	1.276,67
11130311020200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	531,95	0,00	531,95
11130311020300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	319,17	0,00	319,17
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	1.482,68	0,00	1.482,68
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	617,82	0,00	617,82
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	370,68	0,00	370,68
11130341020100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	695,19	0,00	695,19
11130341020200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	289,66	0,00	289,66
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	173,80	0,00	173,80
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	79,49	0,00	79,49
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	33,13	0,00	33,13
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	19,88	0,00	19,88
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	29,50	0,00	29,50
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	12,29	0,00	12,29
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	7,38	0,00	7,38



11801031112169888

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



11/04/2018 - 10:47:55

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 28/02/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	1.732,60	0,00	1.732,60
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	721,94	0,00	721,94
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	433,16	0,00	433,16
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	447,89	0,00	447,89
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	186,70	0,00	186,70
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	111,99	0,00	111,99
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	5.083,97	0,00	5.083,97
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	2.118,33	0,00	2.118,33
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	1.271,00	0,00	1.271,00
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	16.337,27	0,00	16.337,27
11180231020000	ISS - Principal - MDE	6.807,34	0,00	6.807,34
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	4.084,37	0,00	4.084,37
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	184,95	0,00	184,95
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	77,09	0,00	77,09
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	46,24	0,00	46,24
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	507,36	0,00	507,36
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	211,41	0,00	211,41
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	126,84	0,00	126,84
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	160,81	0,00	160,81
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	67,01	0,00	67,01
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	40,20	0,00	40,20
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	886.762,54	0,00	886.762,54
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	73.896,94	0,00	73.896,94
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	221.690,64	0,00	221.690,64
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	295.587,47	0,00	295.587,47
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	81,91	0,00	81,91
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	6,84	0,00	6,84
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	20,49	0,00	20,49
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	27,30	0,00	27,30
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	2.958,97	0,00	2.958,97
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	246,60	0,00	246,60
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	739,75	0,00	739,75
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	986,32	0,00	986,32
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	459.995,22	0,00	459.995,22
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	40.594,31	0,00	40.594,31
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	116.130,25	0,00	116.130,25
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	157.481,79	0,00	157.481,79
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	119.846,68	0,00	119.846,68
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	9.987,22	0,00	9.987,22
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	29.961,71	0,00	29.961,71
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	39.949,08	0,00	39.949,08
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	8.706,81	0,00	8.706,81
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	725,57	0,00	725,57
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	2.176,71	0,00	2.176,71
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	2.902,28	0,00	2.902,28



11801031112169888

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



11/04/2018 - 10:47:55

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 28/02/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		2.545.617,83	0,00	2.545.617,83

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada 636.404,46

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	18.538,86	0,00	18.538,86
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	125.457,48	0,00	125.457,48
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	496.934,24	0,00	496.934,24
TOTAL II		640.930,58	0,00	640.930,58

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	177.820,71	0,00	177.820,71
31	Ensino Fundamental	402.586,22	0,00	402.586,22
31	Educação Infantil	37.162,97	0,00	37.162,97
31	Educação de Jovens e Adultos	40.180,68	0,00	40.180,68
SUBTOTAL I		657.750,58	0,00	657.750,58

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	251.271,30	0,00	251.271,30
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	458,10	0,00	458,10

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	15,95	406.021,18

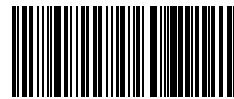
3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	886.762,54	0,00	886.762,54
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	73.896,94	0,00	73.896,94
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	221.690,64	0,00	221.690,64
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	295.587,47	0,00	295.587,47
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	81,91	0,00	81,91
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	6,84	0,00	6,84
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	20,49	0,00	20,49
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	27,30	0,00	27,30



11801031112169888



11/04/2018 - 10:47:55

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 28/02/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	2.958,97	0,00	2.958,97
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	246,60	0,00	246,60
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	739,75	0,00	739,75
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	986,32	0,00	986,32
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	459.995,22	0,00	459.995,22
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	40.594,31	0,00	40.594,31
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	116.130,25	0,00	116.130,25
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	157.481,79	0,00	157.481,79
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	119.846,68	0,00	119.846,68
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	9.987,22	0,00	9.987,22
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	29.961,71	0,00	29.961,71
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	39.949,08	0,00	39.949,08
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	8.706,81	0,00	8.706,81
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	725,57	0,00	725,57
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	2.176,71	0,00	2.176,71
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	2.902,28	0,00	2.902,28
SUBTOTAL		2.471.463,40	0,00	2.471.463,40
Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada				494.292,68

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	496.934,24	0,00	496.934,24
TOTAL II		496.934,24	0,00	496.934,24

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

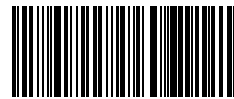
Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	402.586,22	0,00	402.586,22
31	Educação Infantil	37.162,97	0,00	37.162,97
31	Educação de Jovens e Adultos	40.180,68	0,00	40.180,68
SUBTOTAL I		479.929,87	0,00	479.929,87

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	251.271,30	0,00	251.271,30
	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	9,25		228.658,57

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	748.205,54	0,00	748.205,54
Total		748.205,54	0,00	748.205,54



Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB 448.923,32

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	354.318,03	0,00	354.318,03
31	Educação de Jovens e Adultos	36.714,89	0,00	36.714,89
31	Educação Infantil	33.644,32	0,00	33.644,32
TOTAL		424.677,24	0,00	424.677,24
% de Aplicação				56,76

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	13.989,83	0,00	13.989,83
Plus do FUNDEB - Exercício de 2017	1.446.783,81	0,00	1.446.783,81
TOTAL	1.460.773,64	0,00	1.460.773,64

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 73.038,68

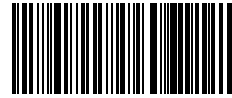
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	16.473,97	0,00	16.473,97
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	6.864,19	0,00	6.864,19
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	4.118,51	0,00	4.118,51
11130311020100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	1.276,67	0,00	1.276,67
11130311020200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	531,95	0,00	531,95
11130311020300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	319,17	0,00	319,17
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	1.482,68	0,00	1.482,68
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	617,82	0,00	617,82
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	370,68	0,00	370,68
11130341020100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	695,19	0,00	695,19
11130341020200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	289,66	0,00	289,66
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	173,80	0,00	173,80



11801031112169888

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



11/04/2018 - 10:47:55

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 28/02/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	79,49	0,00	79,49
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	33,13	0,00	33,13
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	19,88	0,00	19,88
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	29,50	0,00	29,50
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	12,29	0,00	12,29
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	7,38	0,00	7,38
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	1.732,60	0,00	1.732,60
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	721,94	0,00	721,94
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	433,16	0,00	433,16
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	447,89	0,00	447,89
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	186,70	0,00	186,70
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	111,99	0,00	111,99
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	5.083,97	0,00	5.083,97
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	2.118,33	0,00	2.118,33
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	1.271,00	0,00	1.271,00
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	16.337,27	0,00	16.337,27
11180231020000	ISS - Principal - MDE	6.807,34	0,00	6.807,34
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	4.084,37	0,00	4.084,37
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	184,95	0,00	184,95
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	77,09	0,00	77,09
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	46,24	0,00	46,24
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	507,36	0,00	507,36
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	211,41	0,00	211,41
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	126,84	0,00	126,84
11180234010000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	160,81	0,00	160,81
11180234020000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	67,01	0,00	67,01
11180234030000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	40,20	0,00	40,20
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	886.762,54	0,00	886.762,54
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	73.896,94	0,00	73.896,94
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	221.690,64	0,00	221.690,64
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	295.587,47	0,00	295.587,47
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	81,91	0,00	81,91
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	6,84	0,00	6,84
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	20,49	0,00	20,49
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	27,30	0,00	27,30
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	2.958,97	0,00	2.958,97
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	246,60	0,00	246,60
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	739,75	0,00	739,75
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	986,32	0,00	986,32
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	459.995,22	0,00	459.995,22
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	40.594,31	0,00	40.594,31
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	116.130,25	0,00	116.130,25
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	157.481,79	0,00	157.481,79
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	119.846,68	0,00	119.846,68
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	9.987,22	0,00	9.987,22



11801031112169888

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



11/04/2018 - 10:47:55

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 28/02/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	29.961,71	0,00	29.961,71
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	39.949,08	0,00	39.949,08
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	8.706,81	0,00	8.706,81
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	725,57	0,00	725,57
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	2.176,71	0,00	2.176,71
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	2.902,28	0,00	2.902,28
SUBTOTAL I		2.545.617,83	0,00	2.545.617,83
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				381.842,67

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	11.123,22	0,00	11.123,22
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	370.719,55	0,00	370.719,55
TOTAL II		381.842,77	0,00	381.842,77

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica	371.820,18	0,00	371.820,18
SUBTOTAL I		371.820,18	0,00	371.820,18

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	787,56	0,00	787,56
SUBTOTAL III	787,56	0,00	787,56

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	14,58	371.032,62

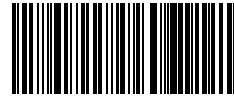
3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
PROJATIV.TXT	PJA_05	997	2	AVISO	Linha: 997 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
EMPENHO.TXT	EMP_61	80	24	AVISO	Linha 80 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	81	24	AVISO	Linha 81 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	109	24	AVISO	Linha 109 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	111	24	AVISO	Linha 111 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da



11801031112169888

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



11/04/2018 - 10:47:55

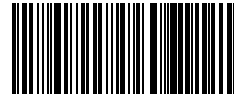
PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 28/02/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	112	24	AVISO	Linha 112 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	430	24	AVISO	Linha 430 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	589	24	AVISO	Linha 589 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	680	24	AVISO	Linha 680 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	787	24	AVISO	Linha 787 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	788	24	AVISO	Linha 788 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	790	24	AVISO	Linha 790 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	791	24	AVISO	Linha 791 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 12018, ano 2018, modalidade PRI, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 32017, ano 2017, modalidade CNV, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	11 ocorrência(s) da licitação nr. 42017, ano 2017, modalidade PRP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 42018, ano 2018, modalidade PRD, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 52017, ano 2017, modalidade CNV, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 52017, ano 2017, modalidade PRP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 62017, ano 2017, modalidade CNV, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 62017, ano 2017, modalidade PRP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	22 ocorrência(s) da licitação nr. 102017, ano 2017, modalidade PRP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	31 ocorrência(s) da licitação nr. 112017, ano 2017, modalidade PRP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 152017, ano 2017, modalidade TMP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 162017, ano 2017, modalidade TMP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	9 ocorrência(s) da licitação nr. 172017, ano 2017, modalidade TMP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0		Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 37, ano 2011, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 7814, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 10115, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 12314, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 12614, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111190201000100000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 273.987,54).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111190201000700000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 135,80).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111190202000100000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 116.925,73).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111190202000200000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 57.955,40).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111190202000300000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 106.397,94).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111190202000700000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 831,69).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111190202000900000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 1.615,96).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111190202001000001, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo



11801031112169888

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



11/04/2018 - 10:47:55

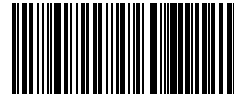
PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 28/02/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 15.863,73).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111190202001000002, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 561,04).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111190202001000003, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 3.602,02).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111190202001000004, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 3.719,90).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111190202001100000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 13.969,75).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111190202001200000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 831,86).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111190203000200000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 4.460,12).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111190203000300000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 16.159,51).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111190203000400001, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 89.209,75).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111190203000400005, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 101,92).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111190203000500000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 8.378,10).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111190203000700000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 56,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111190203000800000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 2.462,52).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111190203000900000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 145.781,68).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111190203001100000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 38.802,81).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111190203010100000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 8.150,34).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111190203010200000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 719,98).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111190204001300000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 121.150,57).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111190204001400000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 40.381,43).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111190204001500000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 10.386,91).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111190204001600000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 444,52).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111190205000100000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 1.633,71).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111190205000300000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 5.691,48).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111190301000100000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1



11801031112169888

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



11/04/2018 - 10:47:55

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 28/02/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 150.830,79).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111190302000200000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 40.011,26).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111190303000100000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 125.103,76).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111190305000100000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 10.918,05).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111190305000200002, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 5.461,96).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111190305000200003, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 27.461,18).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111190305000200004, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 39,28).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111190305000300000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 25.643,39).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111190305001500000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 1.699,40).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111191201000100000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 3,40).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111191201000200000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 73,56).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111191201000300000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 85.074,05).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111191204000200000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 1.939,45).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111191205001300000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 2.992,15).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111191205001400000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 2.109,52).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111191205001500000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 47.511,38).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111191206000100000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 14.623,02).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111191206000600000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 8,60).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111191206000700000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 16.332,87).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111191206000800000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 53.834,42).
BAL_VER.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BAV_66
CTA_DISP.TXT	CTV_34	4	0	AVISO	Linha: 4 - Validação da conta 00000000006060000889 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	44	0	AVISO	Linha: 44 - Validação da conta 00000000006060000099 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	45	0	AVISO	Linha: 45 - Validação da conta 00000000006060000331 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	46	0	AVISO	Linha: 46 - Validação da conta 00000000006060000374 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	47	0	AVISO	Linha: 47 - Validação da conta 00000000006060000340 inconsistente para o código do banco 104



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	48	0	AVISO	Linha: 48 - Validação da conta 00000000006060000811 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	49	0	AVISO	Linha: 49 - Validação da conta 00000000006060000811 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	50	0	AVISO	Linha: 50 - Validação da conta 00000000006060000811 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	51	0	AVISO	Linha: 51 - Validação da conta 00000000006060000900 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	52	0	AVISO	Linha: 52 - Validação da conta 00000000006066240008 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: .

Descrição: CTV_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

Justificativa: .

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/03/2018	www.famurs.com.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	26/02/2018	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO SANTANA

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
31/05/2013	http://www.betha.com.br/transparencia

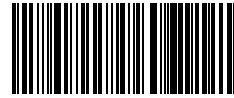
Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.834.848,38	4.211.606,50
2º Bimestre	3.834.848,38	0,00
3º Bimestre	3.834.848,38	0,00
4º Bimestre	3.834.848,38	0,00
5º Bimestre	3.834.848,38	0,00
6º Bimestre	3.834.852,70	0,00
TOTAL	23.009.094,60	4.211.606,50

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	223.346,37	0,00
2º Bimestre	223.346,37	0,00



RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
3º Bimestre	223.346,37	0,00
4º Bimestre	223.346,37	0,00
5º Bimestre	223.346,37	0,00
6º Bimestre	223.346,55	0,00
TOTAL	1.340.078,40	0,00

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-424.862,12	-496.934,24
2º Bimestre	-424.862,12	0,00
3º Bimestre	-424.862,12	0,00
4º Bimestre	-424.862,12	0,00
5º Bimestre	-424.862,12	0,00
6º Bimestre	-424.862,40	0,00
TOTAL	-2.549.173,00	-496.934,24
TOTAL DA RECEITA	21.800.000,00	3.714.672,26

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Írio Miguel Stein

CPF: 31322085072

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 18.0.0.1

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



11801031112169888

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



11/04/2018 - 10:47:55

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 28/02/2018

Não houve substituições formais no 1º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Página

18

Processo
02051-0200/18-9

Página da
peça

17

Peça
1187630

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
N013C210



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 18.0.0.1

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



11801031112169888

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



11/04/2018 - 10:47:55

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

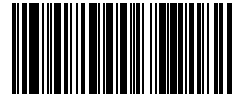
01/01/2018 a 28/02/2018

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SERTÃO SANTANA, 11 de Abril de 2018

LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT
Contabilista

ÍRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal



21801032818569821

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/05/2018 - 11:32:49

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 30/04/2018

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94068236000103

Período: 01/01/2018 a 30/04/2018 - 2º Bimestre

Prefeitura: PM DE SERTÃO SANTANA

Logradouro: Rua 24 de Março

nr: 1890 compl:

Telefone: (51) 3495-1070

HomePage: www.sertaosantana-rs.com.br

E-Mail: gabinete@sertaosantana-rs.com.br

Prefeito Municipal: ÍRIO MIGUEL STEIN

Contabilista: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT

Número do CRC: 061581

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DELTA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

CNPJ: 03703992000101

Telefone: (51)32354200

Responsável: JORGE LUIZ ALANO

E-Mail: delta@deltainf.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7926117000140	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



Empenhado	562.058,86
Liquidado	558.717,63
Pago	556.590,09
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	3.341,23
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	2.127,54

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	329.943,23
Excesso de Arrecadação	243.304,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	302.144,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	302.144,00

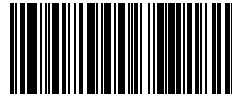
2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	17.621.318,91D	20.003.096,70D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.970.281,83D	19.112.156,08D
PASSIVO CIRCULANTE	429.939,89C	227.677,25C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	9.617.225,29C	9.617.225,29C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	26.544.435,56C	26.544.435,56C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.923.307,04D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	375.382,33D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.455.080,88D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	704,10D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	457.492,21D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	53.448,17D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	239.662,31C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	969.114,43C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	7.753,85C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	474.994,64C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	6.295.238,21C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	4.565,97C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	404,88D
Bancos Conta Movimento	1.956.341,35D	3.337.740,19D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	1.956.341,35D	3.338.145,07D



RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	15.077.287,12D	16.094.044,37D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	15.077.287,12D	16.094.044,37D
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	17.033.628,47D	19.432.189,44D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	3.407.108,96	1.738.260,81	1.738.260,81
2º Bimestre	3.239.451,64	2.800.635,07	2.800.435,07
3º Bimestre	3.355.224,81	3.360.043,10	3.360.243,10
4º Bimestre	2.458.742,53	3.032.880,47	3.032.880,47
5º Bimestre	2.538.430,72	2.785.600,75	2.785.055,40
6º Bimestre	2.902.762,83	4.139.757,05	3.800.992,41

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	21.998.452,80	22.823.460,06
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	43.000,00	757.097,01
RECEITAS DE CAPITAL	1.634.578,40	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.516.031,20	-2.429.283,08
TOTAL CONTAS DE RECEITA	21.160.000,00	21.151.273,99

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000100000	TITULO EXEC Nº 342/2002	2.424.485,00	0,00	2.424.485,00
12111053000000200000	TITULO EXEC Nº 062/2002	48.496,48	0,00	48.496,48
12111053000000300000	TITULO EXEC Nº 707/2005	478.647,46	0,00	478.647,46



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
12111053000000400000	TITULO EXEC Nº 1048/2016	23.898,99	0,00	23.898,99

TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS

2.975.527,93

0,00

2.975.527,93

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA

0,00

0,00

0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

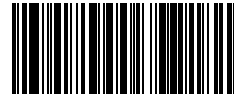
inscrição cfe determinação do tce

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	46.968,01	0,00	46.968,01
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	19.570,10	0,00	19.570,10
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	11.742,04	0,00	11.742,04
11130311020100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	1.276,67	0,00	1.276,67
11130311020200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	531,95	0,00	531,95
11130311020300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	319,17	0,00	319,17
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	4.476,58	0,00	4.476,58
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	1.865,25	0,00	1.865,25
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	1.119,16	0,00	1.119,16
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	3.920,41	0,00	3.920,41
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	1.633,61	0,00	1.633,61
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	980,17	0,00	980,17
11130341020100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	695,19	0,00	695,19
11130341020200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	289,66	0,00	289,66
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	173,80	0,00	173,80
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	79,49	0,00	79,49



21801032818569821

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/05/2018 - 11:32:49

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 30/04/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	33,13	0,00	33,13
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	19,88	0,00	19,88
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	29,50	0,00	29,50
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	12,29	0,00	12,29
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	7,38	0,00	7,38
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	12.980,90	0,00	12.980,90
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	5.408,76	0,00	5.408,76
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	3.245,24	0,00	3.245,24
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.579,29	0,00	1.579,29
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	658,15	0,00	658,15
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	394,86	0,00	394,86
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	14.100,67	0,00	14.100,67
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	5.875,29	0,00	5.875,29
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	3.525,18	0,00	3.525,18
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	45.033,12	0,00	45.033,12
11180231020000	ISS - Principal - MDE	18.764,13	0,00	18.764,13
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	11.258,42	0,00	11.258,42
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	322,51	0,00	322,51
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	134,48	0,00	134,48
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	80,63	0,00	80,63
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	753,59	0,00	753,59
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	314,01	0,00	314,01
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	188,41	0,00	188,41
11180234010000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	275,71	0,00	275,71
11180234020000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	114,90	0,00	114,90
11180234030000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	68,93	0,00	68,93
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	1.579.831,93	0,00	1.579.831,93
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	131.652,75	0,00	131.652,75
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	394.957,99	0,00	394.957,99
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	526.610,56	0,00	526.610,56
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	242,77	0,00	242,77
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	20,27	0,00	20,27
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	60,69	0,00	60,69
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	80,90	0,00	80,90
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	5.917,85	0,00	5.917,85
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	493,20	0,00	493,20
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	1.479,47	0,00	1.479,47
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	1.972,60	0,00	1.972,60
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	929.808,83	0,00	929.808,83
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	82.234,36	0,00	82.234,36
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	233.583,65	0,00	233.583,65
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	311.597,41	0,00	311.597,41
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	262.501,06	0,00	262.501,06
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	21.875,07	0,00	21.875,07
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	65.625,26	0,00	65.625,26



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	87.500,75	0,00	87.500,75
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	15.790,14	0,00	15.790,14
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.315,84	0,00	1.315,84
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	3.947,54	0,00	3.947,54
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	5.263,40	0,00	5.263,40
SUBTOTAL		4.885.184,91	0,00	4.885.184,91
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				1.221.296,23

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	55.205,71	0,00	55.205,71
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	237.591,49	0,00	237.591,49
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	933.025,62	0,00	933.025,62
TOTAL II		1.225.822,82	0,00	1.225.822,82

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	377.989,73	0,00	377.989,73
31	Ensino Fundamental	965.443,68	0,00	965.443,68
31	Educação Infantil	90.635,52	0,00	90.635,52
31	Educação de Jovens e Adultos	43.970,26	0,00	43.970,26
SUBTOTAL I		1.478.039,19	0,00	1.478.039,19

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		486.577,44	0,00	486.577,44
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		3.281,89	0,00	3.281,89
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		20,23		988.179,86

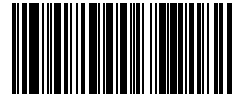
3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	1.579.831,93	0,00	1.579.831,93
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	131.652,75	0,00	131.652,75
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	394.957,99	0,00	394.957,99



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	526.610,56	0,00	526.610,56
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	242,77	0,00	242,77
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	20,27	0,00	20,27
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	60,69	0,00	60,69
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	80,90	0,00	80,90
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	5.917,85	0,00	5.917,85
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	493,20	0,00	493,20
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	1.479,47	0,00	1.479,47
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	1.972,60	0,00	1.972,60
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	929.808,83	0,00	929.808,83
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	82.234,36	0,00	82.234,36
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	233.583,65	0,00	233.583,65
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	311.597,41	0,00	311.597,41
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	262.501,06	0,00	262.501,06
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	21.875,07	0,00	21.875,07
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	65.625,26	0,00	65.625,26
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	87.500,75	0,00	87.500,75
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	15.790,14	0,00	15.790,14
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.315,84	0,00	1.315,84
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	3.947,54	0,00	3.947,54
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	5.263,40	0,00	5.263,40
SUBTOTAL		4.664.364,29	0,00	4.664.364,29

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **932.872,86**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	933.025,62	0,00	933.025,62
TOTAL II		933.025,62	0,00	933.025,62

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	965.443,68	0,00	965.443,68
31	Educação Infantil	90.635,52	0,00	90.635,52
31	Educação de Jovens e Adultos	43.970,26	0,00	43.970,26
SUBTOTAL I		1.100.049,46	0,00	1.100.049,46

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB 486.577,44 0,00 486.577,44
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB 1.966,79 0,00 1.966,79

% de Aplicação Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB **13,11** **611.505,23**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018



Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010201	Rem Dep Banc de Rec Vinc - FUNDEB	1.966,79	0,00	1.966,79
17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	1.419.603,06	0,00	1.419.603,06
Total		1.421.569,85	0,00	1.421.569,85
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				852.941,91

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	866.822,93	0,00	866.822,93
31	Educação de Jovens e Adultos	43.970,26	0,00	43.970,26
31	Educação Infantil	90.635,52	0,00	90.635,52
TOTAL		1.001.428,71	0,00	1.001.428,71
% de Aplicação				70,45

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	13.989,83	0,00	13.989,83
Plus do FUNDEB - Exercício de 2017	1.446.783,81	0,00	1.446.783,81
TOTAL	1.460.773,64	0,00	1.460.773,64

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **73.038,68**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	46.968,01	0,00	46.968,01
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	19.570,10	0,00	19.570,10
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	11.742,04	0,00	11.742,04
11130311020100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	1.276,67	0,00	1.276,67
11130311020200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	531,95	0,00	531,95
11130311020300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	319,17	0,00	319,17
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	4.476,58	0,00	4.476,58
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos	1.865,25	0,00	1.865,25



21801032818569821

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/05/2018 - 11:32:49

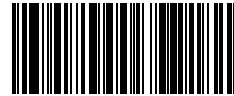
PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 30/04/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311030300	pelo RPPS - MDE IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	1.119,16	0,00	1.119,16
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	3.920,41	0,00	3.920,41
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	1.633,61	0,00	1.633,61
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	980,17	0,00	980,17
11130341020100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	695,19	0,00	695,19
11130341020200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	289,66	0,00	289,66
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	173,80	0,00	173,80
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	79,49	0,00	79,49
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	33,13	0,00	33,13
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	19,88	0,00	19,88
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	29,50	0,00	29,50
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	12,29	0,00	12,29
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	7,38	0,00	7,38
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	12.980,90	0,00	12.980,90
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	5.408,76	0,00	5.408,76
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	3.245,24	0,00	3.245,24
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.579,29	0,00	1.579,29
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	658,15	0,00	658,15
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	394,86	0,00	394,86
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	14.100,67	0,00	14.100,67
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	5.875,29	0,00	5.875,29
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	3.525,18	0,00	3.525,18
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	45.033,12	0,00	45.033,12
11180231020000	ISS - Principal - MDE	18.764,13	0,00	18.764,13
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	11.258,42	0,00	11.258,42
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	322,51	0,00	322,51
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	134,48	0,00	134,48
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	80,63	0,00	80,63
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	753,59	0,00	753,59
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	314,01	0,00	314,01
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	188,41	0,00	188,41
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	275,71	0,00	275,71
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	114,90	0,00	114,90
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	68,93	0,00	68,93
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	1.579.831,93	0,00	1.579.831,93
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	131.652,75	0,00	131.652,75
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	394.957,99	0,00	394.957,99
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	526.610,56	0,00	526.610,56
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	242,77	0,00	242,77
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	20,27	0,00	20,27
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	60,69	0,00	60,69
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	80,90	0,00	80,90



21801032818569821



29/05/2018 - 11:32:49

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 30/04/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	5.917,85	0,00	5.917,85
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	493,20	0,00	493,20
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	1.479,47	0,00	1.479,47
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	1.972,60	0,00	1.972,60
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	929.808,83	0,00	929.808,83
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	82.234,36	0,00	82.234,36
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	233.583,65	0,00	233.583,65
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	311.597,41	0,00	311.597,41
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	262.501,06	0,00	262.501,06
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	21.875,07	0,00	21.875,07
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	65.625,26	0,00	65.625,26
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	87.500,75	0,00	87.500,75
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	15.790,14	0,00	15.790,14
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.315,84	0,00	1.315,84
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	3.947,54	0,00	3.947,54
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	5.263,40	0,00	5.263,40
SUBTOTAL I		4.885.184,91	0,00	4.885.184,91
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				732.777,74

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	33.123,27	0,00	33.123,27
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	699.654,60	0,00	699.654,60
TOTAL II		732.777,87	0,00	732.777,87

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica	894.119,56	0,00	894.119,56
SUBTOTAL I		894.119,56	0,00	894.119,56

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

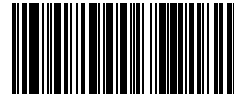
Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	1.884,22	0,00	1.884,22
SUBTOTAL III	1.884,22	0,00	1.884,22

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	18,26	892.235,34

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde



21801032818569821

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/05/2018 - 11:32:49

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 30/04/2018

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
PROJATIV.TXT	PJA_05	997	2	AVISO	Linha: 997 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
EMPENHO.TXT	EMP_61	577	24	AVISO	Linha 577 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	578	24	AVISO	Linha 578 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	608	24	AVISO	Linha 608 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	611	24	AVISO	Linha 611 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	612	24	AVISO	Linha 612 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	953	24	AVISO	Linha 953 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1112	24	AVISO	Linha 1112 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1113	24	AVISO	Linha 1113 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1206	24	AVISO	Linha 1206 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1424	24	AVISO	Linha 1424 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1430	24	AVISO	Linha 1430 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1431	24	AVISO	Linha 1431 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1432	24	AVISO	Linha 1432 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1454	24	AVISO	Linha 1454 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1465	24	AVISO	Linha 1465 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2218, Contrato nr. 22/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111191206001200000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 34.004,99).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11351030000000000000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 12.704,44).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11351070000000000000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 38.900,66).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 12321060000000000001 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 1.493.050,05).
CTA_DISP.TXT	CTV_34	4	0	AVISO	Linha: 4 - Validação da conta 00000000006060000889 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	49	0	AVISO	Linha: 49 - Validação da conta 00000000006000000099 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	50	0	AVISO	Linha: 50 - Validação da conta 00000000006000000331 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	51	0	AVISO	Linha: 51 - Validação da conta 00000000006000000374 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	52	0	AVISO	Linha: 52 - Validação da conta 00000000006000000340 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	53	0	AVISO	Linha: 53 - Validação da conta 00000000006000000811 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	54	0	AVISO	Linha: 54 - Validação da conta 00000000006000000811 inconsistente para o código do banco 104



21801032818569821

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/05/2018 - 11:32:49

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 30/04/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	55	0	AVISO	Linha: 55 - Validação da conta 00000000006000000811 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	56	0	AVISO	Linha: 56 - Validação da conta 00000000006000000811 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	57	0	AVISO	Linha: 57 - Validação da conta 00000000006000000900 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	58	0	AVISO	Linha: 58 - Validação da conta 00000000006006240008 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	59	0	AVISO	Linha: 59 - Validação da conta 00000000006006470615 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 201 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 11251010600000000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 202 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 11251010700000000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 203 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 11251020000000000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 204 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 11251020100000000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 205 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 11251020200000000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 212 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 11290000000000000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 213 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 11291000000000000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 214 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 11291010000000000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 215 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 11291010100000000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 234 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 11381170000000000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 235 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 11381990000000000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 236 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 11382000000000000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 237 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 11382330000000000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 238 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 11500000000000000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 239 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 11560000000000000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 240 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 11561000000000000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 241 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 11561050000000000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 264 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 12100000000000000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 265 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 12110000000000000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 266 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 12111000000000000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 267 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 12111040000000000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 268 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 12111040100000000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 269 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 12111040105000000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 270 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 12111040107000000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 271 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 12111050000000000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 272 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 12111053000000000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 290 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 12311020000000000000000000000000 constante no arquivo BVER_ANT.TXT não encontrado no arquivo BVMOVANT.TXT
BVMOVANT.TXT	BVA_28	0	0	AVISO	Linha: 294 - Campo Código da Conta + Código da Unidade Orçamentária: 12311040000000000000000000000000



Descrição: CTV_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

Justificativa: em verificação

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/03/2018	www.famurs.com.br
2º Bimestre	Mural	24/05/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA
	Jornal	30/05/2018	REGIONAL DE NOTÍCIAS
	Internet	24/05/2018	www.famurs.com.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	26/02/2018	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO SANTANA
1º Quadrimestre/2018	30/05/2018	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO SANTANA

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
31/05/2013	http://www.betha.com.br/transparencia

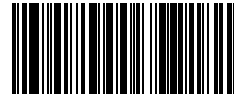
Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.834.848,38	4.211.606,50
2º Bimestre	3.834.848,38	4.259.741,37
3º Bimestre	3.834.848,38	0,00
4º Bimestre	3.834.848,38	0,00
5º Bimestre	3.834.848,38	0,00
6º Bimestre	3.834.852,70	0,00
TOTAL	23.009.094,60	8.471.347,87

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	223.346,37	0,00
2º Bimestre	223.346,37	544.000,00
3º Bimestre	223.346,37	0,00
4º Bimestre	223.346,37	0,00
5º Bimestre	223.346,37	0,00
6º Bimestre	223.346,55	0,00
TOTAL	1.340.078,40	544.000,00



RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

TOTAL	META	REALIZADA
	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-424.862,12	-496.934,24
2º Bimestre	-424.862,12	-436.091,38
3º Bimestre	-424.862,12	0,00
4º Bimestre	-424.862,12	0,00
5º Bimestre	-424.862,12	0,00
6º Bimestre	-424.862,40	0,00
TOTAL	-2.549.173,00	-933.025,62

TOTAL DA RECEITA	21.800.000,00	8.082.322,25
-------------------------	----------------------	---------------------

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Írio Miguel Stein

CPF: 31322085072

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no 1º bimestre.

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 18.0.0.2

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



21801032818569821

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/05/2018 - 11:32:49

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 30/04/2018

NADA A DECLARAR

Página

36

Processo
02051-0200/18-9

Página da
peça

17

Peça
1273558

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
N0127268



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 18.0.0.2

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



21801032818569821

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/05/2018 - 11:32:49

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 30/04/2018

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SERTÃO SANTANA, 29 de Maio de 2018

LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT
Contabilista

ÍRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 1º Semestre
PM DE SERTÃO SANTANA



41804013677686577

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/07/2018

10:29:02

3.0.1.0

Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE SERTÃO SANTANA

CNPJ: 94068236000103

ORGÃO Nº: 81600

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 31802013535906838 (Modelo 9)

Possui RPPS? Sim

Forma de Organização? Fundo

Responsável pelo Fundo: Diego Chamorro dos Santos

Telefone: (51)34651066

e-mail: rpps@sertaosantana-rs.com.br

Lei de Instituição do Controle Interno: 605

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 25/09/2002

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 1.316

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 09/03/2014

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
367759080	Vinicius Frazzon Boer	Controle Interno	controle.interno@sertaosantana-rs.com.br	(51) 3495-1066

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
55689213004	João Alberto Meyer

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada Câmara Municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada Câmara Municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº 1.419, publicada em 11/10/2017:

- Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;
- Fixou critérios e forma de limitação de empenho;
- Estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Não foram inseridas observações para este item.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 1º Semestre
PM DE SERTÃO SANTANA



41804013677686577

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.0

26/07/2018

10:29:02

Pág.: 2/6

3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2018 e para os dois seguintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2018, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Possui a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS e dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
- Contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Não foram inseridas observações para este item.

4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Não foram inseridas observações para este item.

6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

Não foram inseridas observações para este item.

7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação, e:

- Foram especificadas em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação;
- Foi especificada em separado a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;
- Foi especificada em separado a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 1º Semestre
PM DE SERTÃO SANTANA



41804013677686577

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/07/2018

10:29:02

3.0.1.0

Pág.: 3/6

o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

Não foram contraídas operações de crédito, não houve inscrições em Restos a Pagar, tampouco financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros no exercício.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

Não foram identificados valores registrados no grupo de contas que compõe a Dívida Consolidada ou Fundada.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

O Poder Executivo aplicou, no 1º Semestre de 2018, a receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa de capital.

A receita de capital foi vinculada a recurso específico, código(s) 1128.

Não foram inseridas observações para este item.

12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 23/04/2018 no prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, enviando cópia ao Poder Executivo Estadual fora do prazo.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Executivo.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 1º Semestre
PM DE SERTÃO SANTANA



41804013677686577

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/07/2018

10:29:02

3.0.1.0

Pág.: 4/6

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 1º Semestre de 2018 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Não	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Não	Sim	Sim	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2018, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2018.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2018.

Não foram inseridas observações para este item.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 1º Semestre
PM DE SERTÃO SANTANA



41804013677686577

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica
	26/07/2018
	10:29:02
3.0.1.0	Pág.: 5/6

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 31/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a Declarar



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 1º Semestre
PM DE SERTÃO SANTANA



3.0.1.0

26/07/2018
10:29:02
Pág.: 6/6

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

PM DE SERTÃO SANTANA, 26/07/2018

ÍRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Vinicius Frazzon Boer
Responsável pelo Controle Interno



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94068236000103

Período: 01/01/2018 a 30/06/2018 - 3º Bimestre

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE SERTÃO SANTANA

Logradouro: Rua 24 de Março

nr: 1890 compl:

Telefone: (51) 3495-1070

HomePage: www.sertaosantana-rs.com.br

E-Mail: gabinete@sertaosantana-rs.com.br

Prefeito Municipal: ÍRIO MIGUEL STEIN

Contabilista: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT

Número do CRC: 061581

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DELTA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA

CNPJ: 03703992000101

Telefone: (51)32354200

Responsável: JORGE LUIZ ALANO

E-Mail: delta@deltainf.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7926117000140	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.018.890,00	405.231,80
Contribuições	1.441.900,00	1.446.174,24
Receita Patrimonial	626.824,20	614.762,09
Receita de Serviços	122.180,00	54.535,14
Transferências Correntes	19.743.700,40	10.102.790,06
Outras Receitas Correntes	55.600,00	19.164,83
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	23.009.094,60	12.642.658,16
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	50.100,00	61.250,00
Transferências de Capital	1.289.978,40	812.750,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.340.078,40	874.000,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-2.549.173,00	-1.496.724,68
TOTAL DAS RECEITAS	21.800.000,00	12.019.933,48

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	20.707.159,72
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.189.516,97
Créditos Especiais	954.574,23
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	646.673,74
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	22.204.577,18
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	10.571.270,87
Liquidado	8.400.557,34
Pago	7.685.386,33
SALDO A LIQUIDAR	2.170.713,53
SALDO A PAGAR	715.171,01
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR



Empenhado	560.103,86
Liquidado	559.837,63
Pago	557.710,09
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	266,23
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	2.127,54

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	499.980,46
Excesso de Arrecadação	997.437,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	646.673,74
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	646.673,74

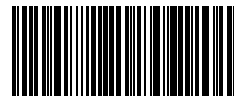
2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	17.621.318,91D	20.901.602,69D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.970.281,83D	19.259.823,13D
PASSIVO CIRCULANTE	429.939,89C	678.061,99C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	9.617.225,29C	9.617.225,29C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	26.544.435,56C	26.544.435,56C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	4.838.956,53D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	610.811,01D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	2.378.319,50D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	808,22D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	677.064,44D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	93.086,74D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	417.393,91C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.446.174,24C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	11.830,25C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	494.754,34C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	9.541.402,12C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	9.194,56C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	422,14D
Bancos Conta Movimento	1.956.341,35D	3.930.300,38D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	1.956.341,35D	3.930.722,52D



31801013535906838

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2018 - 14:44:13

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 30/06/2018

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	15.077.287,12D	16.406.162,55D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	15.077.287,12D	16.406.162,55D
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	17.033.628,47D	20.336.885,07D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	3.407.108,96	1.738.260,81	1.738.260,81
2º Bimestre	3.239.451,64	2.800.635,07	2.800.435,07
3º Bimestre	3.355.224,81	3.360.043,10	3.360.243,10
4º Bimestre	2.458.742,53	3.032.880,47	3.032.880,47
5º Bimestre	2.538.430,72	2.785.600,75	2.785.055,40
6º Bimestre	2.902.762,83	4.139.757,05	3.800.992,41

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	21.998.452,80	22.823.460,06
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	43.000,00	757.097,01
RECEITAS DE CAPITAL	1.634.578,40	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

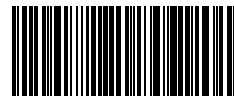
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.516.031,20	-2.429.283,08

TOTAL CONTAS DE RECEITA	21.160.000,00	21.151.273,99
--------------------------------	----------------------	----------------------

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000100000	TITULO EXEC Nº 342/2002	2.424.485,00	0,00	2.424.485,00
12111053000000200000	TITULO EXEC Nº 062/2002	48.496,48	0,00	48.496,48
12111053000000300000	TITULO EXEC Nº 707/2005	478.647,46	0,00	478.647,46



31801013535906838

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2018 - 14:44:13

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
12111053000000400000	TITULO EXEC Nº 1048/2016	23.898,99	0,00	23.898,99
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		2.975.527,93	0,00	2.975.527,93

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

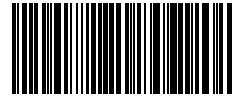
Inscrição Cfe Determinação do TCE

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	58.308,15	0,00	58.308,15
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	24.295,18	0,00	24.295,18
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	14.577,07	0,00	14.577,07
11130311020100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	1.276,67	0,00	1.276,67
11130311020200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	531,95	0,00	531,95
11130311020300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	319,17	0,00	319,17
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	5.977,05	0,00	5.977,05
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	2.490,45	0,00	2.490,45
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	1.494,28	0,00	1.494,28
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	6.484,21	0,00	6.484,21
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	2.701,96	0,00	2.701,96
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.621,18	0,00	1.621,18
11130341020100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	695,19	0,00	695,19
11130341020200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	289,66	0,00	289,66
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	173,80	0,00	173,80
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	37.351,36	0,00	37.351,36



31801013535906838

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2018 - 14:44:13

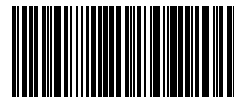
PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 30/06/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	15.563,14	0,00	15.563,14
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	9.337,88	0,00	9.337,88
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	33,99	0,00	33,99
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	14,17	0,00	14,17
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	8,51	0,00	8,51
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	15.366,87	0,00	15.366,87
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	6.402,97	0,00	6.402,97
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	3.841,74	0,00	3.841,74
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	3.010,69	0,00	3.010,69
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.254,63	0,00	1.254,63
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	752,73	0,00	752,73
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	19.104,67	0,00	19.104,67
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	7.960,29	0,00	7.960,29
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	4.776,18	0,00	4.776,18
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	74.287,30	0,00	74.287,30
11180231020000	ISS - Principal - MDE	30.953,51	0,00	30.953,51
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	18.572,02	0,00	18.572,02
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	698,91	0,00	698,91
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	291,46	0,00	291,46
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	174,81	0,00	174,81
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	819,55	0,00	819,55
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	341,51	0,00	341,51
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	204,91	0,00	204,91
11180234010000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	345,42	0,00	345,42
11180234020000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	143,97	0,00	143,97
11180234030000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	86,38	0,00	86,38
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	2.422.856,02	0,00	2.422.856,02
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	201.904,79	0,00	201.904,79
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	605.714,01	0,00	605.714,01
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	807.618,53	0,00	807.618,53
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	385,33	0,00	385,33
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	32,18	0,00	32,18
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	96,34	0,00	96,34
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	128,40	0,00	128,40
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	8.876,73	0,00	8.876,73
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	739,80	0,00	739,80
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	2.219,19	0,00	2.219,19
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	2.958,88	0,00	2.958,88
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.402.584,54	0,00	1.402.584,54
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	124.457,47	0,00	124.457,47
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	351.777,57	0,00	351.777,57
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	466.364,18	0,00	466.364,18
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	297.471,07	0,00	297.471,07
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	24.789,25	0,00	24.789,25
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	74.367,81	0,00	74.367,81



31801013535906838

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2018 - 14:44:13

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 30/06/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	99.157,62	0,00	99.157,62
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	23.641,70	0,00	23.641,70
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.970,14	0,00	1.970,14
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	5.910,43	0,00	5.910,43
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	7.880,60	0,00	7.880,60
911180111010000	(R)IPTU - Principal - PRÓPRIO	-1.780,19	0,00	-1.780,19
911180111020000	(R)IPTU - Principal - MDE	-741,78	0,00	-741,78
911180111030000	(R)IPTU - Principal - ASPS	-445,05	0,00	-445,05
911180231010000	(R)ISS - Principal - PRÓPRIO	-22,43	0,00	-22,43
911180231020000	(R)ISS - Principal - MDE	-9,35	0,00	-9,35
911180231030000	(R)ISS - Principal - ASPS	-5,61	0,00	-5,61
SUBTOTAL		7.303.833,71	0,00	7.303.833,71

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **1.825.958,43**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	93.234,85	0,00	93.234,85
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	353.893,63	0,00	353.893,63
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-751,13	0,00	-751,13
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.384.108,21	0,00	1.384.108,21
TOTAL II		1.830.485,56	0,00	1.830.485,56

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	626.197,89	0,00	626.197,89
31	Ensino Fundamental	1.667.317,11	0,00	1.667.317,11
31	Educação Infantil	153.571,95	0,00	153.571,95
31	Educação de Jovens e Adultos	43.970,26	0,00	43.970,26
SUBTOTAL I		2.491.057,21	0,00	2.491.057,21

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		706.955,00	0,00	706.955,00
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		5.393,72	0,00	5.393,72
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		24,35		1.778.708,49

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB



31801013535906838

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2018 - 14:44:13

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 30/06/2018

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	2.422.856,02	0,00	2.422.856,02
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	201.904,79	0,00	201.904,79
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	605.714,01	0,00	605.714,01
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	807.618,53	0,00	807.618,53
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	385,33	0,00	385,33
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	32,18	0,00	32,18
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	96,34	0,00	96,34
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	128,40	0,00	128,40
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	8.876,73	0,00	8.876,73
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	739,80	0,00	739,80
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	2.219,19	0,00	2.219,19
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	2.958,88	0,00	2.958,88
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.402.584,54	0,00	1.402.584,54
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	124.457,47	0,00	124.457,47
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	351.777,57	0,00	351.777,57
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	466.364,18	0,00	466.364,18
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	297.471,07	0,00	297.471,07
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	24.789,25	0,00	24.789,25
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	74.367,81	0,00	74.367,81
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	99.157,62	0,00	99.157,62
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	23.641,70	0,00	23.641,70
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.970,14	0,00	1.970,14
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	5.910,43	0,00	5.910,43
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	7.880,60	0,00	7.880,60
SUBTOTAL		6.933.902,58	0,00	6.933.902,58

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.386.780,52**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

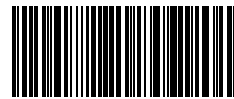
Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.384.108,21	0,00	1.384.108,21
TOTAL II		1.384.108,21	0,00	1.384.108,21

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.667.317,11	0,00	1.667.317,11
31	Educação Infantil	153.571,95	0,00	153.571,95
31	Educação de Jovens e Adultos	43.970,26	0,00	43.970,26
SUBTOTAL I		1.864.859,32	0,00	1.864.859,32

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB 706.955,00 0,00 706.955,00



31801013535906838

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2018 - 14:44:13

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 30/06/2018

(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	3.556,91	0,00	3.556,91
	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	16,65		1.154.347,41

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010201	Rem Dep Banc de Rec Vinc - FUNDEB	3.556,91	0,00	3.556,91
17580111000000	Transferências Recursos Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	2.091.063,21	0,00	2.091.063,21
Total		2.094.620,12	0,00	2.094.620,12
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				1.256.772,07

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.275.999,88	0,00	1.275.999,88
31	Educação de Jovens e Adultos	43.970,26	0,00	43.970,26
31	Educação Infantil	153.571,95	0,00	153.571,95
TOTAL		1.473.542,09	0,00	1.473.542,09
% de Aplicação				70,35

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	13.989,83	0,00	13.989,83
Plus do FUNDEB - Exercício de 2017	1.446.783,81	0,00	1.446.783,81
TOTAL	1.460.773,64	0,00	1.460.773,64
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			73.038,68

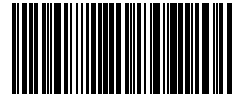
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Junho)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

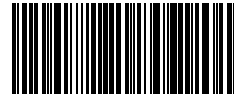
3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	58.308,15	0,00	58.308,15
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	24.295,18	0,00	24.295,18
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	14.577,07	0,00	14.577,07



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311020100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	1.276,67	0,00	1.276,67
11130311020200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	531,95	0,00	531,95
11130311020300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	319,17	0,00	319,17
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	5.977,05	0,00	5.977,05
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	2.490,45	0,00	2.490,45
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	1.494,28	0,00	1.494,28
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	6.484,21	0,00	6.484,21
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	2.701,96	0,00	2.701,96
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.621,18	0,00	1.621,18
11130341020100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	695,19	0,00	695,19
11130341020200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	289,66	0,00	289,66
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	173,80	0,00	173,80
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	37.351,36	0,00	37.351,36
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	15.563,14	0,00	15.563,14
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	9.337,88	0,00	9.337,88
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	33,99	0,00	33,99
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	14,17	0,00	14,17
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	8,51	0,00	8,51
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	15.366,87	0,00	15.366,87
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	6.402,97	0,00	6.402,97
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	3.841,74	0,00	3.841,74
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	3.010,69	0,00	3.010,69
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.254,63	0,00	1.254,63
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	752,73	0,00	752,73
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	19.104,67	0,00	19.104,67
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	7.960,29	0,00	7.960,29
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	4.776,18	0,00	4.776,18
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	74.287,30	0,00	74.287,30
11180231020000	ISS - Principal - MDE	30.953,51	0,00	30.953,51
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	18.572,02	0,00	18.572,02
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	698,91	0,00	698,91
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	291,46	0,00	291,46
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	174,81	0,00	174,81
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	819,55	0,00	819,55
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	341,51	0,00	341,51
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	204,91	0,00	204,91
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	345,42	0,00	345,42
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	143,97	0,00	143,97
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	86,38	0,00	86,38
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	2.422.856,02	0,00	2.422.856,02



31801013535906838

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2018 - 14:44:13

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 30/06/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	201.904,79	0,00	201.904,79
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	605.714,01	0,00	605.714,01
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	807.618,53	0,00	807.618,53
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	385,33	0,00	385,33
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	32,18	0,00	32,18
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	96,34	0,00	96,34
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	128,40	0,00	128,40
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	8.876,73	0,00	8.876,73
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	739,80	0,00	739,80
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	2.219,19	0,00	2.219,19
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	2.958,88	0,00	2.958,88
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.402.584,54	0,00	1.402.584,54
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	124.457,47	0,00	124.457,47
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	351.777,57	0,00	351.777,57
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	466.364,18	0,00	466.364,18
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	297.471,07	0,00	297.471,07
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	24.789,25	0,00	24.789,25
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	74.367,81	0,00	74.367,81
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	99.157,62	0,00	99.157,62
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	23.641,70	0,00	23.641,70
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.970,14	0,00	1.970,14
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	5.910,43	0,00	5.910,43
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	7.880,60	0,00	7.880,60
911180111010000	(R)IPTU - Principal - PRÓPRIO	-1.780,19	0,00	-1.780,19
911180111020000	(R)IPTU - Principal - MDE	-741,78	0,00	-741,78
911180111030000	(R)IPTU - Principal - ASPS	-445,05	0,00	-445,05
911180231010000	(R)ISS - Principal - PRÓPRIO	-22,43	0,00	-22,43
911180231020000	(R)ISS - Principal - MDE	-9,35	0,00	-9,35
911180231030000	(R)ISS - Principal - ASPS	-5,61	0,00	-5,61
SUBTOTAL I		7.303.833,71	0,00	7.303.833,71

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.095.575,06**

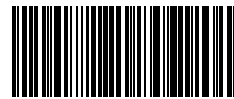
3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	55.940,66	0,00	55.940,66
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.040.085,35	0,00	1.040.085,35
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-450,66	0,00	-450,66
TOTAL II		1.095.575,35	0,00	1.095.575,35

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica	1.335.405,28	0,00	1.335.405,28
SUBTOTAL I		1.335.405,28	0,00	1.335.405,28

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)



Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	2.566,47	0,00	2.566,47
SUBTOTAL III	2.566,47	0,00	2.566,47

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	18,25	1.332.838,81

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
PROJATIV.TXT	PJA_05	997	2	AVISO	Linha: 997 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 45,375%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2218, Contrato nr. 22/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 81,326%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 99,758%
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111191206001200000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 34.004,99).
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111191206001200000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 34.004,99).

Justificativa: Em Verificação

Descrição: CTV_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

Justificativa: Em Verificação

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/03/2018	www.famurs.com.br
2º Bimestre	Mural	24/05/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA



3º Bimestre	Jornal	30/05/2018	REGIONAL DE NOTÍCIAS
	Internet	24/05/2018	www.famurs.com.br
	Mural	23/07/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA
	Jornal	25/07/2018	REGIONAL DE NOTÍCIAS
	Internet	23/07/2018	www.famurs.com.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	23/07/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA
	Jornal	25/07/2018	REGIONAL DE NOTÍCIAS
	Internet	23/07/2018	www.famurs.com.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	26/02/2018	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO SANTANA
1º Quadrimestre/2018	30/05/2018	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO SANTANA

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
31/05/2013	http://www.betha.com.br/transparencia

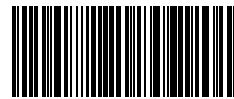
Não foram inseridas observações.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2017 - 01/07/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	11.629.605,36	0,00	11.629.605,36
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-1.144.623,41	0,00	-1.144.623,41
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - Próprio	90.114,33	0,00	90.114,33
11120431010200	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - MDE	37.515,43	0,00	37.515,43
11120431010300	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - ASPS	22.509,30	0,00	22.509,30
11120431020100	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - Próprio	5.594,47	0,00	5.594,47
11120431020200	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - MDE	2.331,00	0,00	2.331,00
11120431020300	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - ASPS	1.398,60	0,00	1.398,60
12102901010000	Contribuição Patronal de Serv Ativo Civil-Exec	501.541,61	0,00	501.541,61
12102901020000	Contribuição Patronal de Servi Ativo Civil-Legis	11.976,16	0,00	11.976,16
12102907010000	Contribuição de Servidor Ativo Civil-Executivo	331.010,32	0,00	331.010,32
12102907020000	Contribuição de Servidor Ativo Civil-Legislativo	7.931,28	0,00	7.931,28
13281000000000	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	835.417,73	0,00	835.417,73
19221001000000	Comp Fin Reg.Geral/Reg.Próp Prev Serv ? Principal	43.986,11	0,00	43.986,11



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
913281000000000	(R)Deduções Remuneração dos Investimentos em Renda	-373,96	0,00	-373,96
TOTAL		8.594.029,57	0,00	8.594.029,57

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	12.642.658,16	0,00	12.642.658,16
910000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-1.496.724,68	0,00	-1.496.724,68
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	58.308,15	0,00	58.308,15
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	24.295,18	0,00	24.295,18
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	14.577,07	0,00	14.577,07
11130311020100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	1.276,67	0,00	1.276,67
11130311020200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	531,95	0,00	531,95
11130311020300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	319,17	0,00	319,17
12100411010000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Executivo	472.564,65	0,00	472.564,65
12100411020000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Legislativo	56.363,98	0,00	56.363,98
12100421010000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Executivo	318.610,81	0,00	318.610,81
12100421020000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Legislativo	6.851,46	0,00	6.851,46
13210041000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	557.185,31	0,00	557.185,31
19900311010000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	5.936,38	0,00	5.936,38
913210041000000	(R)Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	-109.612,06	0,00	-109.612,06
TOTAL		9.738.724,76	0,00	9.738.724,76
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		18.332.754,33	0,00	18.332.754,33

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2017 - 01/07/2017 a 31/12/2017

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.849.039,38	0,00	5.849.039,38
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
319001010000000	Proventos - Pessoal Civil	434.039,09	0,00	434.039,09
319001060000000	13 Salário - Pessoal Civil	34.884,39	0,00	34.884,39
319003010000000	Civis	23.106,88	0,00	23.106,88
319003030000000	13 Salário - Pessoal Civil - Pensionistas	1.896,95	0,00	1.896,95
319005000101000	Auxílio-Doença - Pessoal Ativo	113.317,95	0,00	113.317,95
319005000103000	Salário-Maternidade - Pessoal Ativo	4.975,49	0,00	4.975,49
319005000105000	Salário-Família De Segurados	2.680,01	0,00	2.680,01
319005000205000	Salário-Família De Segurados	186,42	0,00	186,42
319008990400000	Contrib da Ent Para o Atend a Saude do Servidor	136.243,52	0,00	136.243,52
319113990100000	Amortização do Passivo Atuarial com o RPPS	504.097,13	0,00	504.097,13
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		4.593.611,55	0,00	4.593.611,55

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - Próprio	90.114,33	0,00	90.114,33
11120431010200	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - MDE	37.515,43	0,00	37.515,43
11120431010300	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - ASPS	22.509,30	0,00	22.509,30
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		150.139,06	0,00	150.139,06

CONTAS PATRIMONIAIS

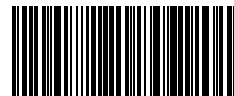
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior	4.443.472,49	0,00	4.443.472,49
---	---------------------	-------------	---------------------

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018



31801013535906838

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2018 - 14:44:13

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 30/06/2018

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.430.223,54	0,00	5.430.223,54
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000000	Proventos - Pessoal Civil	439.552,51	0,00	439.552,51
319001060000000	13 Salário - Pessoal Civil	37.460,07	0,00	37.460,07
319003010000000	Civis	28.589,28	0,00	28.589,28
319003030000000	13 Salário - Pessoal Civil - Pensionistas	2.382,43	0,00	2.382,43
319005000101000	Auxílio-Doença - Pessoal Ativo	82.954,56	0,00	82.954,56
319005000103000	Salário-Maternidade - Pessoal Ativo	17.145,10	0,00	17.145,10
319005000105000	Salário-Família De Segurados	2.536,80	0,00	2.536,80
319005000205000	Salário-Família De Segurados	190,26	0,00	190,26
319008990400000	Contrib da Ent Para o Atend a Saude do Servidor	96.878,11	0,00	96.878,11
319113990100000	Amortização do Passivo Atuarial com o RPPS	461.227,69	0,00	461.227,69
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		4.261.306,73	0,00	4.261.306,73

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	58.308,15	0,00	58.308,15
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	24.295,18	0,00	24.295,18
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	14.577,07	0,00	14.577,07
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		97.180,40	0,00	97.180,40

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	189.936,05	0,00	189.936,05
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319113990100000	Amortização do Passivo Atuarial com o RPPS	90.193,22	0,00	90.193,22
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		99.742,83	0,00	99.742,83



31801013535906838

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2018 - 14:44:13

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 30/06/2018

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual	4.263.869,16	0,00	4.263.869,16
Total da Despesa com Pessoal	8.707.341,65	0,00	8.707.341,65

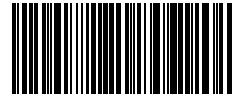
5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11111010300000000000	TESOURARIA GERAL / PONTO 02	422,14	0,00	422,14
11111190201000100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. MOVIMENTO	427.163,00	0,00	427.163,00
11111190202000100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. M.D.E.	80.700,86	0,00	80.700,86
11111190202000200000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. SAL.EDUC.FEDERAL	80.298,55	0,00	80.298,55
11111190202000300000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FUNDEB	509.083,54	0,00	509.083,54
11111190202000700000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE P.N.A.T.E	21.187,67	0,00	21.187,67
11111190202000900000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE PRO-INFANCIA	1.631,68	0,00	1.631,68
11111190202001000001	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE PNAE-FUNDL	6.489,99	0,00	6.489,99
11111190202001000002	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE PNAE-EJA	1.716,84	0,00	1.716,84
11111190202001000003	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE PNAE/PRÉ-ESCOLA	2.503,01	0,00	2.503,01
11111190202001000004	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE PNAE/CRECHE	2.341,24	0,00	2.341,24
11111190202001100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. PAC 2-FNDE-PAR 2011/2014	14.105,61	0,00	14.105,61
11111190202001200000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE BRASIL CARINHOSO	839,95	0,00	839,95
11111190202001300000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE PAR PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	241.349,72	0,00	241.349,72
11111190202001400000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE AUXÍLIO FINANCEIRO RES.11/2018	47.585,60	0,00	47.585,60
11111190203000200000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. PREST.SERV.SIA/SUS	4.503,50	0,00	4.503,50
11111190203000300000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. AÇÕES ESTR.VIG.SANITÁR	16.316,67	0,00	16.316,67
11111190203000400005	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FMS BL.ESF SAUDE DA FAMILIA TESTE GRAV	123,31	0,00	123,31
11111190203000500000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FMS BL.ASSIST.FARMACÊUTICA	8.459,58	0,00	8.459,58
11111190203000700000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FMS BL.REDE CEGONHA	56,00	0,00	56,00
11111190203000800000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FMS BL.ACADEMIA DA SAUDE	2.486,46	0,00	2.486,46
11111190203000900000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FMS BL.ESTRUTURAÇÃO	147.705,71	0,00	147.705,71



31801013535906838

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2018 - 14:44:13

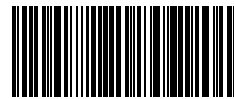
PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	TECNOLOGICA			
11111190203001000000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. PROMOÇÃO EVENTOS	6.010,61	0,00	6.010,61
11111190203001100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNS/EST.AT.BAS - EMENDA PARL EQUIP	39.180,19	0,00	39.180,19
11111190203010100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. VIG.SANITARIA	8.229,60	0,00	8.229,60
11111190203010200000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. CADASTRO SUS	726,99	0,00	726,99
11111190203020100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. CUSTEIO SUS-PAB FIXO	198.458,34	0,00	198.458,34
11111190203020200000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. CUSTEIO SUS-PVVS	5.483,26	0,00	5.483,26
111111902030203000000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. CUSTEIO SUS VIGILANCIA SANITARIA	4.007,21	0,00	4.007,21
111111902030204000000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. CUSTEIO SUS-ASSIST.FARM.FEDERAL	14.653,96	0,00	14.653,96
111111902030205000000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. CUSTEIO SUS-APOIO FINANCEIRO	79.557,05	0,00	79.557,05
111111902030206000000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA.CUSTEIO SUS/AT.MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP.	2.092,13	0,00	2.092,13
111111902030207000000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA.CUSTEIO SUS/PAB VARIÁVEL	37.738,42	0,00	37.738,42
111111902030300000000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FMS INVEST SUS	270.256,61	0,00	270.256,61
111111902040013000000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. BL PSB FNAS	75.705,48	0,00	75.705,48
111111902040014000000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. BL GBF FNAS	41.000,14	0,00	41.000,14
111111902040015000000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. BL GSUAS FNAS	13.470,73	0,00	13.470,73
111111902040016000000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. BPC ESCOLA FNAS	0,02	0,00	0,02
111111902040017000000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. BL MAC FNAS	1.493,85	0,00	1.493,85
111111902050001000000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. CID/CIDE	9.997,79	0,00	9.997,79
111111902050003000000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. VIG.SANITARIA MUNICIPAL	6.161,41	0,00	6.161,41
111111903010001000000	C.E.FEDERAL - CTA. MOVIMENTO	582.647,04	0,00	582.647,04
111111903020002000000	C.E.FEDERAL - CTA. TRANSP.ESCOLAR - PEATE	16.921,94	0,00	16.921,94
111111903030001000000	C.E.FEDERAL - CTA. A.S.P.S.	44.695,15	0,00	44.695,15
111111903050001000000	C.E.FEDERAL - CTA. FUNDERMA	3.691,07	0,00	3.691,07
111111903050002000001	C.E.FEDERAL - CTA. LEILAO EDUCAÇÃO	9.868,96	0,00	9.868,96
111111903050002000002	C.E.FEDERAL - CTA. LEILAO SAUDE	25.753,00	0,00	25.753,00
111111903050002000003	C.E.FEDERAL - CTA. LEILÃO RECURSO LIVRE	9.900,35	0,00	9.900,35
111111903050002000004	C.E.FEDERAL - CTA. LEILAO AGRICULTURA	23.488,66	0,00	23.488,66
111111903050003000000	C.E.FEDERAL - CTA. FUNDO MUN.DEF.MEIO AMBIENTE	20.082,10	0,00	20.082,10
111111903050015000000	C.E.FEDERAL - CTA EST. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	1.709,10	0,00	1.709,10
111111903050016000000	C.E.FEDERAL - CTA. ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	244.655,53	0,00	244.655,53
111111912010001000000	BANRISUL S/A - CTA. MOVIMENTO	3,40	0,00	3,40
111111912010003000000	BANRISUL S/A - CTA. MOVIMENTO	31.177,93	0,00	31.177,93
111111912040002000000	BANRISUL S/A - CTA. CONVENIO FEAS	5.642,38	0,00	5.642,38
111111912050013000000	BANRISUL S/A - CTA. MULTAS/TRANSITO	3.167,33	0,00	3.167,33
111111912050014000000	BANRISUL S/A - CTA. C.I.P.	4.011,17	0,00	4.011,17
111111912050015000000	BANRISUL S/A - CTA. TRANSP. ESC. PEATE RS	14.960,80	0,00	14.960,80



31801013535906838

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2018 - 14:44:13

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111191205001600000	BANRISUL S/A - CTA. CONS POP 16/17 SDR	44.500,00	0,00	44.500,00
11111191205001700000	BANRISUL S/A - CTA. CONS POP 15 16 SDR	34.843,59	0,00	34.843,59
11111191206000600000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.ASSIST FARMACIA	31,21	0,00	31,21
11111191206000700000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.VIG. PROMOCAO SAÚDE	16.735,65	0,00	16.735,65
11111191206000800000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.INC.OFICINAS TERAPEUTICAS	67.477,26	0,00	67.477,26
11111191206000900000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.INC QUALIF BASICA SAÚDE	243.455,91	0,00	243.455,91
11111191206001000000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.FARM.DIABETES MELLITUS	11.602,92	0,00	11.602,92
11111191206001100000	BANRISUL S/A - CTA. CONS POP 15 16 SAUDE	35.866,43	0,00	35.866,43
11111191206001300000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.NF GAÚCHA	2.539,22	0,00	2.539,22
63210000000000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-2.127,54	0,00	-2.127,54
TOTAL		3.928.594,98	0,00	3.928.594,98

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				3.928.594,98
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				0,00

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21881010200010000000	INSS - Folha	297,97	0,00	297,97
21881010200020000000	INSS - Autonomos	281,60	0,00	281,60
21881010200030000000	INSS - Serviço Terceiros	1.032,47	0,00	1.032,47
21881011101000000000	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS	7.117,18	0,00	7.117,18
21881011103000000000	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO IPE A RECOLHER - EXECUTIVO	193,97	0,00	193,97
21881019900010000000	OUTROS CONSIGNATARIOS - Caixa Econômica Federal	-42.074,16	0,00	-42.074,16
21881019900030000000	OUTROS CONSIGNATARIOS - Plano Telefone	248,64	0,00	248,64
22721030100000000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	6.957.345,24	0,00	6.957.345,24
22721030500000000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-663.388,01	0,00	-663.388,01
22721040100000000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	35.029.949,45	0,00	35.029.949,45
22721040200000000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-5.075.366,88	0,00	-5.075.366,88



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
22721040300000000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-4.262.529,23	0,00	-4.262.529,23
22721040400000000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-3.340.131,55	0,00	-3.340.131,55
22721059800000000000	(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	-19.053.979,45	0,00	-19.053.979,45
63110000000000000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	266,23	0,00	266,23
TOTAL		9.559.263,47	0,00	9.559.263,47

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

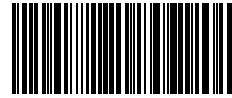
5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		0,00	0,00	0,00

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00

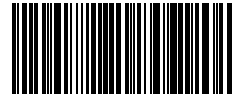


Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000	IPTU - Próprio	124.475,53	0,00	124.475,53
11120200020000	IPTU - MDE	51.868,32	0,00	51.868,32
11120200030000	IPTU - ASPS	31.119,43	0,00	31.119,43
11120431010100	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - Próprio	152.813,39	0,00	152.813,39
11120431010200	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - MDE	63.640,21	0,00	63.640,21
11120431010300	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - ASPS	38.184,14	0,00	38.184,14
11120431020100	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - Próprio	9.327,96	0,00	9.327,96
11120431020200	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - MDE	3.886,61	0,00	3.886,61
11120431020300	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - ASPS	2.331,97	0,00	2.331,97
11120431060100	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - Próprio	14.698,32	0,00	14.698,32
11120431060200	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - MDE	6.116,05	0,00	6.116,05
11120431060300	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - ASPS	3.669,64	0,00	3.669,64
11120431070100	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - Próprio	444,29	0,00	444,29
11120431070200	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - MDE	185,12	0,00	185,12
11120431070300	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - ASPS	111,07	0,00	111,07
11120800010000	ITBI - Próprio	32.434,83	0,00	32.434,83
11120800020000	ITBI - MDE	13.514,52	0,00	13.514,52
11120800030000	ITBI - ASPS	8.108,72	0,00	8.108,72
11130501010000	ISS - Próprio	156.933,54	0,00	156.933,54
11130501020000	ISS - MDE	65.389,73	0,00	65.389,73
11130501030000	ISS - ASPS	39.233,70	0,00	39.233,70
11212100000000	Tx de Controle de Fiscalização Ambiental	6.771,87	0,00	6.771,87
11212500000000	Tx de Licença p/ Func.Estab.Comerc.Industr.Servico	8.297,44	0,00	8.297,44
11212900000000	Tx de Licença para Execução de Obras	564,38	0,00	564,38
11213200000000	Tx de Aprovação de Projeto de Construção Civil	15,53	0,00	15,53
11219900030000	Taxa de Expediente	25.586,47	0,00	25.586,47
11219900040000	Alvara Sanitario	2.220,80	0,00	2.220,80
11229000000000	Tx de Limpeza Pública	16.953,41	0,00	16.953,41
11229900040000	Tx de Emissão de Certidões	7.376,54	0,00	7.376,54
12102907010000	Contribuição de Servidor Ativo Civil-Executivo	571.715,58	0,00	571.715,58
12102907020000	Contribuição de Servidor Ativo Civil-Legislativo	15.117,58	0,00	15.117,58
12300000000000	Contrib. p/ o Custeio do Serv. Iluminação Pública	69.265,16	0,00	69.265,16
17210102010000	Cota-Parte do FPM - Cota mensal - Próprio	4.151.396,34	0,00	4.151.396,34
17210102020000	Cota-Parte do FPM - Cota mensal - MDE	345.950,05	0,00	345.950,05



31801013535906838

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2018 - 14:44:13

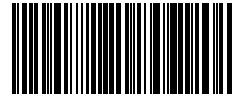
PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102040000	Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ASPS	1.037.849,10	0,00	1.037.849,10
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.383.798,47	0,00	1.383.798,47
17210102070100	COTA-EXTRA DO FPM -Próprio	468.705,54	0,00	468.705,54
17210102070200	COTA-EXTRA DO FPM ? MDE	156.235,19	0,00	156.235,19
17210105010000	Cota-Parte do ITR - Próprio	8.649,52	0,00	8.649,52
17210105020000	Cota-Parte do ITR - MDE	720,89	0,00	720,89
17210105030000	Cota-Parte do ITR - ASPS	2.162,40	0,00	2.162,40
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	2.883,10	0,00	2.883,10
17213600010000	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - Próprio	17.413,80	0,00	17.413,80
17213600020000	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - MDE	1.451,28	0,00	1.451,28
17213600040000	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - ASPS	4.353,48	0,00	4.353,48
17213600050000	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - FUNDEB	5.804,52	0,00	5.804,52
17220101010000	Cota-Parte do ICMS - Próprio	2.796.863,42	0,00	2.796.863,42
17220101020000	Cota-Parte do ICMS - MDE	253.582,47	0,00	253.582,47
17220101040000	Cota-Parte do ICMS - ASPS	699.430,12	0,00	699.430,12
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	912.991,46	0,00	912.991,46
17220102010000	Cota-Parte do IPVA - Próprio	292.406,78	0,00	292.406,78
17220102020000	Cota-Parte do IPVA - MDE	24.367,36	0,00	24.367,36
17220102030000	Cota-Parte do IPVA - ASPS	73.101,82	0,00	73.101,82
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	97.469,59	0,00	97.469,59
17220104010000	Cota-Parte do IPI/Exportação - Próprio	42.507,33	0,00	42.507,33
17220104020000	Cota-Parte do IPI/Exportação - MDE	3.542,27	0,00	3.542,27
17220104040000	Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS	10.626,83	0,00	10.626,83
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/Exportação - FUNDEB	14.169,18	0,00	14.169,18
17220113000000	Cota-Parte Contribuição Interv Domínio Economico	19.642,91	0,00	19.642,91
19113500000000	Multa/Juro Mora da Taxa Fisc Vigil Sanitária	7,76	0,00	7,76
19113800010000	Multa/Juro Mora do IPTU - Próprio	761,41	0,00	761,41
19113800020000	Multa/Juro Mora do IPTU - MDE	318,96	0,00	318,96
19113800030000	Multa/Juro Mora do IPTU - ASPS	190,63	0,00	190,63
19114000010000	Multa/Juro Mora do ISS - Próprio	1.407,57	0,00	1.407,57
19114000020000	Multa/Juro Mora do ISS - MDE	586,91	0,00	586,91
19114000030000	Multa/Juro Mora do ISS - ASPS	351,93	0,00	351,93
19119900010000	Multa Juro Mora das Taxas	2.667,19	0,00	2.667,19
19131100010000	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - Próprio	3.409,17	0,00	3.409,17
19131100020000	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - MDE	1.420,86	0,00	1.420,86
19131100030000	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - ASPS	852,48	0,00	852,48
19131200010000	Multa/Juro Mora Div Ativ do ITBI - Próprio	109,33	0,00	109,33
19131200020000	Multa/Juro Mora Div Ativ do ITBI - MDE	45,56	0,00	45,56
19131200030000	Multa/Juro Mora Div Ativ do ITBI - ASPS	27,33	0,00	27,33
19131300010000	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - Próprio	381,55	0,00	381,55
19131300020000	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - MDE	158,99	0,00	158,99

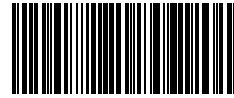


Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19131300030000	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - ASPS	95,40	0,00	95,40
19139900010000	Multa/Juro Mora Div Ativ das Taxas	71,91	0,00	71,91
19311100010000	Rec Div Ativ do IPTU - Próprio	14.931,20	0,00	14.931,20
19311100020000	Rec Div Ativ do IPTU - MDE	6.221,62	0,00	6.221,62
19311100030000	Rec Div Ativ do IPTU - ASPS	3.732,95	0,00	3.732,95
19311200010000	Rec Div Ativ do ITBI - Próprio	600,00	0,00	600,00
19311200020000	Rec Div Ativ do ITBI - MDE	250,00	0,00	250,00
19311200030000	Rec Div Ativ do ITBI - ASPS	150,00	0,00	150,00
19311300010000	Rec Div Ativ do ISS - Próprio	1.231,88	0,00	1.231,88
19311300020000	Rec Div Ativ do ISS - MDE	513,32	0,00	513,32
19311300030000	Rec Div Ativ do ISS - ASPS	308,00	0,00	308,00
19313500000000	Rec Div Ativ de Taxa Fiscalização Vigil Sanitária	159,71	0,00	159,71
19319900010000	Receita Divida Ativa das Taxas	5.332,37	0,00	5.332,37
911120200010000	(R) DEDUCOES DA RECEITA DE IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	-3.132,43	0,00	-3.132,43
911120200020000	(R) Deduções do IPTU - MDE	-1.306,02	0,00	-1.306,02
911120200030000	(R) Deduções do IPTU - ASPS	-783,45	0,00	-783,45
919131100010000	(R) DEDUÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	-10,07	0,00	-10,07
919131100020000	(R) Deduções Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU-MDE	-4,20	0,00	-4,20
919131100030000	(R) Deduções Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU-ASPS	-2,52	0,00	-2,52
TOTAL		14.411.504,37	0,00	14.411.504,37

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	1.212.534,37	0,00	1.212.534,37	1,0303	1.249.274,16
Fevereiro	1.140.196,07	0,00	1.140.196,07	1,0258	1.169.613,13
Março	1.050.312,50	0,00	1.050.312,50	1,0252	1.076.780,38
Abril	1.372.833,03	0,00	1.372.833,03	1,0252	1.407.428,42
Maiο	1.300.308,48	0,00	1.300.308,48	1,0252	1.333.076,25
Junho	1.134.307,73	0,00	1.134.307,73	1,0252	1.162.892,28
Julho	1.325.506,61	0,00	1.325.506,61	1,0252	1.358.909,38
Agosto	1.123.172,60	0,00	1.123.172,60	1,0252	1.151.476,55
Setembro	931.045,97	0,00	931.045,97	1,0228	952.273,82
Outubro	1.124.463,65	0,00	1.124.463,65	1,0165	1.143.017,30
Novembro	977.110,29	0,00	977.110,29	1,0155	992.255,50
Dezembro	1.719.713,07	0,00	1.719.713,07	1,0074	1.732.438,95
TOTAL	14.411.504,37	0,00	14.411.504,37		14.729.436,12

5.3 Metas de Arrecadação



RECEITAS CORRENTES

	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.834.848,38	4.211.606,50
2º Bimestre	3.834.848,38	4.259.741,37
3º Bimestre	3.834.848,38	4.171.310,29
4º Bimestre	3.834.848,38	0,00
5º Bimestre	3.834.848,38	0,00
6º Bimestre	3.834.852,70	0,00
TOTAL	23.009.094,60	12.642.658,16

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL

	META	REALIZADA
1º Bimestre	223.346,37	0,00
2º Bimestre	223.346,37	544.000,00
3º Bimestre	223.346,37	330.000,00
4º Bimestre	223.346,37	0,00
5º Bimestre	223.346,37	0,00
6º Bimestre	223.346,55	0,00
TOTAL	1.340.078,40	874.000,00

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-424.862,12	-496.934,24
2º Bimestre	-424.862,12	-436.091,38
3º Bimestre	-424.862,12	-563.699,06
4º Bimestre	-424.862,12	0,00
5º Bimestre	-424.862,12	0,00
6º Bimestre	-424.862,40	0,00
TOTAL	-2.549.173,00	-1.496.724,68
TOTAL DA RECEITA	21.800.000,00	12.019.933,48

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.



Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Írio Miguel Stein

CPF: 31322085072

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 64067254091

Nome: Marcos Aurelio Kologeski Souza

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 02/05/2018

Término: 15/05/2018

Início: 18/05/2018

Término: 24/05/2018

Não houve substituições formais no 1º bimestre.

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

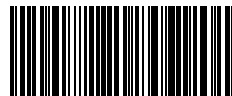
NADA A DECLARAR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 18.0.0.4

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



31801013535906838

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2018 - 14:44:13

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 30/06/2018

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SERTÃO SANTANA, 24 de Julho de 2018

LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT
Contabilista

ÍRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal



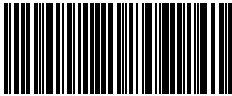
Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018

PM DE SERTÃO SANTANA

1º Semestre



31802013535906838

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18.00.4

24/07/2018

14:44:13

Pág.: 1/2

Nome da Entidade: PM DE SERTÃO SANTANA

CNPJ: 94068236000103

ORGÃO Nº: 81600

Cód. Barras do RVE Vinculado: 31801013535906838

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53		Valores expressos em reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)		18.332.754,33

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	8.707.341,65	47,50 %
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 %
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00 %
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00 %
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00 %
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF
EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2018
PM DE SERTÃO SANTANA
1º Semestre



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18.0.0.4
24/07/2018
14:44:13
Pág.: 2/2

SERTÃO SANTANA, 24 de Julho de 2018 .

ÍRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

ÍRIO MIGUEL STEIN
Responsável pela Administração Financeira

VINICIUS FRAZZON BOER
Responsável pelo Controle Interno



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94068236000103

Período: 01/01/2018 a 31/08/2018 - 4º Bimestre

Prefeitura: PM DE SERTÃO SANTANA

Logradouro: Rua 24 de Março

nr: 1890 compl:

Telefone: (51) 3495-1070

HomePage: www.sertaosantana-rs.com.br

E-Mail: gabinete@sertaosantana-rs.com.br

Prefeito Municipal: ÍRIO MIGUEL STEIN

Contabilista: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT

Número do CRC: 061581

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DELTA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA

CNPJ: 03703992000101

Telefone: (51)32354200

Responsável: JORGE LUIZ ALANO

E-Mail: delta@deltainf.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7926117000140	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.018.890,00	699.630,29
Contribuições	1.441.900,00	1.928.407,50
Receita Patrimonial	626.824,20	863.243,13
Receita de Serviços	122.180,00	68.662,73
Transferências Correntes	19.743.700,40	13.339.896,63
Outras Receitas Correntes	55.600,00	21.862,86
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	23.009.094,60	16.921.703,14
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	50.100,00	378.600,00
Transferências de Capital	1.289.978,40	862.311,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.340.078,40	1.240.911,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-2.549.173,00	-1.944.585,47
TOTAL DAS RECEITAS	21.800.000,00	16.218.028,67

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	20.707.159,72
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.904.521,70
Créditos Especiais	1.005.674,23
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.198.206,04
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	22.419.149,61
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	14.531.915,15
Liquidado	11.601.290,03
Pago	10.868.664,74
SALDO A LIQUIDAR	2.930.625,12
SALDO A PAGAR	732.625,29
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR



41801030183885769

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/09/2018 - 14:22:53

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 31/08/2018

Empenhado	560.103,86
Liquidado	559.837,63
Pago	557.710,09
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	266,23
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	2.127,54

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

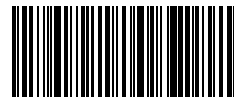
ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	542.980,46
Excesso de Arrecadação	1.169.009,43
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.198.206,04
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.198.206,04

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	17.621.318,91D	21.736.418,59D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.970.281,83D	19.047.548,69D
PASSIVO CIRCULANTE	429.939,89C	699.044,88C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	9.617.225,29C	9.617.225,29C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	26.544.435,56C	26.544.435,56C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	6.477.493,50D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	812.138,65D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	3.554.311,82D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.121,58D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	898.678,62D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	126.213,71D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	706.696,94C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.928.407,50C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	15.569,54C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	690.073,85C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	12.442.284,29C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	10.187,31C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	58.751.064,76D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	384.855,46D	384.855,46D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	58.751.064,76C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	384.855,46C	384.855,46C
ATOS POTENCIAIS	5.894.604,88D	10.016.383,20D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	17.055.323,60D	46.404.732,37D
DÍVIDA ATIVA	3.516.810,93D	3.516.810,93D



	Saldo Inicial	Saldo Final
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	62.311,65D	96.311,65D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	5.894.604,88C	10.016.383,20C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	17.055.323,60C	46.404.732,37C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	3.516.810,93C	3.516.810,93C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	62.311,65C	96.311,65C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	322,73D
Bancos Conta Movimento	1.956.341,35D	4.337.205,44D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	1.956.341,35D	4.337.528,17D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	15.077.287,12D	16.838.803,22D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	15.077.287,12D	16.838.803,22D

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	17.033.628,47D	21.176.331,39D
--------------	-----------------------	-----------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	3.407.108,96	1.738.260,81	1.738.260,81
2º Bimestre	3.239.451,64	2.800.635,07	2.800.435,07
3º Bimestre	3.355.224,81	3.360.043,10	3.360.243,10
4º Bimestre	2.458.742,53	3.032.880,47	3.032.880,47
5º Bimestre	2.538.430,72	2.785.600,75	2.785.055,40
6º Bimestre	2.902.762,83	4.139.757,05	3.800.992,41



41801030183885769

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/09/2018 - 14:22:53

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 31/08/2018

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	21.998.452,80	22.823.460,06
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	43.000,00	757.097,01
RECEITAS DE CAPITAL	1.634.578,40	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.516.031,20	-2.429.283,08
TOTAL CONTAS DE RECEITA	21.160.000,00	21.151.273,99

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000100000	TITULO EXEC Nº 342/2002	2.424.485,00	0,00	2.424.485,00
12111053000000200000	TITULO EXEC Nº 062/2002	48.496,48	0,00	48.496,48
12111053000000300000	TITULO EXEC Nº 707/2005	478.647,46	0,00	478.647,46
12111053000000400000	TITULO EXEC Nº 1048/2016	23.898,99	0,00	23.898,99
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		2.975.527,93	0,00	2.975.527,93

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

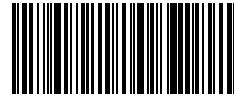
INSCRIÇÃO CFE DETERMINAÇÃO DO TCE

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	81.531,41	0,00	81.531,41
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	33.971,57	0,00	33.971,57
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	20.382,90	0,00	20.382,90



41801030183885769

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/09/2018 - 14:22:53

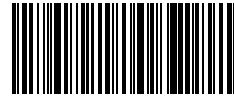
PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 31/08/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311020100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	1.276,67	0,00	1.276,67
11130311020200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	531,95	0,00	531,95
11130311020300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	319,17	0,00	319,17
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	9.116,42	0,00	9.116,42
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	3.798,54	0,00	3.798,54
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	2.279,13	0,00	2.279,13
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	9.492,81	0,00	9.492,81
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	3.955,64	0,00	3.955,64
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2.373,38	0,00	2.373,38
11130341020100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	695,19	0,00	695,19
11130341020200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	289,66	0,00	289,66
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	173,80	0,00	173,80
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	115.515,31	0,00	115.515,31
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	48.131,53	0,00	48.131,53
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	28.878,85	0,00	28.878,85
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	398,77	0,00	398,77
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	166,24	0,00	166,24
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	99,75	0,00	99,75
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	17.492,25	0,00	17.492,25
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	7.288,59	0,00	7.288,59
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	4.373,11	0,00	4.373,11
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	4.227,93	0,00	4.227,93
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.761,90	0,00	1.761,90
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.057,09	0,00	1.057,09
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	29.254,27	0,00	29.254,27
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	12.189,29	0,00	12.189,29
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	7.313,58	0,00	7.313,58
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	108.656,08	0,00	108.656,08
11180231020000	ISS - Principal - MDE	45.274,02	0,00	45.274,02
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	27.164,30	0,00	27.164,30
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	990,15	0,00	990,15
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	412,95	0,00	412,95
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	247,66	0,00	247,66
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	919,47	0,00	919,47
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	383,15	0,00	383,15
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	229,89	0,00	229,89
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	367,17	0,00	367,17
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	153,03	0,00	153,03
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	91,82	0,00	91,82
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.049.048,96	0,00	3.049.048,96



41801030183885769

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/09/2018 - 14:22:53

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 31/08/2018

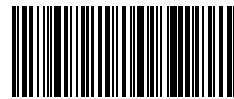
Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	254.087,60	0,00	254.087,60
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	762.262,25	0,00	762.262,25
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.016.349,45	0,00	1.016.349,45
17180141010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	48.185,93	0,00	48.185,93
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	750,89	0,00	750,89
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	62,68	0,00	62,68
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	187,74	0,00	187,74
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	250,23	0,00	250,23
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	11.835,61	0,00	11.835,61
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	986,40	0,00	986,40
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	2.958,91	0,00	2.958,91
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	3.945,16	0,00	3.945,16
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.914.462,12	0,00	1.914.462,12
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	169.980,77	0,00	169.980,77
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	479.746,96	0,00	479.746,96
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	634.123,19	0,00	634.123,19
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	319.787,15	0,00	319.787,15
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	26.682,43	0,00	26.682,43
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	79.946,84	0,00	79.946,84
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	106.562,88	0,00	106.562,88
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	31.103,81	0,00	31.103,81
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	2.591,99	0,00	2.591,99
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	7.775,96	0,00	7.775,96
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	10.367,98	0,00	10.367,98
911180111010000	(R)IPTU - Principal - PRÓPRIO	-7.595,71	0,00	-7.595,71
911180111020000	(R)IPTU - Principal - MDE	-3.164,94	0,00	-3.164,94
911180111030000	(R)IPTU - Principal - ASPS	-1.898,94	0,00	-1.898,94
911180231010000	(R)ISS - Principal - PRÓPRIO	-22,43	0,00	-22,43
911180231020000	(R)ISS - Principal - MDE	-9,35	0,00	-9,35
911180231030000	(R)ISS - Principal - ASPS	-5,61	0,00	-5,61
SUBTOTAL		9.827.626,93	0,00	9.827.626,93

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada

2.456.906,73

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	158.308,06	0,00	158.308,06
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	534.701,76	0,00	534.701,76
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-3.174,29	0,00	-3.174,29
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.771.598,89	0,00	1.771.598,89
TOTAL II		2.461.434,42	0,00	2.461.434,42



41801030183885769



19/09/2018 - 14:22:53

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 31/08/2018

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	756.672,91	0,00	756.672,91
31	Ensino Fundamental	2.283.551,41	0,00	2.283.551,41
31	Educação Infantil	219.553,81	0,00	219.553,81
31	Educação de Jovens e Adultos	43.970,26	0,00	43.970,26
SUBTOTAL I		3.303.748,39	0,00	3.303.748,39

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		946.579,55	0,00	946.579,55
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		7.304,68	0,00	7.304,68
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		23,91		2.349.864,16

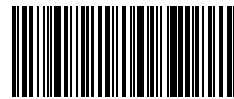
3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.049.048,96	0,00	3.049.048,96
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	254.087,60	0,00	254.087,60
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	762.262,25	0,00	762.262,25
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.016.349,45	0,00	1.016.349,45
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	750,89	0,00	750,89
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	62,68	0,00	62,68
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	187,74	0,00	187,74
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	250,23	0,00	250,23
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	11.835,61	0,00	11.835,61
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	986,40	0,00	986,40
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	2.958,91	0,00	2.958,91
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	3.945,16	0,00	3.945,16
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.914.462,12	0,00	1.914.462,12
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	169.980,77	0,00	169.980,77
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	479.746,96	0,00	479.746,96
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	634.123,19	0,00	634.123,19
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	319.787,15	0,00	319.787,15



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	26.682,43	0,00	26.682,43
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	79.946,84	0,00	79.946,84
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	106.562,88	0,00	106.562,88
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	31.103,81	0,00	31.103,81
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	2.591,99	0,00	2.591,99
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	7.775,96	0,00	7.775,96
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	10.367,98	0,00	10.367,98
SUBTOTAL		8.885.857,96	0,00	8.885.857,96

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.777.171,59**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.771.598,89	0,00	1.771.598,89
TOTAL II		1.771.598,89	0,00	1.771.598,89

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.283.551,41	0,00	2.283.551,41
31	Educação Infantil	219.553,81	0,00	219.553,81
31	Educação de Jovens e Adultos	43.970,26	0,00	43.970,26
SUBTOTAL I		2.547.075,48	0,00	2.547.075,48

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	946.579,55	0,00	946.579,55
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	5.071,73	0,00	5.071,73

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	17,95	1.595.424,20

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

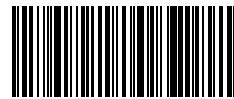
3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010201	Rem Dep Banc de Rec Vinc - FUNDEB	5.071,73	0,00	5.071,73
17580111000000	Transferências Recursos Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	2.718.178,44	0,00	2.718.178,44
Total		2.723.250,17	0,00	2.723.250,17

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **1.633.950,10**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.691.074,13	0,00	1.691.074,13
31	Educação de Jovens e Adultos	43.970,26	0,00	43.970,26
31	Educação Infantil	219.553,81	0,00	219.553,81



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		1.954.598,20	0,00	1.954.598,20

% de Aplicação 71,77

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	13.989,83	0,00	13.989,83
Plus do FUNDEB - Exercício de 2017	1.446.783,81	0,00	1.446.783,81
TOTAL	1.460.773,64	0,00	1.460.773,64

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 73.038,68

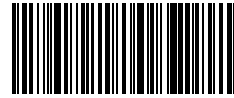
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Agosto)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	81.531,41	0,00	81.531,41
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	33.971,57	0,00	33.971,57
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	20.382,90	0,00	20.382,90
11130311020100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	1.276,67	0,00	1.276,67
11130311020200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	531,95	0,00	531,95
11130311020300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	319,17	0,00	319,17
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	9.116,42	0,00	9.116,42
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	3.798,54	0,00	3.798,54
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	2.279,13	0,00	2.279,13
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	9.492,81	0,00	9.492,81
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	3.955,64	0,00	3.955,64
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2.373,38	0,00	2.373,38
11130341020100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	695,19	0,00	695,19
11130341020200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	289,66	0,00	289,66
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	173,80	0,00	173,80
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	115.515,31	0,00	115.515,31



41801030183885769

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/09/2018 - 14:22:53

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 31/08/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	48.131,53	0,00	48.131,53
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	28.878,85	0,00	28.878,85
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	398,77	0,00	398,77
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	166,24	0,00	166,24
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	99,75	0,00	99,75
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	17.492,25	0,00	17.492,25
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	7.288,59	0,00	7.288,59
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	4.373,11	0,00	4.373,11
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	4.227,93	0,00	4.227,93
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.761,90	0,00	1.761,90
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.057,09	0,00	1.057,09
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	29.254,27	0,00	29.254,27
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	12.189,29	0,00	12.189,29
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	7.313,58	0,00	7.313,58
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	108.656,08	0,00	108.656,08
11180231020000	ISS - Principal - MDE	45.274,02	0,00	45.274,02
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	27.164,30	0,00	27.164,30
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	990,15	0,00	990,15
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	412,95	0,00	412,95
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	247,66	0,00	247,66
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	919,47	0,00	919,47
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	383,15	0,00	383,15
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	229,89	0,00	229,89
11180234010000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	367,17	0,00	367,17
11180234020000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	153,03	0,00	153,03
11180234030000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	91,82	0,00	91,82
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.049.048,96	0,00	3.049.048,96
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	254.087,60	0,00	254.087,60
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	762.262,25	0,00	762.262,25
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.016.349,45	0,00	1.016.349,45
17180141010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	48.185,93	0,00	48.185,93
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	750,89	0,00	750,89
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	62,68	0,00	62,68
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	187,74	0,00	187,74
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	250,23	0,00	250,23
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	11.835,61	0,00	11.835,61
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	986,40	0,00	986,40
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	2.958,91	0,00	2.958,91
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	3.945,16	0,00	3.945,16
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.914.462,12	0,00	1.914.462,12
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	169.980,77	0,00	169.980,77



41801030183885769

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/09/2018 - 14:22:53

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 31/08/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	479.746,96	0,00	479.746,96
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	634.123,19	0,00	634.123,19
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	319.787,15	0,00	319.787,15
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	26.682,43	0,00	26.682,43
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	79.946,84	0,00	79.946,84
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	106.562,88	0,00	106.562,88
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	31.103,81	0,00	31.103,81
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	2.591,99	0,00	2.591,99
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	7.775,96	0,00	7.775,96
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	10.367,98	0,00	10.367,98
911180111010000	(R)IPTU - Principal - PRÓPRIO	-7.595,71	0,00	-7.595,71
911180111020000	(R)IPTU - Principal - MDE	-3.164,94	0,00	-3.164,94
911180111030000	(R)IPTU - Principal - ASPS	-1.898,94	0,00	-1.898,94
911180231010000	(R)ISS - Principal - PRÓPRIO	-22,43	0,00	-22,43
911180231020000	(R)ISS - Principal - MDE	-9,35	0,00	-9,35
911180231030000	(R)ISS - Principal - ASPS	-5,61	0,00	-5,61
SUBTOTAL I		9.827.626,93	0,00	9.827.626,93
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				1.474.144,04

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	94.984,43	0,00	94.984,43
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.381.064,59	0,00	1.381.064,59
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-1.904,55	0,00	-1.904,55
TOTAL II		1.474.144,47	0,00	1.474.144,47

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica	1.765.182,91	0,00	1.765.182,91
SUBTOTAL I		1.765.182,91	0,00	1.765.182,91

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

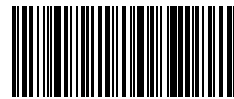
Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		2.972,08	0,00	2.972,08
SUBTOTAL III		2.972,08	0,00	2.972,08

		% de Aplicação	Valor Aplicado	
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		17,93	1.762.210,83	

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00



4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
PROJATIV.TXT	PJA_05	997	2	AVISO	Linha: 997 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 45,385%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2218, Contrato nr. 22/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 4618, Contrato nr. 046/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 81,011%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 97,636%
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 11111191206001200000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 34.004,99) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
CTA_DISP.TXT	CTV_34	84	0	AVISO	Linha: 84 - Validação da conta 00000000000408645006 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 11111191206001200000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 34.004,99) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: CTV_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/03/2018	www.famurs.com.br
2º Bimestre	Mural	24/05/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA
	Jornal	30/05/2018	REGIONAL DE NOTÍCIAS
	Internet	24/05/2018	www.famurs.com.br
3º Bimestre	Mural	23/07/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA
	Jornal	25/07/2018	REGIONAL DE NOTÍCIAS
	Internet	23/07/2018	www.famurs.com.br
4º Bimestre	Mural	18/09/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA
	Jornal	26/09/2018	REGIONAL DE NOTÍCIAS
	Internet	18/09/2018	www.famurs.com.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	26/02/2018	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO SANTANA
1º Quadrimestre/2018	30/05/2018	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO SANTANA



Período	Data	Local
2º Quadrimestre/2018	26/09/2018	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO SANTANA

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
31/05/2013	http://www.betha.com.br/transparencia

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

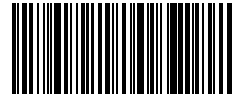
RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.834.848,38	4.211.606,50
2º Bimestre	3.834.848,38	4.259.741,37
3º Bimestre	3.834.848,38	4.171.310,29
4º Bimestre	3.834.848,38	4.279.044,98
5º Bimestre	3.834.848,38	0,00
6º Bimestre	3.834.852,70	0,00
TOTAL	23.009.094,60	16.921.703,14
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	223.346,37	0,00
2º Bimestre	223.346,37	544.000,00
3º Bimestre	223.346,37	330.000,00
4º Bimestre	223.346,37	366.911,00
5º Bimestre	223.346,37	0,00
6º Bimestre	223.346,55	0,00
TOTAL	1.340.078,40	1.240.911,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-424.862,12	-496.934,24
2º Bimestre	-424.862,12	-436.091,38
3º Bimestre	-424.862,12	-563.699,06
4º Bimestre	-424.862,12	-447.860,79
5º Bimestre	-424.862,12	0,00
6º Bimestre	-424.862,40	0,00
TOTAL	-2.549.173,00	-1.944.585,47
TOTAL DA RECEITA	21.800.000,00	16.218.028,67

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.



Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Írio Miguel Stein

CPF: 31322085072

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 64067254091

Nome: Marcos Aurelio Kologeski Souza

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 02/05/2018

Término: 15/05/2018

Início: 18/05/2018

Término: 24/05/2018

Início: 20/08/2018

Término: 27/08/2018

Não houve substituições formais no 1º bimestre.

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



41801030183885769

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/09/2018 - 14:22:53

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

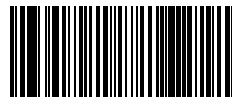
01/01/2018 a 31/08/2018

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SERTÃO SANTANA, 19 de Setembro de 2018

LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT
Contabilista

ÍRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal



51801030180603325

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/11/2018 - 14:42:01

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 31/10/2018

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94068236000103

Período: 01/01/2018 a 31/10/2018 - 5º Bimestre

Prefeitura: PM DE SERTÃO SANTANA

Logradouro: Rua 24 de Março

nr: 1890 compl:

Telefone: (51) 3495-1070

HomePage: www.sertaosantana-rs.com.br

E-Mail: gabinete@sertaosantana-rs.com.br

Prefeito Municipal: ÍRIO MIGUEL STEIN

Contabilista: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT

Número do CRC: 061581

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DELTA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA

CNPJ: 03703992000101

Telefone: (51)32354200

Responsável: JORGE LUIZ ALANO

E-Mail: delta@deltainf.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7926117000140	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

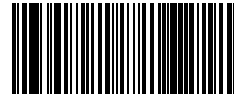
CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



51801030180603325

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/11/2018 - 14:42:01

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 31/10/2018

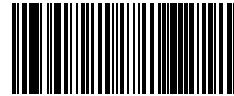
2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.018.890,00	863.278,21
Contribuições	1.441.900,00	2.408.378,68
Receita Patrimonial	626.824,20	1.058.152,65
Receita de Serviços	122.180,00	78.953,15
Transferências Correntes	19.743.700,40	16.253.015,75
Outras Receitas Correntes	55.600,00	26.336,44
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	23.009.094,60	20.688.114,88
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	50.100,00	378.600,00
Transferências de Capital	1.289.978,40	862.311,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.340.078,40	1.240.911,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-2.549.173,00	-2.345.124,23
TOTAL DAS RECEITAS	21.800.000,00	19.583.901,65

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	20.707.159,72
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	3.190.147,00
Créditos Especiais	1.515.874,23
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.802.215,34
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	23.610.965,61
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	17.804.750,39
Liquidado	14.686.949,02
Pago	13.826.310,84
SALDO A LIQUIDAR	3.117.801,37
SALDO A PAGAR	860.638,18
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR



51801030180603325

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/11/2018 - 14:42:01

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 31/10/2018

Empenhado	560.103,86
Liquidado	559.837,63
Pago	559.387,63
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	266,23
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	450,00

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	988.086,46
Excesso de Arrecadação	1.915.719,43
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.802.215,34
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.802.215,34

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	17.621.318,91D	22.006.329,68D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.970.281,83D	19.089.597,96D
PASSIVO CIRCULANTE	429.939,89C	871.885,06C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	9.617.225,29C	9.617.225,29C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	26.544.435,56C	26.544.435,56C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	8.140.847,28D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	994.946,42D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	4.671.625,20D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.772,84D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	1.123.775,63D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	154.774,02D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	870.727,62C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.408.378,68C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	19.816,38C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	870.106,41C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	14.967.922,33C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	13.171,70C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	63.215.716,00D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	384.855,46D	384.855,46D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	63.215.716,00C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	384.855,46C	384.855,46C
ATOS POTENCIAIS	5.894.604,88D	10.765.127,52D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	17.055.323,60D	53.650.981,40D
DÍVIDA ATIVA	3.516.810,93D	3.516.810,93D



CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	21.998.452,80	22.823.460,06
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	43.000,00	757.097,01
RECEITAS DE CAPITAL	1.634.578,40	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.516.031,20	-2.429.283,08
TOTAL CONTAS DE RECEITA	21.160.000,00	21.151.273,99

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000100000	TITULO EXEC Nº 342/2002	2.424.485,00	0,00	2.424.485,00
12111053000000200000	TITULO EXEC Nº 062/2002	48.496,48	0,00	48.496,48
12111053000000300000	TITULO EXEC Nº 707/2005	478.647,46	0,00	478.647,46
12111053000000400000	TITULO EXEC Nº 1048/2016	23.898,99	0,00	23.898,99
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		2.975.527,93	0,00	2.975.527,93

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

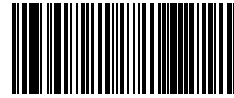
Determinação do TCE RS

3. Índices Constitucionais

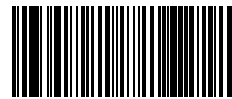
3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	110.651,97	0,00	110.651,97
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	46.105,20	0,00	46.105,20
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	27.663,06	0,00	27.663,06



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311020100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	1.276,67	0,00	1.276,67
11130311020200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	531,95	0,00	531,95
11130311020300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	319,17	0,00	319,17
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	11.870,24	0,00	11.870,24
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	4.945,98	0,00	4.945,98
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	2.967,59	0,00	2.967,59
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	11.490,63	0,00	11.490,63
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	4.788,14	0,00	4.788,14
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2.872,87	0,00	2.872,87
11130341020100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	695,19	0,00	695,19
11130341020200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	289,66	0,00	289,66
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	173,80	0,00	173,80
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	133.146,01	0,00	133.146,01
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	55.477,68	0,00	55.477,68
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	33.286,52	0,00	33.286,52
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	667,55	0,00	667,55
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	278,27	0,00	278,27
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	166,96	0,00	166,96
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	19.557,56	0,00	19.557,56
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	8.149,17	0,00	8.149,17
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	4.889,42	0,00	4.889,42
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	5.270,66	0,00	5.270,66
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	2.196,40	0,00	2.196,40
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.317,79	0,00	1.317,79
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	32.086,27	0,00	32.086,27
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	13.369,29	0,00	13.369,29
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	8.021,58	0,00	8.021,58
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	135.057,46	0,00	135.057,46
11180231020000	ISS - Principal - MDE	56.274,72	0,00	56.274,72
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	33.764,68	0,00	33.764,68
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.226,74	0,00	1.226,74
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	511,58	0,00	511,58
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	306,82	0,00	306,82
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	1.828,55	0,00	1.828,55
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	761,95	0,00	761,95
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	457,17	0,00	457,17
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	817,65	0,00	817,65
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	340,76	0,00	340,76
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	204,48	0,00	204,48
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.611.772,00	0,00	3.611.772,00



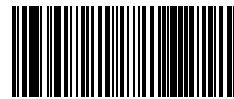
Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	300.981,24	0,00	300.981,24
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	902.943,01	0,00	902.943,01
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.203.923,75	0,00	1.203.923,75
17180141010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	48.185,93	0,00	48.185,93
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	7.965,15	0,00	7.965,15
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	663,90	0,00	663,90
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	1.991,31	0,00	1.991,31
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	2.654,96	0,00	2.654,96
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	14.794,49	0,00	14.794,49
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	1.233,00	0,00	1.233,00
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	3.698,63	0,00	3.698,63
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	4.931,44	0,00	4.931,44
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	2.505.031,69	0,00	2.505.031,69
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	222.369,39	0,00	222.369,39
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	627.389,35	0,00	627.389,35
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	827.805,21	0,00	827.805,21
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	324.753,31	0,00	324.753,31
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	27.096,27	0,00	27.096,27
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	81.188,37	0,00	81.188,37
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	108.218,29	0,00	108.218,29
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	39.106,45	0,00	39.106,45
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	3.258,88	0,00	3.258,88
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	9.776,62	0,00	9.776,62
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	13.035,52	0,00	13.035,52
911180111010000	(R)IPTU - Principal - PRÓPRIO	-7.596,87	0,00	-7.596,87
911180111020000	(R)IPTU - Principal - MDE	-3.165,43	0,00	-3.165,43
911180111030000	(R)IPTU - Principal - ASPS	-1.899,23	0,00	-1.899,23
911180231010000	(R)ISS - Principal - PRÓPRIO	-22,43	0,00	-22,43
911180231020000	(R)ISS - Principal - MDE	-9,35	0,00	-9,35
911180231030000	(R)ISS - Principal - ASPS	-5,61	0,00	-5,61
SUBTOTAL		11.931.198,68	0,00	11.931.198,68

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada

2.982.799,67

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	194.020,75	0,00	194.020,75
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	635.912,57	0,00	635.912,57
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-3.174,78	0,00	-3.174,78
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.160.569,17	0,00	2.160.569,17
TOTAL II		2.987.327,71	0,00	2.987.327,71



3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	881.721,24	0,00	881.721,24
31	Ensino Fundamental	2.879.920,47	0,00	2.879.920,47
31	Educação Infantil	293.130,36	0,00	293.130,36
31	Educação de Jovens e Adultos	43.970,26	0,00	43.970,26
SUBTOTAL I		4.098.742,33	0,00	4.098.742,33

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.217.378,77	0,00	1.217.378,77
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		9.081,17	0,00	9.081,17
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		24,07		2.872.282,39

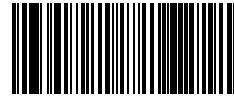
3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.611.772,00	0,00	3.611.772,00
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	300.981,24	0,00	300.981,24
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	902.943,01	0,00	902.943,01
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.203.923,75	0,00	1.203.923,75
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	7.965,15	0,00	7.965,15
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	663,90	0,00	663,90
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	1.991,31	0,00	1.991,31
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	2.654,96	0,00	2.654,96
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	14.794,49	0,00	14.794,49
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	1.233,00	0,00	1.233,00
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	3.698,63	0,00	3.698,63
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	4.931,44	0,00	4.931,44
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	2.505.031,69	0,00	2.505.031,69
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	222.369,39	0,00	222.369,39
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	627.389,35	0,00	627.389,35
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	827.805,21	0,00	827.805,21
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	324.753,31	0,00	324.753,31



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	27.096,27	0,00	27.096,27
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	81.188,37	0,00	81.188,37
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	108.218,29	0,00	108.218,29
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	39.106,45	0,00	39.106,45
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	3.258,88	0,00	3.258,88
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	9.776,62	0,00	9.776,62
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	13.035,52	0,00	13.035,52
SUBTOTAL		10.846.582,23	0,00	10.846.582,23

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.169.316,45**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.160.569,17	0,00	2.160.569,17
TOTAL II		2.160.569,17	0,00	2.160.569,17

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.879.920,47	0,00	2.879.920,47
31	Educação Infantil	293.130,36	0,00	293.130,36
31	Educação de Jovens e Adultos	43.970,26	0,00	43.970,26
SUBTOTAL I		3.217.021,09	0,00	3.217.021,09

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	1.217.378,77	0,00	1.217.378,77
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	6.415,72	0,00	6.415,72

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	18,38	1.993.226,60

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

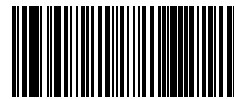
3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010201	Rem Dep Banc de Rec Vinc - FUNDEB	6.415,72	0,00	6.415,72
17580111000000	Transferências Recursos Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	3.377.947,93	0,00	3.377.947,93
Total		3.384.363,65	0,00	3.384.363,65

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **2.030.618,19**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.081.627,52	0,00	2.081.627,52
31	Educação de Jovens e Adultos	43.970,26	0,00	43.970,26
31	Educação Infantil	284.116,69	0,00	284.116,69



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		2.409.714,47	0,00	2.409.714,47

% de Aplicação 71,20

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	13.989,83	0,00	13.989,83
Plus do FUNDEB - Exercício de 2017	1.446.783,81	0,00	1.446.783,81
TOTAL	1.460.773,64	0,00	1.460.773,64

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 73.038,68

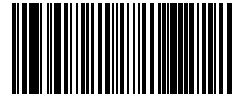
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Outubro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	110.651,97	0,00	110.651,97
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	46.105,20	0,00	46.105,20
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	27.663,06	0,00	27.663,06
11130311020100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	1.276,67	0,00	1.276,67
11130311020200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	531,95	0,00	531,95
11130311020300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	319,17	0,00	319,17
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	11.870,24	0,00	11.870,24
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	4.945,98	0,00	4.945,98
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	2.967,59	0,00	2.967,59
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	11.490,63	0,00	11.490,63
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	4.788,14	0,00	4.788,14
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2.872,87	0,00	2.872,87
11130341020100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	695,19	0,00	695,19
11130341020200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	289,66	0,00	289,66
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	173,80	0,00	173,80
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	133.146,01	0,00	133.146,01



51801030180603325

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/11/2018 - 14:42:01

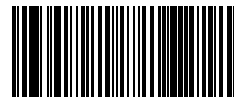
PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 31/10/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	55.477,68	0,00	55.477,68
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	33.286,52	0,00	33.286,52
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	667,55	0,00	667,55
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	278,27	0,00	278,27
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	166,96	0,00	166,96
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	19.557,56	0,00	19.557,56
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	8.149,17	0,00	8.149,17
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	4.889,42	0,00	4.889,42
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	5.270,66	0,00	5.270,66
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	2.196,40	0,00	2.196,40
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.317,79	0,00	1.317,79
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	32.086,27	0,00	32.086,27
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	13.369,29	0,00	13.369,29
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	8.021,58	0,00	8.021,58
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	135.057,46	0,00	135.057,46
11180231020000	ISS - Principal - MDE	56.274,72	0,00	56.274,72
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	33.764,68	0,00	33.764,68
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.226,74	0,00	1.226,74
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	511,58	0,00	511,58
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	306,82	0,00	306,82
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	1.828,55	0,00	1.828,55
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	761,95	0,00	761,95
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	457,17	0,00	457,17
11180234010000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	817,65	0,00	817,65
11180234020000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	340,76	0,00	340,76
11180234030000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	204,48	0,00	204,48
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.611.772,00	0,00	3.611.772,00
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	300.981,24	0,00	300.981,24
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	902.943,01	0,00	902.943,01
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.203.923,75	0,00	1.203.923,75
17180141010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	48.185,93	0,00	48.185,93
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	7.965,15	0,00	7.965,15
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	663,90	0,00	663,90
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	1.991,31	0,00	1.991,31
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	2.654,96	0,00	2.654,96
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	14.794,49	0,00	14.794,49
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	1.233,00	0,00	1.233,00
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	3.698,63	0,00	3.698,63
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	4.931,44	0,00	4.931,44
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	2.505.031,69	0,00	2.505.031,69
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	222.369,39	0,00	222.369,39



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	627.389,35	0,00	627.389,35
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	827.805,21	0,00	827.805,21
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	324.753,31	0,00	324.753,31
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	27.096,27	0,00	27.096,27
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	81.188,37	0,00	81.188,37
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	108.218,29	0,00	108.218,29
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	39.106,45	0,00	39.106,45
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	3.258,88	0,00	3.258,88
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	9.776,62	0,00	9.776,62
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	13.035,52	0,00	13.035,52
911180111010000	(R)IPTU - Principal - PRÓPRIO	-7.596,87	0,00	-7.596,87
911180111020000	(R)IPTU - Principal - MDE	-3.165,43	0,00	-3.165,43
911180111030000	(R)IPTU - Principal - ASPS	-1.899,23	0,00	-1.899,23
911180231010000	(R)ISS - Principal - PRÓPRIO	-22,43	0,00	-22,43
911180231020000	(R)ISS - Principal - MDE	-9,35	0,00	-9,35
911180231030000	(R)ISS - Principal - ASPS	-5,61	0,00	-5,61
SUBTOTAL I		11.931.198,68	0,00	11.931.198,68

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.789.679,80**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	116.411,91	0,00	116.411,91
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.675.173,22	0,00	1.675.173,22
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-1.904,84	0,00	-1.904,84
TOTAL II		1.789.680,29	0,00	1.789.680,29

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica	2.023.547,29	0,00	2.023.547,29
SUBTOTAL I		2.023.547,29	0,00	2.023.547,29

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

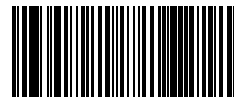
Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		3.591,52	0,00	3.591,52
SUBTOTAL III		3.591,52	0,00	3.591,52

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	16,93	2.019.955,77

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00



4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
PROJATIV.TXT	PJA_05	997	2	AVISO	Linha: 997 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 45,998%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2218, Contrato nr. 22/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 4618, Contrato nr. 046/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 5118, Contrato nr. 051/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 80,462%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 88,542%
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 11111191206001200000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 34.004,99) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
CTA_DISP.TXT	CTV_34	84	0	AVISO	Linha: 84 - Validação da conta 00000000000408645006 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 11111191206001200000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 34.004,99) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Em verificação

Descrição: CTV_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

Justificativa: Em verificação

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/03/2018	www.famurs.com.br
2º Bimestre	Mural	24/05/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA
	Jornal	30/05/2018	REGIONAL DE NOTÍCIAS
	Internet	24/05/2018	www.famurs.com.br
3º Bimestre	Mural	23/07/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA
	Jornal	25/07/2018	REGIONAL DE NOTÍCIAS
	Internet	23/07/2018	www.famurs.com.br
4º Bimestre	Mural	18/09/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA
	Jornal	26/09/2018	REGIONAL DE NOTÍCIAS
	Internet	18/09/2018	www.famurs.com.br
5º Bimestre	Mural	27/11/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA
	Jornal	28/11/2018	REGIONAL DE NOTÍCIAS
	Internet	27/11/2018	www.famurs.com.br



5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	26/02/2018	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO SANTANA
1º Quadrimestre/2018	30/05/2018	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO SANTANA
2º Quadrimestre/2018	26/09/2018	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO SANTANA

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
31/05/2013	http://www.betha.com.br/transparencia

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

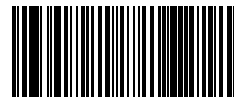
RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.834.848,38	4.211.606,50
2º Bimestre	3.834.848,38	4.259.741,37
3º Bimestre	3.834.848,38	4.171.310,29
4º Bimestre	3.834.848,38	4.279.044,98
5º Bimestre	3.834.848,38	3.766.411,74
6º Bimestre	3.834.852,70	0,00
TOTAL	23.009.094,60	20.688.114,88

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	223.346,37	0,00
2º Bimestre	223.346,37	544.000,00
3º Bimestre	223.346,37	330.000,00
4º Bimestre	223.346,37	366.911,00
5º Bimestre	223.346,37	0,00
6º Bimestre	223.346,55	0,00
TOTAL	1.340.078,40	1.240.911,00

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-424.862,12	-496.934,24
2º Bimestre	-424.862,12	-436.091,38
3º Bimestre	-424.862,12	-563.699,06
4º Bimestre	-424.862,12	-447.860,79
5º Bimestre	-424.862,12	-400.538,76
6º Bimestre	-424.862,40	0,00
TOTAL	-2.549.173,00	-2.345.124,23
TOTAL DA RECEITA	21.800.000,00	19.583.901,65



5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Írio Miguel Stein

CPF: 31322085072

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 64067254091

Nome: Marcos Aurelio Kologeski Souza

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 02/05/2018

Término: 15/05/2018

Início: 18/05/2018

Término: 24/05/2018

Início: 20/08/2018

Término: 27/08/2018

Início: 13/09/2018

Término: 21/09/2018

Não houve substituições formais no 1º bimestre.

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

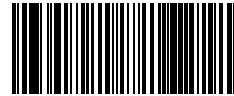
NADA A DECLARAR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 18.0.0.5

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



51801030180603325

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/11/2018 - 14:42:01

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 31/10/2018

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SERTÃO SANTANA, 27 de Novembro de 2018

LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT
Contabilista

ÍRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Página

103

Processo
02051-0200/18-9

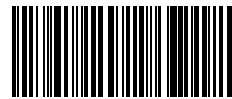
Página da
peça

16

Peça
1600985

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
N00D7365



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94068236000103

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018 - 6º Bimestre

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE SERTÃO SANTANA

Logradouro: Rua 24 de Março

nr: 1890 compl:

Telefone: (51) 3495-1070

HomePage: www.sertaosantana-rs.com.br

E-Mail: gabinete@sertaosantana-rs.com.br

Prefeito Municipal: ÍRIO MIGUEL STEIN

Contabilista: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT

Número do CRC: 061581

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DELTA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA

CNPJ: 03703992000101

Telefone: (51)32354200

Responsável: JORGE LUIZ ALANO

E-Mail: delta@deltainf.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7926117000140	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.018.890,00	1.047.181,20
Contribuições	1.441.900,00	3.404.821,54
Receita Patrimonial	626.824,20	1.680.067,52
Receita de Serviços	122.180,00	93.970,91
Transferências Correntes	19.743.700,40	20.266.042,92
Outras Receitas Correntes	55.600,00	67.208,88
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	23.009.094,60	26.559.292,97
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	50.100,00	378.600,00
Transferências de Capital	1.289.978,40	1.187.111,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.340.078,40	1.565.711,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-2.549.173,00	-2.858.587,70
TOTAL DAS RECEITAS	21.800.000,00	25.266.416,27

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	20.707.159,72
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	4.275.166,57
Créditos Especiais	1.515.874,23
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.622.219,66
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	23.875.980,86
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	20.507.736,96
Liquidado	19.696.107,14
Pago	19.628.133,12
SALDO A LIQUIDAR	811.629,82
SALDO A PAGAR	67.974,02
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR



61801112590522653

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/01/2019 - 15:39:09

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 31/12/2018

Empenhado	560.103,86
Liquidado	559.837,63
Pago	559.387,63
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	266,23
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	450,00

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	998.800,96
Excesso de Arrecadação	2.170.020,18
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.622.219,66
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	2.622.219,66

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	17.621.318,91D	22.398.442,50D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.970.281,83D	20.352.371,66D
PASSIVO CIRCULANTE	429.939,89C	107.085,25C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	9.617.225,29C	15.106.630,87C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	26.544.435,56C	23.598.543,05C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	10.622.988,37D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.226.320,32D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	5.956.049,10D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.007,61D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	1.375.933,72D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	96.354,16D
TRIBUTÁRIAS	0,00	192.899,37D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	2.556.308,30D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.503.326,75C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.404.821,54C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	24.584,56C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.703.296,19C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	19.281.957,97C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	49.428,93C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	66.183.717,82D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	384.855,46D	384.855,46D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	66.183.717,82C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	384.855,46C	384.855,46C
ATOS POTENCIAIS	5.894.604,88D	11.413.953,20D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	17.055.323,60D	70.864.716,27D
DÍVIDA ATIVA	3.516.810,93D	3.861.867,49D



61801112590522653

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/01/2019 - 15:39:09

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 31/12/2018

	Saldo Inicial	Saldo Final
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	62.311,65D	61.611,65D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	5.894.604,88C	11.413.953,20C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	17.055.323,60C	70.864.716,27C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	3.516.810,93C	3.861.867,49C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	62.311,65C	61.611,65C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.956.341,35D	2.864.666,97D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	1.956.341,35D	2.864.666,97D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	15.077.287,12D	18.536.637,23D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	15.077.287,12D	18.536.637,23D

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	17.033.628,47D	21.401.304,20D
--------------	-----------------------	-----------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	3.407.108,96	1.738.260,81	1.738.260,81
2º Bimestre	3.239.451,64	2.800.635,07	2.800.435,07
3º Bimestre	3.355.224,81	3.360.043,10	3.360.243,10
4º Bimestre	2.458.742,53	3.032.880,47	3.032.880,47
5º Bimestre	2.538.430,72	2.785.600,75	2.785.055,40
6º Bimestre	2.902.762,83	4.139.757,05	3.800.992,41



61801112590522653

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/01/2019 - 15:39:09

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 31/12/2018

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	21.998.452,80	22.823.460,06
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	43.000,00	757.097,01
RECEITAS DE CAPITAL	1.634.578,40	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.516.031,20	-2.429.283,08
TOTAL CONTAS DE RECEITA	21.160.000,00	21.151.273,99

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000100000	TITULO EXEC Nº 342/2002	2.596.450,40	0,00	2.596.450,40
12111053000000200000	TITULO EXEC Nº 062/2002	51.891,58	0,00	51.891,58
12111053000000300000	TITULO EXEC Nº 707/2005	515.147,52	0,00	515.147,52
12111053000000400000	TITULO EXEC Nº 1048/2016	27.060,66	0,00	27.060,66
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		3.190.550,16	0,00	3.190.550,16

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Inscrição por determinação do TCE/RS e seus valores estão devidamente atualizados conforme legislação municipal.

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	26.559.292,97	0,00	26.559.292,97
2000000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	1.565.711,00	0,00	1.565.711,00
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.858.587,70	0,00	-2.858.587,70
SELEÇÃO AUTOMÁTICA DEDUÇÕES DA RECEITA				
12100411010000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Executivo	1.216.685,51	0,00	1.216.685,51
12100411020000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Legislativo	28.978,91	0,00	28.978,91
12100421010000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal -	745.198,81	0,00	745.198,81



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	Executivo			
12100421020000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Legislativo	17.742,64	0,00	17.742,64
13210011010301	Rem Dep Banc de Rec Vinc - FMS BL ATB PAB Fixo	4.382,28	0,00	4.382,28
13210011010302	Rec de Rem Dep Banc de Rec Vinc-Vig Sanitária	177,73	0,00	177,73
13210011010303	Rem Dep Banc de Rec Vinc - BL Assist.Farm.Bas/CUSTEIO	357,38	0,00	357,38
13210011010304	Rem Dep Banc de Rec Vinc - Cadastro SUS	15,72	0,00	15,72
13210011010305	Rem Dep Banc de Rec Vinc - SIA/SUS	97,28	0,00	97,28
13210011010306	Rec de Rem Dep Banc de Rec Vinc-Ações Estr.Vig.Sanit.	353,93	0,00	353,93
13210011010307	Rem Dep Banc de Rec Vinc - Diabetes Mellitus	325,50	0,00	325,50
13210011010308	Rem Dep Banc de Rec Vinc - Qualif. Básica Saúde	11.773,74	0,00	11.773,74
13210011010310	Rem Dep Banc de Rec Vinc - Academia da Saúde	55,72	0,00	55,72
13210011010311	Rem Dep Banc de Rec Vinc - FMS BL Estr. Tecnológica	4.370,21	0,00	4.370,21
13210011010312	Rem Dep Banc de Rec Vinc - FMS Prog. Assit. Farmaceutica	9,91	0,00	9,91
13210011010313	Rem Dep Banc de Rec Vinc - Oficina Terapêutica	3.657,85	0,00	3.657,85
13210011010314	Rem Dep Banc de Rec Vinc - FMS Progr. Vig. Promoção Saúde	964,79	0,00	964,79
13210011010315	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNS/EST.AT.BASICA SAUDE	899,34	0,00	899,34
13210011010318	Rem Dep Banc de Rec Vinc - FNS Parte ANVISA	172,45	0,00	172,45
13210011010322	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc - PSF, PACS, Academia de Saúde	684,39	0,00	684,39
13210011010324	Rec Rend Aplic Financ-Cons Pop 15/16 Saude	2.067,66	0,00	2.067,66
13210011010327	Rem Dep Banc de Rec Vinc - Vig Saude PVVS	200,93	0,00	200,93
13210011010328	Rem Dep Banc de Rec Vinc - NFG Saude	130,99	0,00	130,99
13210011010329	Rec Rend Aplic Financ-Cons Pop 16/17 SDR	937,82	0,00	937,82
13210011010330	Rec. Rem. de Depósito Banc.- FNS Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	56,83	0,00	56,83
13210011010331	Rec. Rem. de Depósito Banc.- FNS Aquisição de Ambulância Tipo Furgoneta/Veíc. de Transp. Sanitário	1.572,43	0,00	1.572,43
13210011010332	Rec. Rem. de Depósito Banc.- Estratégia de Saúde da Família (ESF)	108,14	0,00	108,14
13210011010701	Rem Dep Banc de Rec Vinc - FEAS	265,61	0,00	265,61
13210011010702	Rem Dep Banc de Rec Vinc - BL GBF FNAS	931,18	0,00	931,18
13210011010703	Rem Dep Banc de Rec Vinc - BL PSB FNAS	1.771,92	0,00	1.771,92
13210011010704	Rem Dep Banc de Rec Vinc - BL PSEMC FNAS	44,95	0,00	44,95
13210011010705	Rem Dep Banc de Rec Vinc - BL GSUAS FNAS	306,35	0,00	306,35
13210011010801	Rem Dep Banc de Rec Vinc - BL BPC Escola	8,18	0,00	8,18
13210011010802	Rem Dep Banc de Rec Vinc - FNDE/PNATE	349,21	0,00	349,21
13210011010803	Rem Dep Banc de Rec Vinc - Sal Educ Fed	2.170,80	0,00	2.170,80
13210011010804	Rem Dep Banc de Rec Vinc - MEC/FNDE/PNAE	313,70	0,00	313,70
13210011010805	Rem Dep Banc de Rec Vinc - MEC/FNDE/PRE	48,57	0,00	48,57
13210011010806	Rem Dep Banc de Rec Vinc - MEC/FNDE/EJA	23,93	0,00	23,93
13210011010807	Rem Dep Banc de Rec Vinc - MEC/FNDE/CRECHE	74,99	0,00	74,99
13210011010808	Rec Remun Dep Banc Rec Vinc - FNDE/BRASIL CARINHOSO	18,83	0,00	18,83
13210011010809	Rec Rend Aplic Financ-PRO-INFANCIA	36,56	0,00	36,56
13210011010810	Rec de Remun Dep Banc - PAC 2 FNDE PAR Aquis.Veic.e Mobiliario	316,11	0,00	316,11
13210011010811	Rec de Remun Dep Banc - FNDE PAR Plano de Ações Articuladas	5.433,73	0,00	5.433,73
13210011010812	Remu. de Dep. Banc.de Rec. Vinc. - FNDE - Auxílio Financeiro Resolução 11/2018	417,94	0,00	417,94
13210041000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.537.761,54	0,00	1.537.761,54



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180311040000	Piso Atenção Básica - PAB Fixo	421.538,32	0,00	421.538,32
17180311050000	Transf de Recursos FMS BL Assist Farmaceutica Federal	35.053,56	0,00	35.053,56
17180311080000	Transf FNS Piso Fixo de Vigilância em Saúde PFVS	18.205,08	0,00	18.205,08
17180311090000	Transf FNS Piso Fixo de Vigilância Sanitária ANVISA	883,16	0,00	883,16
17180311100000	Transf FNS Piso Fixo de Vigilância Sanitária FNS	3.116,84	0,00	3.116,84
17180311110000	PSF	60.000,00	0,00	60.000,00
17180311120000	PACS	22.308,00	0,00	22.308,00
17180311140000	Transf FNS de Vigilância em Saúde PVVS	3.641,03	0,00	3.641,03
17180311150000	Transf. FNS - Atenção a Saúde da População para Procedimentos no MAC	6.265,35	0,00	6.265,35
17180311160000	Transf. FNS - Apoio À Manutenção dos Polos da Academia de Saúde	39.000,00	0,00	39.000,00
17180311170000	Incentivo Financeiro ao Município p/ Ações de Vigilância Sanitária	12.000,00	0,00	12.000,00
17180311180000	Transf. FNS - Apoio À Implementação da Rede Cegonha	168,00	0,00	168,00
17180411010000	Cota-Parte FMAS BL PSB FNAS	85.612,53	0,00	85.612,53
17180411020000	Cota-Parte FMAS BL PSEMC FNAS	4.236,43	0,00	4.236,43
17180411030000	Cota-Parte FMAS BL Financ da Gestão SUAS	3.551,52	0,00	3.551,52
17180411040000	Cota-Parte FMAS BL GBF FNAS	15.730,00	0,00	15.730,00
17180411050000	Cota-Parte FMAS Financ BPC Escola	360,00	0,00	360,00
17180511000000	Transferências do Salário-Educação - Principal	325.519,27	0,00	325.519,27
17180531010000	Transf FNDE ao Prog Nac Aliment Esc - Ensino Fundamental	77.134,00	0,00	77.134,00
17180531020000	Transf FNDE ao Prog Nac Aliment Esc - Pré-Escola	13.780,00	0,00	13.780,00
17180531030000	Transf FNDE ao Prog Nac Aliment Esc - EJA	3.648,00	0,00	3.648,00
17180531040000	Transf FNDE ao Prog Nac Aliment Esc - CRECHE	7.062,00	0,00	7.062,00
17180541010000	Transferencias Diretas do FNDE Referentes ao PNATE	133.218,91	0,00	133.218,91
17180591010000	Outras Transferências Diretas do FNDE - Apoio Financeiro Resolução FNDE Nº 11/2018	47.568,79	0,00	47.568,79
17280311010000	Assistencia Programa Farmácia Básica/diabeticos	14.625,68	0,00	14.625,68
17280311030000	ATENÇÃO BÁSICA OFICINAS TERAPÊUTICAS	36.000,00	0,00	36.000,00
17280311040000	Atenção BÁSICA PIES	77.603,00	0,00	77.603,00
17280311050000	Programa Dispensação de Fraldas	6.180,00	0,00	6.180,00
17280311060000	Programa NFG Saude	8.015,86	0,00	8.015,86
17280311070000	Incentivo a Equipe de Saúde da Família (ESF)	4.000,00	0,00	4.000,00
17281021010000	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	385.700,74	0,00	385.700,74
17281091060000	Programa ASEMA - Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto - Principal	8.604,67	0,00	8.604,67
19900311010000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	12.885,63	0,00	12.885,63
24181011010000	Transf. de Conv. da União p/ SUS - Veículo de Transp. Sanitário	190.000,00	0,00	190.000,00
24181011020000	Transf. de Conv. da União p/ SUS - Ambulância Tipo Furgoneta	80.000,00	0,00	80.000,00
24181011030000	Transf. de Conv. da União p/ SUS - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	80.000,00	0,00	80.000,00
24181021010000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - PAR	239.000,00	0,00	239.000,00
24181091030000	Transf De Conv da União Pav Ruas Sertão Santana	122.925,00	0,00	122.925,00
24181091040000	Transf De Conv da União Pav Ruas Waltes Kess e da Igreja	121.875,00	0,00	121.875,00
24181091060000	Transf De Conv da União Implementos Agrícolas (Sergio Moraes)	243.750,00	0,00	243.750,00
913210041000000	(R)Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	-171.856,15	0,00	-171.856,15
TOTAL		18.875.233,06	0,00	18.875.233,06



3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	163.574,21	0,00	163.574,21
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	68.156,27	0,00	68.156,27
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS	40.893,66	0,00	40.893,66
11130311020100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	1.276,67	0,00	1.276,67
11130311020200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	531,95	0,00	531,95
11130311020300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	319,17	0,00	319,17
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	17.823,43	0,00	17.823,43
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	7.426,48	0,00	7.426,48
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	4.455,89	0,00	4.455,89
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	15.488,19	0,00	15.488,19
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	6.453,95	0,00	6.453,95
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	3.872,32	0,00	3.872,32
11130341020100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	695,19	0,00	695,19
11130341020200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	289,66	0,00	289,66
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	173,80	0,00	173,80
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	134.594,01	0,00	134.594,01
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	56.081,03	0,00	56.081,03
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	33.648,53	0,00	33.648,53
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	737,32	0,00	737,32
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	307,34	0,00	307,34
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	184,39	0,00	184,39
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	22.916,43	0,00	22.916,43
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	9.548,74	0,00	9.548,74
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	5.729,16	0,00	5.729,16
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	6.659,69	0,00	6.659,69
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	2.775,21	0,00	2.775,21
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.665,06	0,00	1.665,06
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	35.697,07	0,00	35.697,07
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	14.873,79	0,00	14.873,79
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	8.924,28	0,00	8.924,28
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	165.324,61	0,00	165.324,61
11180231020000	ISS - Principal - MDE	68.886,18	0,00	68.886,18



61801112590522653

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/01/2019 - 15:39:09

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 31/12/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	41.331,47	0,00	41.331,47
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.349,53	0,00	1.349,53
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	562,83	0,00	562,83
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	337,53	0,00	337,53
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	2.158,93	0,00	2.158,93
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	899,63	0,00	899,63
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	539,78	0,00	539,78
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	1.168,17	0,00	1.168,17
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	486,83	0,00	486,83
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	292,12	0,00	292,12
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.448.015,04	0,00	4.448.015,04
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	370.668,22	0,00	370.668,22
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.112.003,78	0,00	1.112.003,78
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.482.671,39	0,00	1.482.671,39
17180131010000	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	197.553,64	0,00	197.553,64
17180131020000	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	82.314,02	0,00	82.314,02
17180131030000	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	49.388,41	0,00	49.388,41
17180141010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	48.185,93	0,00	48.185,93
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	8.926,67	0,00	8.926,67
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	744,04	0,00	744,04
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	2.231,69	0,00	2.231,69
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	2.975,45	0,00	2.975,45
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	17.753,37	0,00	17.753,37
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	1.479,60	0,00	1.479,60
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	4.438,35	0,00	4.438,35
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	5.917,72	0,00	5.917,72
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	3.162.683,89	0,00	3.162.683,89
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	280.830,67	0,00	280.830,67
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	791.802,40	0,00	791.802,40
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.043.365,67	0,00	1.043.365,67
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	370.534,48	0,00	370.534,48
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	30.911,38	0,00	30.911,38
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	92.633,71	0,00	92.633,71
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	123.478,77	0,00	123.478,77
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	46.870,75	0,00	46.870,75
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	3.905,90	0,00	3.905,90
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	11.717,69	0,00	11.717,69
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	15.623,64	0,00	15.623,64
911180111010000	(R)IPTU - Principal - PRÓPRIO	-7.596,87	0,00	-7.596,87



61801112590522653



28/01/2019 - 15:39:09

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 31/12/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
911180111020000	(R)IPTU - Principal - MDE	-3.165,43	0,00	-3.165,43
911180111030000	(R)IPTU - Principal - ASPS	-1.899,23	0,00	-1.899,23
911180231010000	(R)ISS - Principal - PRÓPRIO	-22,43	0,00	-22,43
911180231020000	(R)ISS - Principal - MDE	-9,35	0,00	-9,35
911180231030000	(R)ISS - Principal - ASPS	-5,61	0,00	-5,61
SUBTOTAL		15.019.091,48	0,00	15.019.091,48

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **3.754.772,87**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	237.279,89	0,00	237.279,89
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	851.163,72	0,00	851.163,72
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-3.174,78	0,00	-3.174,78
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.674.032,64	0,00	2.674.032,64
TOTAL II		3.759.301,47	0,00	3.759.301,47

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	1.250.126,79	0,00	1.250.126,79
31	Ensino Fundamental	3.703.480,63	0,00	3.703.480,63
31	Educação Infantil	393.108,15	0,00	393.108,15
31	Educação de Jovens e Adultos	43.970,26	0,00	43.970,26
SUBTOTAL I		5.390.685,83	0,00	5.390.685,83

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.486.979,25	0,00	1.486.979,25
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		12.256,85	0,00	12.256,85
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		25,91		3.891.449,73

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.448.015,04	0,00	4.448.015,04
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	370.668,22	0,00	370.668,22



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.112.003,78	0,00	1.112.003,78
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.482.671,39	0,00	1.482.671,39
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	8.926,67	0,00	8.926,67
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	744,04	0,00	744,04
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	2.231,69	0,00	2.231,69
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	2.975,45	0,00	2.975,45
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	17.753,37	0,00	17.753,37
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	1.479,60	0,00	1.479,60
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	4.438,35	0,00	4.438,35
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	5.917,72	0,00	5.917,72
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	3.162.683,89	0,00	3.162.683,89
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	280.830,67	0,00	280.830,67
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	791.802,40	0,00	791.802,40
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.043.365,67	0,00	1.043.365,67
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	370.534,48	0,00	370.534,48
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	30.911,38	0,00	30.911,38
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	92.633,71	0,00	92.633,71
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	123.478,77	0,00	123.478,77
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	46.870,75	0,00	46.870,75
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	3.905,90	0,00	3.905,90
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	11.717,69	0,00	11.717,69
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	15.623,64	0,00	15.623,64
SUBTOTAL		13.432.184,27	0,00	13.432.184,27

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.686.436,85**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.674.032,64	0,00	2.674.032,64
TOTAL II		2.674.032,64	0,00	2.674.032,64

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	3.703.480,63	0,00	3.703.480,63
31	Educação Infantil	393.108,15	0,00	393.108,15
31	Educação de Jovens e Adultos	43.970,26	0,00	43.970,26
SUBTOTAL I		4.140.559,04	0,00	4.140.559,04

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB 1.486.979,25 0,00 1.486.979,25

(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB 8.260,04 0,00 8.260,04

% de Aplicação Valor Aplicado

TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB **19,69** **2.645.319,75**



3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010201	Rem Dep Banc de Rec Vinc - FUNDEB	8.260,04	0,00	8.260,04
17580111000000	Transferências Recursos Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	4.161.011,88	0,00	4.161.011,88
Total		4.169.271,92	0,00	4.169.271,92
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				2.501.563,15

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.884.693,14	0,00	2.884.693,14
31	Educação de Jovens e Adultos	43.970,26	0,00	43.970,26
31	Educação Infantil	365.071,11	0,00	365.071,11
TOTAL		3.293.734,51	0,00	3.293.734,51
% de Aplicação				79,00

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	13.989,83	0,00	13.989,83
Plus do FUNDEB - Exercício de 2017	1.446.783,81	0,00	1.446.783,81
TOTAL	1.460.773,64	0,00	1.460.773,64

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 73.038,68

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Dezembro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	163.574,21	0,00	163.574,21
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	68.156,27	0,00	68.156,27
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	40.893,66	0,00	40.893,66
11130311020100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	1.276,67	0,00	1.276,67
11130311020200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	531,95	0,00	531,95
11130311020300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	319,17	0,00	319,17



61801112590522653

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/01/2019 - 15:39:09

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 31/12/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	17.823,43	0,00	17.823,43
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	7.426,48	0,00	7.426,48
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	4.455,89	0,00	4.455,89
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	15.488,19	0,00	15.488,19
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	6.453,95	0,00	6.453,95
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	3.872,32	0,00	3.872,32
11130341020100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	695,19	0,00	695,19
11130341020200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	289,66	0,00	289,66
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	173,80	0,00	173,80
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	134.594,01	0,00	134.594,01
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	56.081,03	0,00	56.081,03
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	33.648,53	0,00	33.648,53
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	737,32	0,00	737,32
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	307,34	0,00	307,34
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	184,39	0,00	184,39
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	22.916,43	0,00	22.916,43
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	9.548,74	0,00	9.548,74
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	5.729,16	0,00	5.729,16
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	6.659,69	0,00	6.659,69
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	2.775,21	0,00	2.775,21
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.665,06	0,00	1.665,06
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	35.697,07	0,00	35.697,07
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	14.873,79	0,00	14.873,79
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	8.924,28	0,00	8.924,28
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	165.324,61	0,00	165.324,61
11180231020000	ISS - Principal - MDE	68.886,18	0,00	68.886,18
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	41.331,47	0,00	41.331,47
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.349,53	0,00	1.349,53
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	562,83	0,00	562,83
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	337,53	0,00	337,53
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	2.158,93	0,00	2.158,93
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	899,63	0,00	899,63
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	539,78	0,00	539,78
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	1.168,17	0,00	1.168,17
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	486,83	0,00	486,83
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	292,12	0,00	292,12
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.448.015,04	0,00	4.448.015,04
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	370.668,22	0,00	370.668,22
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.112.003,78	0,00	1.112.003,78
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.482.671,39	0,00	1.482.671,39
17180131010000	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	197.553,64	0,00	197.553,64



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180131020000	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	82.314,02	0,00	82.314,02
17180131030000	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	49.388,41	0,00	49.388,41
17180141010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	48.185,93	0,00	48.185,93
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	8.926,67	0,00	8.926,67
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	744,04	0,00	744,04
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	2.231,69	0,00	2.231,69
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	2.975,45	0,00	2.975,45
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	17.753,37	0,00	17.753,37
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	1.479,60	0,00	1.479,60
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	4.438,35	0,00	4.438,35
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	5.917,72	0,00	5.917,72
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	3.162.683,89	0,00	3.162.683,89
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	280.830,67	0,00	280.830,67
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	791.802,40	0,00	791.802,40
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.043.365,67	0,00	1.043.365,67
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	370.534,48	0,00	370.534,48
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	30.911,38	0,00	30.911,38
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	92.633,71	0,00	92.633,71
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	123.478,77	0,00	123.478,77
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	46.870,75	0,00	46.870,75
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	3.905,90	0,00	3.905,90
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	11.717,69	0,00	11.717,69
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	15.623,64	0,00	15.623,64
911180111010000	(R)IPTU - Principal - PRÓPRIO	-7.596,87	0,00	-7.596,87
911180111020000	(R)IPTU - Principal - MDE	-3.165,43	0,00	-3.165,43
911180111030000	(R)IPTU - Principal - ASPS	-1.899,23	0,00	-1.899,23
911180231010000	(R)ISS - Principal - PRÓPRIO	-22,43	0,00	-22,43
911180231020000	(R)ISS - Principal - MDE	-9,35	0,00	-9,35
911180231030000	(R)ISS - Principal - ASPS	-5,61	0,00	-5,61
SUBTOTAL I		15.019.091,48	0,00	15.019.091,48

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.252.863,72**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	142.367,16	0,00	142.367,16
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.112.401,96	0,00	2.112.401,96
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-1.904,84	0,00	-1.904,84
TOTAL II		2.252.864,28	0,00	2.252.864,28

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados



61801112590522653



28/01/2019 - 15:39:09

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 31/12/2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica	2.521.720,59	0,00	2.521.720,59
SUBTOTAL I		2.521.720,59	0,00	2.521.720,59

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	5.286,48	0,00	5.286,48
SUBTOTAL III	5.286,48	0,00	5.286,48

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	16,75	2.516.434,11

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
PROJATIV.TXT	PJA_05	997	2	AVISO	Linha: 997 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	5 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 45,512%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2218, Contrato nr. 22/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 4618, Contrato nr. 046/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 5118, Contrato nr. 051/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 79,445%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 83,648%
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 11111191206001200000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 34.004,99) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
CTA_DISP.TXT	CTV_34	88	0	AVISO	Linha: 88 - Validação da conta 00000000000408645006 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 11111191206001200000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 34.004,99) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Aviso justificado referente alteração de máscara para esta 1.1.1.1.19.12.05.00.18.000000 visto que estava alocado no grupo incorreto.

Descrição: CTV_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

Justificativa: Em verificação no ano 2018 para adoção em 2019.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal



5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/03/2018	www.famurs.com.br
2º Bimestre	Mural	24/05/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA
	Jornal	30/05/2018	REGIONAL DE NOTÍCIAS
	Internet	24/05/2018	www.famurs.com.br
3º Bimestre	Mural	23/07/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA
	Jornal	25/07/2018	REGIONAL DE NOTÍCIAS
	Internet	23/07/2018	www.famurs.com.br
4º Bimestre	Mural	18/09/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA
	Jornal	26/09/2018	REGIONAL DE NOTÍCIAS
	Internet	18/09/2018	www.famurs.com.br
5º Bimestre	Mural	27/11/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA
	Jornal	28/11/2018	REGIONAL DE NOTÍCIAS
	Internet	27/11/2018	www.famurs.com.br
6º Bimestre	Mural	30/01/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA
	Jornal	30/01/2019	REGIONAL DE NOTÍCIAS
	Internet	30/01/2019	www.famurs.com.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	23/07/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA
	Jornal	25/07/2018	REGIONAL DE NOTÍCIAS
	Internet	23/07/2018	www.famurs.com.br
2º Semestre	Mural	30/01/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA
	Jornal	30/01/2019	REGIONAL DE NOTÍCIAS
	Internet	30/01/2019	www.famurs.com.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	26/02/2018	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO SANTANA
1º Quadrimestre/2018	30/05/2018	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO SANTANA
2º Quadrimestre/2018	26/09/2018	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO SANTANA

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
31/05/2013	http://www.betha.com.br/transparencia



Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	26.559.292,97	0,00	26.559.292,97
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.858.587,70	0,00	-2.858.587,70
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	163.574,21	0,00	163.574,21
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	68.156,27	0,00	68.156,27
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	40.893,66	0,00	40.893,66
11130311020100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	1.276,67	0,00	1.276,67
11130311020200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	531,95	0,00	531,95
11130311020300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	319,17	0,00	319,17
12100411010000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Executivo	1.216.685,51	0,00	1.216.685,51
12100411020000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Legislativo	28.978,91	0,00	28.978,91
12100421010000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Executivo	745.198,81	0,00	745.198,81
12100421020000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Legislativo	17.742,64	0,00	17.742,64
13210041000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.537.761,54	0,00	1.537.761,54
19900311010000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	12.885,63	0,00	12.885,63
913210041000000	(R)Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	-171.856,15	0,00	-171.856,15
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		20.038.556,45	0,00	20.038.556,45

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.823.536,58	0,00	11.823.536,58

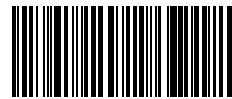


Total da Despesa com Pessoal 8.876.675,20 0,00 8.876.675,20

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	11111190201000100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. MOVIMENTO	435.584,99	0,00	435.584,99
1	11111190301000100000	C.E.FEDERAL - CTA. MOVIMENTO	27.042,25	0,00	27.042,25
1	11111191201000100000	BANRISUL S/A - CTA. MOVIMENTO	0,50	0,00	0,50
1	11111191201000300000	BANRISUL S/A - CTA. MOVIMENTO	207.795,08	0,00	207.795,08
20	11111190202000100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. M.D.E.	65.234,36	0,00	65.234,36
31	11111190202000300000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FUNDEB	204.944,74	0,00	204.944,74
40	11111190303000100000	C.E.FEDERAL - CTA. A.S.P.S.	16.769,77	0,00	16.769,77
1016	11111190202001000001	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE PNAE-FUNDL	17.414,99	0,00	17.414,99
1017	11111190305000100000	C.E.FEDERAL - CTA. FUNDERMA	6.097,12	0,00	6.097,12
1027	11111190202000200000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. SAL.EDUC.FEDERAL	131.263,08	0,00	131.263,08
1028	11111190202000700000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE P.N.A.T.E	5.584,93	0,00	5.584,93
1037	11111191205001400000	BANRISUL S/A - CTA. C.I.P.	4.615,73	0,00	4.615,73
1038	11111190205000100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. CID/CIDE	1.146,30	0,00	1.146,30
1044	11111190305000200003	C.E.FEDERAL - CTA. LEILÃO RECURSO LIVRE	26.879,00	0,00	26.879,00
1045	11111190305000200001	C.E.FEDERAL - CTA. LEILAO EDUCAÇÃO	28.690,10	0,00	28.690,10
1067	11111191204000200000	BANRISUL S/A - CTA. CONVENIO FEAS	2.275,13	0,00	2.275,13
1069	11111190202001000003	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE PNAE/PRÉ-ESCOLA	1.365,49	0,00	1.365,49
1075	11111190202001000002	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE PNAE-EJA	703,37	0,00	703,37
1086	11111190305000200002	C.E.FEDERAL - CTA. LEILAO SAUDE	47.206,00	0,00	47.206,00
1090	11111190305000300000	C.E.FEDERAL - CTA. FUNDO MUN.DEF.MEIO AMBIENTE	17.090,46	0,00	17.090,46
1095	11111191205001300000	BANRISUL S/A - CTA. MULTAS/TRANSITO	3.328,84	0,00	3.328,84
1122	11111190202000900000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE PRO-INFANCIA	1.652,52	0,00	1.652,52
1127	11111190203001000000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. PROMOÇÃO EVENTOS	6.087,41	0,00	6.087,41
1128	11111190305000200004	C.E.FEDERAL - CTA. LEILAO AGRICULTURA	114.033,20	0,00	114.033,20
1130	11111190302000200000	C.E.FEDERAL - CTA. TRANSP.ESCOLAR - PEATE	34,57	0,00	34,57
1130	11111191205001500000	BANRISUL S/A - CTA. TRANSP. ESC. PEATE RS	8,97	42.589,82	42.598,79



61801112590522653

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/01/2019 - 15:39:09

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1138	11111190202001100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. PAC 2-FNDE-PAR 2011/2014	14.285,86	0,00	14.285,86
1143	11111190203001200000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FMS VIG.SAN.MUN. S.SANTANA	7.868,82	0,00	7.868,82
1148	11111190204001300000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. BL PSB FNAS	16.132,74	0,00	16.132,74
1149	11111190204001700000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. BL MAC/PSEMC FNAS	1.973,47	0,00	1.973,47
1150	11111190204001500000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. BL GSUAS FNAS	12.592,78	0,00	12.592,78
1151	11111190204001400000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. BL GBF FNAS	46.255,50	0,00	46.255,50
1152	11111190204001600000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. BPC ESCOLA FNAS	161,32	0,00	161,32
1154	11111190202001000004	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE PNAE/CRECHE	4.738,44	0,00	4.738,44
1155	11111190305001700000	C.E.FEDERAL - CTA PAV. RUAS SERTÃO SANTANA	123.412,84	0,00	123.412,84
1156	11111190305001800000	C.E.FEDERAL - CTA PAV. RUAS WALTER KESS/IGREJA	122.374,10	0,00	122.374,10
1158	11111190305001600000	C.E.FEDERAL - CTA. ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	7.878,71	0,00	7.878,71
1162	11111190202001200000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE BRASIL CARINHOSO	850,69	0,00	850,69
1164	11111190202001300000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE PAR PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	244.433,73	0,00	244.433,73
1165	11111190202001400000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE AUX.FINANC.RES.11/2018	12.992,95	0,00	12.992,95
4011	11111191206000800000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.INC.OFICINAS TERAPEUTICAS	45.898,17	0,00	45.898,17
4011	11111191206000900000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.INC QUALIF BASICA SAÚDE	56.978,78	0,00	56.978,78
4050	11111191206000600000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.ASSIST FARMACIA	27,21	0,00	27,21
4050	11111191206001000000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.FARM.DIABETES MELLITUS	985,20	0,00	985,20
4090	11111191206001400000	BANRISUL S/A - CTA. FMS INCENTIVO A EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	4.108,14	0,00	4.108,14
4190	11111191206000700000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.VIG. PROMOCAO SAÚDE	17.297,66	0,00	17.297,66
4293	11111191206001100000	BANRISUL S/A - CTA. CONS POP 15 16 SAUDE	37.070,88	0,00	37.070,88
4300	11111191206001300000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGRAMA NF GAÚCHA	4.374,44	0,00	4.374,44
4501	11111190203020600000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA.CUSTEIO SUS/AT.MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP.	6.490,18	0,00	6.490,18
4502	11111190203020200000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. CUSTEIO SUS-PVVS	19.644,04	0,00	19.644,04
4503	11111190203020400000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. CUSTEIO SUS-ASSIST.FARM.FEDERAL	3.789,04	0,00	3.789,04
4505	11111190203030000000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FMS INVEST SUS	80.000,00	0,00	80.000,00



Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4506	11111190203040000000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FMS INVEST.SUS-ATENÇÃO ESPEC.	80.000,00	0,00	80.000,00
4510	11111190203020100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. CUSTEIO SUS-PAB FIXO	168.074,08	0,00	168.074,08
4510	11111190203020500000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. CUSTEIO SUS-APOIO FINANCEIRO	80.563,11	0,00	80.563,11
4520	11111190203020700000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA.CUSTEIO SUS/PAB VARIÁVEL	45.227,55	0,00	45.227,55
4760	11111190203020300000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. CUSTEIO SUS VIGILANCIA SANITARIA	41.013,96	0,00	41.013,96
4929	11111190203000800000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FMS BL.ACADEMIA DA SAUDE	2.518,24	0,00	2.518,24
4931	11111190203001100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNS/EST.AT.BAS - EMENDA PARL EQUIP	39.680,84	0,00	39.680,84
4931	11111190305001500000	C.E.FEDERAL - CTA EST. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	1.720,71	0,00	1.720,71
4940	11111190203000900000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FMS BL.ESTRUTURAÇÃO TECNOLÓGICA	140.403,89	0,00	140.403,89
TOTAL			2.864.666,97	42.589,82	2.907.256,79

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
50	11111060100000100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. RPPS	9.231.265,99	0,00	9.231.265,99
50	11111060100000200000	C.E.FEDERAL - CTA. RPPS	6.828.343,89	0,00	6.828.343,89
50	11111060100000400000	BANRISUL S/A - CTA RPPS	2.477.027,35	0,00	2.477.027,35
TOTAL			18.536.637,23	0,00	18.536.637,23

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11111190201000100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. MOVIMENTO	435.584,99	0,00	435.584,99
11111190202000100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. M.D.E.	65.234,36	0,00	65.234,36
11111190202000200000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. SAL.EDUC.FEDERAL	131.263,08	0,00	131.263,08



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111190202000300000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FUNDEB	204.944,74	0,00	204.944,74
11111190202000700000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE P.N.A.T.E	5.584,93	0,00	5.584,93
11111190202000900000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE PRO-INFANCIA	1.652,52	0,00	1.652,52
11111190202001000001	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE PNAE-FUNDL	17.414,99	0,00	17.414,99
11111190202001000002	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE PNAE-EJA	703,37	0,00	703,37
11111190202001000003	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE PNAE/PRÉ-ESCOLA	1.365,49	0,00	1.365,49
11111190202001000004	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE PNAE/CRECHE	4.738,44	0,00	4.738,44
11111190202001100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. PAC 2-FNDE-PAR 2011/2014	14.285,86	0,00	14.285,86
11111190202001200000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE BRASIL CARINHOSO	850,69	0,00	850,69
11111190202001300000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE PAR PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	244.433,73	0,00	244.433,73
11111190202001400000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE AUX.FINANC.RES.11/2018	12.992,95	0,00	12.992,95
11111190203000800000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FMS BL.ACADEMIA DA SAUDE	2.518,24	0,00	2.518,24
11111190203000900000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FMS BL.ESTRUTURAÇÃO TECNOLÓGICA	140.403,89	0,00	140.403,89
11111190203001000000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. PROMOÇÃO EVENTOS	6.087,41	0,00	6.087,41
11111190203001100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FMS/EST.AT.BAS - EMENDA PARL EQUIP	39.680,84	0,00	39.680,84
11111190203001200000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FMS VIG.SAN.MUN. S.SANTANA	7.868,82	0,00	7.868,82
11111190203020100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. CUSTEIO SUS-PAB FIXO	168.074,08	0,00	168.074,08
11111190203020200000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. CUSTEIO SUS-PVVS	19.644,04	0,00	19.644,04
11111190203020300000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. CUSTEIO SUS VIGILANCIA SANITARIA	41.013,96	0,00	41.013,96
11111190203020400000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. CUSTEIO SUS-ASSIST.FARM.FEDERAL	3.789,04	0,00	3.789,04
11111190203020500000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. CUSTEIO SUS-APOIO FINANCEIRO	80.563,11	0,00	80.563,11
11111190203020600000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA.CUSTEIO SUS/AT.MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP.	6.490,18	0,00	6.490,18
11111190203020700000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA.CUSTEIO SUS/PAB VARIÁVEL	45.227,55	0,00	45.227,55
11111190203030000000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FMS INVEST SUS	80.000,00	0,00	80.000,00
11111190203040000000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FMS INVEST.SUS-ATENÇÃO ESPEC.	80.000,00	0,00	80.000,00
11111190204001300000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. BL PSB FNAS	16.132,74	0,00	16.132,74
11111190204001400000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. BL GBF FNAS	46.255,50	0,00	46.255,50
11111190204001500000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. BL GSUAS FNAS	12.592,78	0,00	12.592,78
11111190204001600000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. BPC ESCOLA FNAS	161,32	0,00	161,32
11111190204001700000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. BL MAC/PSEMC FNAS	1.973,47	0,00	1.973,47
11111190205000100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. CID/CIDE	1.146,30	0,00	1.146,30
11111190301000100000	C.E.FEDERAL - CTA. MOVIMENTO	27.042,25	0,00	27.042,25
11111190302000200000	C.E.FEDERAL - CTA. TRANSP.ESCOLAR - PEATE	34,57	0,00	34,57
11111190303000100000	C.E.FEDERAL - CTA. A.S.P.S.	16.769,77	0,00	16.769,77
11111190305000100000	C.E.FEDERAL - CTA. FUNDERMA	6.097,12	0,00	6.097,12



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111190305000200001	C.E.FEDERAL - CTA. LEILAO EDUCAÇÃO	28.690,10	0,00	28.690,10
11111190305000200002	C.E.FEDERAL - CTA. LEILAO SAUDE	47.206,00	0,00	47.206,00
11111190305000200003	C.E.FEDERAL - CTA. LEILÃO RECURSO LIVRE	26.879,00	0,00	26.879,00
11111190305000200004	C.E.FEDERAL - CTA. LEILAO AGRICULTURA	114.033,20	0,00	114.033,20
11111190305000300000	C.E.FEDERAL - CTA. FUNDO MUN.DEF.MEIO AMBIENTE	17.090,46	0,00	17.090,46
11111190305001500000	C.E.FEDERAL - CTA EST. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	1.720,71	0,00	1.720,71
11111190305001600000	C.E.FEDERAL - CTA. ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	7.878,71	0,00	7.878,71
11111190305001700000	C.E.FEDERAL - CTA PAV. RUAS SERTÃO SANTANA	123.412,84	0,00	123.412,84
11111190305001800000	C.E.FEDERAL - CTA PAV. RUAS WALTER KESS/IGREJA	122.374,10	0,00	122.374,10
11111191201000100000	BANRISUL S/A - CTA. MOVIMENTO	0,50	0,00	0,50
11111191201000300000	BANRISUL S/A - CTA. MOVIMENTO	207.795,08	0,00	207.795,08
11111191204000200000	BANRISUL S/A - CTA. CONVENIO FEAS	2.275,13	0,00	2.275,13
11111191205001300000	BANRISUL S/A - CTA. MULTAS/TRANSITO	3.328,84	0,00	3.328,84
11111191205001400000	BANRISUL S/A - CTA. C.I.P.	4.615,73	0,00	4.615,73
11111191205001500000	BANRISUL S/A - CTA. TRANSP. ESC. PEATE RS	8,97	0,00	8,97
11111191206000600000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.ASSIST FARMACIA	27,21	0,00	27,21
11111191206000700000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.VIG. PROMOCAO SAÚDE	17.297,66	0,00	17.297,66
11111191206000800000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.INC.OFICINAS TERAPEUTICAS	45.898,17	0,00	45.898,17
11111191206000900000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.INC QUALIF BASICA SAÚDE	56.978,78	0,00	56.978,78
11111191206001000000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.FARM.DIABETES MELLITUS	985,20	0,00	985,20
11111191206001100000	BANRISUL S/A - CTA. CONS POP 15 16 SAUDE	37.070,88	0,00	37.070,88
11111191206001300000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGRAMA NF GAÚCHA	4.374,44	0,00	4.374,44
11111191206001400000	BANRISUL S/A - CTA. FMS INCENTIVO A EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	4.108,14	0,00	4.108,14
63210000000000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-450,00	0,00	-450,00
TOTAL		2.864.216,97	0,00	2.864.216,97

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				2.864.216,97
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				0,00

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
21881010200030000000	INSS - Serviço Terceiros	1.032,47	0,00	1.032,47
21881011101000000000	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS	7.117,18	0,00	7.117,18
21881011103000000000	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO IPE A RECOLHER - EXECUTIVO	19.696,21	0,00	19.696,21
21881011104000000000	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO IPE A RECOLHER - LEGISLATIVO	3.714,54	0,00	3.714,54
21881019900030000000	OUTROS CONSIGNATARIOS - Plano Telefone	248,64	0,00	248,64
22721030100000000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	11.673.391,51	0,00	11.673.391,51
22721030500000000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-1.076.205,86	0,00	-1.076.205,86
22721040100000000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	36.597.982,70	0,00	36.597.982,70
22721040200000000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-7.487.704,00	0,00	-7.487.704,00
22721040300000000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-4.760.200,04	0,00	-4.760.200,04
22721040400000000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-3.374.080,58	0,00	-3.374.080,58
22721059800000000000	(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	-16.491.878,58	0,00	-16.491.878,58
63110000000000000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	266,23	0,00	266,23
TOTAL		15.113.380,42	0,00	15.113.380,42

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

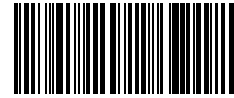
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas



LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

50	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
1016	Prog.Nacional de Alimentação Escolar-PNAE
1017	FUNDERMA
1027	Transf.Salário Educação - Federal
1028	Prog Nac Apoio Transp.Escolar - PNATE
1037	Contrib Custeio Serv Iluminação Pública - CIP/CEEE
1038	Cota-Parte Contr.Interv Domínio Economico - CIDE
1044	Leilões
1045	Leilões Rec.Vinculado - Educação
1067	PM S Santana Conv FEAS
1069	Recursos PNAP Pre-Escola, Merenda
1075	Transf FNDE - PNAE-EJA
1086	Leilões Rec.Vinculado - Saude
1090	Fundo Municipal de Def Meio Ambiente
1095	Cota Parte Multa de Transito
1122	Implantação de Esc de Educação Infantil Mobiliario
1127	Promoção de Eventos do Municipio
1128	Leilao - Recurso Vinculado Agricultura
1130	Transporte Escolar Estadual PEATE
1138	Aquisição de Veículo e mobiliário - PAR
1143	Tx de Vigilancia Sanitaria
1148	FMAS Bloco Financiamento da Proteção Social Basica PSB
1149	FMAS Bloco Financ da Proteção Social Esp Media Complexidade PSEMC
1150	FMAS Bloco Financ da Gestão SUAS
1151	FMAS Bloco Financ da Gestão do PBF
1152	FMAS Financiamneto BPC Escola
1154	Recursos PNAP Pre-Escola, Merenda CRECHE
1155	Pavimentação Rua Area Urbana Sertao Santana
1156	Pavimentação Partes das Ruas Walter Kess/Igreja
1158	Aquisição Implementos Agrícolas
1160	Consulta Popular 15/16 SDR
1162	BRASIL CARINHOSO
1163	Consulta Popular 16/17 SDR
1164	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS
1165	AUXÍLIO FINANCEIRO FNDE RESOLUÇÃO 11/2018
1166	Consulta Popular 17/18 SDR
1167	Patrulha Agrícola Mecanizada - Afonso Hamm
1168	Patrulha Agrícola Mecanizada - Afonso Mota
4011	ATENÇÃO BÁSICA (OFICINAS TERAPÊUTICAS/PIES)
4050	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA ESTADUAL
4090	Programa Saúde da Família
4190	PROGRAMA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA ESTADUAL
4293	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE
4300	Nota Fiscal Gaúcha
4501	Bloco CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade
4502	Bloco CUSTEIO Vigilância em Saúde
4503	Bloco CUSTEIO Assistência Farmacêutica



LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

4505	Bloco INVESTIMENTO Atenção Básica
4506	Bloco INVESTIMENTO Atenção Especializada
4510	PAB FIXO FEDERAL
4520	ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA/PACS
4590	Teto Financeiro Rede Cegonha
4710	Teto Financeiro de Vigilância em Saúde (san Epd am
4720	Fortalecimento e Gestão da VISA - VIGISUS
4760	VIGILANCIA SANITARIA FEDERAL - PAB VISA
4929	Academias da Saude - Construção e Custeio
4931	Aquisição de Equip e Mat Permanente
4940	Estruturação dos Centros de Economia e Tecnologia no SUS
4994	Cadastramento SUS

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000	IPTU - Próprio	124.475,53	0,00	124.475,53
11120200020000	IPTU - MDE	51.868,32	0,00	51.868,32
11120200030000	IPTU - ASPS	31.119,43	0,00	31.119,43
11120431010100	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - Próprio	152.813,39	0,00	152.813,39
11120431010200	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - MDE	63.640,21	0,00	63.640,21
11120431010300	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - ASPS	38.184,14	0,00	38.184,14
11120431020100	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - Próprio	9.327,96	0,00	9.327,96
11120431020200	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - MDE	3.886,61	0,00	3.886,61
11120431020300	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - ASPS	2.331,97	0,00	2.331,97
11120431060100	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - Próprio	14.698,32	0,00	14.698,32
11120431060200	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - MDE	6.116,05	0,00	6.116,05
11120431060300	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - ASPS	3.669,64	0,00	3.669,64
11120431070100	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - Próprio	444,29	0,00	444,29
11120431070200	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - MDE	185,12	0,00	185,12
11120431070300	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - ASPS	111,07	0,00	111,07
11120800010000	ITBI - Próprio	32.434,83	0,00	32.434,83
11120800020000	ITBI - MDE	13.514,52	0,00	13.514,52
11120800030000	ITBI - ASPS	8.108,72	0,00	8.108,72
11130501010000	ISS - Próprio	156.933,54	0,00	156.933,54
11130501020000	ISS - MDE	65.389,73	0,00	65.389,73
11130501030000	ISS - ASPS	39.233,70	0,00	39.233,70
11212100000000	Tx de Controle de Fiscalização Ambiental	6.771,87	0,00	6.771,87
11212500000000	Tx de Licença p/ Func.Estab.Comerc.Industr.Servico	8.297,44	0,00	8.297,44
11212900000000	Tx de Licença para Execução de Obras	564,38	0,00	564,38
11213200000000	Tx de Aprovação de Projeto de Construção Civil	15,53	0,00	15,53



61801112590522653

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/01/2019 - 15:39:09

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11219900030000	Taxa de Expediente	25.586,47	0,00	25.586,47
11219900040000	Alvara Sanitario	2.220,80	0,00	2.220,80
11229000000000	Tx de Limpeza Pública	16.953,41	0,00	16.953,41
11229900040000	Tx de Emissão de Certidões	7.376,54	0,00	7.376,54
12102907010000	Contribuição de Servidor Ativo Civil-Executivo	571.715,58	0,00	571.715,58
12102907020000	Contribuição de Servidor Ativo Civil-Legislativo	15.117,58	0,00	15.117,58
12300000000000	Contrib. p/ o Custeio do Serv. Iluminação Pública	69.265,16	0,00	69.265,16
17210102010000	Cota-Parte do FPM - Próprio	4.151.396,34	0,00	4.151.396,34
17210102020000	Cota-Parte do FPM - MDE	345.950,05	0,00	345.950,05
17210102040000	Cota-Parte do FPM - ASPS	1.037.849,10	0,00	1.037.849,10
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.383.798,47	0,00	1.383.798,47
17210102070100	COTA-EXTRA DO FPM -Próprio	468.705,54	0,00	468.705,54
17210102070200	COTA-EXTRA DO FPM ? MDE	156.235,19	0,00	156.235,19
17210105010000	Cota-Parte do ITR - Próprio	8.649,52	0,00	8.649,52
17210105020000	Cota-Parte do ITR - MDE	720,89	0,00	720,89
17210105030000	Cota-Parte do ITR - ASPS	2.162,40	0,00	2.162,40
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	2.883,10	0,00	2.883,10
17213600010000	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - Próprio	17.413,80	0,00	17.413,80
17213600020000	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - MDE	1.451,28	0,00	1.451,28
17213600040000	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - ASPS	4.353,48	0,00	4.353,48
17213600050000	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - FUNDEB	5.804,52	0,00	5.804,52
17220101010000	Cota-Parte do ICMS - Próprio	2.796.863,42	0,00	2.796.863,42
17220101020000	Cota-Parte do ICMS - MDE	253.582,47	0,00	253.582,47
17220101040000	Cota-Parte do ICMS - ASPS	699.430,12	0,00	699.430,12
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	912.991,46	0,00	912.991,46
17220102010000	Cota-Parte do IPVA - Próprio	292.406,78	0,00	292.406,78
17220102020000	Cota-Parte do IPVA - MDE	24.367,36	0,00	24.367,36
17220102030000	Cota-Parte do IPVA - ASPS	73.101,82	0,00	73.101,82
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	97.469,59	0,00	97.469,59
17220104010000	Cota-Parte do IPI/Exportação - Próprio	42.507,33	0,00	42.507,33
17220104020000	Cota-Parte do IPI/Exportação - MDE	3.542,27	0,00	3.542,27
17220104040000	Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS	10.626,83	0,00	10.626,83
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/Exportação - FUNDEB	14.169,18	0,00	14.169,18
17220113000000	Cota-Parte Contribuição Interv Domínio Economico	19.642,91	0,00	19.642,91
19113500000000	Multa/Juro Mora da Taxa Fisc Vigil Sanitária	7,76	0,00	7,76
19113800010000	Multa/Juro Mora do IPTU - Próprio	761,41	0,00	761,41
19113800020000	Multa/Juro Mora do IPTU - MDE	318,96	0,00	318,96
19113800030000	Multa/Juro Mora do IPTU - ASPS	190,63	0,00	190,63
19114000010000	Multa/Juro Mora do ISS - Próprio	1.407,57	0,00	1.407,57
19114000020000	Multa/Juro Mora do ISS - MDE	586,91	0,00	586,91
19114000030000	Multa/Juro Mora do ISS - ASPS	351,93	0,00	351,93



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19119900010000	Multa Juro Mora das Taxas	2.667,19	0,00	2.667,19
19131100010000	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - Próprio	3.409,17	0,00	3.409,17
19131100020000	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - MDE	1.420,86	0,00	1.420,86
19131100030000	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - ASPS	852,48	0,00	852,48
19131200010000	Multa/Juro Mora Div Ativ do ITBI - Próprio	109,33	0,00	109,33
19131200020000	Multa/Juro Mora Div Ativ do ITBI - MDE	45,56	0,00	45,56
19131200030000	Multa/Juro Mora Div Ativ do ITBI - ASPS	27,33	0,00	27,33
19131300010000	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - Próprio	381,55	0,00	381,55
19131300020000	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - MDE	158,99	0,00	158,99
19131300030000	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - ASPS	95,40	0,00	95,40
19139900010000	Multa/Juro Mora Div Ativ das Taxas	71,91	0,00	71,91
19311100010000	Rec Div Ativ do IPTU - Próprio	14.931,20	0,00	14.931,20
19311100020000	Rec Div Ativ do IPTU - MDE	6.221,62	0,00	6.221,62
19311100030000	Rec Div Ativ do IPTU - ASPS	3.732,95	0,00	3.732,95
19311200010000	Rec Div Ativ do ITBI - Próprio	600,00	0,00	600,00
19311200020000	Rec Div Ativ do ITBI - MDE	250,00	0,00	250,00
19311200030000	Rec Div Ativ do ITBI - ASPS	150,00	0,00	150,00
19311300010000	Rec Div Ativ do ISS - Próprio	1.231,88	0,00	1.231,88
19311300020000	Rec Div Ativ do ISS - MDE	513,32	0,00	513,32
19311300030000	Rec Div Ativ do ISS - ASPS	308,00	0,00	308,00
19313500000000	Rec Div Ativ de Taxa Fiscalização Vigil Sanitária	159,71	0,00	159,71
19319900010000	Receita Divida Ativa das Taxas	5.332,37	0,00	5.332,37
911120200010000	(R) DEDUCOES DA RECEITA DE IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	-3.132,43	0,00	-3.132,43
911120200020000	(R) Deduções do IPTU - MDE	-1.306,02	0,00	-1.306,02
911120200030000	(R) Deduções do IPTU - ASPS	-783,45	0,00	-783,45
919131100010000	(R) DEDUÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	-10,07	0,00	-10,07
919131100020000	(R) Deduções Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU-MDE	-4,20	0,00	-4,20
919131100030000	(R) Deduções Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU-ASPS	-2,52	0,00	-2,52
TOTAL		14.411.504,37	0,00	14.411.504,37

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	1.212.534,37	0,00	1.212.534,37	1,0303	1.249.274,16
Fevereiro	1.140.196,07	0,00	1.140.196,07	1,0258	1.169.613,13
Março	1.050.312,50	0,00	1.050.312,50	1,0252	1.076.780,38
Abril	1.372.833,03	0,00	1.372.833,03	1,0252	1.407.428,42
Maiο	1.300.308,48	0,00	1.300.308,48	1,0252	1.333.076,25
Junho	1.134.307,73	0,00	1.134.307,73	1,0252	1.162.892,28
Julho	1.325.506,61	0,00	1.325.506,61	1,0252	1.358.909,38



Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Agosto	1.123.172,60	0,00	1.123.172,60	1,0252	1.151.476,55
Setembro	931.045,97	0,00	931.045,97	1,0228	952.273,82
Outubro	1.124.463,65	0,00	1.124.463,65	1,0165	1.143.017,30
Novembro	977.110,29	0,00	977.110,29	1,0155	992.255,50
Dezembro	1.719.713,07	0,00	1.719.713,07	1,0074	1.732.438,95
TOTAL	14.411.504,37	0,00	14.411.504,37		14.729.436,12

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Adição/Exclusão

Justificativa: Parcela 10/10 PEATE 2018 Recurso 1130 a receber : R\$ 42.589,82

Nome da Planilha: Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Adição/Exclusão

Justificativa: Embora o Poder Executivo não tenha utilizado os códigos de Recursos 8001 a 9999 para evidenciar as entradas e saídas extra orçamentárias, fizemos individualizações por fonte de recursos originais, a qual demonstramos deduzindo o valor de R\$ 31.809,04 da fonte 001 para cobrir o saldo da conta 2188 Valores Restituíveis. Assim sendo, procuraremos corrigi-los a partir de 2019. Convênio Afonso Hamm 871079/2018/MAPA Recurso 1167 a receber: R\$ 88.062,62 Convênio Afonso Mota 872220/2018/MAPA Recurso 1168 a receber: R\$ 88.062,62

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.834.848,38	4.211.606,50
2º Bimestre	3.834.848,38	4.259.741,37
3º Bimestre	3.834.848,38	4.171.310,29
4º Bimestre	3.834.848,38	4.279.044,98
5º Bimestre	3.834.848,38	3.767.956,02
6º Bimestre	3.834.852,70	5.869.633,81
TOTAL	23.009.094,60	26.559.292,97

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	223.346,37	0,00
2º Bimestre	223.346,37	544.000,00
3º Bimestre	223.346,37	330.000,00
4º Bimestre	223.346,37	366.911,00
5º Bimestre	223.346,37	0,00
6º Bimestre	223.346,55	324.800,00
TOTAL	1.340.078,40	1.565.711,00

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-424.862,12	-496.934,24
2º Bimestre	-424.862,12	-436.091,38
3º Bimestre	-424.862,12	-563.699,06
4º Bimestre	-424.862,12	-447.860,79
5º Bimestre	-424.862,12	-400.538,76
6º Bimestre	-424.862,40	-513.463,47



DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
TOTAL	-2.549.173,00	-2.858.587,70
TOTAL DA RECEITA	21.800.000,00	25.266.416,27

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1.399.312,31	0,00	1.399.312,31
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		1.399.312,31	0,00	1.399.312,31
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				0,00

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Írio Miguel Stein

CPF: 31322085072

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020



61801112590522653

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/01/2019 - 15:39:09

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 31/12/2018

Substitutos:

CPF: 64067254091

Nome: Marcos Aurelio Kologeski Souza

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 02/05/2018

Término: 15/05/2018

Início: 18/05/2018

Término: 24/05/2018

Início: 20/08/2018

Término: 27/08/2018

Início: 13/09/2018

Término: 21/09/2018

Início: 26/11/2018

Término: 30/11/2018

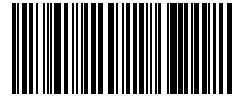
Não houve substituições formais no 1º bimestre.

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Efetuamos no exercício corrente ajustes nas provisões matemáticas relativas ao RPPS conforme cálculo atuarial apresentado, inclusive do ano anterior ao exercício corrente.



61801112590522653

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/01/2019 - 15:39:09

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 31/12/2018

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SERTÃO SANTANA, 28 de Janeiro de 2019

LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT
Contabilista

ÍRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal



61808112590522653

Balanço Patrimonial

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 31/12/2018

a. Quadro Principal

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	22.398.442,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	21.401.304,20
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	400.679,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	136.030,67
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	460.428,63
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.352.371,66
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.873.022,61
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	3.873.022,61
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	645.975,65
IMOBILIZADO	15.826.373,40
INTANGÍVEL	7.000,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	42.750.814,16

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	107.085,25
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	22.573,04
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	38.016,75
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	46.495,46
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	15.106.630,87
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	25.325,72
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	15.081.305,15
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	15.213.716,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	13.414.712,44
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	14.122.385,60
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.537.098,04
TOTAL	42.750.814,16

Página da
peça
1Peça
1724799DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
N00B8FBF



Balanço Patrimonial

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 31/12/2018

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	21.506.804,60
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	21.506.804,60
ATIVO PERMANENTE	21.244.009,56
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	21.244.009,56
TOTAL	42.750.814,16

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	918.981,30
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	107.085,25
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	266,23
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	811.629,82
PASSIVO PERMANENTE	15.106.630,87
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	15.106.630,87
TOTAL	16.025.612,17
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	26.725.201,99

c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	Recursos Livre	643.455,97
20	Manutenção e Desen. do Ensino M.D.E. - Fundamental	60.804,95
31	Fundo de Manut e Desen da Educ Basica - FUNDEB 40%	127.966,25
40	A S P S	13.566,75
50	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	18.529.785,04
1016	Prog.Nacional de Alimentação Escolar-PNAE	17.414,99
1017	FUNDERMA	6.097,12
1027	Transf.Salário Educação - Federal	95.333,85
1028	Prog Nac Apoio Transp.Escolar - PNATE	5.584,93
1037	Contrib Custeio Serv Iluminação Pública - CIP/CEEE	4.615,73



61808112590522653

Balanço Patrimonial

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 31/12/2018

Código do Recurso	Descrição	Valor
1038	Cota-Parte Contr.Interv Domínio Economico - CIDE	1.146,30
1044	Leilões	26.879,00
1045	Leilões Rec.Vinculado - Educação	190,10
1067	PM S Santana Conv FEAS	2.275,13
1069	Recursos PNAP Pre-Escola, Merenda	1.365,49
1075	Transf FNDE - PNAE-EJA	703,37
1086	Leilões Rec.Vinculado - Saude	41.206,00
1090	Fundo Municipal de Def Meio Ambiente	17.090,46
1095	Cota Parte Multa de Transito	3.328,84
1122	Implantação de Esc de Educação Infantil Mobiliario	1.652,52
1127	Promoção de Eventos do Municipio	6.087,41
1128	Leilao - Recurso Vinculado Agricultura	98.734,17
1130	Transporte Escolar Estadual PEATE	-1.383,86
1138	Aquisição de Veiculo e mobiliário - PAR	14.285,86
1143	Tx de Vigilancia Sanitaria	7.868,82
1147	Constr Galeria Simples-Est Vitorino Monteiro Emboaba	-0,01
1148	FMAS Bloco Financiamento da Proteção Social Basica PSB	3.294,24
1149	FMAS Bloco Financ da Proteção Social Esp Media Complexidade PSEMC	1.973,47
1150	FMAS Bloco Financ da Gestão SUAS	12.592,78
1151	FMAS Bloco Financ da Gestão do PBF	46.255,50
1152	FMAS Financiamneto BPC Escola	161,32
1154	Recursos PNAP Pre-Escola, Merenda CRECHE	4.738,44
1155	Pavimentação Rua Area Urbana Sertao Santana	123.412,84
1156	Pavimentação Partes das Ruas Walter Kess/Igreja	122.374,10
1158	Aquisição Implementos Agrícolas	7.878,71
1162	BRASIL CARINHOSO	850,69
1164	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	17.883,73
1165	AUXÍLIO FINANCEIRO FNDE RESOLUÇÃO 11/2018	12.992,95
1167	Patrulha Agrícola Mecanizada - Afonso Hamm	-88.062,62
1168	Patrulha Agrícola Mecanizada - Afonso Mota	-71.578,35
4011	ATENÇÃO BÁSICA (OFICINAS TERAPÊUTICAS/PIES)	95.308,95
4050	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA ESTADUAL	1.012,41
4090	Programa Saúde da Família	4.108,14
4190	PROGRAMA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA ESTADUAL	17.297,66
4293	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE	37.070,88
4300	Nota Fiscal Gaúcha	4.374,44

Processo
02051-0200/18-9Página da
peça
3Peça
1724799DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
N00B8FBF



61808112590522653

Balanço Patrimonial

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 31/12/2018

Código do Recurso	Descrição	Valor
4501	Bloco CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade	6.490,18
4502	Bloco CUSTEIO Vigilância em Saúde	19.644,04
4503	Bloco CUSTEIO Assistência Farmacêutica	3.789,04
4506	Bloco INVESTIMENTO Atenção Especializada	80.000,00
4510	PAB FIXO FEDERAL	245.611,44
4520	ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA/PACS	39.934,50
4760	VIGILANCIA SANITARIA FEDERAL - PAB VISA	41.013,96
4929	Academias da Saude - Construção e Custeio	2.518,24
4931	Aquisição de Equip e Mat Permanente	41.401,55
4940	Estruturação dos Centros de Economia e Tecnologia no SUS	27.424,89
Total		20.587.823,30

Processo
02051-0200/18-9Página da
peça
4Peça
1724799DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
N00B8FBF



61808112590522653

Balanço Patrimonial

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 31/12/2018

a.1 Quadro Principal - Prefeitura

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	3.861.805,27
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.864.666,97
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	400.679,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	136.030,67
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	460.428,63
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.352.371,66
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.873.022,61
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	3.873.022,61
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	645.975,65
IMOBILIZADO	15.826.373,40
INTANGÍVEL	7.000,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	24.214.176,93

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	100.233,06
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	22.573,04
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	38.016,75
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	39.643,27
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	25.325,72
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	25.325,72
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	125.558,78
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	12.075.858,79
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	12.012.759,36
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.088.618,15
TOTAL	24.214.176,93

Página da
peça
5Peça
1724799DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
N00B8FBF



61808112590522653

Balanço Patrimonial

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 31/12/2018

b.1 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Prefeitura

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	2.970.167,37
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	2.970.167,37
ATIVO PERMANENTE	21.244.009,56
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	21.244.009,56
TOTAL	24.214.176,93

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	912.129,11
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	100.233,06
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	266,23
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	811.629,82
PASSIVO PERMANENTE	25.325,72
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	25.325,72
TOTAL	937.454,83
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	23.276.722,10

c.1 Quadro das Contas de Compensações - Prefeitura

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d.1 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - Prefeitura

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	Recursos Livre	643.455,97
20	Manutenção e Desen. do Ensino M.D.E. - Fundamental	60.804,95
31	Fundo de Manut e Desen da Educ Basica - FUNDEB 40%	127.966,25
40	A S P S	13.566,75
1016	Prog.Nacional de Alimentação Escolar-PNAE	17.414,99
1017	FUNDERMA	6.097,12
1027	Transf.Salário Educação - Federal	95.333,85
1028	Prog Nac Apoio Transp.Escolar - PNATE	5.584,93
1037	Contrib Custeio Serv Iluminação Pública - CIP/CEEE	4.615,73
1038	Cota-Parte Contr.Interv Domínio Economico - CIDE	1.146,30



Balanço Patrimonial

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 31/12/2018

Código do Recurso	Descrição	Valor
1044	Leilões	26.879,00
1045	Leilões Rec.Vinculado - Educação	190,10
1067	PM S Santana Conv FEAS	2.275,13
1069	Recursos PNAP Pre-Escola, Merenda	1.365,49
1075	Transf FNDE - PNAE-EJA	703,37
1086	Leilões Rec.Vinculado - Saude	41.206,00
1090	Fundo Municipal de Def Meio Ambiente	17.090,46
1095	Cota Parte Multa de Transito	3.328,84
1122	Implantação de Esc de Educação Infantil Mobiliario	1.652,52
1127	Promoção de Eventos do Municipio	6.087,41
1128	Leilao - Recurso Vinculado Agricultura	98.734,17
1130	Transporte Escolar Estadual PEATE	-1.383,86
1138	Aquisição de Veículo e mobiliário - PAR	14.285,86
1143	Tx de Vigilancia Sanitaria	7.868,82
1147	Constr Galeria Simples-Est Vitorino Monteiro Emboaba	-0,01
1148	FMAS Bloco Financiamento da Proteção Social Basica PSB	3.294,24
1149	FMAS Bloco Financ da Proteção Social Esp Media Complexidade PSEMC	1.973,47
1150	FMAS Bloco Financ da Gestão SUAS	12.592,78
1151	FMAS Bloco Financ da Gestão do PBF	46.255,50
1152	FMAS Financiamneto BPC Escola	161,32
1154	Recursos PNAP Pre-Escola, Merenda CRECHE	4.738,44
1155	Pavimentação Rua Area Urbana Sertao Santana	123.412,84
1156	Pavimentação Partes das Ruas Walter Kess/Igreja	122.374,10
1158	Aquisição Implementos Agrícolas	7.878,71
1162	BRASIL CARINHOSO	850,69
1164	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	17.883,73
1165	AUXÍLIO FINANCEIRO FNDE RESOLUÇÃO 11/2018	12.992,95
1167	Patrulha Agrícola Mecanizada - Afonso Hamm	-88.062,62
1168	Patrulha Agrícola Mecanizada - Afonso Mota	-71.578,35
4011	ATENÇÃO BÁSICA (OFICINAS TERAPÊUTICAS/PIES)	95.308,95
4050	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA ESTADUAL	1.012,41
4090	Programa Saúde da Família	4.108,14
4190	PROGRAMA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA ESTADUAL	17.297,66
4293	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE	37.070,88
4300	Nota Fiscal Gaúcha	4.374,44
4501	Bloco CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade	6.490,18

Processo
02051-0200/18-9Página da
peça
7Peça
1724799DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
N00B8FBF



61808112590522653

Balanço Patrimonial

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 31/12/2018

Código do Recurso	Descrição	Valor
4502	Bloco CUSTEIO Vigilância em Saúde	19.644,04
4503	Bloco CUSTEIO Assistência Farmacêutica	3.789,04
4506	Bloco INVESTIMENTO Atenção Especializada	80.000,00
4510	PAB FIXO FEDERAL	245.611,44
4520	ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA/PACS	39.934,50
4760	VIGILANCIA SANITARIA FEDERAL - PAB VISA	41.013,96
4929	Academias da Saude - Construção e Custeio	2.518,24
4931	Aquisição de Equip e Mat Permanente	41.401,55
4940	Estruturação dos Centros de Economia e Tecnologia no SUS	27.424,89
Total		2.058.038,26

Processo
02051-0200/18-9Página da
peça
8Peça
1724799DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
N00B8FBF



Balanço Patrimonial

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 31/12/2018

a.2 Quadro Principal - RPPS

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	18.536.637,23
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	18.536.637,23
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	0,00
INTANGÍVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	18.536.637,23

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	6.852,19
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.852,19
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	15.081.305,15
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	15.081.305,15
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	15.088.157,34
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	1.338.853,65
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	2.109.626,24
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.448.479,89
TOTAL	18.536.637,23

Página da
peça
9Peça
1724799DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
N00B8FBF



Balanço Patrimonial

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 31/12/2018

b.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - RPPS

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	18.536.637,23
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	18.536.637,23
ATIVO PERMANENTE	0,00
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	0,00
TOTAL	18.536.637,23

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	6.852,19
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	6.852,19
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	0,00
PASSIVO PERMANENTE	15.081.305,15
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	15.081.305,15
TOTAL	15.088.157,34
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	3.448.479,89

c.2 Quadro das Contas de Compensações - RPPS

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d.2 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - RPPS

Código do Recurso	Descrição	Valor
50	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	18.529.785,04
Total		18.529.785,04



61808112590522653

28 / 01 / 2019 - 15 : 39 : 09



PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 31/12/2018

e. Notas Explicativas

Nota 1 ? Contexto Operacional: o Município de Sertão Santana pessoa jurídica de direito público, é compreendido, na Administração Direta, pelos órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por 8 (oito) Secretarias Municipais, 1 (um) Fundo Especial e o Poder Legislativo.

Nota 2 ? Apresentação das Demonstrações Contábeis: foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Nota 3 ? Caixa e Equivalente de Caixa: compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Em 2018, o Caixa e Equivalentes de Caixa totalizaram R\$ 21.401.304,20. Na comparação com o exercício anterior verifica-se um acréscimo de valor de R\$ 4.367.675,73.

Nota 4 ? Créditos a Receber a Curto Prazo e a Longo Prazos: os valores apresentados nestas rubricas compreendem os saldos líquidos a receber, ou seja, já deduzidos os ajustes para perdas, por créditos tributários. Os valores realizáveis ou exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações foram classificados no ativo circulante e representam 4,6% do total de créditos. O restante, correspondente a 95,40% do total, que representa os valores realizáveis após 12 meses da data da publicação das demonstrações contábeis, foi classificado no ativo não circulante. Especificamente em relação à dívida ativa, os valores a curto prazo, foram estimados pela média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios e o longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa.

SERTÃO SANTANA , 28 de Janeiro de 2019

Gestor responsável pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018 - Írio Miguel Stein - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT
ContabilistaÍRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2018
PM DE SERTÃO SANTANA
2º Semestre



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica


18.0.0.5
28/01/2019
15:39:09
Pág.: 1/3

Nome da Entidade: PM DE SERTÃO SANTANA
CNPJ: 94068236000103
ORGÃO Nº: 81600
Cód. Barras do RVE Vinculado: 61801112590522653

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53		Valores expressos em reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)		20.038.556,45

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	8.876.675,20	44,30 %
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 %
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00 %
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00 %
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00 %
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso III do art. 55

Valores expressos em reais

CNPJ: 94068236000103

Entidade: PM DE SERTÃO SANTANA



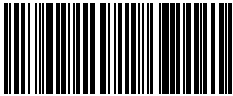
Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018

PM DE SERTÃO SANTANA

2º Semestre



61802112590522653

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18.0.0.5

28/01/2019

15:39:09

Pág.: 2/3

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado
1	Recursos Livre	41.631,29	62.833,90
20	Manutenção e Desen. do Ensino M.D.E. - Fundamental	4.116,03	700,40
31	Fundo de Manut e Desen da Educ Basica - FUNDEB 40%	7.167,04	63.317,56
40	A S P S	2.187,75	3.315,17
1027	Transf.Salário Educação - Federal	772,23	35.157,00
1045	Leilões Rec.Vinculado - Educação	0,00	28.500,00
1086	Leilões Rec.Vinculado - Saude	0,00	6.000,00
1128	Leilao - Recurso Vinculado Agricultura	0,00	15.299,03
1130	Transporte Escolar Estadual PEATE	1.416,28	11,12
1148	FMAS Bloco Financiamento da Proteção Social Basica PSB	6.642,35	6.196,15
1164	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	0,00	226.550,00
1167	Patrulha Agrícola Mecanizada - Afonso Hamm	0,00	88.062,62
1168	Patrulha Agrícola Mecanizada - Afonso Mota	0,00	71.578,35
4011	ATENÇÃO BÁSICA (OFICINAS TERAPÊUTICAS/PIES)	4.078,00	3.490,00
4505	Bloco INVESTIMENTO Atenção Básica	0,00	80.000,00
4510	PAB FIXO FEDERAL	0,00	3.025,75
4520	ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA/PACS	413,05	4.880,00
4940	Estruturação dos Centros de Economia e Tecnologia no SUS	0,00	112.979,00
SUBTOTAL		68.424,02	811.896,05
TOTAL			880.320,07

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		DO EXERCÍCIO ATUAL	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado	Ajustado	Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00		0,00	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Exercício Atual

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Total Ex Anterior + Ex Atual	0,00
------------------------------	------



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF
EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2018
PM DE SERTÃO SANTANA
2º Semestre



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18.0.0.5
28/01/2019
15:39:09
Pág.: 3/3

SERTÃO SANTANA, 28 de Janeiro de 2019 .

ÍRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

ÍRIO MIGUEL STEIN
Responsável pela Administração Financeira

VINICIUS FRAZZON BOER
Responsável pelo Controle Interno



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 2º Semestre
PM DE SERTÃO SANTANA



51804110390730384

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



30/01/2019

14:26:35

3.0.1.1

Pág.: 1/5

Nome da Entidade: PM DE SERTÃO SANTANA

CNPJ: 94068236000103

ORGÃO Nº: 81600

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61802112590522653 (Modelo 9)

É Encerramento de Mandato? Não

Possui RPPS? Sim

Forma de Organização? Fundo

Responsável pelo Fundo: Diego Chamorro dos Santos

Telefone: (51)34951066

e-mail: rpps@sertaosantana-rs.com.br

Lei de Instituição do Controle Interno: 605

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 25/09/2002

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 1.319

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 19/03/2014

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
367759080	Vinicius Frazzon Boer	Controle Interno	controle.interno@sertaosantana-rs.com.br	(51) 3495-1066

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
55689213004	João Alberto Meyer

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada Câmara Municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 26/09/2018, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 2º Semestre
PM DE SERTÃO SANTANA



51804110390730384

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.1

30/01/2019

14:26:35

Pág.: 2/5

9 - Operações de Crédito

As inscrições em Restos a Pagar foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2018, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

Não foram identificados valores registrados no grupo de contas que compõe a Dívida Consolidada ou Fundada.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

O Poder Executivo aplicou, no 2º Semestre de 2018, a receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa de capital.

A receita de capital foi vinculada a recurso específico, código(s) 1045; 1044;.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, entretanto, não possibilita a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2018 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 2º Semestre
PM DE SERTÃO SANTANA



51804110390730384

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



30/01/2019

14:26:35

3.0.1.1

Pág.: 3/5

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2018, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2018.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2018.

Não foram inseridas observações para este item.

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 2º Semestre
PM DE SERTÃO SANTANA



51804110390730384

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.1

30/01/2019

14:26:35

Pág.: 4/5

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município não paga complementação de aposentadorias.

Não foram inseridas observações para este item.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2018.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 31/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 2º Semestre
PM DE SERTÃO SANTANA



3.0.1.1

30/01/2019
14:26:35
Pág.: 5/5

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

PM DE SERTÃO SANTANA, 30/01/2019

ÍRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Vinicius Frazzon Boer
Responsável pelo Controle Interno

Página
157

Processo
02051-0200/18-9

Página da
peça
5

Peça
1730808

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
N00B7846



61809112590522653

Balanço Orçamentário

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 31/12/2018

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	20.459.921,60	20.459.921,60	23.700.705,27	3.240.783,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.015.740,00	1.015.740,00	1.034.482,28	18.742,28
Contribuições	1.441.900,00	1.441.900,00	3.404.821,54	1.962.921,54
Receita Patrimonial	621.824,20	621.824,20	1.508.211,37	886.387,17
Receita de Serviços	122.030,00	122.030,00	93.970,91	-28.059,09
Transferências Correntes	17.202.827,40	17.202.827,40	17.592.010,29	389.182,89
Outras Receitas Correntes	55.600,00	55.600,00	67.208,88	11.608,88
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.340.078,40	1.340.078,40	1.565.711,00	225.632,60
Alienação de Bens	50.100,00	50.100,00	378.600,00	328.500,00
Transferências de Capital	1.289.978,40	1.289.978,40	1.187.111,00	-102.867,40
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	21.800.000,00	21.800.000,00	25.266.416,27	3.466.416,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	21.800.000,00	21.800.000,00	25.266.416,27	3.466.416,27
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	21.800.000,00	21.800.000,00	25.266.416,27	3.466.416,27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	998.800,96	-
Superavit Financeiro	-	-	998.800,96	-
Reabertura de Creditos Adicionais	-	-	0,00	-

Processo
02051-0200/18-9Página da
peça
1Peça
1724798DOCUMENTO
PUBLICOACESSO
N00B8FC0



61809112590522653

Balanço Orçamentário

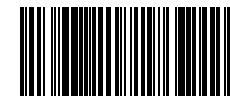
PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 31/12/2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	18.495.328,92	20.017.438,82	18.380.212,65	18.296.794,83	18.228.820,81	1.637.226,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.611.986,72	12.256.124,56	11.823.536,58	11.823.536,58	11.798.807,31	432.587,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.882.342,20	7.761.314,26	6.556.676,07	6.473.258,25	6.430.013,50	1.204.638,19
DESPESAS DE CAPITAL (X)	1.676.830,80	3.764.666,54	2.127.524,31	1.399.312,31	1.399.312,31	1.637.142,23
INVESTIMENTOS	1.668.830,80	3.749.093,54	2.111.956,82	1.383.744,82	1.383.744,82	1.637.136,72
Inversões Financeiras	8.000,00	15.573,00	15.567,49	15.567,49	15.567,49	5,51
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	445.000,00	3.875,50	0,00	0,00	0,00	3.875,50
RESERVA DO RPPS (XII)	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	20.707.159,72	23.875.980,86	20.507.736,96	19.696.107,14	19.628.133,12	3.368.243,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	20.707.159,72	23.875.980,86	20.507.736,96	19.696.107,14	19.628.133,12	3.368.243,90
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	4.758.679,31	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	20.707.159,72	23.875.980,86	25.266.416,27	19.696.107,14	19.628.133,12	3.368.243,90



61809112590522653

Balanço Orçamentário

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 31/12/2018

a.1 Quadro Principal - Receitas e Despesas - Prefeitura

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	18.659.921,60	18.659.921,60	18.999.969,00	340.047,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.015.740,00	1.015.740,00	1.034.482,28	18.742,28
Contribuições	85.000,00	85.000,00	82.876,29	-2.123,71
Receita Patrimonial	210.724,20	210.724,20	142.305,98	-68.418,22
Receita de Serviços	122.030,00	122.030,00	93.970,91	-28.059,09
Transferências Correntes	17.202.827,40	17.202.827,40	17.592.010,29	389.182,89
Outras Receitas Correntes	23.600,00	23.600,00	54.323,25	30.723,25
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.340.078,40	1.340.078,40	1.565.711,00	225.632,60
Alienação de Bens	50.100,00	50.100,00	378.600,00	328.500,00
Transferências de Capital	1.289.978,40	1.289.978,40	1.187.111,00	-102.867,40
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	20.000.000,00	20.000.000,00	20.565.680,00	565.680,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	20.000.000,00	20.000.000,00	20.565.680,00	565.680,00
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	20.000.000,00	20.000.000,00	20.565.680,00	565.680,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	998.800,96	-
Superavit Financeiro	-	-	998.800,96	-

Página da
peça
3Peça
1724798DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
N00B8FC0



61809112590522653

28 / 01 / 2019 - 15 : 39 : 09



Balanço Orçamentário

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 31/12/2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	16.785.328,92	18.307.438,82	17.138.886,52	17.055.468,70	16.987.494,68	1.168.552,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.066.986,72	10.711.124,56	10.583.216,26	10.583.216,26	10.558.486,99	127.908,30
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.717.342,20	7.596.314,26	6.555.670,26	6.472.252,44	6.429.007,69	1.040.644,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	1.676.830,80	3.764.666,54	2.127.524,31	1.399.312,31	1.399.312,31	1.637.142,23
INVESTIMENTOS	1.668.830,80	3.749.093,54	2.111.956,82	1.383.744,82	1.383.744,82	1.637.136,72
Inversões Financeiras	8.000,00	15.573,00	15.567,49	15.567,49	15.567,49	5,51
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	445.000,00	3.875,50	0,00	0,00	0,00	3.875,50
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	18.907.159,72	22.075.980,86	19.266.410,83	18.454.781,01	18.386.806,99	2.809.570,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	18.907.159,72	22.075.980,86	19.266.410,83	18.454.781,01	18.386.806,99	2.809.570,03
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	1.299.269,17	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	18.907.159,72	22.075.980,86	20.565.680,00	18.454.781,01	18.386.806,99	2.809.570,03



61809112590522653

Balanço Orçamentário

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 31/12/2018

a.2 Quadro Principal - Receitas e Despesas - RPPS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.800.000,00	1.800.000,00	4.700.736,27	2.900.736,27
Contribuições	1.356.900,00	1.356.900,00	3.321.945,25	1.965.045,25
Receita Patrimonial	411.100,00	411.100,00	1.365.905,39	954.805,39
Outras Receitas Correntes	32.000,00	32.000,00	12.885,63	-19.114,37
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	1.800.000,00	1.800.000,00	4.700.736,27	2.900.736,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	1.800.000,00	1.800.000,00	4.700.736,27	2.900.736,27
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	1.800.000,00	1.800.000,00	4.700.736,27	2.900.736,27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-

Processo
02051-0200/18-9Página da
peça
5Peça
1724798DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
N00B8FC0



61809112590522653

Balanço Orçamentário

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 31/12/2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	1.710.000,00	1.710.000,00	1.241.326,13	1.241.326,13	1.241.326,13	468.673,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.545.000,00	1.545.000,00	1.240.320,32	1.240.320,32	1.240.320,32	304.679,68
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.000,00	165.000,00	1.005,81	1.005,81	1.005,81	163.994,19
DESPESAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	1.800.000,00	1.800.000,00	1.241.326,13	1.241.326,13	1.241.326,13	558.673,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	1.800.000,00	1.800.000,00	1.241.326,13	1.241.326,13	1.241.326,13	558.673,87
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	3.459.410,14	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	1.800.000,00	1.800.000,00	4.700.736,27	1.241.326,13	1.241.326,13	558.673,87



Balanço Orçamentário

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103

01/01/2018 a 31/12/2018

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	551,23	18.194,24	450,00	339.309,99	16.350,24	355.660,23	2.129,00	716,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	107,23	0,00	0,00	245.884,62	0,00	245.884,62	0,00	107,23
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	444,00	18.194,24	450,00	93.425,37	16.350,24	109.775,61	2.129,00	609,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	26.350,00	0,00	0,00	26.350,00	26.350,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	26.350,00	0,00	0,00	26.350,00	26.350,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	551,23	44.544,24	450,00	339.309,99	42.700,24	382.010,23	2.129,00	716,23

c. Notas Explicativas

Nota 1 - Contexto operacional: os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2018, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Processados e Não Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 12/2017, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

SERTÃO SANTANA, 28 de Janeiro de 2019

Gestor responsável pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018 - Írio Miguel Stein - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT
ContabilistaÍRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal



61810112590522653

28 / 01 / 2019 -
15 : 39 : 09

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103 01/01/2018 a 31/12/2018

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	25.967.415,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.503.326,75
IMPOSTOS	988.895,34
TAXAS	514.431,41
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.404.821,54
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.321.945,25
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	82.876,29
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	24.584,56
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	24.584,56
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.703.296,19
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	218.982,99
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.484.313,20
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	19.281.957,97
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	278.121,62
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	14.842.824,47
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	4.161.011,88
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	49.428,93
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	49.428,93
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	22.028.860,95
PESSOAL E ENCARGOS	10.622.988,37
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	7.870.721,74
ENCARGOS PATRONAIS	2.744.314,80
BENEFÍCIOS A PESSOAL	7.951,83
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.226.320,32
APOSENTADORIAS E REFORMAS	967.358,90
PENSÕES	52.445,39



Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Valor
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	206.516,03
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.956.049,10
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.903.403,83
SERVIÇOS	4.052.645,27
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.007,61
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.007,61
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.375.933,72
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.078.479,74
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	51.022,23
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	44.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	202.431,75
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	96.354,16
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
TRIBUTÁRIAS	192.899,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	192.899,37
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.556.308,30
PREMIAÇÕES	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	2.556.308,30
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	3.938.554,99



61810112590522653

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103 01/01/2018 a 31/12/2018

a.1 Variações Patrimoniais - Prefeitura

Conta	Valor
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	21.266.679,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.503.326,75
IMPOSTOS	988.895,34
TAXAS	514.431,41
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	82.876,29
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	82.876,29
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	24.584,56
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	24.584,56
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	337.390,80
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	218.982,99
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	118.407,81
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	19.281.957,97
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	278.121,62
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	14.842.824,47
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	4.161.011,88
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	36.543,30
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	36.543,30
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	18.231.226,52
PESSOAL E ENCARGOS	10.608.988,37
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	7.856.721,74
ENCARGOS PATRONAIS	2.744.314,80
BENEFÍCIOS A PESSOAL	7.951,83
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
PENSÕES	0,00



61810112590522653

28 / 01 / 2019 -
15 : 39 : 09

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Valor
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.955.043,29
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.903.403,83
SERVIÇOS	4.051.639,46
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.007,61
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.007,61
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.375.933,72
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.078.479,74
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	51.022,23
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	44.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	202.431,75
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	96.354,16
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	96.354,16
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
TRIBUTÁRIAS	192.899,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	192.899,37
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
PREMIAÇÕES	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	3.035.453,15



61810112590522653

28 / 01 / 2019 -
15 : 39 : 09

Demonstração das Variações Patrimoniais

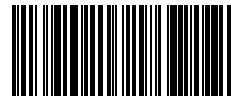
PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103 01/01/2018 a 31/12/2018

a.2 Variações Patrimoniais - RPPS

Conta	Valor
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	4.700.736,27
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
IMPOSTOS	0,00
TAXAS	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.321.945,25
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.321.945,25
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.365.905,39
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.365.905,39
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	12.885,63
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	12.885,63
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	3.797.634,43
PESSOAL E ENCARGOS	14.000,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	14.000,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.226.320,32
APOSENTADORIAS E REFORMAS	967.358,90
PENSÕES	52.445,39



61810112590522653

28 / 01 / 2019 -
15 : 39 : 09

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Valor
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	206.516,03
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.005,81
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00
SERVIÇOS	1.005,81
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.556.308,30
PREMIAÇÕES	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	2.556.308,30
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	903.101,84



Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE SERTÃO SANTANA

ORGÃO Nº: 81600

CNPJ: 94068236000103 01/01/2018 a 31/12/2018

b. Notas Explicativas

Nota 1 ? Resultado Patrimonial do Período: como resultado do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, tem-se que o resultado patrimonial foi positivo de R\$ 3.938.554,99, sendo o resultado da Prefeitura de R\$ 3.035.453,15 e do RPPS R\$ 903.101.84.

SERTÃO SANTANA , 28 de Janeiro de 2019

Gestor responsável pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018 - Írio Miguel Stein - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT
ContabilistaÍRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.

Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: SERTÃO SANTANA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

O índice de aplicação em Ações e Serviços Públicos e Saúde (ASPS), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61801112590522653), foi ajustado d

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
Atenção Básica	40	2.521.720,59
Rendimentos de Aplicações Financeiras		
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	2	5.286,48
Contas da Receitas		
Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	17280121010000	370.534,48
Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	17280121020000	30.911,38
Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	17280121030000	92.633,71
Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	17280121040000	123.478,77
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	17280131010000	46.870,75
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	17280131020000	3.905,90
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	17280131030000	11.717,69
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	17280131040000	15.623,64
(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	911180111010000	-7.596,87
(R) IPTU - Principal - MDE	911180111020000	-3.165,43
(R) IPTU - Principal - ASPS	911180111030000	-1.899,23
(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	911180231010000	-22,43
(R) ISS - Principal - MDE	911180231020000	-9,35
(R) ISS - Principal - ASPS	911180231030000	-5,61
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	11130311010100	163.574,21
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	11130311010200	68.156,27
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	11130311010300	40.893,66
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	11130311020100	1.276,67
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	11130311020200	531,95
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	11130311020300	319,17
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal	11130311030100	17.823,43

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.

Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: SERTÃO SANTANA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
- Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO		
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal	11130311030200	7.426,48
- Inativos pagos pelo RPPS - MDE		
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal	11130311030300	4.455,89
- Inativos pagos pelo RPPS - ASPS		
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	11130341010100	15.488,19
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	11130341010200	6.453,95
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	11130341010300	3.872,32
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	11130341020100	695,19
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	11130341020200	289,66
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	11130341020300	173,80
IPTU - Principal - PRÓPRIO	11180111010000	134.594,01
IPTU - Principal - MDE	11180111020000	56.081,03
IPTU - Principal - ASPS	11180111030000	33.648,53
IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	11180112010000	737,32
IPTU - Multas e Juros - MDE	11180112020000	307,34
IPTU - Multas e Juros - ASPS	11180112030000	184,39
IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	11180113010000	22.916,43
IPTU - Dívida Ativa - MDE	11180113020000	9.548,74
IPTU - Dívida Ativa - ASPS	11180113030000	5.729,16
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	11180114010000	6.659,69
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	11180114020000	2.775,21
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	11180114030000	1.665,06
ITBI - Principal - PRÓPRIO	11180141010000	35.697,07
ITBI - Principal - MDE	11180141020000	14.873,79
ITBI - Principal - ASPS	11180141030000	8.924,28
ISS - Principal - PRÓPRIO	11180231010000	165.324,61
ISS - Principal - MDE	11180231020000	68.886,18
ISS - Principal - ASPS	11180231030000	41.331,47
ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	11180232010000	1.349,53
ISS - Multas e Juros - MDE	11180232020000	562,83
ISS - Multas e Juros - ASPS	11180232030000	337,53
ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	11180233010000	2.158,93
ISS - Dívida Ativa - MDE	11180233020000	899,63
ISS - Dívida Ativa - ASPS	11180233030000	539,78
ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	11180234010000	1.168,17
ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	11180234020000	486,83
ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	11180234030000	292,12

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.

Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: SERTÃO SANTANA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	17180121010000	4.448.015,04
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	17180121020000	370.668,22
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	17180121030000	1.112.003,78
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	17180121040000	1.482.671,39
Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	17180131010000	197.553,64
Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	17180131020000	82.314,02
Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	17180131030000	49.388,41
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	17180141010000	192.743,74
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	17180141020000	80.309,89
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	17180141030000	48.185,93
Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	17180151010000	8.926,67
Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	17180151020000	744,04
Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	17180151030000	2.231,69
Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	17180151040000	2.975,45
Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. N° 87/96 - Principal - PRÓPRIO	17180611010000	17.753,37
Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. N° 87/96 - Principal - MDE	17180611020000	1.479,60
Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. N° 87/96 - Principal - ASPS	17180611030000	4.438,35
Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. N° 87/96 - Principal - FUNDEB	17180611040000	5.917,72
Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	17280111010000	3.162.683,89
Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	17280111020000	280.830,67
Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	17280111030000	791.802,40
Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	17280111040000	1.043.365,67
TOTAL DA APLICAÇÃO EM ASPS		2.516.434,11
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)		15.019.091,48
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM ASPS		16,75

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.

Rubr.

SIA1281

SICM/SAG, em 06/03/2019

IVAN DE OLIVEIRA LUCAS
Auditor Público Externo.

Página

205

Processo
02051-0200/18-9

Página da
peça

4

Peça
1789855

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
N00A919F

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: SERTÃO SANTANA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

O índice de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61801112590522653), fo

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
Ensino Fundamental	20	1.250.126,79
Educação de Jovens e Adultos	31	43.970,26
Educação Infantil	31	393.108,15
Ensino Fundamental	31	3.703.480,63
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	1	1.486.979,25
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	2	12.256,85
Contas da Receitas		
Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	17280121010000	370.534,48
Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	17280121020000	30.911,38
Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	17280121030000	92.633,71
Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	17280121040000	123.478,77
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	17280131010000	46.870,75
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	17280131020000	3.905,90
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	17280131030000	11.717,69
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	17280131040000	15.623,64
(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	911180111010000	-7.596,87
(R) IPTU - Principal - MDE	911180111020000	-3.165,43
(R) IPTU - Principal - ASPS	911180111030000	-1.899,23
(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	911180231010000	-22,43
(R) ISS - Principal - MDE	911180231020000	-9,35
(R) ISS - Principal - ASPS	911180231030000	-5,61
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	11130311010100	163.574,21
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	11130311010200	68.156,27
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	11130311010300	40.893,66
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	11130311020100	1.276,67
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho -	11130311020200	531,95

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: SERTÃO SANTANA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE		
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	11130311020300	319,17
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	11130311030100	17.823,43
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	11130311030200	7.426,48
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	11130311030300	4.455,89
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	11130341010100	15.488,19
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	11130341010200	6.453,95
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	11130341010300	3.872,32
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	11130341020100	695,19
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	11130341020200	289,66
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	11130341020300	173,80
IPTU - Principal - PRÓPRIO	11180111010000	134.594,01
IPTU - Principal - MDE	11180111020000	56.081,03
IPTU - Principal - ASPS	11180111030000	33.648,53
IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	11180112010000	737,32
IPTU - Multas e Juros - MDE	11180112020000	307,34
IPTU - Multas e Juros - ASPS	11180112030000	184,39
IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	11180113010000	22.916,43
IPTU - Dívida Ativa - MDE	11180113020000	9.548,74
IPTU - Dívida Ativa - ASPS	11180113030000	5.729,16
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	11180114010000	6.659,69
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	11180114020000	2.775,21
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	11180114030000	1.665,06
ITBI - Principal - PRÓPRIO	11180141010000	35.697,07
ITBI - Principal - MDE	11180141020000	14.873,79
ITBI - Principal - ASPS	11180141030000	8.924,28
ISS - Principal - PRÓPRIO	11180231010000	165.324,61
ISS - Principal - MDE	11180231020000	68.886,18
ISS - Principal - ASPS	11180231030000	41.331,47
ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	11180232010000	1.349,53
ISS - Multas e Juros - MDE	11180232020000	562,83
ISS - Multas e Juros - ASPS	11180232030000	337,53

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: SERTÃO SANTANA**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2018**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	11180233010000	2.158,93
ISS - Dívida Ativa - MDE	11180233020000	899,63
ISS - Dívida Ativa - ASPS	11180233030000	539,78
ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	11180234010000	1.168,17
ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	11180234020000	486,83
ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	11180234030000	292,12
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	17180121010000	4.448.015,04
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	17180121020000	370.668,22
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	17180121030000	1.112.003,78
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	17180121040000	1.482.671,39
Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	17180131010000	197.553,64
Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	17180131020000	82.314,02
Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	17180131030000	49.388,41
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	17180141010000	192.743,74
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	17180141020000	80.309,89
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	17180141030000	48.185,93
Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	17180151010000	8.926,67
Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	17180151020000	744,04
Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	17180151030000	2.231,69
Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	17180151040000	2.975,45
Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	17180611010000	17.753,37
Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	17180611020000	1.479,60
Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	17180611030000	4.438,35
Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	17180611040000	5.917,72
Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	17280111010000	3.162.683,89
Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	17280111020000	280.830,67
Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	17280111030000	791.802,40
Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	17280111040000	1.043.365,67

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.
Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: SERTÃO SANTANA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

TOTAL DA APLICAÇÃO EM MDE	3.891.449,73
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)	15.019.091,48
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM MDE	25,91

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

SICM/SAG, em 06/03/2019

IVAN DE OLIVEIRA LUCAS

Auditor Público Externo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Fl.

Rubr.

SIA1420

MUNICÍPIO: SERTÃO SANTANA**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2018**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** 2º Semestre/3º Quadrimestre**Demonstrativo da Aplicação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB**

Os índices de aplicação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação (FUNDEB), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61801112590522653), foram:

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas das Receitas		
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	17280131040000	15.623,64
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	17280131020000	3.905,90
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	17180121010000	4.448.015,04
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	17180121020000	370.668,22
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	17180121030000	1.112.003,78
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	17180121040000	1.482.671,39
Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	17180151010000	8.926,67
Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	17180151020000	744,04
Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	17180151030000	2.231,69
Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	17180151040000	2.975,45
Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. N° 87/96 - Principal - PRÓPRIO	17180611010000	17.753,37
Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. N° 87/96 - Principal - MDE	17180611020000	1.479,60
Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. N° 87/96 - Principal - ASPS	17180611030000	4.438,35
Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. N° 87/96 - Principal - FUNDEB	17180611040000	5.917,72
Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	17280111010000	3.162.683,89
Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	17280111020000	280.830,67
Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	17280111030000	791.802,40
Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	17280111040000	1.043.365,67
Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	17280121010000	370.534,48
Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	17280121020000	30.911,38
Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	17280121030000	92.633,71
Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	17280121040000	123.478,77
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	17280131010000	46.870,75
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	17280131030000	11.717,69
TOTAL DA RECEITA		13.432.184,27
Despesas por Recursos Vinculados		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Fl.

Rubr.

SIA1420

MUNICÍPIO: SERTÃO SANTANA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
Educação de Jovens e Adultos	31	43.970,26
Educação Infantil	31	393.108,15
Ensino Fundamental	31	3.703.480,63
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	1	1.486.979,25
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	2	8.260,04
(% Aplicação = 19,69)	TOTAL DA DESPESA	2.645.319,75
Base de Cálculo para Aplicação dos 60%		
Rem Dep Banc de Rec Vinc - FUNDEB	13210011010201	8.260,04
Transferências Recursos Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	17580111000000	4.161.011,88
(Aplicação 60% = 2.501.563,15)	TOTAL DA RECEITA	4.169.271,92
Aplicação Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério Efetivo Exercício		
Educação de Jovens e Adultos	31	43.970,26
Educação Infantil	31	365.071,11
Ensino Fundamental	31	2.884.693,14
(% Aplicação = 79)	TOTAL DA RECEITA	3.293.734,51
Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior		
Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	1	13.989,83
Plus do FUNDEB - Exercício de 2017	2	1.446.783,81
(Limite Aplicação 5% = 73.038,68)	TOTAL DA RECEITA	1.460.773,64
TOTAL DA APLICAÇÃO FUNDEB	2.645.319,75	
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (base de cálculo)	13.432.184,27	
ÍNDICE DE APLICAÇÃO FUNDEB	19,69	
TOTAL DA APLICAÇÃO FUNDEB destinada ao pagamento dos profissionais do magistério	3.293.734,51	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIA (base de cálculo)	4.169.271,92	
ÍNDICE DE APLICAÇÃO	79,00	

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

SICM/SAG, em 06/03/2019

IVAN DE OLIVEIRA LUCAS

Auditor Público Externo.

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Sertão Santana - RS Exercício Financeiro de 2018.

RELATÓRIO

Atendendo instruções contidas no artigo 113, Inciso I, alínea "a" da Resolução nº. 544/2000, alterada pela Resolução 591/2002, apresentamos o relatório circunstanciado sobre a gestão, exercício de 2018, quanto às metas atingidas, conforme consta na Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, bem como informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE/FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos da Saúde.

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - ORÇAMENTO

A Lei de Meios para o exercício de 2018 de número 1.424 de 12 de Dezembro de 2017 estimou a RECEITA em R\$ 21.800.000,00 (Vinte e um milhões oitocentos mil reais) e fixou a DESPESA em R\$ R\$ 21.800.000,00 (Vinte e um milhões oitocentos mil reais). Valores consolidados.

Entretanto a abertura de créditos adicionais do exercício veio alterar estas cifras no Poder Executivo, como demonstra o quadro a seguir:

DESPESA FIXADA	21.800.000,00
(+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES	4.275.166,57
(+) CRÉDITOS ESPECIAIS	1.515.874,23
(-) REDUÇÕES	(2.622.219,66)
DESPESAS AUTORIZADAS	24.968.821,14

1.2 - CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício considerado foram autorizados 516 créditos suplementares, que somaram R\$ 4.275.166,57 (Quatro milhões duzentos e setenta e cinco mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), e 29 créditos especiais no montante de R\$ 1.515.874,23 (Um milhão quinhentos e quinze mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), totalizando R\$ 5.791.040,80 (Cinco milhões setecentos e noventa e um mil quarenta reais e oitenta centavos) em créditos adicionais e foram utilizados os recursos abaixo discriminados, de acordo com o artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17.03.64.

Superávit Financeiro	998.800,96
Reduções/ Suplementações	(2.622.219,66)
Arrecadação a maior/Excesso	2.170.020,18

Ressaltamos que os valores utilizados como redução, para suplementação na mesma Entidade, no presente exercício atingiu o montante de R\$ 2.622.219,66 (Dois milhões seiscentos e vinte e dois mil duzentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

1

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Página
173

Processo
02051-0200/18-9

Página da
peça
2

Peça
1715535

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N00BB3EF

1.3 - ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada, acrescida das receitas Intra-orçamentárias, já deduzidas às retenções do FUNDEB, foi de R\$ 25.266.416,27 (Vinte e cinco milhões duzentos e sessenta e seis reais quatrocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos) verificando assim uma arrecadação a maior que o previsto de R\$ 3.466.416,27 (Três milhões quatrocentos e dezesseis reais e vinte e centavos).

O comportamento da receita no exercício considerado traduz no quadro abaixo:

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	R\$ 23.009.094,60	R\$ 26.559.292,97	R\$ 3.550.198,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 1.018.890,00	R\$ 1.047.181,20	R\$ 28.291,20
Receita de Contribuições	R\$ 1.441.900,00	R\$ 3.404.821,54	R\$ 1.962.921,54
Receita Patrimonial	R\$ 626.824,20	R\$ 1.680.067,52	R\$ 1.053.243,32
Receita de Serviço	R\$ 122.180,00	R\$ 93.970,91	-R\$ 28.209,09
Transferências Correntes	R\$ 19.743.700,40	R\$ 20.266.042,92	R\$ 522.342,52
Outras Receitas Correntes	R\$ 55.600,00	R\$ 67.208,88	R\$ 11.608,88
(-) Dedução FUNDEB	-R\$ 2.540.873,00	-R\$ 2.674.032,63	-R\$ 133.159,63
(-) Outras Deduções da Receita Corrente	-R\$ 3.150,00	-R\$ 12.698,92	-R\$ 9.548,92
(-) Dedução de Receita de Serviços	-R\$ 150,00	R\$ 0,00	-R\$ 150,00
(-) Deduções da Receita Corrente - RPPS	-R\$ 5.000,00	-R\$ 171.856,15	-R\$ 166.856,15
Receita Intra Orçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA DE CAPITAL	R\$ 1.340.078,40	R\$ 1.565.711,00	R\$ 225.632,60
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	R\$ 50.100,00	R\$ 378.600,00	R\$ 328.500,00
Operação de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferência de Capital	R\$ 1.289.978,40	R\$ 1.187.111,00	-R\$ 102.867,40
TOTAL	R\$ 21.800.000,00	R\$ 25.266.416,27	R\$ 3.466.416,27

As Transferências Correntes da União e do Estado, no montante de R\$ 17.592.010,29 (Dezessete milhões quinhentos e noventa e dois mil dez reais e vinte e nove centavos) do total líquido arrecadado, correspondendo a 69,6261 % do total arrecadado no referido exercício.

O comportamento da receita nos últimos três exercícios comportou-se da seguinte forma:

EXERCÍCIO	PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS	DE CAPITAL	TOTAL
2016	5.520.768,99	17.836.755,78	1.140.931,24	24.498.456,01
2017	5.147.792,04	18.432.765,03	0,00	23.580.557,07
2018	6.108.694,98	17.592.010,29	1.565.711,00	25.266.416,27

2

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br

Assinado digitalmente por: IRIO MIGUEL STEIN em 30/01/19.

Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC5B.B37B.2A24.BA22.77B4.

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



1.4 - ANÁLISE DA DESPESA

A despesa inicialmente autorizada em R\$ 21.800.00,00 (Vinte e um milhões de reais) foi alterada conforme os créditos adicionais já citados para R\$ 24.748.821,14 (Vinte e quatro milhões setecentos e quarenta e oito mil oitocentos e vinte e um reais e quatorze-centavos).

A despesa realizada/empenhada alcançou R\$ 21.339.226,49 (Vinte e um milhões trezentos e trinta e nove mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos), e ficou assim distribuída:

	Autorizada R\$	Realizada R\$	Diferença R\$
DESPESAS CORRENTES	20.853.279,10	19.187.127,38	-1.666.151,72
Pessoal e Encargos	12.975.124,56	12.531.163,43	-443.961,13
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.878.154,54	6.655.963,95	-1.222.190,59
DESPESAS DE CAPITAL	3.801.666,54	2.152.099,11	-1.649.567,43
Investimentos	3.786.093,54	2.136.531,62	-1.649.561,92
Inversões Financeiras	15.573,00	15.567,49	-5,51
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS	93.875,50	0,00	-93.875,50
Reserva de Contingência/RPPS	93.875,50	0,00	-93.875,50
TOTAL	24.748.821,14	21.339.326,49	-3.409.594,65

Por sua vez o maior dispêndio deu-se em PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, que atingiu o montante de R\$ 12.531.163,43 (Doze milhões quinhentos e trinta e um mil cento e sessenta e três reais e quarenta e três centavos) que corresponde a 58,72% do total.

O comportamento da despesa realizada/empenhada nos últimos três anos destacando-se as despesas correntes das de capital foi o seguinte:

EXERCÍCIO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2016	16.790.007,54	1.643.683,96	18.433.691,50
2017	18.185.605,03	466.763,09	18.652.368,12
2018	19.187.127,38	2.152.099,11	21.339.226,49

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



1.5 - CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA

A execução orçamentária alcançou as cifras seguintes:

CONSOLIDAÇÃO PREFEITURA + RPPS + CÂMARA	CONSOLIDADO
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	21.800.000,00
Crédito ordinário/suplementar	4.300.166,57
Créditos especiais	1.533.874,23
Reduções	-2.885.219,66
TOTAL	24.748.821,14
DESPESAS REALIZADAS	21.339.226,49
DESPESAS A MENOR	-3.409.594,65
RECEITA ARRECADADA	25.266.416,27
(-) RECEITA PREVISTA	21.800.000,00
RECEITA A MAIOR	3.466.416,27

2 - GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

2.1 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro constitui-se em peça básica para demonstração da gestão financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações da receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização na lei de meios, com saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processam conforme o demonstrativo seguir:

CONSOLIDAÇÃO PREFEITURA + RPPS + CÂMARA	CONSOLIDADO
(I) - SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	17.055.323,60
(II) - RECEITAS REALIZADAS:	51.492.720,38
Orçamentárias	25.266.416,27
Transferências Financeiras Recebidas	1.097.831,20
Interferências Ativas	0,00
Extra orçamentárias	25.128.472,91
(III) - DESPESAS REALIZADAS:	47.098.948,11
Orçamentária	21.339.226,49
Transferência Financeira Concedida	1.078.479,74
Interferências Passivas	0,00
Extra orçamentárias	24.681.241,88
(IV) - Saldo (31-12-2018) (I + II)-III:	21.449.095,87

O saldo acima confere com o constante do ativo disponível do balanço patrimonial, bem como a existência verificada em 31.12.2018, conforme o boletim da tesouraria.

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



2.2 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial é consolidado e deve expressar qualitativamente e quantitativamente o patrimônio do município, demonstra a situação dos bens, direitos e obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição da fazenda pública.

A situação do patrimônio financeiro do município seguindo-se este balanço é a seguinte:

ATIVO CIRCULANTE	22.444.232,04	PASSIVO CIRCULANTE	177.457,57
Caixa e Equivalentes de Caixa Prefeitura	21.449.095,87	Obrigações Trabalhistas, Previdenciária a Curto Prazo	46.603,69
Créditos a Curto Prazo	398.676,87	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
Demais Créditos e valores a Curto Prazo	136.030,67	Fornecedores e contas a pagar a Curto Prazo	38.016,75
Estoques	460.428,63	Demais obrigações a Curto Prazo	92.837,13
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	20.333.738,87	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	15.106.630,87
Ativo Realizável a Longo Prazo	3.608.855,54	Obrigações Trabalhistas, Previdenciária a Longo Prazo	0,00
Investimentos	645.975,65	Fornecedores e contas a pagar a Longo Prazo	25.325,72
Imobilizado	16.071.907,68	Provisões a Longo Prazo	15.081.305,15
Intangível	7.000,00		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Patrimônio Social e Capital Social	
		Resultados Acumulados	
		TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.493.882,47
TOTAL ATIVO	42.777.970,91	TOTAL PASSIVO + PL	42.777.970,91

2.3 - DÍVIDA PÚBLICA

2.3.1 - DÍVIDA FUNDADA

A dívida fundada que compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses contraídos para atender o desequilíbrio orçamentário ou financiamentos de obras ou serviços públicos, montou em R\$ 25.325,72 (Vinte e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).

Previamente autorizadas por Lei, nos termos das disposições do diploma legal 4.320/64.

O saldo desta dívida apresenta a seguinte situação:

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 25.325,72
NOVA FORMAÇÃO DE DÍVIDA	0,00
AMORTIZAÇÃO VERF. NO EXERCÍCIO	0,00
SALDO QUE SE TRANSF. P/ EXERC. SEGUINTE	R\$ 25.325,72

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



2.3.2 - DÍVIDA FLUTUANTE

A dívida flutuante da Prefeitura, no montante de R\$ 966.772,97 (Novecentos e sessenta e seis mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos).

O saldo desta dívida apresenta a seguinte situação:

SALDO DO EXERC. ANTERIOR	R\$ 496.730,49
NOVA FORMAÇÃO DE DÍVIDA	R\$ 25.101.885,98
(-) AMORTIZAÇÃO NO EXERC.	(R\$ 24.631.843,50)
SALDO DESTA DÍVIDA	R\$ 966.772,97

RECURSOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE/FUNDEB

Fonte	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	REC.VINCULADOS 25%
IP TU	295.800,00	274.846,91	68.711,73
IT BI	76.350,00	59.495,14	14.873,79
ISS QN	262.500,00	283.337,61	70.834,40
IR RF	290.000,00	331.430,84	82.857,71
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	-	-	-
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	-	-	-
FPM	7.005.000,00	7.413.358,43	1.853.339,61
Cota Extra FPM	657.000,00	650.495,63	162.623,91
ITR	15.000,00	14.887,85	3.719,46
LC 87/96	54.000,00	29.589,04	7.397,26
ICMS	5.015.000,00	5.278.682,63	1.319.670,66
IPVA	535.000,00	617.558,34	154.389,59
IPI / EXPORTAÇÃO	70.365,00	78.117,98	19.529,50
DEDUÇÃO	(3.150,00)	(12.698,92)	(3.174,73)
SOMA =====>	14.272.865,00	15.019.091,48	3.754.772,87

Conforme demonstrativo abaixo, foi gasto a MDE/FUNDEB da arrecadação de Impostos.

Despesa e realizada em educação no ano em análise	
Aplicado ensino fundamental / Eja / Infantil	5.390.658,83
Deduzidos os rend. do FUNDEB e MDE	(1.499.236,10)
Plus do FUNDEB	
Valor efetivamente aplicado em educação	3.891.422,73

Em resumo temos:

Receita Arrecadada	Valor Aplicado = Despesa Realizada		% de Aplicação
"A"	Despesa B		"B" ÷ "A"
15.019.091,48	Total "B"	3.891.422,73	25,91 %

Diante do exposto concluímos que a meta foi atingida no ano em análise.

Do Orgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.852-000 - Fone/Fax: 51 3225.1933

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Conforme demonstrativo abaixo, foi gasto com professores um percentual de 75,83% dos repasses do FUNDEB:

Saldo remanescente do ano anterior	106.397,54
Receitas do FUNDEB	4.161.011,88
Juros da aplicação dos recursos do FUNDEB	8.260,04
Total:	4.275.669,46

Aplicação	Valor R\$	Percentual
Remuneração profissionais do magistério	3.089.592,30	71,10%
Manutenção do Ensino Fundamental	1.050.966,74	24,18%
Saldo disponível	204.944,74	4,72%
Outros	0,00	0,00%
Total:	4.345.503,78	100,00%

RECURSOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)

Conforme demonstrativo abaixo, foi gasto nas Ações e Serviços Públicos de Saúde 16,75 % da arrecadação de Impostos.

Recursos Vinculados cfe art. 198, § 2º, III da CF:

FONTE	PREVISÃO	ARRECADACÃO	REC.VINCULADOS 15%
IPTU	295.800,00	274.846,91	41.227,04
ITBI	76.350,00	59.495,14	8.924,27
ISSQN	262.500,00	283.337,61	42.500,64
IRRF	290.000,00	331.430,84	49.714,63
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	-	-	-
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	-	-	-
FPM	7.005.000,00	7.413.358,43	1.112.003,76
Cota Extra FPM	657.000,00	650.495,63	97.574,34
ITR	15.000,00	14.887,85	2.231,68
LC 87/96	54.000,00	29.589,04	4.438,36
ICMS	5.015.000,00	5.278.682,63	791.802,39
IPVA	535.000,00	617.558,34	92.633,75
IPI / EXPORTAÇÃO	70.365,00	78.117,98	11.717,70
DEDUÇÃO	(3.150,00)	(12.698,92)	(1.904,84)
SOMA =====>	14.272.865,00	15.019.091,48	2.244.115,92

7

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Conforme análise dos relatórios temos:

Apuração do Índice de Aplicação dos Recursos:

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	15.019.091,48
Valor mínimo a ser aplicado em A S P S (mínimo 15%)	2.140.929,75
Total das despesas liquidadas na saúde	4.520.174,97
(-) Despesas não computáveis (item C)	(1.998.454,38)
(-) Juros A S P S	(5.286,48)
(=) Valor Total Aplicado	R\$ 2.516.434,11 = 16,75 %

Em resumo temos:

Receita Arrecadada	Valor Aplicado = Despesa Realizada A S P S		% de Aplicação
"A"	Despesa		"B" ÷ "A"
15.019.091,48	Total "B"	2.516.434,11	16,75%

Diante do exposto concluímos que a meta foi efetivamente atingida no exercício em análise

RESPONSABILIDADES:

Exerceu o Cargo de Prefeito Municipal o Senhor Irio Miguel Stein e também o Vice-Prefeito, o Sr. Marcos Aurélio Kologeski Souza, nos períodos de janeiro a dezembro de 2018.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram ressaltados neste relatório, os principais aspectos da gestão financeira e econômica do exercício de 2018, estando esta Prefeitura a inteira disposição para esclarecer qualquer dúvida que por ventura surja.

Sertão Santana, 30 de Janeiro de 2019.


Írio Miguel Stein
Prefeito Municipal

8

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Sertão Santana venho apresentar Relatório e Parecer sobre as contas de governo do Poder Executivo, relativos ao exercício de 2018 em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e, nos termos do disposto no art. 2º, inciso III, letra "b" da Resolução nº 1.052, de 09 de dezembro de 2015, do Tribunal de Contas do Estado.

1. Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 605/2002, regulamentada pelo Decreto nº 1007/2005 de 25 de setembro de 2014, tendo sido designados seus membros pela Portaria nº 1.631, de 04 de julho de 2018.
2. A Comissão desenvolveu suas atividades da seguinte forma: Foram realizadas oito reuniões, emitidos cinco relatórios e enviadas ao Poder Executivo, cinco (5) Recomendações, visando a sanar irregularidades ou deficiências administrativas detectadas. Entre as recomendações feitas, salientam-se as seguintes: Recomendação nº 002/2018, acerca de desvio de função; Recomendação nº 003/2018, hora-máquina x caderneta x ordens de serviço; o Chefe do poder Executivo não adotou providências para correção de atos e procedimentos apontados.
3. Ressalta-se que a correção de alguns procedimentos apontados, não foram ainda plenamente atingidas. No entanto, há disposição da Administração para o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho em busca de atuação balizada sempre pelos princípios que regem a Administração Pública (CR, art. 37).

Doce Órgãos, Doce Sangue: Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Foné/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



4. Quanto ao resultado da análise dos itens que, nos termos da Resolução nº 936/2012, do Tribunal de Contas do Estado, são de verificação compulsória entendemos dignos de registro os seguintes fatos/ocorrências:

4.1 Receitas de Transferências Intergovernamentais:

Foi realizado exame das receitas oriundas de Transferências Intergovernamentais da União e do Estado, a fim de diagnosticar o nível de gerenciamento desses recursos, avaliar a correção e a confiabilidade dos lançamentos contábeis e dos procedimentos administrativos realizados pelos setores envolvidos no controle da arrecadação bem como verificar o atendimento das disposições constitucionais e legais pertinentes à correta aplicação daqueles que são vinculados a determinadas finalidades. Desse exame é possível afirmar que:

a) Os valores recebidos a título de transferências constitucionais do Estado (ICMS, IPI/Exportação, CIDE) e da União (FPM, LC 87/96, FUNDEB e Salário Educação), estão de acordo com os índices de participação nesses recursos estabelecidos pela legislação;

b) Os recursos da CIDE, do FUNDEB e do Salário Educação, bem como os oriundos de transferências legais, tais como PAB, Merenda Escolar, Transporte Escolar, Assistência Social e de transferências voluntárias da União e do Estado, vinculados a finalidades específicas, foram depositados e movimentados em contas bancárias específicas, atendendo ao disposto no art. 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

c) Não houve recursos recebidos a título de transferências voluntárias no ano de 2018.

d) Ainda, quanto a esses últimos, verificou-se que, conforme o art. 116, §§ 4º e 5º da Lei Federal nº 8.666/93, os mesmos foram aplicados em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública quando a utilização deu-se em prazos menores que 30 dias e que os rendimentos dessas foram aplicados na sua vinculação original.

e) Quanto às transferências voluntárias realizadas pela União, por meio de convênio e/ou contrato de repasse, as mesmas estão regularmente sendo registradas no Portal dos Convênios (SICONV), permitindo aos órgãos repassadores do Governo Federal o controle em tempo real da execução das atividades contempladas no plano de trabalho. Não há registro de pendências no SICONV.

4.2 Lançamento e Cobrança de Todos dos Tributos de Competência Municipal:

Visando verificar a competência do Município quanto à efetiva instituição e cobrança dos tributos de competência municipal, o Controle Interno auditou os procedimentos relativos à constituição, cobrança e controle dos créditos tributários e não tributários do Município donde se extrai que:

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



a) Existe efetiva responsabilidade na gestão fiscal nos estágios de instituição, previsão, arrecadação e efetivo recolhimento dos tributos de competência constitucional do Município, nos termos do artigo 30, inciso III, e artigos 145 e 156 da Constituição da República e art. 11 da Lei Complementar nº 101/2000;

b) Em 2018 não houve concessão de incentivos ou benefícios de natureza tributária;

c) A Administração Municipal, através do setor de fiscalização, desempenhou ações fiscais no sentido de combate à sonegação, no âmbito da fiscalização das receitas, bem como demonstrou empenho com o objetivo de recuperação de créditos nas instâncias administrativa (acordos) e judicial (execução), como medidas efetivas para o incremento das receitas tributárias e de contribuições, visando dar cumprimento aos arts. 13 e 58 da Lei Complementar nº 101/2000;

d) Quadrimestralmente, a Secretaria de Fazenda elabora relatórios gerenciais sobre o comportamento da arrecadação tributária, contendo, inclusive, comentários e dados para tomada de decisão superior, os quais são encaminhados para audiência pública e arquivados na Secretaria de Fazenda;

e) Em vista de alguns documentos de arrecadação comprovou que a atualização monetária, as multas e os juros de mora aplicáveis aos tributos e demais receitas próprias pagas com atraso são calculados e cobrados de acordo com as disposições do Código Tributário Municipal, inclusive pela rede bancária. Dessa análise amostral também se verificou que, as guias de arrecadação identificam o nome do pagador, o valor arrecadado, a origem e classificação da receita, e contemplam a data e a assinatura/rubrica do agente responsável pelo recebimento, conforme o disposto no § 1º do art. 55 da Lei nº 4.320/64;

f) Quanto ao IPTU, verificamos que o cadastro imobiliário encontra-se atualizado, e divide a área do Município em zonas fiscais para fins de avaliação do valor venal dos imóveis, conferindo-lhes pesos diferenciados segundo o maior/menor grau de serviços e infraestrutura urbana disponível, entre outros aspectos inerentes ao imóvel. O mesmo cadastro é utilizado também, como referência, para o ITBI;

g) Em relação ao ISSQN, verificamos que o cadastro dos prestadores de serviço do Município encontra-se atualizado e apresenta os elementos necessários para a perfeita identificação do contribuinte, informando o ramo de atividade, localização, dados pessoais/estabelecimento, alíquota aplicável, dentre outros. Também, por amostragem, foram verificadas 12 (doze) guias de arrecadação, as quais comprovam que os valores cobrados de ISSQN encontram-se de acordo com a legislação municipal, atentando, também, para o atendimento do art. 88 do ADCT, acrescentado pela EC nº 37/02, que introduziu a alíquota mínima de 2% para esse tributo;

h) Em relação as taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ou colocados à disposição dos contribuintes, foi constatado que foram criadas em lei específica, observada a anterioridade, e que seus valores estão em confor-

Doi Orgãos, Doi Sangue, Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

midade com o custo da respectiva atividade administrativa desenvolvida, guardando, assim, a proporcionalidade propugnada pela legislação.



i) Os relatórios produzidos pela fiscalização e os autos de infração (multas) lavrados indicam que a mesma tem atuado sistematicamente, no sentido de detectar novas construções em situação irregular perante o fisco, bem como possíveis irregularidades nas informações prestadas pelos contribuintes do ISSQN, ou mesmo identificar prestadores de serviço não cadastrados;

j) Também foi possível verificar que, não houve cobrança da Contribuição de Melhoria;

k) A instituição da contribuição para o custeio da iluminação pública, cujo total arrecadado foi de R\$ 82.876,29 (oitenta e dois mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos) se deu através da lei municipal nº 642 de 27 de dezembro de 2002, com obediência aos princípios da anterioridade tributária e da anualidade, nos termos das alíneas "a" e "b" do inciso III do art. 150 da Constituição Federal; A partir do ano-calendário 2016 a CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica passou a efetuar a compensação entre os valores arrecadados e as despesas com iluminação pública do município, porém a CERTAJA, também distribuidora atuante no município, continua repassando os valores normalmente, o que resultou na arrecadação supracitada;

l) Ainda, a auditoria realizada sobre a arrecadação própria revelou que a Administração Municipal vem efetuando corretamente a retenção do IRRF, incidente sobre valores pagos pelo Município, a qualquer título, inclusive pelas autarquias e fundações municipais (art. 158, inciso I, da CR), aplicando, conforme o caso, as alíquotas previstas no Decreto Federal nº 3.000/99.

4.3 Cobrança da Dívida Ativa e dos Títulos Executivos Emitidos pelo TCE/RS:

Em relação a esse item de verificação compulsória ponderamos que foram avaliadas as providências tomadas pela administração para receber as receitas não recolhidas, no prazo de vencimento. Também foi analisada a adequação dos registros contábeis atinentes à dívida ativa, principalmente quanto ao destaque dos créditos realizáveis a longo e a curto prazo e a provisão para perdas na dívida ativa.

Restou evidenciado o que segue:

a) A análise amostral realizada em doze (12) processos revelou que os termos de inscrição em dívida ativa possuem os requisitos constantes no art. 2º, §5º, da Lei Federal nº 6.830/80 e art. 202 do Código Tributário Nacional;

b) Estão inscritos em dívida ativa todos os créditos tributários e não tributários lançados e não arrecadados pelo Município, em cumprimento ao disposto no art. 39, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, sendo que a Administração Municipal, através do setor de tributos efetivamente, efetua a cobrança da dívida ativa, nas esferas administrativa e judicial, como forma de incrementar a arrecadação e evitar a prescrição dos créditos;

Doc. Órgãos, Doc. Sangue: Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



c) Atentos ao princípio da moralidade administrativa e ao da legalidade, verificamos que não há, entre os contribuintes inadimplentes do Município, fornecedores/credores regulares da administração, bem como agentes políticos e tampouco foram identificadas ocorrências de baixas de valores inscritos em dívida ativa sem o devido amparo legal, sendo que os casos de remissão de crédito tributários foram autorizados com fulcro no art. 172 do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66) e de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 118/94;

d) Os saldos existentes no cadastro da dívida ativa dos contribuintes (setor tributário) correspondem aos valores apresentados pela Contabilidade, em 31 de dezembro de 2018, a qual evidencia, em contas específicas, a dívida ativa de Curto Prazo e de Longo Prazo, bem como o Ajuste Para Perdas da Dívida Ativa, nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;

e) Quanto aos títulos executivos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado, verificou-se o atendimento das disposições contidas na Resolução nº 1039/2015, daquela Corte de Contas, especialmente quanto: ao registro contábil, em contas próprias, dos créditos e dos valores arrecadados; à adoção de medidas administrativas ou judiciais para a cobrança dos créditos expressos nas Certidões de Decisão – Títulos Executivos; à prestação de informações tempestivas à Direção-Geral do Tribunal de Contas acerca das medidas de cobrança adotadas, inclusive com a remessa de documentação comprobatória;

4.4. Exame das operações de crédito contratadas, dos avais e garantias concedidas, bem como dos direitos e haveres do Município;

Em relação a esse item, verificamos que o Município não realizou operação de crédito no exercício de 2018.

Já quanto à concessão de avais e garantias, de que trata o art. 40 da Lei Complementar nº 101/2000, verificamos que o Município não realizou em 2018 operações dessa natureza.

No que tange aos demais direitos e haveres do Município ponderamos que:

a) As receitas de aluguéis, arrendamentos e concessões de uso estão de acordo com as condições estabelecidas nos respectivos contratos;

b) A Administração Municipal, tendo por base a Lei nº 1.355 de 22 de maio de 2015, efetivamente cobra pela prestação de serviços de máquinas/equipamentos a terceiros, de acordo com os preços fixados. Há um apontamento, encaminhado para o chefe do executivo municipal, acerca do tema, uma vez que este controle interno identificou deficiência na cobrança destes serviços;

c) No caso dos haveres decorrentes de danos causados ao Erário por servidor público, como os decorrentes de acidente de trânsito com veículo do Município, multas de trânsito, desvio de verbas e de bens públicos, perda de equipamentos, extravio de materiais, e outros, verificamos que, houve o ressarcimento aos cofres municipais, por parte dos respectivos devedores, bem como a observância das disposições legais municipais pertinentes, especialmente quanto ao prazo, valores das parcelas, e

Doc. Órgãos, Doc. Sangue: Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

regularidade dos recolhimentos. Tais valores ~~seriam~~ registrados pela contabilidade na natureza de receita 19.90.99.11.12.00.00 e totalizaram R\$ 0,00 no exercício analisado.



4.5 Exame da execução da folha de pagamento:

Visando verificar a execução da folha de pagamento, a Unidade Central de Controle Interno auditou os procedimentos respectivos, por amostragem, de onde se extrai que:

- a) A folha de pagamento é organizada e executada por centros de custo;
- b) Os servidores alocados em cada centro de custo estão devidamente lotados nas respectivas unidades administrativas, inclusive os vinculados à Educação e Saúde;
- c) Não há vantagens, cujo direito foi implementado por servidores, pendentes de concessão, como por exemplo adicionais por tempo de serviço, promoções e progressões, adicionais de insalubridade e periculosidade etc.
- d) As vantagens funcionais concedidas aos servidores, como por exemplo adicionais por tempo de serviço, promoções e progressões, adicionais de insalubridade e periculosidade, gozo de férias e de licença prêmio etc., ocorreram regularmente e contaram com a emissão e publicação do ato respectivo, bem como com a devida anotação nos registros funcionais;
- e) Os documentos essenciais para comprovar o direito às vantagens concedidas aos servidores estão devidamente arquivados;
- f) Foram devidamente formalizados atos de aplicação de penalidades (decorrentes de procedimento administrativo regular), como advertências, suspensões e determinações de ressarcimento ao erário, sendo que tais circunstâncias foram devidamente anotadas nos registros funcionais;
- g) Ao longo de 2018 foram concedidas sete (7) diárias, sendo para servidores (3) e para agentes políticos (3), apenas uma acompanhada de comprovantes nos empenhos arquivados;
- h) Foram emitidas e estão arquivadas nas pastas funcionais, devidamente assinadas pelos responsáveis, as efetividades dos servidores, fundamentando inclusive as horas extras pagas ou registradas em banco de horas;
- i) Houve a entrega anual, e o respectivo arquivamento nas pastas funcionais, da Declaração de Bens e Rendas por todos os servidores (efetivos, em comissão e contratados por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público), bem como pelos exercentes de mandato eletivo (Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores), em parte;
- j) Está em dia e de acordo a legislação local a avaliação do estágio probatório dos servidores, bem como foram emitidas as portarias de declaração de estabilidade, quando for o caso (art. 41 da CR);
- k) Não há servidores percebendo remuneração superior ao subsídio do Prefeito (art. 37, XI, da CR);

Dee Órgãos, Dee Sangue: Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



l) Está sendo publicada, atualmente, a relação dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos (art. 39, § 6º da CR);

m) As leis de reajuste e de revisão geral dos servidores não foram observadas;

p) Foi elaborada e está sendo cumprida escala de gozo de férias dos servidores;

q) As cedências de servidores contam com autorização legal e com convênio firmado entre cedente e cessionário, estando a contribuição previdenciária sendo mantida para o regime da origem (art. 1º-A da Lei 9.717/1998);

r) Os descontos em folha de pagamento contam com autorização legislativa, autorização do servidor e obedecem ao limite fixado na norma local;

s) Estão regulares as contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS e ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS;

t) Estão regulares os desconto do imposto de renda na fonte (Decreto Federal nº 3.000/1999).

4.6 Exame da manutenção da frota de veículos e equipamentos:

A gestão da frota municipal é centralizada, junto a Garagem Municipal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Viação, que mantém o cadastro das viaturas, em fichas individuais, na qual constam os dados de caracterização do bem, o valor de avaliação patrimonial, os dados da apólice de seguro e o resumo das informações de consumo de combustível, quilometragem, troca de peças e pneus e serviços de manutenção realizados.

Todos os veículos da frota municipal estão devidamente registrados em nome do Município e com os seus licenciamentos em dia. Existe Livro de Bordo, que na maioria dos casos é devidamente preenchido pelos motoristas e já foi pauta de Recomendação ao chefe do executivo, no qual consta o nome do motorista, data, quilometragem e destino do veículo. Todos os veículos possuem os equipamentos obrigatórios, inclusive os utilizados para o transporte de escolares.

Quanto aos aspectos gerais da frota municipal, verificou-se a existência de sistema de manutenção preventiva dos veículos, sempre no início do ano, por meio do qual os mesmos são examinados por funcionário designado.

Durante o exercício, foram adquiridos dois (2) veículos para o atendimento da necessidade da Secretaria de Saúde, um (1) para Secretaria de Educação e um (1) para Secretaria de Obras.

Quanto ao seguro patrimonial da frota, há contrato mantido com a GENTE SEGURADORA S/A, com vigência até a data de 14/07/2019, abrangendo, como principais coberturas, abrangendo, danos materiais, corporais; morte e invalidez.

Doc Órgãos, Doc Sangue: Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Todavia, foram detectadas falhas na gestão da frota, consubstanciadas nos seguintes itens:

a) Os boletins diários dos veículos de obras e agricultura contém ausência de registro de viagem, com dados do motorista responsável, quilometragem realizada na viagem, local de partida e de destino, combustível consumido e solicitação de qual autoridade/servidor, conforme Recomendação nº 003/2018.

b) Problemas de comunicação e gerenciamento quanto à necessidade de manutenção das viaturas, bem como identificação do real problema dos veículos, entre o responsável pela frota e o Setor de Compras, gerando contratações irregulares, especialmente por meio de processos de dispensa de licitação que não se amoldam às situações do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, acarretando fracionamento da despesa e prejudicando a possível economia de escala.

c) Quanto às multas de trânsito, não foram identificadas situações nas quais a Administração Pública Municipal não efetuou a nomeação do condutor, no prazo de 15 dias, conforme determina o art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções nº 149/2009 e 151/2003, ambas do CONTRAN.

4.7 Exame do controle e acompanhamento dos bens patrimoniais:

Com o objetivo de conhecer, analisar e avaliar os níveis de segurança e de confiabilidade dos controles exercidos pela administração sobre os bens patrimoniais foram auditados os sistemas de almoxarifado e de controle patrimonial, com destaque para as seguintes situações:

a) Através do Decreto nº 715 de 05 de julho de 2013 foram estabelecidas normas e instruções orientando quanto à correta administração, controle e movimentação de todos os bens patrimoniais do Município, inclusive os materiais depositados em almoxarifado;

b) Quanto ao almoxarifado, verificamos que: os estoques de materiais de consumo são proporcionais às necessidades contínuas dos setores que os utilizam, denotando a observância ao princípio constitucional da economicidade; as instalações são apropriadas e seguras para a guarda e depósito dos materiais; à exceção daqueles adquiridos através do regime de adiantamento, bem como os para consumo imediato, todos os demais materiais adquiridos transitam pelo almoxarifado; os materiais estocados são distribuídos aos diversos setores da administração;

c) A avaliação dos bens de almoxarifado pelo se deu pelo preço médio ponderado das compras, como dispõe o artigo 106, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, sendo que, através de testes de amostragem realizados em 12 itens, os saldos registrados no controle de estoque (fichas, relatórios, etc.) correspondem à real existência do material;

d) Relativamente aos bens permanentes, verificou-se que as incorporações, transferências e baixas são registradas no sistema analítico informatizado de controle patrimonial e que existe comunicação tempestiva da movimentação patrimonial à Contadoria;

Doc. Orgãos, Doc. Sanguê, Sanguê, Sanguê.

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

e) Quando os bens são tombados, também está sendo emitido Termo de Responsabilidade, dando-se carga ao servidor que o utilizara ou será responsável pela sua guarda, sendo que, por ocasião da transferência de bens entre unidades administrativas existe a emissão de Termo de Transferência;



f) Foi realizado o inventário geral e analítico de bens móveis e imóveis, cuja ata, datada de 26/12/2018 foi encaminhada ao esse Controle Interno para análise.

4.8 Exame dos procedimentos licitatórios e da execução dos contratos em vigor:

As contratações públicas do Município são realizadas pelo Setor de Licitações, que mantém arquivo cronológico dos processos de licitação e de contratação direta, todos devidamente autuados, protocolados e com as páginas numeradas e rubricadas, iniciados pelo documento que solicita a contratação, devidamente autorizado pelo ordenador de despesa, seguindo-se com a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa.

Os processos contém regularmente a documentação de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666/1993, inclusive as atas das sessões públicas e reuniões realizadas pelas comissão de licitações, pregoeiro e equipe de apoio e responsáveis pelas dispensas e inexigibilidades de licitação, conforme o caso da modalidade eleita. Todas as minutas de editais e contratos foram verificadas pela assessoria jurídica do Município, processando-se os atos de acordo com as suas orientações.

Quanto às licitações públicas, verifica-se a opção pelas modalidades com valores mais amplos, como concorrência pública e pregão, inclusive na sistemática de Registro de Preços, o que beneficia o Município com a ampliação da publicidade do edital, permitindo a participação de um número maior de interessados no certame, ao passo que evita situações de fracionamento de despesa, por deficiência no planejamento das contratações públicas.

No que tange à publicidade obrigatória determinada pela Lei nº 8.666/1993, são cumpridas as determinações dos artigos 21, quanto ao edital do certame, e 61, parágrafo único, quanto ao contrato.

Afora essas questões, foram verificadas pontualmente as seguintes irregularidades:

a) Fracionamento da modalidade de licitação na aquisição de peças e contratação de serviços, para manutenção da frota, consubstanciada nas seguintes dispensas pelo valor (art. 24, II). Frisamos que o planejamento das contratações dessa natureza, derivado de uma manutenção preventiva da frota municipal, propicia condições mais vantajosas ao erário, em razão da ampliação da competição entre os interessados, quando da realização de um processo licitatório regular, aumentando a economia de recursos públicos pela contratação em escala.

b) Durante o exercício financeiro, estavam em vigor três (3) contratos administrativos para a execução de obras públicas;

Doc. Órgãos, Doc. Sangue: Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



4.9 Acompanhamento dos limites dos gastos com pessoal:

Para fins de acompanhamento dos gastos com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, a UCCI pautou-se nas disposições da Lei Complementar nº 101/2000, bem como nas orientações traçadas pelo Tribunal de Contas do Estado, através da Instrução Normativa nº 12/2017.

O conceito de despesa com pessoal não depende da natureza do vínculo empregatício e tampouco da avaliação jurídica sobre a legalidade ou não da contratação. Assim, as despesas com servidores, independentemente do regime de trabalho a que estejam submetidos, as contratações por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público (CR, art. 37, IX, e Lei 8.745/93), bem como outras que poderão vir a serem contestadas à luz do instituto constitucional do concurso público, devem integrar a despesa total com pessoal e compõem o cálculo do limite de gasto com pessoal para os fins da LRF.

Nesse aspecto temos a referir que:

a) A Lei Municipal nº 15/1993 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, bem como a Lei nº 943/2006 que estabelece o Plano de Carreira, existe a previsão legal de indenização por férias não gozadas para servidores em exercício. Tal espécie remuneratória deve integrar a despesa com pessoal a ser registrada na rubrica 3.1.90.11.42.00.00.00 – Férias Indenizadas. No exercício de 2018 verificamos que a Administração Municipal não despendeu valores a esse título;

b) Quantos aos empenhos da folha de pagamentos, considerando o art. 63 da Lei nº 4.320/64, verificamos que a liquidação dos empenhos relativos à Despesa com Pessoal ocorreu no mesmo mês em que foi efetivada prestação do serviço pelos empregados ou servidores públicos, salvo em alguns casos em que os encargos foram liquidados no mês subsequente;

c) Considerando a participação do Município no Consórcio Intermunicipal Centro-Sul, verificamos que, conforme o respectivo contrato de rateio, os recursos transferidos ao consórcio público em forma de mensalidade, não é destinado à cobertura de despesas com pessoal ou seus respectivos encargos, para fins de atender a Lei Federal nº 11.107/2005, a Portaria STN nº 72/2012, bem como a Decisão proferida pelo Tribunal Pleno do TCE/RS, no Processo nº 2597-02.00/06-0, foram registradas nas naturezas de despesa 3.3.71.70.00.00.00.00;

d) Verificamos que a Administração Municipal mantém convênio com a APAE, transferindo-lhe recursos que, efetivamente, são destinados à subvenção social, não entrando como despesas com pessoal.

e) Ainda, de acordo com dados fornecidos pelo Departamento de Pessoal e pela Contabilidade, verificamos que no exercício de 2018 foram exonerados quatro (4) servidores, tendo lhes sido pagos, por ocasião do desligamento, R\$ 8.992,40 (oito mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) a título de férias indenizadas e R\$ 3.280,22 (três mil duzentos e oitenta reais e vinte e dois,

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

centavos) a título de 13º salário proporcional. Tais estipêndios, não devem integrar as despesas com pessoal, conforme decisão do Tribunal Pleno do TCE, no Processo nº 3282- 02.00/02-4;

f) As despesas da "cota patronal" suportada pelo Município para manutenção de plano de assistência a saúde dos servidores, através de convênio/contrato com o IPE/RS são de natureza assistencial, e foram registradas no código 3.1.90.08.99.04.00.00. O total liquidado durante o exercício financeiro de 2018 importou em R\$ 240.828,60 (Duzentos e quarenta mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), os quais também não serão considerados como gastos com pessoal, conforme decisão do Tribunal Pleno do TCE/R, no Processo nº 445-02.00/02-0;

g) Também verificamos que as despesas com a Amortização do Passivo Atuarial, com o RPPS, foram corretamente empenhadas na natureza de despesa 3.1.91.13.99.01.00.00 e, por não pertencerem ao período de apuração correspondente face ao estabelecido no § 2º do art. 18 da LRF e na Informação da Consultoria Técnica do TCE/RS nº 33/2004, não foram consideradas nos gastos com pessoal.

Assim, ao teor das considerações supra, e considerando que a Receita Corrente Líquida arrecadada no ano de 2018 foi de R\$ 20.038.556,45 (vinte milhões trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), os gastos com pessoal de ambos os poderes podem ser visualizados no seguinte quadro / resumo:

PODER	Despesas Líquidas c/ pessoal últimos 12 meses	% RCL	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesas com pessoal do Executivo	R\$ 8.876.675,20	44,30%	51,30%	54%
Despesas com pessoal do Legislativo	R\$ 628.075,08	3,13%	5,70%	6%
Total das despesas com pessoal	R\$ 8.895.363,89	47,43%	57%	60%

4.10 Exame da gestão dos regimes próprios de previdência;

No tocante a gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS ratifica-se a documentação elaborada pelo Conselho Municipal de Previdência, destacando-se o que segue:

- O Regime está amparado em cálculo atuarial inicial;
- O cálculo atuarial é feito a cada exercício;
- As alíquotas indicadas pelo cálculo são as que constam na lei municipal;
- A cobrança das alíquotas majoradas obedece ao prazo mínimo de 90 dias;

Do Orgãos, Do Sangue: Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



e) Os percentuais de contribuição do Município e dos segurados – ativos e inativos – obedecem aos limites mínimos e máximos;

f) As alíquotas de contribuição previdenciária, cota do servidor, incidem sobre a base de cálculo estabelecida em lei;

g) Os recursos do RPPS são aplicados nos limites definidos pelo Conselho Monetário Nacional;

h) Os recursos previdenciários não são utilizados para custeio de plano de saúde;

i) Os recursos previdenciários não são utilizados para empréstimo aos servidores ou ao Município;

j) Os benefícios garantidos pelo RPPS, salvo os que decorrem da Constituição da República, não são distintos dos garantidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

l) Regime paga somente os benefícios previdenciários e as despesas administrativas;

m) O pagamento das despesas administrativas contam com autorização e obedecem ao limite legal;

n) É garantido aos servidores ativos e inativos, amplo acesso às informações do RPPS;

o) O regime cobre somente servidores ocupantes de cargo efetivo;

p) A conta do regime é distinta da conta do Município;

q) Os servidores (ativos e inativos) estão representados nas instâncias ou colegiados do regime;

r) É disponibilizado aos segurados registro individualizado das suas contribuições;

s) O Município está recolhendo e repassando os valores ao RPPS, conforme as alíquotas previstas na Lei Municipal;

t) Nos casos de atraso estão sendo pagos os acréscimos legais;

u) Está sendo corretamente operacionalizada a compensação previdenciária;

v) O RPPS está atendendo todas as exigências do Ministério da Previdência Social – MPS para obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, que está vigente até 11/06/2019

Doce Órgãos, Doce Sangue: Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



4.11 Exame da aplicação de recursos públicos por entidades do direito privado:

O repasse de recursos públicos para entidades privadas, na forma de auxílios e subvenções, é regulamentado pela Lei Municipal nº 1.315 de 19 de março de 2014, que exige, quando da solicitação do benefício, que a entidade interessada apresente documentos de regularidade jurídica e fiscal e um plano de trabalho e aplicação dos recursos, com a demonstração do interesse público da medida.

No exercício de 2018, foi beneficiada uma (1) entidade com recursos públicos, sendo esta, entidade privada, APAE, sem fins lucrativos que recebeu subvenções sociais.

Quanto às entidades privadas sem fins lucrativos, verificou-se, de modo geral, que os repasses de recursos públicos são realizados à vista de termo formal de convênio. Entretanto, estes nem sempre são acompanhados do competente plano de trabalho e aplicação dos recursos de que trata o § 1º do art. 116 da Lei n.º 8.666/1993. Neste ponto, é importante frisar que o plano de trabalho e aplicação dos recursos deve ser elaborado de forma pormenorizada pela entidade requerente, para permitir à Administração Pública avaliar, de maneira efetiva, a conveniência do investimento público, bem como fiscalizar todas as etapas do objeto, conferindo a prestação de contas em cotejo com os objetivos previstos quando da celebração do respectivo ajuste. Ademais, é o plano que expressamente prevê e autoriza as despesas da entidade, vinculando, assim, a aplicação do recurso repassado e permitindo aos responsáveis pela análise das prestações de contas terem certeza acerca da admissibilidade de determinados gastos.

4.12 Manifestação sobre a legalidade dos atos de admissão de pessoal por concurso, por processo seletivo público e mediante contratação por tempo determinado:

A UCCI analisou e se manifestou favoravelmente às admissões de pessoal por concurso público, processo seletivo público e por tempo determinado efetivadas no ano de 20..., cabendo registrar ainda que:

a) Houve a comunicação ao TCE/RS, por meio do SIAPES, para efeito de registro, da ocorrência dos seguintes atos de admissão originários (art. 71, III, da CR; Resolução TCE/RS nº 1.051-2015 e Instrução Normativa TCE/RS nº 03/2016):

- decorrentes de processo seletivo público (art. 198, § 4º, da CR);

b) Estão devidamente catalogados, arquivados e à disposição do TCE/RS, os seguintes documentos, relativos a concursos e processos seletivos realizados (Resolução TCE/RS nº 1.051-2015 e Instrução Normativa TCE/RS nº 03/2016):

- editais de abertura;
- editais de homologações de inscrições;
- editais de homologação de resultado final;
- comprovação de publicação dos editais;
- lista de nomeação

Das de nomeação: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



- provas aplicadas com critérios de correção;
- grades resposta e gabarito;
- provas práticas reduzidas a termo;
- títulos apresentados;
- decisões de recursos administrativos;
- diplomas legais que regulamentaram o concurso;
- todos os demais documentos relativos aos procedimentos.

c) Estão devidamente catalogados e arquivados os seguintes documentos relativos às admissões, aos desligamentos e à organização do quadro de pessoal (Resolução TCE/RS nº 1.051/2015 e Instrução Normativa TCE/RS nº 03/2016):

- atos de admissão (com prova da publicidade e entrada em exercício);
- documentos dos admitidos;
- leis e justificativas das contratações por tempo determinado de excepcional interesse público;
- atos de desligamento (por irregularidade da admissão, exoneração, demissão, etc.);
- dados completos relativos ao quadro de pessoal permanente e em extinção (fundamentação legal, especificação dos cargos empregos e funções, nomenclatura e quantitativo de cargos providos).

4.13 Manifestação sobre a legalidade dos atos administrativos derivados de pessoal:

A UCCI analisou e se manifestou favoravelmente aos atos de admissão derivados de pessoal efetivados no ano de 2018, cabendo registrar ainda que:

a) Houve a comunicação ao TCE/RS, por meio do SIAPES, para efeito de registro, da ocorrência dos seguintes atos de admissão derivados (art. 71, III, da CR; Resolução TCE/RS nº 1.051-2015 e Instrução Normativa TCE/RS nº 03/2016):

- decorrentes de readmissões;

b) Houve a comunicação ao TCE/RS, por meio do SIAPES, nos casos em que as admissões (originárias e derivadas) foram informadas, da ocorrência dos seguintes atos de desligamento (art. 71, III, da CR; Resolução TCE/RS nº 1.051/2015 e Instrução Normativa TCE/RS nº 03/2016):

- decorrentes de exoneração;
- decorrentes de rescisão de contrato;

Deus Órgãos, Deus Sangue: Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

- decorrentes de aposentadoria;

c) Houve a comunicação ao TCE/RS, por meio do SAPIEM nos casos em que é exigida essa forma, para efeito de registro, da ocorrência dos seguintes atos (art. 71, III, da CR, e Resoluções do TCE nºs 688/2004 e 988/2013):

- decorrentes de aposentadoria concedida pelo Município;

d) Foram devidamente inventariados os processos de aposentadoria e pensão, cujos atos respectivos ainda não contam com registro e que estão em andamento no TCE/RS, com anotação da fase em que se encontram, estando sendo devidamente atendidas, no prazo, as diligências solicitadas;

e) Nos casos de admissões, aposentadorias e pensões já registradas pelo TCE/RS, os atos respectivos estão sendo anotados na ficha funcional;

g) Nos casos de admissão, aposentadoria e pensão cujo registro foi negado pelo TCE/RS, foram emitidos os atos de desconstituição respectivos, bem se foram comunicados ao TCE/RS, com a prova do desligamento do servidor ou, conforme o caso, do seu retorno à atividade (art. 71, III e X da CR, e art. 98 da Resolução do TCE/RS nº 1.028/2015).

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Página
195

Processo
02051-0200/18-9

Página da
peça
16

Peça
1715539

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N00BB3EB

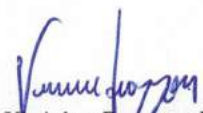
Diante do exposto, a Unidade Central de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na lei orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridos.

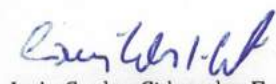
De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

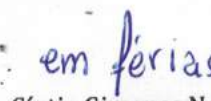
Em relação à aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, anota-se que o Município concedeu subvenções sociais, mediante convênio a diversas entidades, visando a diferentes objetivos.

É o relatório e parecer.

Sertão Santana, 30 de janeiro de 2019.


Vinicius Frazzon Boer


Luis Carlos Schwalm Eckert


em férias
Cíntia Gimenes Navaes

Doa Órgãos, Doa Sangue: Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO

Nos termo do art. 2º, inciso III, letra "e", da Resolução nº 1.052/2015, do Tribunal de Contas do Estado, DECLARO que as leis que compõe o processo orçamentário do Município (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito autorizadas para o exercício financeiro de 2018, foram devidamente encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado, através do Sistema Base de Legislação Municipal (BLM), instituído pela Resolução nº 843/2009 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 12/2009, ambas do Tribunal de Contas do Estado.

Sertão Santana, 08 de Janeiro de 2019.

Solange Raab

Operador Responsável do BLM

Doce Órgãos, Doce Sangue: Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP-92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO

Nos termo do art. 2º, inciso III, letra "f", da Resolução nº 1.052/2015, do Tribunal de Contas do Estado, bem como a Lei Estadual nº 12.980, de 05 de junho de 2008 e o art. 15 da Resolução nº 963/2012, do Tribunal de Contas do Estado, DECLARO que todos os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com as declarações de bens e rendas de que trata a referida Lei, sendo que as mesmas estão adequadamente arquivadas e a disposição dos interessados no setor de pessoal.

Sertão Santana, 08 de Janeiro de 2019.

Iríio Miguel Stein
Prefeito Municipal

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO

Nos termo do art. 2º, inciso III, letra "g", da Resolução nº 1.052/2015, do Tribunal de Contas do Estado, **DECLARO** que todas as contas bancárias do Poder Executivo, em uso e com movimentação, foram devidamente conciliadas durante o exercício financeiro de 2018, em periodicidade anual, e que as inconsistências verificadas, decorrentes de erros e omissões foram devida e tempestivamente ajustadas.

Sertão Santana, 08 de Janeiro de 2019.

Luis Carlos Schwalm Eckert - Contador

CRC/RS nº 61.581

Ratifico as informações constantes nesta declaração.

Iríio Miguel Stein
Prefeito Municipal

Doce Órgãos, Doce Sangue: Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SERTÃO SANTANA – RPPS

Relatório - Ano 2018

Conselheiros:

Presidente: Diego Chamorro dos Santos

- Conselheiro: Sonia Regina Matzembacker
- Conselheiro: Paula Leite Baldasso
- Conselheiro: Candido Norberto da Silva
- Conselheiro: Vinicius Frazzon Böer
- Conselheiro: Clivia Crestani Schwalm
- Conselheiro: Luciane Raquel Heidrich
- Conselheiro: Janete Bruniczaki Barbieri
- Conselheiro: Eunicio Dalferth

Composição dos Investimentos do RPPS DE SERTÃO SANTANA

A posição dos investimentos na data base de 31.10.2018 era a seguinte:

Instituição Financeira **		Rentabilidade		31.10.2017		Índice de	
	Nome do fundo	Men sal (%)	2017 (%)	CNPJ	Investimentos	% do RPPS	Referência
CEF	CAIXA FI BRASIL IMA B-5 TP RF LP	3,097	8,0309	11.060.913/0001-10	R\$ 1.846.690,41	11%	IMA B-5
CEF	CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	0,532	5,2112	03.737.206/0001-97	R\$ 947.499,03	5%	CDI
CEF	CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	0,935	5,6708	10.740.670/0001-06	R\$ 465.619,51	3%	IRFM 1
CEF	CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2 A RF LP	2,084	7,9087	14.386.926/0001-71	R\$ 1.485.585,40	8%	IDKA IPCA 2A
CEF	CAIXA FI BRASIL TP RF	0,539	5,1693	05.164.356/0001-84	R\$ 413.120,82	2%	CDI
CEF	CAIXA FI BRASIL IRF-M1+ TP RF LP	5,065	8,9696	10.577.519/0001-90	R\$ 1.059.392,66	6%	IRFM 1+
CEF	CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP	7,160	10,039	10.740.658/0001-93	R\$ 155.352,68	1%	IMA-B

Do Orgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC DE FI	3,073	8,0513	03.543.447/0001-93	R\$ 1.389.109,25	8%	IMA
BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP FIC DE FI	0,934	5,6373	11.328.882/0001-35	R\$ 4.689.083,81	27%	IMA
BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TP FI	2,089	7,7860	13.322.205/0001-35	R\$ 2.294.801,20	13%	IDKA
BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC DE FI	0,530	5,3246	13.077.418/0001-49	R\$ 187.527,25	1%	IMA
BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VII FI	2,486	8,3535	19.523.305/0001-06	R\$ 1.121.130,42	6%	IMA
BANRIS UL	BANRISUL ABSOLUTO FI RF LP	0,52	5,21	21.743.480/0001-50	R\$ 1.458.919,10	8%	CDI
TOTAL		Disponibilidades Financeiras		-	R\$ 96.587,38	1%	
TOTAL GERAL		0,68	13,36	-	R\$ 17.610.418,92	100,00%	

*Rendimentos do período calculados pela média aritmética dos rendimentos individuais de cada fundo, ponderados pela sua representatividade dentro da carteira de fundos do RPPS. Este rendimento médio foi calculado partindo-se do pressuposto que o capital de cada fundo esteve aplicado por todo o período de rendimento dos mesmos, podendo ser maior ou menor havendo mudanças no meio do período (aplicação e/ou resgate).

**Considera-se Instituição Financeira aquela que faz a gestão do Fundo de Investimentos.

Fonte: DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – Bimestre set./out. 2018.

Sendo que o total das aplicações e disponibilidade financeira no dia 31 de dezembro de 2018 foi de **R\$ 18.536.637,19 (Dezoito milhões, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e dezenove centavos).**

Na sequência foi apresentamos o Fluxo Financeiro de Caixa, relativo do exercício de 2018 conforme o quadro a seguir:

RECEITAS	
Repasse das contribuições – Servidores	
• Executivo	745.198,81
• Legislativo	17.742,64
Repasse de receitas de contrib. Patronal	
• Executivo	1.216.685,51
• Legislativo	28.978,91
Amortização do Passivo Atuarial	
• Executivo	1.282.487,65
• Legislativo	30.851,73
COMPREV	12.885,63
Rendimento dos Investimentos (mercado)	1.537.761,54

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br

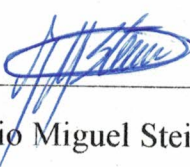
Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Perda nos Investimentos	(- 171.856,15)
Regime de Parcelamento	0,00
Dividendos	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	4.700.736,27
DESPESAS	
Pagamento de Benefícios	1.227.320,32
Outras Despesas	14.005,81
TOTAL DAS DESPESAS	1.241.326,13
SALDO	3.459.410,14

Sertão Santana, 30 de Janeiro de 2019.


Iríio Miguel Stein – Prefeito Municipal

Diego Chamorro dos Santos
Presidente RPPS

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br

Recibo de Informações Nº 13/2018
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

**Resultado da Transparência nos Portais de Internet 2018 - Executivo -
menos 10mil hab.**

Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA

Site: www.sertaosantana-rs.com.br

População: 6433

Período da Pesquisa: 06/08/2018 a 11/10/2018.

Período para apresentação dos recursos: 15/10/2018 a 26/10/2018 conforme orientações dos
Ofícios Circulares DCF nº 23/2018, de 01/10/2018 e nº 24/2018, de 09/10/2018.

Justificativa/Observação:

Pergunta	Avaliação Preliminar	Apresentou Recurso?	Avaliação Definitiva
5) Registro de despesas (Art. 48-A, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)			
- Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento	S		S
- Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos	S		S
- Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	S		S
- Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade	S		S
- Bem fornecido ou serviço prestado	S		S
- Existência de informações atualizadas	S		S
- Existência de histórico das informações	S		S
6) Registro de receitas (Art. 48-A, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 7.185/2010)			
- Natureza da receita	S		S
- Previsão dos valores da receita	S		S
- Valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários	S		S
- Existência de informações atualizadas	S		S
- Existência de histórico das informações	S		S
7) Relatórios da transparência da gestão fiscal (Artigo 48, caput, da LC 101/00)			
- A prestação de contas (Relatório Circunstanciado) do ano anterior	S		S
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 6 meses	S		S
- Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses	S		S
- Existência de histórico das informações	S		S
23) Instrumentos da Gestão Fiscal (Artigo 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000)			
- Existência do PPA	S		S
- PPA - Lei Nº e Ano	1414/2017		1414/2017
- PPA - Existência do anexo PPA	S		S
- Existência da LDO	S		S
- LDO - Lei nº e Ano	1419/2017		1419/2017
- LDO - Existência do anexo LDO	S		S
- Existência da LOA	S		S
- LOA - Lei nº e Ano	1424/2017		1424/2017
- LOA - Existência do anexo LOA	S		S
24) Demonstrativos Contábeis (Artigo 48, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000)			
- Balanço Orçamentário	S		S
- Balanço Financeiro	N	S	S

- Balanço Patrimonial	N	S	S
- Demonstração das Variações Patrimoniais	S		S
Demonstração dos Fluxos de Caixa	S		S

Demais orientações encaminhadas aos Jurisdicionados:

- Ofício Circular nº 13/2018, de 18/05/2018: Orientação sobre publicação das Demonstrações Contábeis;

- Ofício Circular nº 18/2018, de 25/06/2018: Orientação sobre as publicações para atendimento do art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000.

Código de Autenticação

ADVL2-JRFU5-COYA2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida
LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000,
art.53, inciso I

Fl.

Rubr.

SIA1280

MUNICÍPIO: SERTÃO SANTANA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Semestre

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida,
apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 31802013535906838), foi
ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

TÍTULO DA CONTA (2017)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 94068236000103		
Receita Corrente Líquida		
(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	9100000000000000	-1.144.623,41
IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - Próprio	11120431010100	90.114,33
IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - MDE	11120431010200	37.515,43
IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - ASPS	11120431010300	22.509,30
IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - Próprio	11120431020100	5.594,47
IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - MDE	11120431020200	2.331,00
IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - ASPS	11120431020300	1.398,60
Contribuição Patronal de Serv Ativo Civil-Exec	12102901010000	501.541,61
Contribuição Patronal de Servi Ativo Civil-Legisl	12102901020000	11.976,16
Contribuição de Servidor Ativo Civil-Executivo	12102907010000	331.010,32
Contribuição de Servidor Ativo Civil-Legislativo	12102907020000	7.931,28
Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	13281000000000	835.417,73
Comp Fin Reg.Geral/Reg.Próp Prev Serv ? Principal	19221001000000	43.986,11
(R)Deduções Remuneração dos Investimentos em Renda	91328100000000	-373,96
RECEITAS CORRENTES	10000000000000	11.629.605,36
		0,00
Despesas com Pessoal		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3100000000000000	5.936.412,78 *
Proventos - Pessoal Civil	3190010100000000	434.039,09
13 Salário - Pessoal Civil	3190010600000000	34.884,39
Civis	3190030100000000	23.106,88
13 Salário - Pessoal Civil - Pensionistas	3190030300000000	1.896,95
Auxílio-Doença - Pessoal Ativo	3190050001010000	113.317,95
Salário-Maternidade - Pessoal Ativo	3190050001030000	4.975,49
Salário-Família De Segurados	3190050001050000	2.680,01
Salário-Família De Segurados	3190050002050000	186,42
Contrib da Ent Para o Atend a Saude do Servidor	3190089904000000	136.243,52
Amortização do Passivo Atuarial com o RPPS	3191139901000000	504.097,13
		4.680.984,95
Deduções		
IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - Próprio	11120431010100	90.114,33
IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - MDE	11120431010200	37.515,43
IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - ASPS	11120431010300	22.509,30
		-150.139,06
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL		4.530.845,89

TÍTULO DA CONTA (2018)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 94068236000103		
Receita Corrente Líquida		
(R)Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	9132100410000000	-109.612,06
(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	9100000000000000	-1.496.724,68
RECEITAS CORRENTES	1000000000000000	12.642.658,16
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	11130311010100	58.308,15

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida
LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000,
art.53, inciso I

Fl.

Rubr.

SIA1280

MUNICÍPIO: SERTÃO SANTANA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Semestre

TÍTULO DA CONTA (2018)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 94068236000103		
Receita Corrente Líquida		
Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO		
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	11130311010200	24.295,18
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	11130311010300	14.577,07
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	11130311020100	1.276,67
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	11130311020200	531,95
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	11130311020300	319,17
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Executivo	12100411010000	472.564,65
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Legislativo	12100411020000	56.363,98
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Executivo	12100421010000	318.610,81
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Legislativo	12100421020000	6.851,46
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	13210041000000	557.185,31
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	19900311010000	5.936,38
		0,00
Despesas com Pessoal		
Proventos - Pessoal Civil	3190010100000000	439.552,51
13 Salário - Pessoal Civil	3190010600000000	37.460,07
Civis	3190030100000000	28.589,28
13 Salário - Pessoal Civil - Pensionistas	3190030300000000	2.382,43
Auxílio-Doença - Pessoal Ativo	3190050001010000	82.954,56
Salário-Maternidade - Pessoal Ativo	3190050001030000	17.145,10
Salário-Família De Segurados	3190050001050000	2.536,80
Salário-Família De Segurados	3190050002050000	190,26
Contrib da Ent Para o Atend a Saude do Servidor	3190089904000000	96.878,11
Amortização do Passivo Atuarial com o RPPS	3191139901000000	461.227,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3100000000000000	5.492.079,05 *
		4.323.162,24
Deduções		
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	11130311010100	58.308,15
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	11130311010200	24.295,18
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	11130311010300	14.577,07

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida
LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000,
art.53, inciso I

Fl.
Rubr.

SIA1280

MUNICÍPIO: SERTÃO SANTANA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Semestre

TÍTULO DA CONTA (2018)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 94068236000103		
Deduções		-97.180,40
Restos a Pagar Não Processados		
Amortização do Passivo Atuarial com o RPPS	319113990100000	90.193,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310000000000000	189.936,05
		99.742,83
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL		4.325.724,67
TOTAL ACUMULADO DA DESPESA COM PESSOAL		8.856.570,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (p/TCE)		18.332.754,33
% DESPESA COM PESSOAL / RCL		48,31

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

Observações finais:

'Foi ajustado a Despesa de Pessoal no valor de R\$ 149.228,91 (julho a agosto 2017 - R\$ 87.373,40 e janeiro a junho 2018 - R\$ 61.855,51), referente a Terceirização Irregular conforme Relatório de Auditoria (Proc. 5210-0200/17-9, peça 932419, página 24) e pesquisa SIAPC.

SICM/SAG, em 17/08/2018

Andréa Pereira de Souza

Auditor Público Externo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida
LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000,
art.53, inciso I

Fl.

Rubr.

SIA1280

MUNICÍPIO: SERTÃO SANTANA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida, apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61802112590522653), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

TÍTULO DA CONTA (2018)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 94068236000103		
Receita Corrente Líquida		
(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	9100000000000000	-2.858.587,70
(R) Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	9132100410000000	-171.856,15
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	11130311010100	163.574,21
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	11130311010200	68.156,27
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	11130311010300	40.893,66
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	11130311020100	1.276,67
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	11130311020200	531,95
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	11130311020300	319,17
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Executivo	12100411010000	1.216.685,51
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Legislativo	12100411020000	28.978,91
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Executivo	12100421010000	745.198,81
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Legislativo	12100421020000	17.742,64
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	13210041000000	1.537.761,54
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	19900311010000	12.885,63
RECEITAS CORRENTES	1000000000000000	26.559.292,97
		0,00
Despesas com Pessoal		
Proventos - Pessoal Civil	3190010100000000	893.031,94
13 Salário - Pessoal Civil	3190010600000000	74.326,96
Civis	3190030100000000	57.178,56
13 Salário - Pessoal Civil - Pensionistas	3190030300000000	4.764,88
Auxílio-Doença - Pessoal Ativo	3190050001010000	139.834,14
Salário-Maternidade - Pessoal Ativo	3190050001030000	52.237,08
Salário-Família De Segurados	3190050001050000	4.566,24
Salário-Família De Segurados	3190050002050000	380,52
Contrib da Ent Para o Atend a Saude do Servidor	3190089904000000	240.828,60
Amortização do Passivo Atuarial com o RPPS	3191139901000000	1.207.088,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3100000000000000	11.977.313,99 *
		9.303.076,75

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida
LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000,
art.53, inciso I

Fl.

Rubr.

SIA1280

MUNICÍPIO: SERTÃO SANTANA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

TÍTULO DA CONTA (2018)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 94068236000103		
Deduções		
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	11130311010100	163.574,21
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	11130311010200	68.156,27
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	11130311010300	40.893,66
		-272.624,14
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL		9.030.452,61
TOTAL ACUMULADO DA DESPESA COM PESSOAL		9.030.452,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (p/TCE)		20.038.556,45
% DESPESA COM PESSOAL / RCL		45,07

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

Observações finais:

'Foi ajustado a Despesa de Pessoal no valor de R\$ 153.777,41, referente a Terceirização Irregular conforme Relatório de Auditoria (Proc. 5210-0200/17-9, peça 932419, página 24) e pesquisa SIAPC.

SICM/SAG, em 27/01/2020

Cláudia Souza do Amaral

Auditor Público Externo.

Ano Remessa	Jurisdicionado	Sigla Serviço	Cod Rubrica	Rubrica	Empenho	Empenho%	Liquidação	Liquidação%	Pagamento	Pagamento%
					1.421.232,99	100,00%	1.421.232,99	100,00%	1.421.232,99	100,00%
2018	PM DE SERTÃO S	SRPA-I	33903950000	Serv. Médico-Hospitalar, C	1.421.232,99	100,00%	1.421.232,99	100,00%	1.421.232,99	100,00%

Status da Seleção:
Credor: SERSA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
Ano Remessa: 2018
Bimestre: 6
Jurisdicionado: PM DE SERTÃO SANTANA
Município: SERTÃO SANTANA

1.421.232,99 x 10,82% = R\$ 153.777,41



RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO

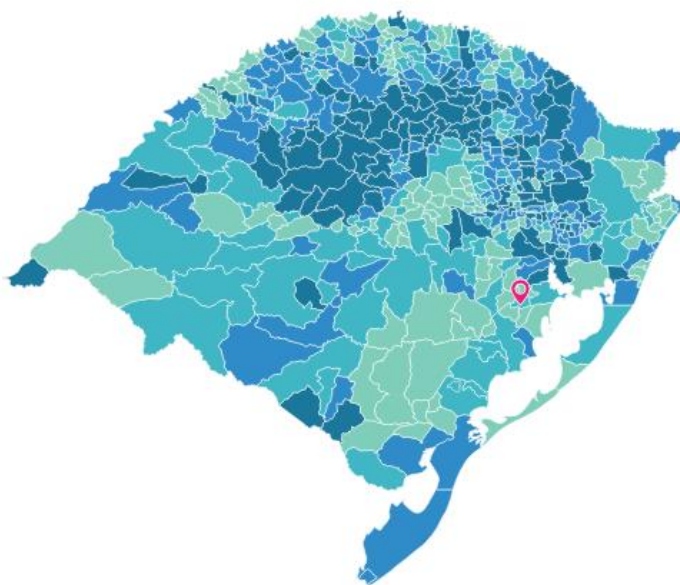
EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO Nº: 02051-02.00/18-9

JURISDICIONADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA

CNPJ: 94.068.236/0001-03

EXERCÍCIO: 2018





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

3. IDENTIFICAÇÃO

4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL

5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS

5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE

5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – MCI

5.4 DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – BLM

6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LC FEDERAL Nº 12.527/2011

7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

7.1 DO PLANO PLURIANUAL – PPA

7.2 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

7.3 DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

8. DA GESTÃO FISCAL

8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

8.1.3 Das Audiências Públicas

8.1.4 Da Lei da Transparência

8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida – RCL

8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal

8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida

8.2.4 Das Operações de Crédito

8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro

9. DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

9.3 DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E AS DESPESAS DE CAPITAL - REGRA DE OURO

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

12. CONCLUSÃO

13. INTIMAÇÕES



1. INTRODUÇÃO

A apreciação das Contas Anuais de Governo, prestadas pelos Chefes dos Poderes Executivos dos entes federativos, constitui uma das funções precípua dos Tribunais de Contas do Brasil. Ocorre mediante a emissão de Parecer Prévio e tem caráter consultivo e opinativo, constituindo subsídio indispensável para o julgamento político exercido pelos respectivos Poderes Legislativos.

Nesse sentido, a Resolução TCE/RS nº 1028/2015 determina, em seu art. 9ª, inciso IV, que compete às Câmaras desta Corte de Contas a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas de Governo que os Prefeitos, anualmente, devem submeter ao Poder Legislativo Municipal.

Este Relatório Consolidado sobre as Contas de Governo tem como principal finalidade auxiliar na elaboração do referido parecer, pois, de acordo com o art. 71 da Resolução TCE/RS nº 1028/2015, serão consideradas para a elaboração do mesmo as análises da gestão fiscal e da aplicação dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, assim como os demais documentos indicados em resoluções próprias.

As análises apresentadas neste relatório foram efetuadas a partir do conjunto de dados e informações encaminhados bimestralmente a este Tribunal de Contas pelos jurisdicionados da esfera municipal e colocados à disposição dos técnicos para consultas e pesquisas através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC. Esse sistema compreende dois programas, a saber: o Programa Autenticador de Dados – PAD e a Manifestação Conclusiva do Controle Interno – MCI, que são disponibilizados pelo TCE/RS e, de forma automática e eletrônica, geram os seguintes relatórios:

- **Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE:** contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO. Integra o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo;
- **Relatório de Gestão Fiscal – RGF:** apresenta o montante da Receita Corrente Líquida, a apuração dos percentuais de Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito, além dos Restos a Pagar inscritos com suficiência ou insuficiência financeira. Todos estes itens são detalhados no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE;
- **Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP:** Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais;
- **Manifestação da Unidade Central de Controle Interno - UCCI acerca do cumprimento da LRF:** deve obrigatoriamente acompanhar o RGF, nos termos da Instrução Normativa TCE nº



01/2016. Composta por dados cadastrais do sistema de controle interno do fiscalizado e por questionamentos objetivos, sendo utilizado como subsídio à análise.

Através desses relatórios, considerando os documentos de códigos de barra nºs 61801112590522653 e 51804110390730384, tendo por base o disposto nas Resoluções TCE/RS nº 766/2007 e nº 1052/2015¹ e nas Instruções Normativas TCE/RS nº 01/2016 e nº 12/2017 e considerando ainda os ajustes que se fizeram necessários segundo entendimento desta Corte, foi efetuada a análise das Contas de Governo referente ao exercício de 2018.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa TCE/RS nº 05/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame, tratando de matéria relativa às Contas de Governo.

2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

O Município de Sertão Santana está situado na Mesorregião Metropolitana de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, fazendo parte da Microrregião de Porto Alegre. Foi criado em 20 de março de 1992, pela Lei Estadual nº 9595, desmembrado de Guaíba. Sua economia local é baseada na atividade agrícola. Para maiores informações sobre a cidade, recomenda-se o acesso ao site: www.sertaosantana-rs.com.br.

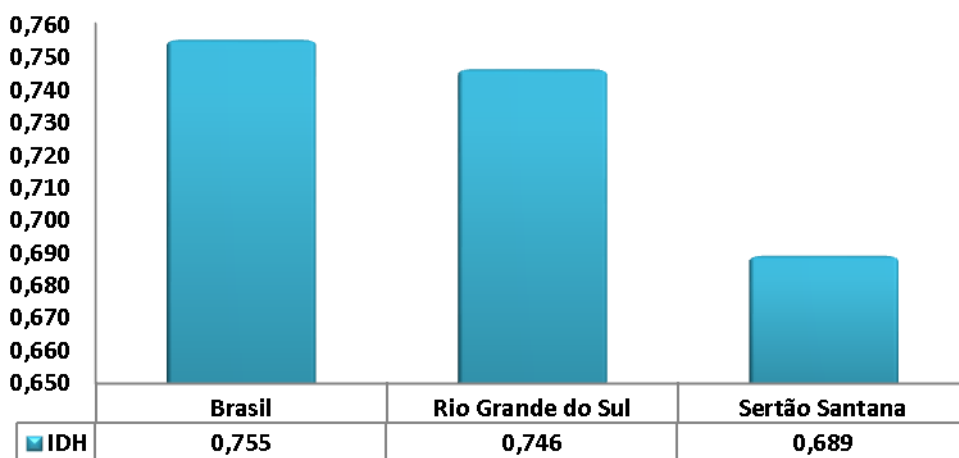
De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/sertao-santana/panorama>), no último censo de 2010 o município possuía 5.850 habitantes.

Ainda com base nos dados do IBGE, o Município de Sertão Santana apresenta Índice de Desenvolvimento Humano de 0,689, em 2010, o que o situa na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699), ocupando a 350ª posição no ranking estadual.

¹ Revogada pela Resolução TCE/RS nº 1099/2018, válida a partir de 22/11/2018.



IDH (2010)



Em 2015, o município apresentava PIB per capita de R\$ 23.950,94. Na comparação com os demais municípios do estado, sua posição era 301 de 497. Já na comparação com cidades de todo Brasil sua colocação era 1.398 de 5.570. Em 2015, tinha 78,8% do seu orçamento proveniente de fontes externas. Em comparação às outras cidades do estado, estava na posição 279 de 497 e, quando comparado a cidades de todo o Brasil, ficava em 3.898 de 5.570.

2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

O IEGM/TCERS é um índice que busca avaliar a efetividade das políticas públicas dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul e é composto de 07 indicadores setoriais: Educação; Saúde; Planejamento; Meio Ambiente; Defesa Civil; Gestão de TI e Gestão Fiscal. Estes indicadores são consolidados em um único índice: IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal).

1 - Educação: Mede o resultado das ações da gestão pública municipal nesta área por meio de uma série de quesitos específicos relativos à Educação Infantil e Ensino Fundamental, com foco em aspectos relacionados à infraestrutura escolar. Reúne informações sobre: avaliação escolar; planejamento de vagas; atuação do Conselho Municipal de Educação; problemas de infraestrutura; merenda escolar, situação e qualificação de professores; quantitativo de vagas; material e outros.

2 - Saúde: Mede o resultado das ações da gestão pública municipal por meio de uma série de quesitos específicos. Possui ênfase em processos realizados pelas Prefeituras Municipais relacionados à atenção básica; cobertura e ação do Programa Saúde da Família; atuação do Conselho Municipal da Saúde; assiduidade dos médicos; atendimento à população para tratamento de doenças, como a tuberculose, e prevenção de doenças,



como a dengue; controle de estoque de insumos; cobertura das campanhas de vacinação e de orientação à população;

3 - Planejamento: Verifica a consistência entre o que foi planejado e o efetivamente executado, por meio da análise dos percentuais gerados pelo confronto destas duas variáveis. Possível identificar a existência de coerência entre as metas físicas alcançadas e os recursos empregados, bem como entre os resultados alcançados pelas ações e seus reflexos nos indicadores dos programas.

4 - Gestão Fiscal: Mede o resultado da gestão fiscal por meio da análise da execução financeira e orçamentária, das decisões em relação à aplicação de recursos vinculados, da transparência da administração municipal e da obediência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

5 - Meio Ambiente: Mede o resultado das ações relacionadas ao meio ambiente que impactam a qualidade dos serviços e a vida das pessoas. Este índice contém informações sobre: resíduos sólidos; saneamento básico; educação, estrutura e conselho ambiental;

6 – Cidades Protegidas: Mede o grau de envolvimento do planejamento municipal na proteção dos cidadãos frente a possíveis eventos de sinistros e desastres. Reúne informações sobre Plano de Contingência, identificação de riscos para intervenção do Poder Público e infraestrutura da Defesa Civil;

7 – Governança de TI: Mede o conhecimento e o uso dos recursos de Tecnologia da Informação em favor da sociedade. Este índice reúne informações sobre planejamento, políticas de uso de informática, segurança da informação, capacitação do quadro de pessoal e transparência.

Os maiores beneficiados com a apuração deste indicador são: (a) a sociedade, que obtém mais informações para acompanhar as gestões; (b) as Administrações municipais, que podem usar os dados para seu planejamento e ter contato com outras cidades para compartilhar boas práticas e (c) os demais órgãos públicos, que podem usar os dados para dar suporte a suas atividades.

O IEGM/TCERS possui 5 (cinco) faixas de resultado:

- Altamente Efetiva: IEGM maior ou igual a 90%;
- Muito Efetiva: IEGM entre 75% e 89,9%;
- Efetiva: IEGM entre 60% e 74,9%;
- Em fase de Adequação: IEGM entre 50% e 59,9%;
- Baixo nível de adequação: IEGM menor ou igual a 49,9%.

Os dados utilizados para o cálculo dos resultados foram extraídos das prestações de contas periódicas que os municípios enviam para o Tribunal de Contas e foram obtidos por meio de pesquisa preenchida diretamente pelos entes jurisdicionados da área municipal, no ano de 2017.

Importante destacar que o indicador setorial “I-Planejamento” não foi cobrado dos municípios nas aplicações referentes aos exercícios de 2015 e 2016, devido à



complexidade das questões e a necessidade de os jurisdicionados estruturarem suas informações nesse tema. A partir do levantamento de dados referente ao exercício de 2017, o critério passou a ser considerado para fins de cálculo do índice.

Ainda, para 2017, municípios que responderam parcialmente aos questionários **não tiveram seus índices setoriais calculados**. A estes municípios foi atribuído o conceito NÃO INFORMADO para todos os critérios e índice global.

O Município de Sertão Santana apresentou o seguinte resultado:

Critério	Nota
IEGM	Em fase de adequação
i-Educ	Em fase de adequação
i-Saude	Muito Efetiva
i-Planejamento	Baixo nível de adequação
i-Fiscal	Muito Efetiva
i-Amb	Baixo nível de adequação
i-Cidade	Efetiva
i-Gov TI	Baixo nível de adequação

As informações referentes ao IEGM podem ser acessadas no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (www.tce.rs.gov.br), no link "IEGM TCE-RS".

3. IDENTIFICAÇÃO

Abaixo constam as autoridades responsáveis pelas contas do Poder Executivo, ora analisadas:

Gestores Municipais e Substitutos		
Cargo	Nome	Período de Responsabilidade
Prefeito Municipal	Írio Miguel Stein	01-01-18 a 01-05-18, 16-05-18 a 17-05-18, 25-05-18 a 19-08-18, 28-08-18 a 12-09-18, 22-09-18 a 25-11-18, 01-12-18 a 31-12-18
Vice-Prefeito Municipal	Marcos Aurelio Kologeski Souza	02-05-18 a 15-05-18, 18-05-18 a 24-05-18, 20-08-18 a 27-08-18, 13-09-18 a 21-09-18, 26-11-18 a 30-



		11-18
--	--	-------

Abaixo informamos os profissionais técnicos responsáveis pela elaboração das informações do Poder Executivo ora analisadas por esta Corte de Contas:

Responsáveis Técnicos		
Cargo	Nome	Período
Contador	Luis Carlos Schwalm Eckert	01-01-18 a 31-12-18
Controle Interno	João Alberto Meyer	24-05-18 a 04-07-18
	Vinicius Frazzon Boer	01-01-18 a 02-04-18
		05-07-18 a 31-12-18

4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL

Compõem a estrutura da Administração Pública Municipal:

PODER EXECUTIVO	
ADM. DIRETA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA



5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS

5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

O Relatório da Gestão Fiscal - RGF está previsto no art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e deve ser emitido pelos titulares dos Poderes, em regra ao final de cada quadrimestre.

A Lei de Responsabilidade Fiscal faculta em seu art. 63, aos municípios com menos de 50 mil habitantes, a emissão do RGF de forma semestral. Entretanto, esse prazo não se aplica aos municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e aos prazos correspondentes, conforme disposto no §2º art. 63 da mesma lei.

O prazo de entrega do RGF está definido no art. 8º da Resolução TCE/RS nº 1052/2015, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral, a saber:

I – Municípios com cinquenta mil habitantes ou mais - exigibilidade quadrimestral, no primeiro, segundo e terceiro quadrimestres do exercício, encerrados nos meses de abril, agosto e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente; e

II – Municípios com menos de cinquenta mil habitantes - exigibilidade semestral, no primeiro e segundo semestres do exercício, encerrados no mês de junho e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente.

§ 1º O prazo referido no inciso II deste artigo não se aplica aos Municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e sujeitos aos prazos estipulados no inciso I deste artigo.

§ 2º Para o fim do que dispõe este capítulo, a extrapolação dos limites definidos na legislação em um dos Poderes, Executivo ou Legislativo, compromete toda a esfera correspondente, não havendo, portanto, compensação entre ambos.

Cumprir referir que em 22/11/2018, a referida Resolução foi revogada pela Resolução TCE/RS nº 1099/2018, alterando os citados prazos de entrega. A nova norma determina que os RGF's, a partir do ano de 2019, deverão ser entregues à este Tribunal de Contas, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento do período a que corresponder.

Com isso, para o exercício de 2018, estão mantidos os prazos de entrega dos RGF's, sendo o limite o **último dia útil do mês seguinte ao término dos períodos a que corresponder.**

De acordo com o art. 55 da LRF, o Relatório de Gestão Fiscal deve conter comparativo dos limites de despesa total com pessoal, dívida consolidada e mobiliária, concessão de garantias, operações de crédito, indicação de medidas



corretivas caso ultrapasse um dos limites, bem como, no último quadrimestre, demonstrativo do montante das disponibilidades e da inscrição em Restos a Pagar.

Nos termos do art. 3º, § 2º da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF corresponderá, no Poder Executivo ao Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites, o qual conterá o resultado da apuração da Receita Corrente Líquida, da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito e dos Restos a Pagar, detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE).

O referido relatório, conforme art. 2º, inciso II, da Resolução TCE nº 1052/2015, será acompanhado, obrigatoriamente, de Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno sobre o cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

As entregas dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2017*	31-01-18	30-01-18	0	869192
1ºS/2018	31-07-18	27-07-18	0	1384954

* Processo de Contas de Governo nº05211-02.00/17-1

Verifica-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos e condições** estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 1052/2015, na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, e nos arts. 54 e 55 da LC Federal nº 101/2000 – LRF.

5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE

O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) consiste em um termo formal de entrega dos arquivos digitais de dados e de informações para fins de exercício da fiscalização que compete a esta Corte de Contas. Os procedimentos para remessa destas informações estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017.

Os prazos para remessa destes dados e informações, a ser realizada bimestralmente de modo acumulado no período que se inicia em janeiro, é até o último dia útil do mês seguinte ao término dos bimestres que se encerram nos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro conforme previsto no art. 6º da Instrução Normativa TCE nº 25/2007.

Cumprе referir que em 22/11/2018, a referida Resolução foi revogada pela Resolução TCE/RS nº 1099/2018, alterando os citados prazos de entrega. A nova



norma determina que os RVE's, a partir do ano de 2019, devem ser entregues à este Tribunal de Contas mensalmente, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento de cada mês.

Com isso, para o exercício de 2018, estão mantidos os prazos bimestrais de entrega dos RVE's, sendo o limite o **último dia útil do mês seguinte ao término dos bimestres a que se referem**.

O Relatório de Validação e Encaminhamento contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO, e integrará o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo, de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017.

As entregas dos Relatórios de Validação e Encaminhamento (RVE), conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
6ºB/2017*	31-01-18	30-01-18	0	869191
1ºB/2018 ²	30-04-18	23-04-18	0	1187630
2ºB/2018	01-06-18	29-05-18	0	1273558
3ºB/2018	31-07-18	27-07-18	0	1384953
4ºB/2018	28-09-18	25-09-18	0	1484440
5ºB/2018	30-11-18	30-11-18	0	1600985

* Processo de Contas de Governo nº05211-02.00/17-1

Observa-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos e condições** estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 1052/2015.

5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – MCI

Nos termos dispostos no art. 2º, inciso II da Resolução TCE nº 1052/2015, o Relatório de Gestão Fiscal - RGF deve, obrigatoriamente, ser acompanhado da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno. Já a Instrução Normativa TCE nº 01/2016 dispõe sobre os critérios para a elaboração do referido documento.

² Tendo em vista as novas validações de informações que o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC implementou na versão do sistema para a entrega das remessas do 1º bimestre de 2018 e considerando o cruzamento de dados com o Sistema de Licitações e Contratos - LICITACON e a necessidade de correção, por parte dos jurisdicionados, de inconsistências apontadas pelo SIAPC devido à falta de cadastro de várias licitações e contratos no sistema LICITACON, o TCE/RS prorrogou o prazo de entrega das remessas do SIAPC/PAD relativas ao 1º bimestre de 2018 para até dia 30 de abril de 2018, conforme Ofício Circular DCF nº 05/2018.



Os referidos documentos devem ser enviados a este Tribunal nos prazos previstos no artigo 8º da Resolução TCE/RS nº 1052/2015, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral.

Cumprir referir que em 22/11/2018, a referida Resolução foi revogada pela Resolução TCE/RS nº 1099/2018, alterando os citados prazos de entrega. A nova norma determina que as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno, a partir do ano de 2019, deverão ser entregues à este Tribunal de Contas, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento do período a que corresponder.

Com isso, para o exercício de 2018, estão mantidos os prazos de entrega dos MCI's, sendo o limite o **último dia útil do mês seguinte ao término dos períodos a que corresponder.**

As entregas da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2017*	31-01-18	30-01-18	0	869813
1ºS/2018	31-07-18	27-07-18	0	1388522

* Processo de Contas de Governo nº05211-02.00/17-1

Em observância à Resolução TCE nº 1052/2015 e à Instrução Normativa TCE nº 01/2016, as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno acerca do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal **foram entregues nos prazos estabelecidos.**

5.4 DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Para fins de elaboração do parecer prévio conclusivo sobre as contas de governo que os Prefeitos Municipais devem prestar anualmente às respectivas Câmaras e avaliação do desempenho da Administração, serão consideradas as análises da gestão fiscal e da documentação fixada na Resolução TCE/RS nº 1099/2018³ que o Executivo Municipal deve, obrigatoriamente, entregar no Tribunal de Contas em formato eletrônico no prazo fixado pela mesma.

De acordo com o art. 2º, inciso III da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, deverão ser entregues **até o dia 30 de janeiro do exercício seguinte**, os seguintes documentos:

Art. 2º Para o exame das contas de governo dos Prefeitos Municipais deverão ser entregues os seguintes documentos: (...)

³ Revogou a Resolução TCE/RS nº 1052/2015 que dispunha de prazo diferente para a entrega da documentação. A entrega antes era feita até o último dia útil do mês de janeiro do exercício seguinte.



III – até o dia 30 de janeiro do exercício seguinte:

- a) relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS;
- b) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;
- c) demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;
- d) declaração firmada pelo Prefeito de que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM;
- e) declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas;
- f) declaração do contador, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados; e
- g) os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio.

Com base no protocolo eletrônico nº 196353, verifica-se que a entrega da Prestação de Contas foi efetuada **dentro do prazo** indicado no art. 2º, inciso III, da Resolução TCE/RS nº 1099/2018.

5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - BLM

A Base de Legislação Municipal – BLM foi desenvolvida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul para ser instrumento de suporte à execução das atribuições e competências desta Corte de Contas, bem como ser fonte de informações aos jurisdicionados e de consulta pública. O seu acesso para consulta externa é disponibilizado gratuitamente aos entes municipais, órgãos da administração pública e ao público em geral.

Os procedimentos para remessa das normas à Base de Legislação Municipal estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009 e na Resolução TCE/RS nº 843/2009.



Devem integrar a BLM todas aquelas normas expedidas pelos órgãos e entes jurisdicionados da esfera municipal que estão relacionadas no Anexo da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009. O encaminhamento destas normas assim como a responsabilidade pela validade, integridade e consistência das informações encaminhadas e disponibilizadas é de responsabilidade do Administrador destes mesmos órgãos e entidades.

De acordo com o art. 6º da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009, as remessas à BLM deverão atender ao seguinte cronograma:

Art 6º (...)

I - normas editadas durante os meses de janeiro, fevereiro e março: envio até 10 de abril do mesmo ano;

II - normas editadas durante os meses de abril, maio e junho: envio até 10 de julho do mesmo ano;

III - normas editadas durante os meses de julho, agosto e setembro: envio até 10 de outubro do mesmo ano;

IV - normas editadas durante os meses de outubro, novembro e dezembro: envio até 10 de janeiro do exercício seguinte.

As entregas da Base de Legislação Municipal, conforme protocolos eletrônicos - relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo, foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Data da Entrega	Dias de atraso
4º Trimestre/2017	10-01-18	03-01-18	0
1º Trimestre/2018	10-04-18	06-04-18	0
2º Trimestre/2018	10-07-18	05-07-18	0
3º Trimestre/2018	10-10-18	05-10-18	0

Tendo em vista as informações do quadro acima, verifica-se que as remessas de normas à Base de Legislação Municipal do Tribunal de Contas do Estado – BLM **foram realizadas de acordo com os prazos** estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 843/2009 e Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009.

6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LC Federal nº 12.527/2011

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, inciso XXXIII, prevê que todos têm direito a receber informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, de órgãos públicos, que serão prestadas no prazo da lei sob pena de responsabilidade. A Carta Magna estabelece ainda, em seu art. 37, §3º, inciso II que a lei disciplinará as formas de participação dos usuários na administração pública regulando o acesso dos usuários a registros administrativos sobre atos de governo.



Neste sentido, a Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação – LAI regulamentou este direito constitucional de acesso às informações públicas, criando mecanismos que possibilitam a qualquer pessoa física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas de órgãos e entidades.

O art. 8º, §1º da referida lei estabelece quais informações mínimas deverão ser divulgadas pelos órgãos públicos, em local de amplo acesso, independente de requerimento, quais sejam:

- I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
- II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
- III - registros das despesas;
- IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
- V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades e
- VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Ademais, a LAI, em seu art. 8º, § 3º, institui os requisitos que os sítios dos órgãos públicos deverão atender:

- I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
- II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
- III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;
- IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;
- V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;
- VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;
- VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio;
- VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.



Cabe referir que constitui conduta ilícita, ensejando responsabilização do agente público, “recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa” (art. 32, III, Lei nº 12.527/2011).

O Município de Sertão Santana por possuir menos de 10.000 habitantes e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 4º da Lei Federal nº 12.527/2011, fica dispensado da verificação do presente tópico.

7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 um processo integrado de alocação de recursos que compreende as atividades de planejamento e orçamento, mediante a definição de três instrumentos de iniciativa do Poder Executivo, a saber:

- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias –LDO e
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Tendo em vista seu caráter autorizativo, todos estes instrumentos são elaborados em forma de leis.

Independente do fato de a Carta Maior se referir à “administração pública federal”, importante destacar que todas as normativas referentes ao orçamento devem ser obrigatoriamente seguidas pelos Estados e Municípios. Competindo às Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais adaptarem as regras constitucionais às suas respectivas estruturas.

7.1 DO PLANO PLURIANUAL - PPA

De acordo com o § 1º do art. 165 da Constituição Federal, a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA pode ser considerado um plano de médio prazo, que traz o planejamento da aplicação de recursos do ente governamental, de modo a suprir as necessidades da sociedade e a atenuar a desigualdade entre as sub-regiões existentes nos municípios.

O Plano Plurianual orienta as demais leis orçamentárias, pois serve de parâmetro para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.



No Município de Sertão Santana, o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 foi instituído pela Lei Municipal nº 1414/2017.

7.2 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

O § 2º do art. 165 da Constituição Federal dispõe que a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO é um instrumento de planejamento de curto prazo (um ano). É a ferramenta que faz a ligação entre o PPA e a LOA, tendo em vista que deve ser elaborada em consonância com o PPA e também orienta a elaboração da LOA.

O art. 4º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, determinou ainda novas atribuições para a LDO, a saber:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;
- b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31; (...)
- e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Também na Lei de Responsabilidade Fiscal foi inserida a obrigatoriedade do envio, na LDO, do Anexo de Riscos Fiscais (art. 4º, § 3º) e do Anexo de Metas Fiscais (art. 4º, § 1º e § 2º).

No Município de Sertão Santana, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018 foi instituída pela Lei Municipal nº 1419/2017.

7.3 DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, em seu art. 165, § 5º determina que a lei orçamentária anual compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o orçamento de investimento das empresas em que o ente direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela



vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A Lei Orçamentária Anual estabelece um conjunto de ações a serem realizadas durante um ano, estimando o total das receitas a serem arrecadadas pelos órgãos e entidades públicas e fixando as despesas a serem aplicadas na consecução dos programas de trabalho que tem por finalidade a manutenção ou ampliação dos serviços públicos, bem como o atendimento das necessidades da população. Portanto, a LOA compreende a programação das ações a serem executadas visando à viabilização das diretrizes, objetivos e metas compreendidas no Plano Plurianual, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assim como ocorreu com a LDO, a Lei de Responsabilidade Fiscal também trouxe novas demandas para a LOA, constantes no art. 5º, conforme segue:

- Demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com as metas da LDO previstas no respectivo Anexo de Metas Fiscais;
- Demonstrativo previsto no art. 165, § 6º da CF/88 (demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia), devidamente acompanhado das medidas de compensação à renúncia de receitas e ao aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- Reserva de Contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na Receita Corrente Líquida, deverão estar assinalados na LDO.
- As despesas relativas à dívida pública, mobiliária e contratual, e as receitas que as atenderão deverão constar na LOA e o refinanciamento da dívida pública constará separadamente na LOA e nas leis de créditos adicionais.

No Município de Sertão Santana, a Lei Orçamentária Anual para o ano de 2018 foi instituída pela Lei Municipal nº 1424/2017.



8. DA GESTÃO FISCAL

O art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101/2000) trata da fiscalização da lei em relação ao seu cumprimento. Prevê um mecanismo conjunto de controle, a ser realizado tanto pelo Poder Legislativo e pelo Tribunal de Contas, como pelos sistemas de controles internos de cada Poder e do Ministério Público.

Nesse sentido, o Regimento Interno desta Corte de Contas prevê, em seu art. 5º, inciso XVI, a competência do Tribunal de Contas em fiscalizar o cumprimento, por parte dos órgãos e entidades do Estado e dos Municípios, das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Visando exercer tal atribuição no âmbito municipal, o TCE/RS emitiu a Instrução Normativa nº 12/2017, que dispõe sobre a forma de publicação das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório da Gestão Fiscal - RGF, bem como sobre a sistemática de remessa das informações e dados contábeis e fiscais pelos jurisdicionados da área municipal.

Tais elementos correspondem àqueles constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, que contém informações e dados relativos ao RGF e ao RREO, sendo utilizados como subsídio à análise da gestão fiscal procedida no exercício financeiro pelos gestores públicos municipais. O item 5 do RVE, denominado "Informações Referentes à Gestão Fiscal", trata, inicialmente, das publicações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório de Gestão Fiscal - RGF no prazo e na forma da legislação, da realização de audiências públicas para avaliação das metas fiscais e da contribuição realizada pelo Município para o custeio de despesas de competência de outros entes.

Adicionalmente, apresenta diversos Demonstrativos Fiscais analíticos que são utilizados como base para fins de apuração, no RGF, dos limites impostos pela LRF e por Resoluções do Senado Federal. Destaca-se que a forma de elaboração detalhada de todos estes demonstrativos é devidamente abordada na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017. O Quadro a seguir apresenta os demonstrativos indicando o respectivo modelo:

Modelo	Demonstrativo	Modelo	Demonstrativo
1	Da Receita Corrente Líquida	5	Das Garantias e Contragarantias de Valores
2	Da Despesa com Pessoal	6	Das Operações de Crédito
3	Das Disponibilidades de Caixa	7	Dos Restos a Pagar
4	Da Dívida Consolidada Líquida	9	Dos Limites



O "Demonstrativo dos Limites", Modelo 9, no caso do Poder Executivo, corresponde ao Relatório de Gestão Fiscal - RGF, onde consta a apuração do percentual - em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) - da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida (DCL), das garantias e contragarantias de valores e das operações de crédito, além de evidenciar, no último quadrimestre/semestre, os restos a pagar inscritos com suficiência e/ou insuficiência financeira.

Portanto, através do Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (RGF) verifica-se o cumprimento ou não, por parte dos entes fiscalizados, dos limites estabelecidos na legislação.

Importante salientar que o Relatório da Gestão Fiscal - RGF deve ser obrigatoriamente acompanhado pela Manifestação Conclusiva da Unidade Central de Controle Interno (MCI), acerca do cumprimento da LRF, conforme estabelece a IN TCE/RS nº 01/2016.

8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF

A publicação e a divulgação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF são de responsabilidade individual de cada um dos Poderes da esfera municipal (Executivo e Legislativo), independentemente de a forma de execução orçamentária e financeira do Legislativo Municipal ser centralizada ou descentralizada.

O objetivo do Relatório é dar transparência à gestão fiscal realizada no período pelo titular do Poder/Órgão, principalmente por meio da verificação do cumprimento dos limites.

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, a publicação e divulgação do RGF deve ser realizada pelos seguintes meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

- I. Municípios com mais de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet, publicação no Jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) e afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal);
- II. Municípios com menos de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet e mais um meio: publicação no jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) ou afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal).

O RGF, conforme previsto no art. 55, § 2º da LRF, deverá ser publicado até 30 dias após o final de cada quadrimestre. No entanto, de acordo com o art. 63, inciso II, letra b, da mesma lei, é facultado aos Municípios com população inferior a



cinquenta mil habitantes optar pela divulgação semestral. Neste caso, a publicação do relatório com os seus demonstrativos deverá ocorrer em até trinta dias após o encerramento do semestre.

Importante destacar que, de acordo com o §2º do mesmo artigo, se, ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, enquanto perdurar essa situação, o Município com população inferior a cinquenta mil habitantes, que tiver optado em divulgar os referidos anexos do RGF semestralmente, ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, ou seja, o prazo voltará a ser quadrimestral.

A publicação e divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Peças	Datas das Publicações			Dias de Atraso		
			Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
2ºS/2017*	30-01-18	869191	30-01-18		30-01-18	0		0
1ºS/2018	30-07-18	1724796	23-07-18	25-07-18	23-07-18	0	0	0

* Processo de Contas de Governo nº 05211-02.00/17-1

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que **houve publicação e divulgação** dos Relatórios de Gestão Fiscal de acordo com o estabelecido no § 2º do art. 55 da LC Federal nº 101/2000.

8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO é exigido pela Constituição Federal que estabelece em seu artigo 165, § 3º, a obrigatoriedade do Poder Executivo publicá-lo, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. O art. 52 da LRF determina a composição do RREO, assim como reforça o prazo de publicação de 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

Portanto, é de responsabilidade exclusiva do Poder Executivo Municipal a elaboração e respectiva divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO de forma consolidada, ou seja, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, conforme determina o art. 1º, §3º, inciso I, alínea “b” da Lei de Responsabilidade Fiscal (Administração Direta - Executivo e Legislativo Municipal, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes).

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, a publicação e divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária deve ser



realizada pelos seguintes meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

I. Municípios com mais de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet, publicação no Jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) e afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal);

II. Municípios com menos de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet e mais um meio: publicação no jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) ou afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal).

A publicação e divulgação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Peças	Datas das Publicações			Dias de Atraso		
			Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
6ºB/2017*	30-01-18	869191	30-01-18		30-01-18	0		0
1ºB/2018	30-03-18	1724796	29-03-18		29-03-18	0		0
2ºB/2018	30-05-18		24-05-18	30-05-18	24-05-18	0	0	0
3ºB/2018	30-07-18		23-07-18	25-07-18	23-07-18	0	0	0
4ºB/2018	30-09-18		18-09-18	26-09-18	18-09-18	0	0	0
5ºB/2018	30-11-18		27-11-18	28-11-18	27-11-18	0	0	0

* Processo de Contas de Governo nº 05211-02.00/17-1

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que **houve a publicação e a divulgação** dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de acordo com o estabelecido no art. 52 da LC Federal nº 101/2000.

8.1.3 Das Audiências Públicas

O objetivo da transparência é promover a participação popular nos atos de governo, a fim de que o cidadão, tendo conhecimento da ação governamental, possa contribuir para o seu aprimoramento e exercer um controle sobre os atos de governo.

Um dos meios de assegurar que o cidadão exerce a participação popular é a audiência pública, considerada um ambiente propício para a conscientização e discussão da sociedade.

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina, no § 4º do art. 9º, que ao final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na



comissão equivalente, nas Casas Legislativas Municipais, àquela referida no §1º do art. 166 da Constituição Federal.

As audiências públicas, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e constantes do item 5.1.3 do Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE (peça 1724796), foram realizadas nas seguintes datas e locais:

Período	Prazo até	Audiência	Local	Dias atraso
3ºQ/17	28-02-18	26-02-18	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO SANTANA	0
1ºQ/18	31-05-18	30-05-18	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO SANTANA	0
2ºQ/18	30-09-18	26-09-18	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO SANTANA	0

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que o Poder **realizou as audiências públicas dentro dos prazos** dispostos no § 4º do artigo 9º da LC Federal nº 101/2000.

8.1.4 Da Lei da Transparência

A transparência, um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal, tem importante papel na viabilização da participação da sociedade na gestão e na fiscalização da aplicação dos recursos públicos, permitindo o fortalecimento do controle social.

Visando tornar tal tarefa efetiva, o *caput* do art. 48 da referida lei, especifica quais são os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- Os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- As prestações de contas e o respectivo parecer prévio;
- O Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, assim como suas versões simplificadas;

Importa referir que a divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal já foi objeto de análise neste relatório nos itens 8.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e 8.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Desse modo, no que diz respeito ao *caput* do art. 48 da LRF, a análise realizada neste subitem limita-se a verificar a divulgação pelos Municípios dos



planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, além das prestações de contas com o respectivo parecer prévio. Outrossim, é averiguado neste item o cumprimento do inciso II do artigo 48 da LC Federal nº 101/2000, o qual determina a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

Nesse sentido, a LC nº 131/2009 – conhecida como Lei da Transparência – acrescentou dispositivos à LRF, destacando-se o art. 48-A que indica quais informações sobre a execução orçamentária e financeira devem ser disponibilizadas em meios eletrônicos de acesso público, elucidando o inciso II, do art. 48 da LRF. Assim, quanto à despesa, está prevista a disponibilização de todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, informando o número do processo, o bem fornecido ou serviço prestado, pessoa beneficiária do pagamento e procedimento licitatório realizado. Já no que se refere à receita, deve ser informado à sociedade o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras.

A LRF ainda determina, no inciso III, §1º do art. 48, que a transparência também será assegurada através da adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda o padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A da mesma Lei. Com isso, o Decreto Federal nº 7.185/2010 normatizou o referido inciso e elencou quais informações relativas à despesa e à receita deverão ser disponibilizadas em meio eletrônico de amplo acesso público para assegurar a transparência na gestão fiscal:

Art. 7º [...]

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo;
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso;



c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O §2º do art. 48 da LRF, incluído pela Lei Complementar Federal nº 156/2016, dispõe que União, Estados, Distrito Federal e Municípios deverão disponibilizar suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecido pelo órgão central de contabilidade da União, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso ao público.

Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que **estão sendo cumpridas**, em sua totalidade, as exigências de Transparência constantes na LC Federal nº 101/2000, conforme se demonstra na peça 2514160.

8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Os recursos públicos municipais são arrecadados objetivando sua aplicação na execução das competências que ao Município estão determinadas constitucionalmente, tais como saúde, educação, saneamento, transporte municipal, entre outros.

O art. 30 da CF/88, em seus incisos III e V dispõe:

Art. 30. Compete aos Municípios: (...)

III – instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei; (...)

V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.

Assim, aos Municípios coube exercer, com os recursos que lhes foram destinados, as competências previstas, fundamentalmente, nos artigos 23, 30 e 195 da Constituição Federal.

Há instrumentos jurídicos que permitem que o Ente Municipal custeie despesas de outros entes da Federação. Para que haja esta colaboração, há que se observar, além da oportunidade e conveniência, matéria a ser exaurida em sede local, os regramentos constitucionais e legais aplicáveis a esta espécie de ajuste e que não haja desvio do cumprimento das competências do município.

Portanto, para que seja possível o custeio de despesas de um ente por outro, conforme artigo 62 da LRF, é necessário que haja, de forma cumulativa, autorização na LDO, autorização na LOA e a existência de um convênio, acordo, ajuste ou congênere.



No caso em análise, de acordo com informações prestadas pelo Poder Executivo, através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e constantes do item 5.1.5 do Relatório de Validação e Encaminhamento (peça 1724796), o município **não contribuiu** para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação no exercício de 2018.

8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

A principal importância deste ponto decorre do fato da Receita Corrente Líquida - RCL servir como parâmetro para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação. Portanto, constitui-se numa importante medida de racionalização da despesa e da dívida pública, já que a Lei de Responsabilidade Fiscal tem como ênfase o controle e contenção dos gastos. Assim, quanto mais cresce a RCL, mais se poderá expandir o valor das despesas e dívidas que estão a ela indexadas.

O Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida acompanha o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO (art. 52 e art. 53, I da LRF), devendo ser elaborado de forma individual pelo Poder Executivo, pelas Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes.

A RCL resulta da soma das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes municipais, deduzidas as seguintes receitas orçamentárias correntes:

- A contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência;
- As receitas provenientes da compensação financeira dos diversos regimes de previdência, na contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana. É imprescindível, para tanto, que as referidas receitas estejam adequadamente contabilizadas em contas próprias que as identifiquem.

A Receita Corrente Líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

A LRF estabelece, no §1º do art. 2º que serão computados ainda os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87 de 1996 - Lei Kandir - e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (fundo criado pela Emenda



Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal) e os decorrentes da Lei Complementar.

No entanto, de acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, o valor referente à perda dos recursos aplicados no FUNDEB não deve ser deduzido para fins de apuração da Receita Corrente Líquida. Ou seja, a perda resultante do retorno a menor dos recursos aplicados no FUNDEB deve ser adicionada à RCL. E de acordo com o mesmo anexo, deve ser deduzida a receita orçamentária advinda da retenção na fonte do Imposto de Renda sobre a folha de pessoal do Município.

Após análise, verifica-se que a RCL do Município de Sertão Santana, atingiu no exercício de 2018, o valor de R\$ 20.038.556,45, conforme quadro a seguir:

Em R\$		
ESPECIFICAÇÃO	1º SEM	2º SEM
Receitas Correntes (a)	12.642.658,16	26.559.292,97
(-) Deduções Receitas Correntes (b)	-1.496.724,68	-2.858.587,70
(-) Outras Deduções (c)	-1.407.208,72	-3.662.148,82
IRRF sobre Rendimento do Trabalho*	99.308,19	274.751,93
Contribuição Servidores – RPPS	854.390,90	2.008.605,87
Receitas do RPPS – Remuneração e Outras Receitas	447.573,25	1.365.905,39
Receitas Fundo de Assistência Social dos Servidores	0,00	0,00
Receita Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	5.936,38	12.885,63
Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00
Outros Ajustes	0,00	0,00
Sub total (d = a+b+c)	9.738.724,76	20.038.556,45
(+) Perda com o Fundeb (e)**	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do ano corrente (f = d+e)	9.738.724,76	20.038.556,45
Receita Corrente Líquida - 2º Semestre ano anterior (g)	8.594.029,57	
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (h = f+g)	18.332.754,33	20.038.556,45

* Parecer Coletivo TCE nº 02/2002

** Parecer Coletivo TCE nº 01/2002

8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal

O limite máximo ou legal da Despesa com Pessoal, em cada período de apuração, não poderá ultrapassar 60% da RCL do Município (art. 19, inciso III, da



LRF), distribuído em limites máximos de 6% para o Legislativo e 54% para o Executivo (art. 20, inciso III, alíneas “a” e “b”, da LRF).

Entretanto, a LRF estabelece, também, os seguintes limites:

- **LIMITE PRUDENCIAL:** Considerando o princípio da gestão fiscal responsável, a LRF, em seu art. 22, parágrafo único, estabeleceu um limite intermediário para a despesa com pessoal chamado de limite prudencial, que equivale a 95% do limite máximo legal do poder ou órgão referido no art. 20 da mesma lei. Caso o ente ultrapasse o limite prudencial, ficará sujeito a algumas restrições que impliquem em aumento de despesa com pessoal.
- **LIMITE DE ALERTA:** O limite de alerta, disposto no inciso II, do § 1º, do art 59 da LRF, equivale a 90% do limite máximo/legal do Poder ou órgão referido no art. 20. Quando o Tribunal de Contas constatar que o ente ultrapassou esse limite, deverá alertar o Poder ou órgão.

De acordo com o art. 18 da LRF, entende-se como despesa total de pessoal o somatório dos gastos do ente da federação com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

A apuração tem por base a despesa executada no mês de referência e nos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

De acordo com o Anexo I – Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal – da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, as despesas com contratos de terceirização de mão de obra, considerados irregulares ou ilegais, também devem ser consideradas como despesa com pessoal, uma vez que mascaram contratação de pessoal. O art. 18, § 1º da LRF também estabelece que os contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos devem ser contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

A LRF admite, em seu art. 19, §1º, que sejam deduzidas da apuração as seguintes despesas com pessoal, desde que tenham sido inicialmente consideradas:

- a) Indenizações por Demissão e com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária, elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas;
- b) Decorrentes de decisão judicial da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais;



- c) Demais despesas da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores;
- d) Com inativos, considerando-se também os pensionistas, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos vinculados, ou seja, provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados e das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

As parcelas de receitas orçamentárias do IRRF sobre Rendimentos do Trabalho também devem ser excluídas do montante da despesa com pessoal, da mesma forma que tal valor é subtraído na apuração da RCL.

Na hipótese de descumprimento do limite máximo, o respectivo Poder ou órgão terá o prazo de até dois quadrimestres para a adoção de medidas saneadoras visando à recondução ao limite. A LRF impõe, em seu art. 23, §3º que, no caso de não alcançar a redução no prazo estipulado pela referida lei, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá receber transferências voluntárias, obter garantia direta ou indireta de outro ente e contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Se a despesa total com pessoal exceder ao limite prudencial, são vedados ao Poder ou órgão que houver incorrido no excesso:

- a) Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;
- b) Criação de cargo, emprego ou função;
- c) Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- d) Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- e) Contratação de hora extra, salvo nas situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

O Executivo apresentou os dados relativos à Receita Corrente Líquida - Modelo 1 e Despesa com Pessoal - Modelo 2 - relativos aos períodos abaixo relacionados do ano de 2018 (peças 1384954 e 1724797), que, após a realização dos ajustes necessários, (peças 2515281 e 2515286), foram inseridos na tabela a seguir para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos.



Período	2ºS/2018	Mês Referência	Dez/18
Envios em 2018		Em R\$	
Período	R C L	D P	%
1ºS/18	18.332.754,33	8.856.570,56	48,31
2ºS/18	20.038.556,45	9.030.452,61	45,07

Considerando que os percentuais apurados no exercício de 2018 são **inferiores ao limite de 90%** de que trata o artigo 59, § 1º, inciso II da LC Federal nº 101/2000 e, evidentemente, aos limites de 95% e máximo, de que tratam, respectivamente, os artigos 22, parágrafo único e 20, inciso III, alínea "b", todos da referida lei, não houve emissão de alerta ao Poder.

Conclui-se, na análise da tabela, que os **percentuais apurados são inferiores ao limite máximo** previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b" da LC Federal nº 101/2000.

8.2.2.1 - Ajustes da Despesa com Pessoal.

Os citados ajustes se referem ao acréscimo de despesas com terceirização irregular à despesa com pessoal, relativa à área da saúde, conforme matéria abordada no item 1.2.1 do Processo nº 5210-0200/17-9, conforme abaixo:

1º Semestre/2018

Foi ajustado a Despesa de Pessoal no valor de R\$ 149.228,91 (julho a agosto/2017 - R\$ 87.373,40 e janeiro a junho/2018 - R\$ 61.855,51), referente a Terceirização Irregular conforme Relatório de Auditoria (Proc. 5210-0200/17-9, peça 932419, página 24) e pesquisa SIAPC.

2º Semestre/2018

Foi ajustado a Despesa de Pessoal no valor de R\$ 153.777,41, referente a Terceirização Irregular conforme Relatório de Auditoria (Proc. 5210-0200/17-9, peça 932419, página 24) e pesquisa SIAPC (peça 2515323).

Importante destacar o contido na alínea "d" da Decisão n. 1C-0404/2019 referente ao julgamento do Processo de Contas de Gestão n. 5210-0200/17-9, proferida pela Primeira Câmara na Sessão de 14/05/2019, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal de Contas em 28/05/2019.



“d) recomendar ao atual Administrador que adote as medidas saneadoras ainda necessárias à melhoria da estrutura administrativa do Executivo Municipal, devendo as providências adotadas ser verificadas em futura auditoria.”

Entretanto, consigna-se que não foi efetuada a contabilização da Terceirização conforme a decisão, **restando descumprida a determinação desta Corte de Contas e o §1º do art. 18 da LC Federal nº 101/2000.**

8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida

Dispõe a Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, em seu art. 1º, § 1º, inciso V que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O art. 3º, inciso II, da mesma Resolução, determina que o limite global para o montante da Dívida Consolidada Líquida (DCL) dos Municípios não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida.

A Dívida Consolidada ou Fundada, para fins fiscais, corresponde ao montante total das obrigações financeiras, apurado sem duplicidade (excluídas obrigações entre órgãos da administração direta e entre estes e as entidades da administração indireta), assumidas:

- a) Pela emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária);
- b) Em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses;
- c) Pela realização de operações de crédito que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- d) Com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- e) Pela realização de operações equiparadas a operações de crédito pela LRF, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

O valor a ser deduzido da Dívida Consolidada, para fins de apuração da DCL, corresponde a Disponibilidade de caixa bruta (somatório de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata) deduzida do montante de Restos a Pagar Processados, e acrescidos dos demais haveres financeiros.

A disponibilidade de caixa do RPPS não deverá ser incluída na disponibilidade de caixa, visto que o passivo atuarial não integra a dívida consolidada.



O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos dos respectivos ajustes para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos. Para efeito de apuração da Dívida Consolidada Líquida, não serão considerados como haveres financeiros:

- a) Os créditos tributários e não-tributários (exceto os empréstimos e financiamentos concedidos) reconhecidos segundo o princípio da competência, por meio de variações ativas;
- b) Os valores inscritos em dívida ativa;
- c) Outros valores que não representem créditos a receber, tais como estoques e contas do ativo imobilizado;
- d) Os adiantamentos concedidos a fornecedores de bens e serviços, a pessoal e a terceiros;
- e) Depósitos restituíveis e valores vinculados;
- f) Participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas.

O art. 31 da LRF prevê que se a dívida consolidada municipal ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três quadrimestres subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% no primeiro. Enquanto perdurar o excesso, o ente que nele houver incorrido será submetido a certos deveres e sanções, pois estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, ressalvado o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária e deverá obter resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho.

Ressalta-se que estas restrições aplicam-se imediatamente se o montante da dívida exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo. Caso ocorra vencimento do prazo para retorno da dívida ao limite, e enquanto perdurar o excesso, o ente ficará também impedido de receber transferências voluntárias da União ou do Estado.

O Executivo apresentou os valores relativos ao Endividamento dos períodos abaixo relacionados do ano de 2018 no Modelo 4 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida e os respectivos percentuais de endividamento descrito no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peças 1384954 e 1724797), que foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos, nos termos definidos pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001.



Período	R C L	D C L	Em R\$
			%
1ºS/18	18.332.754,33	0,00	0,00
2ºS/18	20.038.556,45	0,00	0,00

O Poder Executivo não apresenta Dívida Consolidada Líquida - DCL, **atendendo**, assim, o art. 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

Verifica-se, também, que o mesmo não apresenta dívida decorrente de emissão de títulos (Dívida Pública Mobiliária), **atendendo** ao disposto no art. 11 da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

8.2.4 Das Operações de Crédito

A legislação aborda de forma exemplificativa o conceito de operação de crédito, listando algumas modalidades. Portanto a LRF define, no art. 29, inciso III, operação de crédito como compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, de abertura de crédito, de emissão e aceite de título, de aquisição financiada de bens, de recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, de arrendamento mercantil; ou de outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

O §1º do art. 29 da referida lei ainda inclui, por equiparação, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas, no conceito de operações de crédito.

A operação de crédito por antecipação de receita orçamentária – ARO, espécie do gênero operação de crédito, de acordo com o art. 38 da LRF, destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e deverá cumprir as exigências da LRF aplicáveis às operações de crédito e outras, conforme regulamentação específica.

A realização de operações de crédito depende, ainda, de autorização prévia do Ministério da Fazenda que, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional, verifica os limites de endividamento aplicáveis ao Ente da Federação pleiteante, as condições previstas na LRF e nas Resoluções do Senado Federal nº 40 e nº 43 de 2001 e a nº 48 de 2007 e alterações, e demais normativos em vigor.

Segundo disposição expressa do art. 37 da LRF, equiparam-se a operações de crédito e estão vedados:



- a) A captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido;
- b) O recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;
- c) A assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de título de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes; e
- d) A assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento *a posteriori* de bens e serviços.

É vedada a contratação de operação de crédito nos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município. Excetuam-se dessa vedação o refinanciamento da dívida mobiliária e as operações de crédito autorizadas pelo Senado Federal ou pelo Ministério da Fazenda em nome do Senado Federal até 120 (cento e vinte) dias antes do final do mandato do Chefe do Poder Executivo.

O Senado Federal estabeleceu o limite do montante global das operações de crédito dos Municípios em 16% da Receita Corrente Líquida em cada exercício. No caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, o limite deverá ser calculado considerando o cronograma anual de ingresso, e projetando a RCL, mediante a aplicação do fator de atualização a ser divulgado pelo Ministério da Fazenda.

Consideradas as informações do Modelo 6 – Demonstrativo das Operações de Crédito e os respectivos percentuais descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 1724797) e, ainda, os dados constantes do SIAPC, constata-se que:

- **Operações de Crédito Internas e Externas:** No exercício de 2018, não houve captação de recursos com operações de crédito internas e externas.
- **Operações de Crédito p/ Antecipação de Receita:** O Executivo não apresenta saldo na conta Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, **atendendo** o inciso II do art. 38 da LC Federal nº 101/2000.

8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro

8.2.5.1 Do Artigo 42 da LC Federal nº 101/2000



Conforme art. 36 da Lei nº 4.320/64, os restos a pagar são as despesas empenhadas e não pagas no mesmo exercício financeiro, sendo classificadas entre processadas e não processadas. Salienta-se que outros normativos também discorrem sobre o assunto, como o Decreto nº 93.872/86 e a LRF.

Considerando que o artigo 42 da LC Federal nº 101/2000 estabelece que, nos últimos dois quadrimestres do mandato, é vedado ao titular contrair despesas que não possam ser cumpridas dentro dele, ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, não é necessária a verificação do cumprimento do referido dispositivo legal, uma vez que não houve encerramento do mandato.

8.2.5.2 Do Equilíbrio Financeiro

Esta análise tem a finalidade de verificar o atendimento pelo Gestor Público, no exercício financeiro de 2018, do disposto no § 1º, do art. 1º, da LRF. O dispositivo em tela alude que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Tal equilíbrio impõe que ajustes devam ser observados no decorrer de todo o mandato, de forma que as receitas não sejam superestimadas, nem haja acúmulo excessivo de passivos financeiros.

Nesse contexto, como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas dentro do exercício financeiro. Excepcionalmente, o Gestor pode deixar obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, porém, com disponibilidade de caixa. Desse modo, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

O equilíbrio intertemporal (equilíbrio ao longo dos exercícios) entre as receitas e as despesas públicas se estabelece como pilar da gestão fiscal responsável. O planejamento é ferramenta imprescindível à boa gestão fiscal e consiste em definir os objetivos que devem ser alcançados e prever, permanente e sistematicamente, os acontecimentos que poderão interferir no cumprimento desses objetivos, notadamente no que se refere ao equilíbrio das contas públicas.

Destaca-se que, nos termos do art. 35 da Lei nº 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Portanto, a execução das despesas orçamentárias está condicionada ao exercício financeiro, ou seja, ao princípio da anualidade. Vale ressaltar que o exercício financeiro coincide com o calendário civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Dessa maneira, a inscrição em restos a pagar dos investimentos plurianuais deve ocorrer segundo o cronograma e a programação de execução física e financeira, e por exercício financeiro, ou seja, deve seguir o princípio da anualidade mesmo que os investimentos sejam plurianuais. O cronograma físico-



financeiro afetará o controle da inscrição em restos a pagar e da respectiva disponibilidade de caixa exigida, já que a inscrição em restos a pagar estará associada à dotação da parcela consignada no orçamento em curso, não podendo ser exigida disponibilidade de caixa para as parcelas do investimento que deverão ser objeto de crédito em orçamentos futuros.

A) Valores Restituíveis

São considerados no cálculo do Equilíbrio Financeiro tanto os recursos orçamentários como os extraorçamentários. Esses últimos são recursos financeiros transitórios e de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário, tendo em vista que se tratam de recursos de terceiros, que provocam o surgimento de passivos financeiros, uma vez que não pertencem ao Município. Esses valores não integram o orçamento e sua restituição será feita no futuro, na forma de Despesas Extraorçamentárias.

São exemplos de recursos restituíveis:

- Cauções em dinheiro;
- Fianças;
- Depósitos de terceiros em garantia;
- Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária;
- Retenções de folhas de pagamento que dependam de repasses aos credores dos recursos (INSS, FGTS)

Ao final do exercício, existe a necessidade de que conste no Ativo Circulante, nos Recursos Vinculados 8001 a 9999 – Extraorçamentários, saldo suficiente para cobertura dos valores restituíveis inseridos no Passivo Circulante, conforme preceitua o Manual Técnico - Volume III - Recurso Vinculado Aplicável aos Órgãos, Entidades e Consórcios Públicos municipais regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, publicado no portal institucional do TCE/RS⁴, tendo em vista não pertencerem ao Município. Na hipótese de insuficiência no recurso citado, o Recurso Livre – 0001 deverá comportar tais obrigações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA

Abertura Valores Restituíveis	Em R\$
Valores Restituíveis (Passivo Circulante - conta 2188)* – I	31.809,04
Rec. Extraorçamentário (Ativo Circulante 8001 a 9999)** – II	0,00

⁴ http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/jurisdicionados/sistemas_controle_externo/siapc/manuais



Insuficiência de Valores Restituíveis (III = II – I)	-31.809,04
Rec. Livre 0001 (Ativo Circulante)** - IV	638.613,78
Suficiência de Valores Restituíveis (V = IV – III)	606.804,74

* Todas as contas contábeis iniciadas pelo código 2188, no Passivo Circulante

** Peça: 1724796

Conforme verificado na tabela acima, o município não apresenta disponibilidade financeira suficiente no recurso 8001 – Extraorçamentário para a cobertura dos valores restituíveis inscritos no Passivo Circulante do ente. Entretanto, evidencia-se a disponibilidade financeira no Recurso Livre – 0001 para a cobertura dos mesmos.

Constatou-se que não foram utilizados os códigos de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999 para evidenciar a cobertura integral dos recursos extraorçamentários que servirão para pagamento ou devolução dos valores que pertencem a terceiros, registrados no Passivo Circulante, de uso obrigatório pelos entes jurisdicionados regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, em desatenção ao disposto no Manual Técnico III – Recurso Vinculado (Resoluções TCE nº 766/2007 e nº 883/2010 e Instruções Normativas TCE nº 25/2007 e nº 03/2011).

Registra-se que, conforme informado na peça 1724796, item 5.2.11, pág. 32, a Origem efetuou a dedução do valor de R\$ 31.809,04 da disponibilidade financeira do Recurso 0001 – Livre (R\$ 670.422,82 – peça 1724796, pág. 32), para a cobertura total dos Valores Restituíveis (valores de terceiros), no valor de R\$ 31.809,04, inscritos no Passivo Circulante .

B) Equilíbrio Financeiro

Para fins de verificação do atendimento deste item, além dos dados do item anterior foram utilizadas as informações constantes nos Modelos 3 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e do Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar, compreendido no Relatório de Gestão Fiscal (Executivo e Indiretas Municipais). Este último deve evidenciar a existência ou a inexistência de disponibilidade financeira suficiente para inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas e não pagas ao final do exercício financeiro de 2018. O Demonstrativo em tela visa dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa e está devidamente detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (Item 5.2.7). Deverá ser elaborado somente no último quadrimestre/semestre pelos Poderes e órgãos da Administração Municipal, sendo evidenciado pelo confronto da disponibilidade de caixa bruta com as obrigações financeiras, segregado por vinculação de recursos. O resultado obtido desse



confronto irá permitir a inscrição dos Restos a Pagar Processados e Não Processados.

As informações constantes no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 1724797), demonstram a existência de disponibilidades financeiras suficientes para a cobertura dos valores inscritos em Restos a Pagar, **restando atendido o disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.**

9. DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Entende-se por vinculação constitucional o percentual de receita que deve ser aplicado em certa despesa, cuja previsão esteja determinada na Constituição da República, ou seja, é o processo pelo qual os recursos públicos são vinculados a um tipo de despesa específica.

Transferência voluntária é a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Unico de Saúde.

O cumprimento dos limites constitucionais em saúde e educação é exigência para o repasse de transferências voluntárias por parte do Estado e da União, conforme a previsão contida no artigo 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF.

9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

9.1.1 – Da Aplicação do Mínimo Constitucional de 25%

A Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, as Emendas Constitucionais nº 14/1996 e 53/2006 definiram os meios financeiros pelos quais o Poder Público atenderá seus deveres relacionados à oferta, permanência, qualidade e garantia de ensino aos cidadãos, estabelecendo percentuais mínimos de aplicação.

Segundo o art. 212 da CF, os Municípios deverão aplicar anualmente 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

A base de cálculo dos gastos constitucionais com MDE é a Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT), bem como multas e juros incidentes sobre os impostos e a dívida ativa relacionada a esse tipo de tributo. As despesas consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) estão



disciplinadas no artigo 70 da Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), e as despesas não admitidas como tais estão discriminadas no art. 71 da mesma Lei.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, também está disciplinada no Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 04/2018 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 1724796), constata-se que o percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, pelo Executivo Municipal no exercício de 2018, **atendeu** ao disposto no *caput* do art. 212 da Constituição Federal, que estabelece o percentual de 25% como aplicação mínima (peça 1789858), conforme se demonstra:

Em R\$				
	2015	2016	2017	2018
Receita MDE	12.158.044,02	13.866.692,94	13.659.737,76	15.019.091,48
Aplicação Mínima (25%)	3.039.511,01	3.466.673,24	3.414.934,44	3.754.772,87
Aplicação Efetiva	3.082.473,28	3.843.988,08	3.748.872,77	3.891.449,73
% Aplicação MDE	25,35%	27,72%	27,44%	25,91%

9.1.2 DO FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal. No ano subsequente, o Fundo foi instituído, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, e regulamentado pela Lei Federal nº 11.494/2007.

Trata-se de um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o



FUNDEB, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.

9.1.2.1 Receitas Formadoras do FUNDEB

Com a Emenda Constitucional nº 53/2006, a subvinculação das receitas dos impostos e das transferências dos Estados, do Distrito Federal e Municípios passaram para 20%, e sua utilização foi ampliada para toda educação básica, a qual compreende a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

A aplicação do FUNDEB nos Municípios se materializa nos investimentos em educação infantil, ensino fundamental, educação especial e educação de jovens e adultos (ensino fundamental).

Abaixo segue a abertura das receitas formadoras do FUNDEB, de acordo com os dados do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 1724796):

Em R\$

Receita do FUNDEB	2015	2016	2017	2018
ITR – Mun. Conveniados	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte FPM	1.270.660,60	1.452.523,32	1.383.798,47	1.482.671,39
Cota-parte ITR	2.758,09	2.897,11	2.883,10	2.975,45
LC nº 87/96 – Lei Kandir	5.918,51	5.369,60	5.804,52	5.917,72
Cota-parte ICMS	736.531,87	882.945,23	912.991,46	1.043.365,67
Cota-parte IPVA	98.035,50	100.879,65	97.469,59	123.478,77
Cota-parte IPI/Exportação	15.864,92	11.753,46	14.169,18	15.623,64
TOTAL	2.129.769,49	2.456.368,37	2.417.116,32	2.674.032,64

9.1.2.2 Aplicação 60% Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério

O parágrafo único do art. 22 da Lei Federal nº 11.494/2007, assim como o art. 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal, afirmam que pelo menos 60% dos



recursos anuais do FUNDEB que retornaram ao município serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 1724796) constata-se que o percentual aplicado na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública pelo Executivo Municipal no exercício de 2018, **atendeu** ao disposto na norma contida no parágrafo único do art. 22 da Lei nº 11.494/2007 e no artigo 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal (peça 1789860), conforme se demonstra:

Em R\$

	2015	2016	2017	2018
Receita FUNDEB Total*	3.001.589,63	3.493.714,59	3.877.889,95	4.169.271,92
60% do Retorno do FUNDEB	1.800.953,78	2.096.228,75	2.326.733,97	2.501.563,15
Aplicação Recursos - FUNDEB	2.283.141,73	2.624.645,71	2.940.537,47	3.293.734,51
% Aplicação	76,06%	75,12%	75,83%	79,00%

* Total **Retorno** do FUNDEB + Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários de recursos do FUNDEB

9.1.2.3 Ganho (Plus) x Perda do FUNDEB

De acordo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 8ª Edição, na dinâmica do FUNDEB há, de um lado, a contribuição à formação do Fundo (no caso dos estados e municípios 20% dos impostos e transferências – item 9.1.2.1 deste relatório) e, de outro, a receita proveniente do Fundo (valor recebido de acordo com o nº de alunos matriculados).

Ao compararmos o valor da contribuição com o valor do retorno, apuramos se houve “ganho” ou “perda” com o FUNDEB. Quando o retorno é maior do que a contribuição apura-se um Ganho, ou seja, o município recebeu mais do Fundo do que contribuiu. Já quando o retorno é menor do que a contribuição apura-se uma Perda, haja vista o recebimento de recursos do Fundo ser menor do que aquele que foi enviado para a formação do mesmo.

Valor do Retorno > Valor da Contribuição = Ganho

Valor do Retorno < Valor da Contribuição = Perda



De acordo com os dados da tabela abaixo, extraídos do Relatório de Validação e Encaminhamento, o município de Sertão Santana apresentou Ganho no ano de 2018, de 55,35%.

Em R\$	
Cálculo Ganho/Perda FUNDEB	2018
Contribuição (a)	2.686.436,85
Retorno (b)	4.173.416,10
Ganho (b-a)	1.486.979,25

9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

A Constituição Federal de 1988, em seu art.196, consagrou a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde. O artigo 23, inciso II, prevê como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública.

A Emenda Constitucional nº 29, de 13-09-2000, que alterou os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição e acrescentou o artigo 77 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, fixou a base de cálculo e os recursos mínimos a serem aplicados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

A mencionada Emenda Constitucional foi regulamentada pela Lei Federal Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a qual disciplinou, em seu art. 7º, que os Municípios aplicarão anualmente em ASPS, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação de impostos e transferências.

Nos artigos 2º e 3º da referida Lei Complementar foram definidas como despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, as quais devem atender às seguintes diretrizes:

- I. Sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito;
- II. Estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados no Plano de Saúde de cada ente federativo; e



III. Que sejam de responsabilidade específica do setor de saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Atendendo aos critérios da Lei, as despesas com ASPS deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde. O art. 4º da LC nº 141/2012 define despesas que não constituirão ações e serviços públicos de saúde.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde também está disciplinada no Anexo II da Instrução Normativa TCE nº 04/2018 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, que constam no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 1724796), constata-se que o percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, pelo Executivo Municipal no exercício de 2018, **atendeu** ao disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece o percentual de 15% como aplicação mínima (peça 1789855), conforme se demonstra:

Em R\$

	2015	2016	2017	2018
Receita ASPS	11.804.261,25	13.349.456,07	13.034.797,03	15.019.091,48
Aplicação Mínima (15%)	1.770.639,19	2.002.418,41	1.955.219,55	2.252.863,72
Aplicação Efetiva	2.532.613,47	2.692.176,36	3.060.479,77	2.516.434,11
% Aplicação ASPS	21,46%	20,17%	23,48%	16,75%

9.3 DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E AS DESPESAS DE CAPITAL - REGRA DE OURO

O Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital integra o RREO referente ao último bimestre do exercício e deverá ser publicado, de acordo com a LRF, art. 53, §1º, inciso I, até trinta dias após o encerramento do exercício. Consta no Relatório de Validação e Encaminhamento, no item 5.6.1, a comparação das receitas de operações de crédito com as despesas de capital líquidas realizadas no exercício.

A finalidade deste item é demonstrar o cumprimento da Regra de Ouro, a qual foi estabelecida pela Constituição em seu art. 167, inciso III, vedando que em cada



exercício financeiro o montante das receitas de operações de crédito sejam superiores ao total das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas por meio de créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados por maioria absoluta pelo Poder Legislativo.

Ao impedir que o montante das operações de crédito em um exercício financeiro exceda o montante das despesas de capital, evita-se que sejam realizados empréstimos para financiar despesas correntes como pagamento de funcionários, despesas administrativas e, principalmente, juros. Consequentemente, para que não sejam realizadas operações de crédito para pagar juros, é preciso gerar resultado primário capaz de pagar o montante de juros da dívida a cada período. É precisamente por essa razão que a regra é conhecida na literatura internacional como “regra de ouro”, pois apenas isto já bastaria para controlar o endividamento.

Ressalta-se que são consideradas apenas as operações de crédito que motivaram registros de receita orçamentária no exercício a que se refere à lei orçamentária, pelo montante total ingressado no exercício.

Consideradas as informações do item 5.6.1 – Operações de Crédito e Despesas de Capital – constantes do Relatório de Validação e Encaminhamento (peça 1724796) e, ainda, os demais dados constantes do SIAPC, constata-se que no ano de 2018, não houve captação de recursos com Operações de Crédito Internas e/ou externas pelo Município de Sertão Santana, **restando atendido o art. 167, inciso III, da Constituição Federal.**

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os documentos que devem integrar as contas anuais do Executivo Municipal estão regulados na Resolução TCE/RS nº 1099/2018⁵.

10.1 DOS DOCUMENTOS

Passa-se a analisar a documentação referente à Prestação de Contas, no tocante à entrega e ao conteúdo dos seguintes documentos:

Resolução nº 1.099/2018 – art. 2º, inciso III, alíneas:		Entrega	Conformidade
a)	Relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária	SIM	SIM

⁵ Revogou a Resolução TCE/RS nº 1052/2015 que dispunha de prazo diferente para a entrega da documentação. A entrega antes era feita até o último dia útil do mês de janeiro do exercício seguinte.



	Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.		
b)	Relatório e Parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo.	SIM	SIM
c)	Demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD.	SIM	SIM
d)	Declaração firmada pelo Prefeito de que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM.	SIM	SIM
e)	Declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas.	SIM	SIM
f)	Declaração do contador, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados.	SIM	SIM
g)	Os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio.	SIM	SIM

O exame acerca da documentação enviada pelo Executivo evidencia o que segue:

Quanto à Entrega

Constata-se o **atendimento** ao disposto no art. 2º, inciso III e alíneas da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, no que diz respeito ao envio de todos os documentos exigidos para a prestação de contas anual do Executivo Municipal.



Quanto à Conformidade

Destaca-se que **não foram constatadas irregularidades** passíveis de serem esclarecidas no exame de conformidade dos documentos relativos à prestação de contas do Executivo Municipal.

11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (CF, art. 194). Seu financiamento será proporcionado por toda a sociedade, de forma direta e indireta, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e de diversas contribuições sociais (CF, art. 195).

A previdência social terá caráter contributivo, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial (CF, art. 201). O sistema previdenciário brasileiro é composto por três formas distintas de regime: o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS (exclusivo dos servidores públicos e constituído em cada ente da Federação) e o Regime de Previdência Complementar – RPC. Em qualquer dos casos, a essência dos regimes previdenciários é a gestão do patrimônio coletivo dos segurados, sob a tutela do Estado, para transformar a poupança presente em benefícios futuros, quando os trabalhadores deixarem de ser ativos.

O art. 40 da Constituição Federal de 1988 estabelece que aos servidores titulares de cargos efetivos dos entes da Federação é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas. Este artigo foi regulamentado pela Lei nº 9.717/1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos, instituídos e organizados pelos respectivos entes federativos.

O art. 13 da Lei Federal nº 8.212/1991 afirma que o servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como o das respectivas autarquias e fundações, são excluídos do Regime Geral de Previdência Social, desde que amparados por regime próprio de previdência social, ou seja, caso o ente público não tenha instituído seu Regime Próprio de Previdência, fica o servidor vinculado ao Regime Geral.

A estrutura administrativa-organizacional dos Regimes Próprios poderá ser inserida na própria estrutura da administração direta ou sob a forma de autarquia ou fundação na administração indireta.



A institucionalização do RPPS implica em estabelecer contabilidade própria para permitir conhecer, a qualquer momento, a situação econômica, financeira e orçamentária do patrimônio, que é propriedade dos beneficiários da previdência. As mudanças conceituais decorrentes da organização da contabilidade, que visam à transparência do patrimônio real dos beneficiários, não implicam em alterações das exigências estabelecidas na LRF e nas demais leis pertinentes.

Independentemente do formato administrativo que assuma no âmbito do ente, seja autarquia, fundação ou fundo previdenciário (Lei nº 9.717/1998, art. 1º, parágrafo único), o RPPS deverá observar todas as regras previstas nas normas gerais de previdência, ter caráter contributivo, ser organizado com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial (LRF, art. 69) e adotar os procedimentos necessários ao controle da despesa com pessoal previsto na LRF, inclusive quanto ao registro e evidenciação das receitas e despesas de cada um dos Poderes ou órgãos.

O equilíbrio financeiro e atuarial da previdência deve ser observado, por meio de contribuição dos segurados, ativos e inativos, da contribuição patronal do ente da Federação e outros aportes (Constituição, art. 40, Lei nº 9.717, de 1998 e Lei nº 10.887, de 2004). Na análise do equilíbrio atuarial, deverão ser observados os seguintes aspectos:

- a) Os critérios e parâmetros utilizados nas projeções dos cálculos atuariais;
- b) As projeções realizadas anteriormente;
- c) A inclusão do resultado efetivo do período anterior, para efeito de comparação com as novas projeções;
- d) A eventual e indevida utilização de repasse para a cobertura de déficit atuarial com o objetivo de cobrir déficit financeiro sem a devida transparência;
- e) A eventual e indevida utilização da reserva atuarial, inclusive dos rendimentos financeiros, para tentar evidenciar que há equilíbrio financeiro.

O ente da Federação que já houver instituído, ou que vier a instituir uma entidade, seja ela uma autarquia, fundação, secretaria ou qualquer outra unidade administrativa, destinada a caracterizar, gerir e evidenciar o patrimônio do RPPS e suas respectivas variações deverá elaborar e publicar o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, que integra o RREO (LRF, art. 53, inciso II) e deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre (LRF, art. 52).



11.1 DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

As fontes de recursos dos regimes de previdência encontram-se atualmente classificadas em três grupos de contas: receitas de contribuições (receitas correntes), contribuições sociais intraorçamentárias e repasses previdenciários recebidos.

No rol das receitas de contribuições (receitas correntes) estão contempladas as contribuições patronais dos servidores ativos civis e militares cedidos e licenciados, e as contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, consignadas pelo empregador (ente público) ou recolhidas diretamente, inclusive eventuais parcelamentos de débitos. No rol das receitas correntes também estão contempladas as receitas de multas e os juros de mora dessas contribuições, e, ainda, a receita de compensação previdenciária.

Entre as contribuições sociais intraorçamentárias estão as contribuições patronais dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, a contribuição previdenciária para amortização do déficit atuarial e a contribuição previdenciária em regime de parcelamento de débitos. Também dentro desta categoria deverão ser registradas as receitas de multas e juros de mora das contribuições intraorçamentárias.

Os repasses previdenciários ou transferências financeiras atualmente estão contemplados em três subgrupos de contas: Repasse Plano Financeiro (repassse para cobertura de insuficiência financeira, repasse para formação de reserva, e outros aportes); Repasse Plano Previdenciário (repassse para cobertura de déficit financeiro, repasse para cobertura de déficit atuarial, e outros aportes); e Outros Aportes (repasses espontâneos de recursos pelo ente público).

É importante ressaltar que a legislação previdenciária orienta, expressamente, que é vedada a utilização dos recursos previdenciários, seja para custear ações de assistência social e saúde, seja para concessão de verbas indenizatórias, ainda que por acidente em serviço, seja por quaisquer outras despesas não previdenciárias.

11.1.1 Da Contabilização da Contribuição Patronal

A contribuição patronal é a contribuição efetuada pela Administração Pública para o regime de previdência social – seja ele RPPS ou RGPS, em virtude da sua condição de empregadora, resultante de pagamento de pessoal.

De acordo com o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000:

“(…) entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer



espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como **encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência**". (...)

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, **adotando-se o regime de competência. (grifo nosso)**

As partes grifadas do trecho acima demonstram a importância do correto reconhecimento, pelo regime de competência, das contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, pois estas contribuem para o somatório da despesa com pessoal que é um dos principais indicadores de responsabilidade na gestão fiscal.

Como dito anteriormente, a importância da correta classificação contábil da informação previdenciária se dá, primordialmente, pela transparência com a qual deve ser tratada toda informação referente ao Regime de Previdência, tanto para os participantes e beneficiários, como para o contribuinte e para toda a sociedade que direta ou indiretamente contribui para o financiamento do sistema. Além disso, devem ser obedecidas as normas legais doutrinárias da ciência contábil que obrigam que haja o registro e a evidenciação da situação patrimonial dos fundos de previdência (conjunto de bens, direitos e obrigações).

De acordo com a Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, em seu art. 5º, as contribuições legalmente instituídas devidas pelo ente federativo que possua regime próprio e que não tenham sido repassadas ao mesmo até o seu vencimento, depois de apuradas e confessadas, poderão ser objeto de termo de acordo de parcelamento para pagamento em moeda corrente, assegurado o equilíbrio financeiro e atuarial.

Entretanto, importa destacar que os casos de parcelamento **não podem influenciar os percentuais com Despesa de Pessoal**, e por isso, qualquer alteração nos empenhos das despesas com contribuições ao regime de previdência deve ser evidenciado manualmente na coluna de Adição/Exclusão do PAD – Programa Autenticador de Dados – no Modelo 2 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal do item 5.2.2.2 do RVE – Relatório de Validação e Encaminhamento. É necessário que o responsável indique qual o valor total objeto do parcelamento para que haja o correto levantamento dos percentuais de Despesa com Pessoal constantes da LRF.

De acordo com o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC – **não há evidências** de que o Executivo Municipal tenha descumprido o regime de competência na contabilização das contribuições patronais. Não foram efetuados ajustes corretivos referentes às contribuições patronais na Despesa com Pessoal.



11.2 DA CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA - PLANO DE AMORTIZAÇÃO

Para demonstrar a real situação patrimonial e financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), como entidade contábil, se faz necessária a contabilização das reservas matemáticas previdenciárias. A necessidade do reconhecimento do passivo atuarial e de sua evidenciação no Balanço Patrimonial provém da necessidade de atendimento ao regime de competência nos entes.

Entende-se por provisão matemática previdenciária a diferença a maior entre os valores provisionados para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano para com seus beneficiários e dependentes e as contribuições correspondentes. Ou seja, a provisão matemática previdenciária, também conhecida como passivo atuarial, representa o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data.

Para o registro das provisões matemáticas previdenciárias, especificamente no que diz respeito ao Plano de Amortização Atuarial, o ente deverá utilizar os desdobramentos das seguintes contas do PCASP:

2.2.7.2.0.00.00.00.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.
2.2.7.2.1.05.00.00.00.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	Compreende, de acordo com resultado da avaliação atuarial, o valor presente líquido dos direitos incorporados ao patrimônio do RPPS com base em legislação específica, bem como registro tempestivo do plano de amortização implementado em lei do ente federativo, considerando que o ajuste contábil das reservas matemáticas somente ocorrerá na apresentação de uma nova reavaliação atuarial.

A importância da correta classificação contábil da informação previdenciária se dá, primordialmente, pela transparência com a qual deve ser tratada toda informação referente ao Regime Próprio de Previdência para os participantes e beneficiários do sistema, como para o contribuinte e para toda a sociedade que



direta ou indiretamente contribui para o financiamento do sistema. Além disso, devem ser obedecidas as normas legais doutrinárias da ciência contábil que obrigam que haja o registro e a evidenciação da situação patrimonial dos fundos de previdência (conjunto de bens, direitos e obrigações).

Cumpre destacar o art. 3º da Portaria MF nº 464/2018, publicada em 20/11/2018:

Art. 3º **Deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil**, que se refiram ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte.

§ 1º **A avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício deverá:**

- I - ser elaborada por atuário habilitado;
- II - atender aos parâmetros gerais estabelecidos nesta Portaria e nas instruções normativas editadas pela Secretaria de Previdência;
- III - ser realizada em consonância com a Nota Técnica Atuarial (NTA) do plano de benefícios do RPPS;
- IV - atestar a situação do RPPS em relação ao equilíbrio financeiro e atuarial nessa data;
- V - incluir todos os benefícios concedidos e a conceder previstos nas normas vigentes nessa data e respectivos critérios para sua concessão, manutenção e pagamento, indicando, se for o caso, a necessidade de revisão do plano de benefícios;
- VI - fornecer as projeções atuariais e a avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS, de que trata a Lei Complementar nº 101, de 2000;
- VII - apurar as provisões matemáticas previdenciárias a serem registradas nas demonstrações contábeis levantadas nessa data, observadas as normas de contabilidade aplicáveis ao Setor Público;**
- VIII - definir o resultado atuarial do RPPS, apurando os custos normal e suplementar e os compromissos do plano de benefícios do regime para estabelecer o plano de custeio de equilíbrio do RPPS embasado em método de financiamento de que trata o art. 13 e descrito na NTA, indicando, se for o caso, a necessidade de revisão do plano vigente (...). **(grifo nosso)**

Com base nesta Portaria, os registros dos Planos de Amortização deverão se pautar pelo Regime de Competência, obedecendo as diretrizes da NBC TSP Estrutura Conceitual e as demais Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Ou seja, os valores apurados no Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial serão registrados de acordo com o ano civil a que competem, tendo em vista a data do fato gerador das obrigações.

Conforme o art. 79 da mesma Portaria, a aplicação dos parâmetros previstos é **facultativa** para a avaliação atuarial relativa ao exercício de 2019, posicionada em **31 de dezembro de 2018**, e **obrigatória** para as **avaliações atuariais seguintes**. Ou seja, a partir do ano de 2020, o ente deverá ajustar seus registros de modo que haja a correta evidenciação da situação patrimonial do RPPS.



De acordo com o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC houve registro de Déficit Atuarial no Balancete de Verificação do Executivo no valor de R\$ 16.491.878,58. Este montante está em **conformidade** com a informação repassada ao Ministério da Fazenda – Secretaria de Previdência, através do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, entregue pelo próprio município e disponível para consulta no sítio⁶ eletrônico da Secretaria de Previdência.

11.3 DO DÉFICIT ATUARIAL

A depender da composição dos ativos e passivos do RPPS, este pode apresentar diferentes cenários no que se refere a sua situação líquida:

-
- **Superavitária**, quando a soma dos valores dos ativos do RPPS é suficiente para cobrir os valores de suas obrigações, inclusive as de longo prazo, como a provisão matemática previdenciária;
- **Nula**, quando a soma dos ativos do RPPS é suficiente apenas para cobrir suas obrigações, mas sem sobras e
- **Deficitária**, quando a soma dos ativos é insuficiente para cobrir suas obrigações, e com isso, o regime depende de aportes financeiros para cobrir o déficit quando do pagamento dos benefícios.

Segundo o disposto na Portaria nº 403/2008, do Ministério da Previdência Social, no caso de a avaliação atuarial indicar déficit atuarial, deverá ser apresentado no parecer atuarial o plano de amortização para o seu equacionamento, que deverá estabelecer o prazo máximo de 35 anos para que sejam acumulados os recursos necessários para cobertura desse déficit atuarial. Esse mesmo dispositivo dispõe ainda que o plano de amortização indicado no parecer atuarial somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, **podendo o plano de amortização consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar, ou em aportes periódicos cujos valores sejam preestabelecidos.**

Ressalta-se que a definição de alíquota suplementar ou aportes periódicos deverá ser fundamentada na capacidade orçamentária e financeira do ente federativo para cumprimento do plano de amortização.

Importante destacar que tanto as despesas orçamentárias com o aporte financeiro para amortização do passivo atuarial quanto as despesas orçamentárias

⁶

http://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/faces/pages/index.xhtml?_afP00091C9



com a amortização do passivo atuarial/alíquota suplementar **não serão computadas para fins de limite da despesa com pessoal**, por, em ambos os casos, não pertencerem ao período de apuração correspondente, face ao estabelecido no § 2º do art. 18 da LRF (Informação CT nº 33/2004, aprovada pelo Tribunal Pleno em 04-10-2004, Processo nº 2459-02.00/04-3). Com isso, destaca-se que a contabilização tanto da alíquota suplementar quanto do aporte financeiro não deve ser efetuada junto à contribuição patronal do ente. O registro contábil deve ser efetuado em conta específica para este fim.

Após consulta ao Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC constata-se que **houve o atendimento** dos preceitos contábeis pelo Executivo Municipal, no que se refere à contabilização da amortização de passivo atuarial, não havendo assim ajustes de qualquer ordem a serem efetuados pela equipe técnica deste Tribunal de Contas.

12. CONCLUSÃO

Do presente Relatório, salienta-se a existência de irregularidades passíveis de serem esclarecidas, quanto ao seguinte tópico:

- **EVIDENCIAÇÕES CONTÁBEIS PASSÍVEIS DE ESCLARECIMENTO**
 - o **Item 8.2.2.1 - Ajustes na Despesa com Pessoal**

13. INTIMAÇÕES

Diante das inconformidades relatadas neste Relatório, resume-se a intimação dos gestores no quadro que segue:

Cargo	Nome	Itens de Responsabilização
Prefeito Municipal	Írio Miguel Stein	Item 8.2.2.1
Vice-Prefeito Municipal	Marcos Aurelio Kologeski Souza	-



Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 04/02/2020.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 04/02/2020.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



Processo: 002051-0200/18-9
Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA
Matéria: CONTAS DE GOVERNO
Administrador: ÍRIO MIGUEL STEIN
Exercício: 2018

Visto em Gabinete.

Nos termos do artigo 12, inciso IV, da Resolução nº 1.028/2015 - Regimento Interno deste Tribunal de Contas, determino a intimação do Senhor Írio Miguel Stein para que, no prazo improrrogável de 30 dias, preste esclarecimentos sobre o conteúdo da peça 2519815 - Relatório de Contas de Governo, juntando a documentação comprobatória que considerar pertinente.

Após a elaboração da Análise dos Esclarecimentos, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para manifestação, nos termos do artigo 36, inciso II, do Regimento Interno desta Corte.

Em 04-02-2020.

Conselheiro Marco Peixoto,
Assinado digitalmente pelo Relator.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**



Ofício DCF nº 00716/2020

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2020.

Processo nº 002051-0200/18-9
Órgão: PM de Sertão Santana

A Sua Excelência o Senhor
Írio Miguel Stein
Prefeito - PM DE SERTÃO SANTANA
Rua 24 de Março, 1890 Centro
CEP 92850000 - Sertão Santana/RS

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, considerando a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos autos do processo em epígrafe, fica V. Exa. intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado na(s) peças 2541752, 2519815 daqueles autos e atender todos os termos da decisão.

Em caso de processo eletrônico, o envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do Portal do TCE (www.tce.rs.gov.br). As orientações poderão ser encontradas no Portal do TCERS, na guia Jurisdicionados -> Processo Eletrônico -> Orientações de uso -> Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados -> Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

A autenticidade desta intimação pode ser aferida por meio da Consulta Processual Privada.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente



Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado: Írio Miguel Stein

Processo: 002051-0200/18-9

Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Marco Peixoto

Data decisão: 05/02/2020

Decisão: Apresentar esclarecimentos.

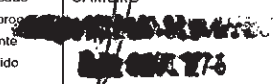
peças 2541752, 2519815

Prazo: 30 dias.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 13/02/2020, no Boletim nº 149/2020, considera-se publicado na data de 14/02/2020.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2020.

LAURA TEIN DE SOUZA
Oficial de Controle Externo

CORREIOS		INTIMAÇÃO TCE/RS											
DESTINATÁRIO IRIO MIGUEL STEIN RUA 24 DE MARCO - 1890 - SERTÃO SANTANA - RS 92850-000 AR5738599330H 		SEDEX 99122473642003-000/RS TCE/RS CORREIOS SERTÃO SANTANA 17 FEV 2020 ECT/DR/RS											
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR CENTRAL DE ARs - 91040-973 - Porto Alegre - RS DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO Lista 31/2020. Processo: 2051-0200/18-9. Of. DCF - Gab.: 716/2020. Setor: (0265) SEPROC.													
TENTATIVAS DE ENTREGA 1º <u>17/2/20</u> <u>1253</u> 2º _____ 3º _____		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <table border="1"> <tr> <td>1 Mudou-se</td> <td>5 Recusado</td> </tr> <tr> <td>2 Endereço insuficiente</td> <td>6 Não pago</td> </tr> <tr> <td>3 Não existe o número</td> <td>7 Ausente</td> </tr> <tr> <td>4 Desconhecido</td> <td>8 Falecido</td> </tr> <tr> <td>9</td> <td></td> </tr> </table>		1 Mudou-se	5 Recusado	2 Endereço insuficiente	6 Não pago	3 Não existe o número	7 Ausente	4 Desconhecido	8 Falecido	9	
1 Mudou-se	5 Recusado												
2 Endereço insuficiente	6 Não pago												
3 Não existe o número	7 Ausente												
4 Desconhecido	8 Falecido												
9													
ASSINATURA DO RECEBEDOR  NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR JULIA LOURENÇO		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTÃO  DATA DA ENTREGA 17/2/20 Nº DOC DE IDENTIDADE 4124585461											

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MARCO PEIXOTO,
CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL**

Processo nº 2051-0200/18-9 – Contas de Governo 2018

ÍRIO MIGUEL STEIN, Prefeito Municipal de Sertão Santana no exercício em exame, devidamente qualificado nos autos do processo de Contas de Governo em epígrafe, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, por intermédio do procurador signatário, apresentar **ESCLARECIMENTOS** nos termos em que passa a expor:

O Serviço de Acompanhamento de Gestão – Supervisão de Instrução de Contas Municipais procedeu ao exame das Contas de Governo do Executivo Municipal de Sertão Santana, tendo concluído na forma que segue:

12. CONCLUSÃO

Do presente Relatório, salienta-se a existência de irregularidades passíveis de serem esclarecidas, quanto ao seguinte tópico:

- EVIDENCIAÇÕES CONTÁBEIS PASSÍVEIS DE ESCLARECIMENTO

Item 8.2.2.1 - Ajustes na Despesa com Pessoal

Verifica-se a constatação de apenas 01 (uma) inconformidade, a qual não impede a aprovação das contas do gestor.

Rua Bento Martins, 24, cj. 1004 – CEP 90010-080 – Porto Alegre/RS Tel/fax 51 3028-1525
decio@decioitibere.com.br escritorio@decioitibere.com.br www.decioitibere.com.br

Em relação ao item passível de esclarecimento – **AJUSTES NA DESPESA COM PESSOAL** –, aduz a equipe técnica que a unidade administrativa não procedeu à inclusão nas despesas com pessoal dos gastos com terceirização na área da saúde.

Segundo o relatório de auditoria, no 1º Semestre/2018 foi ajustado a Despesa de Pessoal no valor de **R\$ 149.228,91**; e no 2º Semestre/2018 foi ajustado a Despesa de Pessoal no valor de **R\$ 153.777,41**.

Inicialmente, oportuno mencionar que o aponte foi corrigido mediante a adequação dos valores e que, mesmo com a inclusão das despesas relativas às terceirizações na área da saúde, o limite do gasto de pessoal ficou abaixo dos parâmetros legais:

Limites da LRF para as Despesas com Pessoal

Descrição	Percentual
a) Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59	48,60%
b) Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22	51,30%
c) Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20	54,00%

Evolução da Despesa com Pessoal

EXERCÍCIO	RCL	Evolucao % da RCL	DESPESAS COM PESSOAL	
			R\$	% s/ RCL
2018	20.038.556,45	17,38	9.030.452,61	45,07

* Disponível em: < www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=20001:7:::NO::>

A inconformidade não gerou consequências materiais e nem comprometeu o exame das contas; a transparência e a legitimidade

contábil não foram afetadas, assim como as adequações procedidas não representaram problemas financeiros ou a inobservância dos limites dispostos na LRF.

Em tempo, informa-se que a municipalidade corrigiu o equívoco (documentos anexos), cujos reflexos serão observados nos próximos exercícios.

ISSO POSTO, requer a Vossa Excelência que se digne a emitir parecer prévio pela aprovação das contas, sem a imputação de ônus ao gestor.

Nesses termos, pede deferimento.

Porto Alegre, 18 de maio de 2020.

Décio Itiberê Gomes de Oliveira
OAB/RS 12.725

PROCURAÇÃO

Irio Miguel Stein, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 2014299735 e inscrito no CPF sob n. 313.220.850-72, domiciliado na Rua Milton Adão Meine, s/nº, nomeia e constitui seu procurador o **DR. DÉCIO ITIBERÊ GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito na OAB/RS sob o número 12.725, todos com escritório profissional na Rua Bento Martins, 24, conjunto 1004, Centro, Porto Alegre – RS, pelo que lhes concede todos os poderes para o foro em geral, e os especiais de receber, dar quitação, acordar, discordar, transigir, desistir, oferecer defesa prévia, produzir novas provas, arrazoar e contrarrazoar recursos, recorrer e, enfim, praticar todos e quaisquer atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato, inclusive, substabelecer a quem convier, com ou sem reservas de iguais poderes, **especialmente para representá-lo nos autos do presente processo.**

Porto Alegre, 18 de maio de 2020.



Irio Miguel Stein

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA

Ordem de Pagamento

Sec. da Fazenda e Planejamento
C.N.P.J.: 94.068.236/0001-03
Município: SERTÃO SANTANA

Data: 04/05/2020
N. da Ordem: 1663/20
Total
Processo:
Nº AF/Ano:
Vencimento: 03/04/2020

Órgão: 08 - Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 08.02 - Recursos Próprios
Funcional: 10.301.0218 - Saúde Perto de Todos
Projeto/Atividade: 2.027 - Manutenção das Atividades da Secretaria
Elemento: 3.1.90.34.01.00.00.00.0001 - Substituição de Mão-De-Obra (ART.18 PAR.1 LC 101)
Cód. Detalham.: 0 - Recursos Livre
Recurso: 0001 - Recursos Livre

Número do empenho: 1290	Pagamentos anteriores: 0,00
Valor do empenho: 13.280,00	Valor da ordem: 13.280,00
Valor anulado: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A): 13.280,00	Total (B): 13.280,00
	Saldo (A - B): 0,00

Credor: 3880 DANCLIN ATIVIDADES MEDICAS LTDA
Endereço: AV OTTO NIEMEYER 3290 - ***** Cidade: Porto Alegre UF: RS
C.N.P.J.: 29.191.349/0001-30 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Conta Corrente:

Especificação:
OP 01 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A SEREM PRESTADOS NA UBS DR RUDI RAAB DE 01/04/2020 A 30/04/2020 CONFORME CONTRATO Nº06/2020.
ISS: R\$ 266,92
LÍQUIDO R\$ 13.013,08

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 13.280,00

Fica autorizado o pagamento de 13.280,00 (treze mil duzentos e oitenta reais)

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 04/05/2020.

Irio Miguel Stein
Prefeito Municipal

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar: 13.280,00

Recursos:
Conta Banco

Ordem de pagamento: Em ____/____/____ pague-se a importância acima processada

Núm.Docto. Valor

Renato Adão Burchert
Secretário da Administração e RH

Recibo: Em ____/____/____ recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

Frederico Leopoldo Feil
Tesoureiro

Djessica R. Bertodo/Luis C. S. Eckert
Contabilidade

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Sertão Santana, 04 de maio de 2020.

MEMORANDO

Ao: Sec. da Administração

Assunto: Pagamento de Serviços Médicos

Solicito o pagamento no valor de R\$ 13.280,00 (Treze mil duzentos e oitenta reais), em favor de DANCLIN ATIVIDADES MÉDICAS LTDA referente a serviços médicos realizados na UBS Dr Rudi Raab de 01/04/2020 a 30/04/2020, conforme NFS-e 2020/18 e empenho 1290/2020.

091663


Elvira Maria Silveira T. Cesar
Secretária da Saúde e Assist. Social

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2020/18

Emitida em:
04/05/2020 às 13:30:16Competência:
30/04/2020Código de Verificação:
6c8c4109

DANCLIN ATIVIDADES MEDICAS LTDA

CPF/CNPJ: 29.191.349/0001-30

Inscrição Municipal: 60644729

AV OTTO NIEMEYER, 3290, CAVALHADA - Cep: 91910-001

Porto Alegre

RS

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 94.068.236/0001-03

Inscrição Municipal: Não Informado

MUNICIPIO DE SERTAO SANTANA

RUA 24 DE MARÇO, 1890, CENTRO - Cep: 92850-000

Sertao Santana

RS

Telefone: Não informado

Email: Não Informado

NFS-e Substituída: 2020/16

Discriminação do(s) Serviço(s)

SERVIÇOS MEDICOS REALIZADOS A UNIDADE BASICA DE SAUDE RUDI RAAB DE 01/04/2020 A 30/04/2020. EMPENHO 390/2020

Gineco R\$ 2.800,00

Pediatria R\$ 2.800,00

Clínico Geral R\$ 7.680,00

Código de Tributação Municipal:

40100100 / Medicina

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

4.01 / Medicina e biomedicina.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4320552 / Sertao Santana

Natureza da Operação:

Tributação fora do município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 13.280,00	Valor dos serviços:	R\$ 13.280,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 266,92	(=) Base de Cálculo:	R\$ 13.280,00
Valor Líquido:	R\$ 13.013,08	(x) Alíquota:	2,01%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 266,92

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

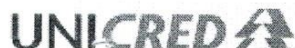


Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)

Email: nfse@smf.prefpoa.com.br



Recibo Pagador

Pagador Município de Sertão Santana	Número do Documento 2020/1	Vencimento 08/05/2020
Instruções / Mensagens		

Nosso Número 0000000008-6	Espécie DM	Quantidade	Valor do Documento 13.013,08	Espécie Doc.	Agência/Código Beneficiário 2710 / 0000064603-2
Sacador/Avalista:			Autenticação Mecânica:		



136-8

13692.71000 00064.603202 00000.000869 6 82490001301308

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA/CORRESPONDENTE BANCÁRIO					Vencimento 08/05/2020
Beneficiário: DANIEL PUPO RODRIGUEZ ME - CPF/CNPJ: 29.191.349/0001-30 AVENIDA OTTO NIEMEYER, 3290, CAVALHADA - 91740-188 - Porto Alegre - RS					Agência/Código Beneficiário 2710 / 0000064603-2
Data do Documento 04/05/2020	Número do Documento 2020/1	Espécie Doc. DM	Aceite NÃO	Data do Processamento 04/05/2020	Nosso Número 0000000008-6
Uso do Banco 8650	Carteira 21	Espécie R\$	Quantidade	Valor 13.013,08	Valor do Documento 13.013,08
Instruções: Cobrar multa de R\$ 260,26 a partir de 09/05/2020. Título passível de protesto. Valor da Mora ao dia R\$ 4,34 a partir de 09/05/2020.					(+) Outros Acréscimos
					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado

Pagador: Município de Sertão Santana
Rua 24 e março 1890 - Centro
92850-000 Sertão Santana - RS

CPF/CNPJ: 94068236000103

Sacador/Avalista:

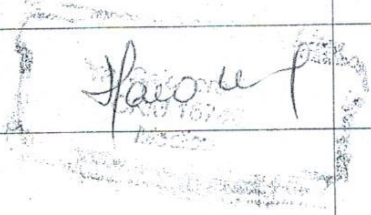
Código de Baixa



Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

GINECO

V SERVIÇOS MÉDICOS NA UBS DE SERTÃO SANTANA- ABRIL-2020

Data	Período-manhã-carimbo assinatura do médico	Almoço Descanso	Período tarde-carimbo e assinatura do médico
01/4/2020 Quarta			
02/4/2020 Quinta			
03/4/2020 Sexta			
04/4/2020 Sábado			
05/4/2020 Domingo			
06/4/2020 Segunda			
07/4/2020 Terça			
08/4/2020 Quarta			
09/4/2020 Quinta			
10/4/2020 Sexta			
11/4/2020 Sábado			
12/4/2020 Domingo			
13/4/2020 Segunda			
14/4/2020 Terça			

Danclyn
Atividade Médica Ltda
CNPJ 29.191.349/0001-30

15/4/2020 Quarta	<i>favori</i>		
16/4/2020 Quinta			
17/4/2020 Sexta			
18/4/2020 Sábado			
19/4/2020 Domingo			
20/4/2020 Segunda			
21/4/2020 Terça			
22/4/2020 Quarta			
23/4/2020 Quinta			
24/4/2020 Sexta			
25/4/2020 Sábado	<i>favori</i>	<i>favori</i>	
26/4/2020 Domingo			
27/4/2020 Segunda			
28/4/2020 Terça			
29/4/2020 Quarta			

PEDIATRA



SERVIÇOS MÉDICOS NA UBS DE SERTÃO SANTANA- ABRIL-2020

Data	Período-manhã-carimbo assinatura do médico	Almoço Descanso	Período tarde-carimbo e assinatura do médico
01/4/2020 Quarta	Katiane Baum Dra. Katiane Baum Pediatria CREMERS 41128		Katiane Baum Dra. Katiane Baum Pediatria CREMERS 41128
02/4/2020 Quinta			
03/4/2020 Sexta			
04/4/2020 Sábado			
05/4/2020 Domingo			
06/4/2020 Segunda			
07/4/2020 Terça			
08/4/2020 Quarta			
09/4/2020 Quinta			
10/4/2020 Sexta			
11/4/2020 Sábado			
12/4/2020 Domingo			
13/4/2020 Segunda			
14/4/2020 Terça			



15/4/2020 Quarta	Katiane Baum Dra. Katiane Baum Pedra CREMERS 4128		Katiane Baum Dra. Katiane Baum Pedra CREMERS 4128
16/4/2020 Quinta			
17/4/2020 Sexta			
18/4/2020 Sábado			
19/4/2020 Domingo			
20/4/2020 Segunda			
21/4/2020 Terça			
22/4/2020 Quarta			
23/4/2020 Quinta			
24/4/2020 Sexta			
25/4/2020 Sábado			
26/4/2020 Domingo			
27/4/2020 Segunda			
28/4/2020 Terça			
29/4/2020 Quarta			
30/4/2020 Quinta			
1/5/2020 Sexta			
2/5/2020 Sábado			
3/5/2020 Domingo			
4/5/2020 Segunda			
5/5/2020 Terça			
6/5/2020 Quarta			
7/5/2020 Quinta			
8/5/2020 Sexta			
9/5/2020 Sábado			
10/5/2020 Domingo			
11/5/2020 Segunda			
12/5/2020 Terça			
13/5/2020 Quarta			
14/5/2020 Quinta			
15/5/2020 Sexta			
16/5/2020 Sábado			
17/5/2020 Domingo			
18/5/2020 Segunda			
19/5/2020 Terça			
20/5/2020 Quarta			
21/5/2020 Quinta			
22/5/2020 Sexta			
23/5/2020 Sábado			
24/5/2020 Domingo			
25/5/2020 Segunda			
26/5/2020 Terça			
27/5/2020 Quarta			
28/5/2020 Quinta			
29/5/2020 Sexta			
30/5/2020 Sábado			
31/5/2020 Domingo			



30/4/2020 Quinta			
---------------------	--	--	--

Clinico

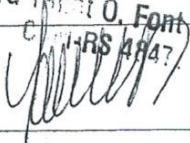
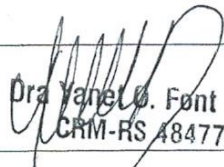
V SERVIÇOS MÉDICOS NA UBS DE SERTÃO SANTANA- ABRIL-2020

Data	Período-manhã-carimbo assinatura do médico	Almoço Descanso	Período tarde-carimbo e assinatura do médico
01/4/2020 Quarta			
02/4/2020 Quinta			
03/4/2020 Sexta			
04/4/2020 Sábado			
05/4/2020 Domingo			
06/4/2020 Segunda			
07/4/2020 Terça	Dra Yanet O. Font Díaz CRM-RS 48477		Dra Yanet O. Font Díaz CRM-RS 48477
08/4/2020 Quarta			
09/4/2020 Quinta			
10/4/2020 Sexta	Dra Yanet O. Font Díaz CRM-RS 48477		Dra Yanet O. Font Díaz CRM-RS 48477
11/4/2020 Sábado			
12/4/2020 Domingo			
13/4/2020 Segunda			
14/4/2020 Terça	Dra Yanet O. Font Díaz CRM-RS 48477		Dra Yanet O. Font Díaz CRM-RS 48477



15/4/2020 Quarta			
16/4/2020 Quinta			
17/4/2020 Sexta	Dra Yanet O. Font Díaz CRM-RS 48477		Dra Yanet O. Font Díaz CRM-RS 48477
18/4/2020 Sábado			
19/4/2020 Domingo			
20/4/2020 Segunda			
21/4/2020 Terça	Dra Yanet O. Font Díaz CRM-RS 48477		Dra Yanet O. Font Díaz CRM-RS 48477
22/4/2020 Quarta			
23/4/2020 Quinta			
24/4/2020 Sexta	Dra Yanet O. Font Díaz CRM-RS 48477		Dra Yanet O. Font Díaz CRM-RS 48477
25/4/2020 Sábado			
26/4/2020 Domingo			
27/4/2020 Segunda			
28/4/2020 Terça	Dra Yanet O. Font Díaz CRM-RS 48477		Dra Yanet O. Font Díaz CRM-RS 48477
29/4/2020 Quarta			



30/4/2020 Quinta	 Dra Yanet O. Font Díaz CRM-RS 48477	 Dra Yanet O. Font Díaz CRM-RS 48477
---------------------	---	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA**Nota de Empenho**

Sec. da Fazenda e Planejamento
C.N.P.J.: 94.068.236/0001-03
Município: SERTÃO SANTANA

Rua Vinte e Quatro de Março, 1890, Centro, CEP 92.850-000
Telefone: (51)3495-1066/1070

Data: 03/04/2020
Nº do empenho: 1290/20
Estimativa
Processo:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 08.02 - Recursos Próprios
Funcional: 10.301.0218 - Saúde Perto de Todos
Projeto/Atividade: 2.027 - Manutenção das Atividades da Secretaria
Elemento: 3.1.90.34.01.00.00.00.0001 - Substituição de Mão-De-Obra (ART.18 PAR.1 LC 101)
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000272

Dotação Inicial:	5.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Suplementações:	10.000,00	Valor do empenho:	13.280,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	15.000,00	Total (B):	13.280,00
		Saldo (A - B):	1.720,00

Credor: 3880 DANCLIN ATIVIDADES MEDICAS LTDA

Endereço: AV OTTO NIEMEYER, 3290 - *****

C.N.P.J.: 29.191.349/0001-30

Banco:

Cidade: Porto Alegre

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: RS

Fone: 5132413545

Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A SEREM PRESTADOS NA UBS DR RUDI RAAB DE 01/04/2020 A 30/04/2020 CONFORME CONTRATO Nº06/2020.

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 13.280,00

Fica empenhada a importância de 13.280,00 (treze mil duzentos e oitenta reais)

Fundamento legal:

Modal. licitação: Concorrência p/ Compras e Serviços

Contrato: 06/2020

Número: 1/2019/2020

Data:

Data: 21/01/2020

Data: 21/01/2020

Encarregado do serviço

Credor

Irio Miguel Stein

Prefeito Municipal

Djessica R. Bertodo/Luis C. S. Eckert

Contabilidade

Juliana Mielczarski/Frederico L. Feil

Lucas José Naibert Gelinski

Tesourario

Secretário da Administração e RH

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Sertão Santana, 02 de abril de 2020.

MEMORANDO

A: Contabilidade

Assunto: Empenho Estimativo DANCLIN

Solicito Empenho Estimativo no valor de R\$ 13.280,00 (Treze mil duzentos e oitenta reais), em favor de **DANCLIN Atividades médicas Ltda**, CNPJ: 29.191.349/0001-03, referente a serviços médicos a serem prestados na UBS Dr Rudi Raab de 01/04/2020 a 30/04/2020, conforme contrato de numero 06/2020.

Dotação 272

Atenciosamente.

1290

Elvira Maria Silveira T. Cesar
Secretária da Saúde e Assist. Social

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br



Processo n. 002051-0200/18-9

Executivo Municipal de Sertão Santana

Administradores¹: Írio Miguel Stein (Prefeito)

Marcos Aurelio Kologeski Souza (Vice-Prefeito)

Procurador: Décio I. Gomes de Oliveira, OAB/RS n. 12725 (peça 2715347)

IT - Análise de Esclarecimentos

Processo de Contas de Governo - Executivo/2018

Senhora Coordenadora:

Informa-se que não foi identificada irregularidade de responsabilidade do **Sr. Marcos Aurelio Kologeski Souza (Vice-Prefeito)**, não intimado a prestar esclarecimentos no presente feito.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 05/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento de responsabilidade dos Gestores no exercício sob exame¹.

Examinam-se os esclarecimentos prestados pelo Administrador, assim como os documentos juntados aos autos, conforme os itens a seguir.

DO RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO

Item 8.2.2.1 - Ajustes na Despesa com Pessoal. Houve ajuste na Despesa de Pessoal nas apurações dos índices nos 1º e 2º Semestres/2018, tendo em vista a desconsideração da Origem das despesas referentes a Terceirização Irregular, conforme Relatório de Auditoria aposto ao

¹ Consulta aos Sistemas Corporativos, RES1310, em 20-05-2020.



Processo n. 05210-0200/17-9², restando descumprida a determinação desta Corte de Contas e o §1º do art. 18 da LC Federal nº 101/2000 (peça 2519815, pp. 30 e 31).

Esclarecimentos à peça 2715346. Junta documentos à peça 2715345.

O Gestor reconhece a inconformidade, informa a correção dos lançamentos e acrescenta que os ajustes não redundaram em afronta ao limite do índice fixado na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ao exame:

Pelo exposto, o aponte resta incontroverso.

De outro lado, o anúncio de medida corretiva não levou a efeitos diversos na apuração do Índice em análise no exercício em análise tendo em vista a correção realizada pela Equipe Técnica deste Tribunal de Contas, com vista ao atendimento do disposto no §1º do art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Desse modo, opina-se pela manutenção do aponte.

À sua consideração.

Eduardo Boff Cruz
Auditor Público Externo

² Decisão n. 1C-0404/2019, 14-05-2019.



Senhor(a) Supervisor(a): Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 26/05/2020.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 26/05/2020.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER MPC 9746/2020

Processo nº	002051-0200/18-9
Relator:	GABINETE MARCO PEIXOTO
Matéria:	CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO DE 2018
Órgão:	PM DE SERTÃO SANTANA
Gestor:	ÍRIO MIGUEL STEIN (PREFEITO) MARCOS AURELIO KOLOGESKI SOUZA (VICE-PREFEITO)

CONTAS DE GOVERNO. PARECER FAVORÁVEL.
RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

O contexto descrito nos autos, ainda que revele a conduta infringente de norma de administração financeira e orçamentária, não impede a emissão de parecer favorável à aprovação das contas do Gestor (Prefeito).

A inexistência de falhas enseja a emissão de parecer favorável às contas do Administrador (Vice-Prefeito).

Para exame e parecer o Processo de Contas de Governo dos Administradores acima nominados.

Registre-se que o Senhor ÍRIO MIGUEL STEIN (Prefeito) prestou esclarecimentos por meio de Procurador devidamente habilitado, acompanhados de documentação tida como probante.

O Senhor MARCOS AURELIO KOLOGESKI SOUZA (Vice-Prefeito) não foi intimado para prestar esclarecimentos, em razão da inexistência de



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

inconformidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal.

A Supervisão registrou a ausência de processos de Tomadas de Contas Especiais, de Inspeções Extraordinárias ou Especiais, em andamento, de responsabilidade do Administrador no exercício sob exame.

I – RESULTADO DAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS

A seguinte irregularidade, indicada no **Relatório de Contas de Governo**, desvela transgressão a norma de finanças públicas:

Item 8.2.2.1 - Ajustes na Despesa com Pessoal. Houve ajuste nas apurações dos índices nos 1º e 2º Semestres/2018, tendo em vista a desconsideração das despesas referentes a terceirização irregular, conforme Relatório de Auditoria apostado ao Processo n. 05210-0200/17-9.

O Administrador anui ao apontamento, o que enseja sua manutenção, contudo, sem comprometer as contas posto que mesmo com os ajustes efetuados o percentual de despesas com pessoal verificado permanece abaixo do limite para emissão de alerta e, por consequência, dos limites prudencial e legal.

II – CONCLUSÃO

A infração a norma de finanças pública não compromete gravemente as contas de governo. Diante do exposto, opina este Ministério Público de Contas nos seguintes termos:

1º) **Parecer favorável** à aprovação das contas de governo dos senhores ÍRIO MIGUEL STEIN (Prefeito) e MARCOS AURELIO KOLOGESKI SOUZA (Vice-Prefeito), com fundamento no artigo 3º da Resolução nº 1009/2014;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2º) **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência do aponte criticado nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

É o Parecer.

MPC, em 24 de junho de 2020.

DANIELA WENDT TONIAZZO,
Adjunta de Procurador.
Assinado digitalmente.



Processo:	002051-0200/18-9
Matéria:	CONTAS DE GOVERNO
Órgão:	PM DE SERTÃO SANTANA
Gestores:	ÍRIO MIGUEL STEIN E MARCOS AURELIO KOLOGESKI SOUZA
Procurador:	DÉCIO ITIBERÊ GOMES DE OLIVEIRA, OAB/RS N. 12725
Exercício:	2018
Órgão Julgador:	SEGUNDA CÂMARA
Data da Sessão:	22-07-2020

PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNO. PARECER FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÃO AO ATUAL ADMINISTRADOR.

A EXISTÊNCIA DE INCONFORMIDADE QUE NÃO COMPROMETE A GESTÃO CONDUZ À EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO GESTOR PRINCIPAL.

A INEXISTÊNCIA DE INCONFORMIDADES DE SUA RESPONSABILIDADE ENSEJA A EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO GESTOR SECUNDÁRIO.

A INCONFORMIDADE VERIFICADA JUSTIFICA RECOMENDAÇÃO AO ATUAL ADMINISTRADOR, NO SENTIDO DA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS.

Trata-se de Processo de Contas de Governo dos Senhores Írio Miguel Stein (Prefeito) e Marcos Aurélio Kologeski Souza (Vice-Prefeito), Administradores do Executivo Municipal de Sertão Santana, exercício de 2018.

O Serviço de Acompanhamento de Gestão - SAG, ao emitir o Relatório de Contas de Governo, concluiu pela existência de uma inconformidade passível de esclarecimento, conforme destacado no item 12 do Relatório (peça 2519815, p. 53).

Intimado a se manifestar (peças 2541752, 2558929, 2561406 e 2579115), o Senhor Írio Miguel Stein, Prefeito Municipal, apresentou esclarecimentos (peça 2715346), subscritos por procurador regularmente constituído¹, acompanhados de documentação.

O Senhor Marcos Aurélio Kologeski Souza, Vice-Prefeito, em razão da inexistência de inconformidades sob sua competência nos períodos em que esteve à frente do Executivo Municipal, não foi intimado a prestar esclarecimentos.

A Supervisão de Instrução de Contas Municipais – SICM, ao consolidar o feito, registrou a ausência de processos de Tomadas de Contas Especiais, de Inspeções

¹ Peça 2715347.



Extraordinárias ou Especiais, em andamento, de responsabilidade dos Administradores no exercício sob exame (peça 2716364, p. 1).

Ademais, a Área Técnica reinstruiu o feito e, procedendo à análise da inconformidade relatada perante as justificativas e documentos apresentados, concluiu, em síntese, pela permanência do apontamento (peça 2716364):

DO RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO

Item 8.2.2.1 - Ajustes na Despesa com Pessoal. Houve ajuste na Despesa de Pessoal nas apurações dos índices nos 1º e 2º Semestres/2018, tendo em vista a desconconsideração da Origem das despesas referentes a Terceirização Irregular, conforme Relatório de Auditoria apostado ao Processo n. 05210-0200/17-92, restando descumprida a determinação desta Corte de Contas e o §1º do artigo 18 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (peça 2519815, pp. 30 e 31).

O **Ministério Público junto a esta Corte de Contas**, por intermédio do **Parecer nº 9746/2020**, de lavra da Adjunta de Procurador, Daniela Wendt Toniazzo, opinou, em síntese, pela emissão de **Parecer Favorável** à aprovação das contas de governo dos Administradores e pela **recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência do aponte criticado nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido (peça 2792183).

É o RELATÓRIO.

Passo ao VOTO.

O único apontamento que integra os autos – **item 8.2.2.1 do Relatório de Contas de Governo** – versa sobre ajuste nas despesas com pessoal, decorrente de terceirização irregular, matéria objeto de exame e decisão no Processo de Contas de Gestão nº 5210-0200/17-9, sobre o qual registro anuência, porquanto regular e devidamente demonstrado.

O Gestor, em sede de esclarecimentos, reconheceu a inconformidade, informando a correção dos lançamentos.

Assim, por se tratar de uma falha formal que não implicou em prejuízo aos limites fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal e tampouco incorreu em comprometimento da globalidade das contas do exercício, entendo por recomendar à Origem no sentido de evitar a sua reincidência, sob pena de consideração da eventual reiteração no exame das contas do respectivo exercício.

Ante ao exposto, Voto por:

² Decisão n. 1C-0404/2019, de 14-05-2019.



a) **emitir Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo dos Senhores Írio Miguel Stein e Marcos Aurélio Kologeski Souza, Administradores do Executivo Municipal de Sertão Santana, exercício de 2018, com fundamento no artigo 3º da Resolução 1009/2014; e

b) **recomendar** ao atual Administrador que adote medidas de caráter preventivo e corretivo visando evitar a reincidência da falha apontada, matéria a ser examinada em futura auditoria.

Em 22 de julho de 2020.

Conselheiro Marco Peixoto,
Assinado digitalmente pelo Relator.



Certidão de Publicação de Pauta

Certifico para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, que foi publicado no Diário Eletrônico do TCE, na edição de 17 de Julho de 2020, disponível no portal do TCE-RS, a Pauta da 17ª Sessão da Segunda Câmara, aprazada para o dia 22 de Julho de 2020 - 10h30min, onde consta o seguinte Processo:

Processo: 002051-0200/18-9

Órgão: PM de Sertão Santana

Matéria: Contas de Governo

Porto Alegre, 15 de julho de 2020.



Relator: Conselheiro Marco Peixoto
Processo n. 002051-02.00/18-9 –
Decisão n. 2C-0449/2020

– Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Sertão Santana** no exercício de **2018**.

A Secretária da Segunda Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta sessão, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos, individualmente, os votos dos demais Conselheiros, em conformidade com os artigos 1º, § 1º, da Resolução n. 1124/2020 e 2º da Instrução Normativa n. 7/2020, as quais disciplinam as sessões telepresenciais, o voto do Relator foi acolhido em Sala Virtual.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Segunda Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

a) emitir Parecer sob o n. 20.731, Favorável à aprovação das Contas de Governo dos Senhores **Írio Miguel Stein** (p.p. Advogado Décio Itiberê Gomes de Oliveira, OAB/RS n. 12.725) e **Marcos Aurelio Kologeski Souza**, Administradores do **Executivo Municipal de Sertão Santana** no exercício de **2018**, com fundamento no artigo 3º da Resolução TCE n. 1.009/2014;

b) recomendar ao atual Administrador que adote medidas de caráter preventivo e corretivo visando evitar a reincidência da falha apontada, matéria a ser examinada em futura auditoria.

Participaram do julgamento deste processo os Conselheiros Algir Lorenzon (Presidente), Marco Peixoto (Relator) e Iradir Pietroski.

Sala Virtual, em 22-07-2020.

Lisiane Glass,
Secretária da Segunda Câmara.



PARECER N. 20.731

Processo n. 002051-02.00/18-9

Processo de Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Sertão Santana**, referente ao exercício de **2018**. Falhas formais e de controle interno. Recomendação. **Parecer Favorável.**

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunida em Sessão Ordinária de 22 de julho de 2020, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo n. **002051-02.00/18-9**, de Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Sertão Santana**, Senhores **Írio Miguel Stein** e **Marcos Aurelio Kologeski Souza**, referente ao exercício de **2018**;

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e os demais documentos que integram o referido Processo de Contas de Governo conterem tão somente falhas de natureza formal, não prejudiciais ao Erário, decorrentes de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovadas nos autos, as quais não comprometem as Contas em seu conjunto, embora ensejem recomendação no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes;



Continuação do Parecer n. 20.731

Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Sertão Santana**, correspondentes ao exercício de **2018**, gestão dos **Írio Miguel Stein** e **Marcos Aurelio Kologeski Souza**, em conformidade com o artigo 3º da Resolução TCE n. 1.009, de 19 de março de 2014; **recomendando** ao atual Administrador que adote medidas de caráter preventivo e corretivo visando evitar a reincidência da falha apontada, matéria a ser examinada em futura auditoria;

– **Encaminhar** o presente Parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Sala Virtual,
22 de julho de 2020.

Presidente

CONSELHEIRO ALGIR LORENZON

Relator

CONSELHEIRO MARCO PEIXOTO

CONSELHEIRO IRADIR PIETROSKI

Estive presente:

ADJUNTA DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
FERNANDA ISMAEL



Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado:

Processo: 002051-0200/18-9

Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Marco Peixoto

Data decisão: 22/07/2020

Decisão: 2C-0449/2020

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 03/08/2020, no Boletim nº 828/2020, considera-se publicado na data de 04/08/2020.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2020.

MARCUS VINICIUS SOARES E SILVA

Oficial de Controle Externo



Certidão de Trânsito em Julgado

Processo: 002051-0200/18-9

Certifico, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme consulta ao Sistema de Controle Externo desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do Trânsito em julgado: 05/10/2020

Processo: 002051-0200/18-9

Órgão: PM de Sertão Santana

Matéria: Contas de Governo

Exercício: 2018

Recursos: -x-

Assim, lavrei a presente certidão nesta data.

Porto Alegre, 23 de Novembro de 2020.

Mariza Elena Lang
Oficial de Controle Externo



Procedência: SEADE – SECALC

Destinatário: SEADE – SEARQ – Setor de Arquivo

Processo/Expediente nº 2051-0200/18-9

Contas de Governo Exercício: 2018

Órgão: Executivo Municipal de Sertão Santana

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO (ELETRÔNICO)

- a) A decisão da Segunda Câmara, em Sessão de 22/07/2020, transitou em julgado em 05/10/2020 e todas as alíneas foram cumpridas (peça 2875944).
- b) Emitido Parecer, sob o nº 20.731, Favorável à aprovação das Contas dos Senhores Írio Miguel Stein e Marcos Aurelio Kologeski Souza, Administradores do Executivo Municipal de Sertão Santana, no exercício de 2018 (peça 2879814).
- c) O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal para fins de julgamento, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal.

AD-95.2.1